



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 18 de abril de 2012

Ata Nº 8

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Rui Paulo Ramalho Amendoeira e Carlos Manuel Costa Pereira. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Inclusão de Assuntos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, ao abrigo do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propôs que fossem incluídos na Ordem do Dia da reunião os assuntos relativos a “**Proposta n.º 54/GP/2012 – Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reservas de Recrutamento – Auxiliares de Ação Educativa**”, a “**Proposta n.º 55/GP/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços – Fisioterapia**” e a “**Proposta n.º 56/GP/2012 – Contrato de Aquisição de Serviços – Eletrotecnia**”. -----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, incluir os sobreditos assuntos na Ordem do Dia desta reunião por reconhecer a urgência da deliberação imediata. -----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 74, de 17 de abril, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 841.200,72 (oitocentos e quarenta e um mil duzentos euros e setenta e dois cêntimos), dos quais € 154.706,72 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e seis euros e setenta e dois cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

Construção da Refinaria Balboa

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a construção da Refinaria Balboa, em Badajoz (Espanha), foi devidamente reprovada por parte do Ministério da Agricultura, Alimentação e Ambiente espanhol, que ao declarar que a refinaria é ambientalmente inviável, também acautelou os possíveis efeitos ambientais transfronteiriços que o Município de Reguengos de Monsaraz manifestou desde o primeiro momento e que



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

poderiam afetar a população deste concelho e dos concelhos limítrofes ao empreendimento. Mais disse, que na sessão pública para apresentação e esclarecimentos adicionais do projeto em causa, que se realizou em janeiro de 2009 em Reguengos de Monsaraz, ficaram bem vinculados, por várias entidades nacionais e espanholas, os constrangimentos que a sua construção traria para esta região.-----

O Executivo Municipal manifestou, à unanimidade dos seus membros, a grande satisfação e regozijo pela reprovação deste projeto de construção da Refinaria Balboa, em Badajoz (Espanha).-----

Campeonato Europeu de Ginástica – S. Petersburgo (Rússia)

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que o nosso conterrâneo e ginasta da Sociedade Artística Reguenguense, Duarte Ramalho, participou no Campeonato Europeu de Ginástica, que se realizou em S. Petersburgo (Rússia), tendo logrado obter a Medalha de Ouro e o conseqüente título de Campeão Europeu Junior de Duplo Minitrampolim por equipas.-----

O Executivo Municipal, por unanimidade, manifestou que tal proeza muito dignificou o País, esta Região Alentejana e em particular o Concelho de Reguengos de Monsaraz, sendo tal facto digno de registo e dos mais rasgados elogios de satisfação e de congratulação.-----

Associação Nacional de Municípios Portugueses: Reuniões Descentralizadas com Municípios

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que esteve ontem presente em Alcácer do Sal, na Reunião Descentralizada com os Municípios, no caso concreto os municípios do Alentejo e do Algarve, organizada pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e na qual foram abordadas e discutidas diversas temáticas, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o Imposto Municipal sobre Imóveis, a Consolidação Orçamental dos Municípios, o Orçamento do Estado para 2012, entre outros, tendo havido uma certa unanimidade dos presentes relativa a algumas matérias. Mais disse, que o Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Eng.º Artur Trindade, presente na aludida reunião, referiu que neste momento já foram realizadas muitas reuniões com diversos membros do Governo, tendo sido tomadas um conjunto de medidas diabólicas.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Relatório Principal da Inspeção Ordinária ao Município de Reguengos de Monsaraz pela IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conhecimento a todos os membros deste Executivo Municipal do Relatório Principal, com o respetivo Parecer Final n.º 156/2001, da Inspeção Ordinária realizada ao Município de Reguengos de Monsaraz pela IGAL – Inspeção-Geral da Administração Local, cujo Relatório da aludida ação inspetiva havia sido presente na reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de dezembro de 2011 e na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2011. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Acompanhamento do Contrato Local de Segurança com o Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do mapa mensal do mês de março de 2012 referente ao acompanhamento do Contrato Local de Segurança, cujo Protocolo foi outorgado, em 27 de abril de 2009, entre o Ministério da Administração Interna, que neste momento é representado pela Guarda Nacional Republicana, e este Município de Reguengos de Monsaraz; mapa mensal ora transcrito: -----

MAPA MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA															
MARÇO 2012															
CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ															
	Efectivo Empenhado			Meios Envolvidos				Km Percorridos			População abrangida		Actividades desenvolvidas		
	CR.	Serg.	Grd.	A	B	C	D	E	F	A	B	C			
			2		1							400	N.º Escolas	13	(1) ACÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE O FENÓMENO "ORGANIZADOS DE CONSUMO". (2) ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS FERA DO LIVRO ORGANIZADA PELO MUNICÍPIO DE REGUENGOS. (4) REUNIÃO NA CDEI DE REGUENGOS DE MONSARAZ, NA MODALIDADE DE COMISSÃO RESTRITA. (5) ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA INICIATIVA DO MUNICÍPIO "CAMINHAR E LER" PORTUGAL. (3) ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS NA "MESA AVENTURA" ORGANIZADA PELA SEC. SECUNDÁRIA CONDE MONSARAZ. (1) DEMONSTRAÇÃO NEE GNR NA INICIATIVA "CIÊNCIA SAÚDE E INVESTIGAÇÃO" ORGANIZADA PELA EB 1 DE REGUENGOS.
													N.º Alunos	1711	
													N.º Professores e auxiliares de educação	150	
													N.º Pais e encarregados de educação		
Policimento de Proximidade			2		1							790	COMERCIANTES CIDADÃOS GERAL IDOSOS		4-AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM ESTAB. COMERC. 5-AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO POPULAÇÃO GERAL. 2-AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO IDOSOS E JARDIM. 6-AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO IDOSOS EM OUTROS ESPAÇOS. 1-ACOMPANHAMENTO COM EB 1 A 100M. 1-ACOMPANHAMENTO SEC. SEC. REGUENGOS DA ODEIA. 4-ACOMPANHAMENTO COP-ALUNOS SEC. BÁSICA E AP. CÍCLIO. 4-REUNIÃO NA CDEI DE REGUENGOS DE MONSARAZ. 2-CONTACTOS COM GNR, INEEC, CONTINUAÇÃO ABRIGOS IDOSOS EM TORRE. 1-REUNIÃO DE TRABALHO RESPONSÁVEIS JARDIM SAUTO CARO (IDOSOS E IDOSAS). 2-AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COP. FÉLIX TRINCO FELIX. 2-DIPLÔMATAS E REUNIÃO EB 1 ODEIA POR SUPRIR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Meios envolvidos legenda: A = Viat. TT cedida ao abrigo Contrato Local Segurança; B = Viat. Ligreia cedida ao abrigo Contrato Local Segurança; C = Viat. da GNR; D = Projector; E = Computador; F = Outros.

Policimento de Proximidade: inclui outros Programas Especiais: Comércio Seguro, Idosos em Segurança, Farmácia Segura, Abastecimento Seguro, Violência Doméstica.

População abrangida: comerciantes, idosos, cidadãos em geral.

Actividades desenvolvidas: Discriminar o número de actividades desenvolvidas, incluindo acções de sensibilização, contactos/reuniões juntas de freguesia, associações, instituições e entidades locais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Casa de Cultura de Corval: 37.ª Estafeta dos Cravos – Pedido de Subsídio

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Casa de Cultura de Corval e atinente à 37.ª Estafeta dos Cravos, que decorrerá no próximo dia 25 de abril, e no qual peticionam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a respetiva organização. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a atribuição de um subsídio no montante pecuniário de € 500,00 (quinhentos euros). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Casa de Cultura de Corval: Troféu BTT Évora TBE 2012 – Pedido de Apoio

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pela Secção de BTT da Casa de Cultura de Corval e atinente à realização de uma prova integrada no Troféu BTT de Évora – TBE 2012, que decorrerá no próximo dia 6 de maio, e no qual peticionam diverso apoio logístico e material.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e material necessário e possível, cujo valor associado se cifra na ordem dos € 50,00 (cinquenta euros).-----

Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva: III Raid BTT Piranhas do Alqueva – Pedido de Apoio

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva e atinente à realização do III Raid BTT Piranhas do Alqueva, que decorrerá no próximo dia 27 de maio, e no qual peticionam diverso apoio logístico e material.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e material necessário e possível, cujo valor associado se cifra na ordem dos € 100,00 (cem euros).-----

Atlético Sport Clube/ Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: VII Torneio de Minibásquete

Cidade de Reguengos de Monsaraz – Pedido de Apoio

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta de candidatura ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulada pelo Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e atinente à realização do VII Torneio de Minibásquete Cidade de Reguengos de Monsaraz, que decorrerá no próximo dia 28 de abril e no qual peticionam diverso apoio logístico e material.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e material necessário e possível, cujo valor associado se cifra na ordem dos € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros).-----

Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Oferta de Livros

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de ofício do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, agradecendo a oferta de livros às Bibliotecas Escolares da EB n.º 1 e da EB n.º 2.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Associação Portuguesa para Vencer o Autismo – Dia Mundial da Consciencialização do Autismo

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta de ofício da Associação Portuguesa para Vencer o Autismo, agradecendo a colaboração desta autarquia na iniciativa Light It Up Blue, que assinalou o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade – Comunicado da Comissão Executiva

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Comunicado da Comissão Executiva da Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural da Humanidade, cujo teor ora se transcreve: -----

“Comunicado da Comissão Executiva da Candidatura do Cante Alentejano

a Património Cultural Imaterial da Humanidade

Tal como programado, o dossiê de candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade foi entregue na Comissão Nacional da UNESCO, no passado dia 28 de Março.

Apesar da decisão do Governo de adiar a entrega da candidatura na UNESCO, em Paris, para Março de 2013, assumimos que, agora e mais do que nunca, é necessário demonstrar a força do cante alentejano e tudo o que esta expressão cultural representa para os alentejanos e para a história social e cultural do Alentejo.

O adiamento da entrega da candidatura impõe que o trabalho já realizado tenha continuidade. Consideramos, por isso, que as ações já concretizadas devem prosseguir, sem que haja a tentação de desbaratar a qualidade das peças científicas e culturais produzidas. O trabalho a realizar até Março de 2013 e a partir daí deve ter essencialmente uma perspetiva incremental.

Vamos, pois, continuar este processo, aprofundando o trabalho feito, fomentando ainda mais o envolvimento de todos e continuando a demonstrar que o cante alentejano reúne todas as condições para obter o reconhecimento da UNESCO e integrar a Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade.

Reafirmamos que este trabalho tem que continuar a ser feito por todos – grupos, autarquias, instituições e pessoas singulares – porque o que nos deve unir é um objetivo comum: a salvaguarda do cante alentejano.

O apoio já declarado pela grande maioria dos grupos corais em atividade e dos municípios e freguesias em que eles estão sediados leva-nos a ter a certeza de que estamos certos e todos do mesmo lado.

O trabalho até agora concretizado contribui inequivocamente para estratégia de salvaguarda do Cante, objetivo fundamental que nos une. Deram-se passos fundamentais, como o primeiro pedido de inscrição do cante alentejano no Inventário Nacional do Património Imaterial, foram feitos novos estudos e recolhas documentais, filmes, reportagens fotográficas e um conjunto de outras ações de que sairá beneficiado não apenas o cante e os seus interpretes mas todo o Alentejo, a sua cultura e a sua gente.

A Comissão Executiva agradece a todos os que manifestaram o seu apoio e que expressaram, das mais diversas formas, a sua cooperação e boa vontade, nomeadamente os municípios e freguesias que assinaram declarações de apoio, as associações e Casas do Alentejo, os 1727 amigos do Cante que também enviaram declarações de apoio à candidatura, com um muito especial agradecimento a todos os grupos de cante alentejano, porque é através deles que o cante vive, se mantém e vai continuar nas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

próximas gerações.

Por fim, a Comissão Executiva agradece às diversas instituições que conosco desenvolveram protocolos, bem como o trabalho feito pela equipe técnica, agradecendo, ainda, aos membros da Comissão Científica que contribuíram para que a candidatura fosse apresentada à Comissão Nacional de UNESCO.

Um último agradecimento é devido a Sua Excelência, o Presidente da República, que desde a primeira hora soube compreender e apoiar as nossas intenções e anseios.”

A este propósito usou da palavra o senhor Vereador, Rui Paulo Ramalho Amendoeira, salientando que espera que os promotores desta iniciativa tenham aprendido com esta candidatura, já que não foram cumpridas algumas etapas fundamentais para que a mesma fosse concretizada com êxito. Ademais, referiu que, por vezes, as autarquias dependem verbas com certas empresas que não estão devidamente habilitadas para o efeito e, por isso, os resultados não são esperados e os mais satisfatórios.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Dia Internacional dos Monumentos e Sítios 2012

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta que hoje se comemora o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, tendo a autarquia assinalado a efeméride com a publicação de uma coleção de postais alusivos aos monumentos e sítios deste Concelho, que ofertará a todos os visitantes, bem como uma peça de cerâmica, nomeadamente aos da vila medieval de Monsaraz.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Comemorações do 38.º Aniversário do 25 de Abril

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta do Programa alusivo às Comemorações do 38.º Aniversário do 25 de Abril, e que ora se transcreve:-----



Exposição permanente: "... E depois de abril!"
24 de abril a 1 de maio, Praça da Liberdade, Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

24 abril Terça-feira

18h00 - Inauguração da Exposição "... E depois de abril!" Local: Praça da Liberdade
22h00 - Espetáculo Comemorativo do 25 de abril "Sons de Abril" - com: Hugo Soft, José Farinha, Luís Marques, Manuel Sérgio, Phillarmonic Talk e Telma Sérgio Local: Auditório Municipal
24h00 - Lançamento de 25 Morteiros

25 abril Quarta-feira

09h00 - Alvorada com Salva de Morteiros
09h30 - Cerimónia do **Içar das Bandeiras** do Município e de Portugal, a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense interpretará durante a cerimónia os Hinos do Município, de Portugal e da União Europeia Local: Paços do Município
10h00 - Partida da **37.ª Estafeta dos Cravos** Local: Praça Dr. Manuel Fialho Recto – S. Pedro do Corval
10h00 - Cerimónia do **Dia do Combatente**
- **Romagem** ao Largo dos Combatentes para homenagem aos soldados mortos na Grande Guerra e na Guerra Colonial Local: Largo dos Combatentes – Reguengos de Monsaraz
- **Arruada** pelas principais ruas da Cidade, a cargo da Banda da SFHR
10h45 - Passagem da Estafeta dos Cravos na Praça da Liberdade – Reguengos de Monsaraz
11h00 - **Sessão Solene da Assembleia Municipal** Comemorativa do 38.º Aniversário do 25 de abril
- **Atuação do Coro Polifónico da SFHR** Local: Auditório Municipal
12h30 - Inauguração do **Caminho Municipal 1124-2** (Ligação rodoviária à aldeia de Carrapatelo)
13h00 - **Festa de abril** - Churrasco e Música Popular Local: Jardim Público de S. Pedro do Corval



 www.cm-reguengos-monsaraz.pt
 facebook.com/ReguengosComVida



Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, salientando que a opção pela realização do churrasco já vem transitada do ano anterior, no intuito de estarem presentes todos os munícipes que quiseram associar-se a este acontecimento. Mais referiu que estas cerimónias englobam a inauguração do Caminho Municipal 1124-2, de ligação à aldeia de Carrapatelo e da nova Ponte do Álamo (Gulhelha), sendo que os arcos da antiga ponte, agora destruída por determinação da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P., foram devidamente preservados e irão ser musealizados em locais apropriados para memória e testemunho de uma época. ---

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Proposta de Portaria de Reconfiguração dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Distrito de Évora

O senhor Vereador, Carlos Manuel Costa Pereira deu conta que a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. suscitou pronúncia sobre a proposta de Portaria de reconfiguração dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Distrito de Évora, tendo em vista a criação do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, pela fusão dos dois Agrupamentos atualmente existentes (I e II). -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, disse, que tendo em conta os considerandos da aludida proposta de Portaria, designadamente quando é referido “o tempo decorrido e a experiência adquirida desde a criação dos Agrupamentos dos Centros de Saúde, que se integram nas estruturas das Administrações Regionais de Saúde como seus serviços desconcentrados, e ponderados os estudos de planeamento de nível regional que foram efetuados pela administração Regional de Saúde do Alentejo, é possível e desejável a alteração do modelo atual, procedendo à fusão dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Alentejo Central I e Central II” e ainda que “uma mudança de dimensão geo-demográfica dos ACES implicará uma redefinição por grupo profissional dos recursos humanos a afetar a cada centro de saúde e correspondente ACES, garantindo que as necessidades reais tenham correspondência nos mapas de pessoal respetivos, assegurando uma otimização de recursos” torna-se desejável que estas mudanças sejam bem sucedidas e possam contribuir para um melhor Serviço Público de Saúde, onde a distribuição dos recursos tenha em conta o envelhecimento da população, a dispersão geográfica e a falta de transportes, objetivando uma fácil acessibilidade dos cidadãos a cuidados de saúde que se pretendem de qualidade. -----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva pronúncia nos exatos termos ora consignados. -----

Olival da Pega

O senhor Vereador, Rui Paulo Ramalho Amendoeira suscitou a questão relativa ao abate de oliveiras centenárias do Olival da Pega, que atualmente tem sido profusamente noticiado, sendo de lamentar que tal esteja a suceder, sabendo de antemão que a autarquia, neste momento, está “atada de pés e mãos”, mas que em mandatos anteriores poderia ter-se tentado que estas situações fossem precavidadas e salvaguardadas e não entrar em cerimónias ou concursos, de que recorda o das “7 Maravilhas de Portugal”, que não trouxeram nada de positivo para o concelho, senão a presença na cerimónia de entrega dos prémios com pompa e circunstância. -----

Porém, referiu que, segundo julga saber, parece que existem alguns vestígios arqueológicos naquele local e por esse facto ser impedido o abate de oliveiras, embora ainda não se esteja livre da destruição de um Património Natural e Cultural que é orgulho do Concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

Interveio o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, salientando que está a ser preparado um dossier com a “classificação” de um conjunto de sítios para ser remetido à Direção Regional de Cultura do Alentejo e/ou ao IGESPAR, para que seja valorizado o vasto património cultural e natural do Concelho. -----

Continuou, salientando que é grave o facto da Administração do Estado não criar nem permitir a criação por parte do Poder Local de instrumentos de gestão do território e deste património compatíveis com o seu interesse público. A Câmara Municipal pode fazer e tem feito todas as diligências possíveis para que as Entidades do Estado com competências diretas nestas matérias compreendam o valor deste património. Assim, disse, o Olival da Pega tem uma área total de 146 hectares e o Município de Reguengos de Monsaraz tentou protegê-lo, desde logo, ao nível do Plano



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Diretor Municipal, em 1999; porém, por Resolução do Conselho de Ministros foram posteriormente anuladas as disposições regulamentares que determinavam a obrigatoriedade de emissão de parecer desta Autarquia sempre que qualquer particular pretendesse alterar a utilização do uso deste território classificado como unidade de vocação cultural – área de interesse cultural e em 2002 foi apresentado formalmente um pedido de Classificação do Olival da Pega (processo entretanto enviado pela extinta Direção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território para a Direção Regional de Agricultura do Alentejo). Várias insistências se seguiram ao longo dos anos sem resultados práticos. -----

Terminou, salientando que a autarquia tem a tarefa diária de tentar sensibilizar os proprietários para não praticarem este tipo de comportamentos que lesam definitivamente o Património Natural dum dos melhores locais do Mundo, pelo que irá marcar uma reunião com todos eles, de forma a perceber os motivos que os levam a tal prática.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que aprovou o regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros. -----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 04 de abril de 2012, foi aprovada por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara, José Gabriel Paixão Calixto, dos senhores Vereadores Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha e Carlos Manuel Costa Pereira e com o voto de abstenção do senhor Vereador Rui Paulo Ramalho Amendoeira. -----

Queixa-Crime Contra Desconhecidos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Informação n.º 06/JUA /2012, datada de 13 de abril, p.p., emanada da unidade orgânica Jurídica e de Auditoria deste Município, atinente à ocorrência de atos de vandalismo e de furto no Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz; informação ora transcrita: -----

“Informação N.º 06/JUA/2012

<i>Para</i>	<i>Presidente da Câmara Municipal</i>
<i>De</i>	<i>Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria – Marisa Bento</i>
<i>Assunto</i>	<i>QUEIXA-CRIME CONTRA DESCONHECIDOS</i>
<i>Data</i>	<i>Reguengos de Monsaraz, 13 de abril de 2012.</i>

No dia 26 de março de 2012, o senhor Manuel Chá, assistente operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, informou os serviços de Higiene e Ambiente Urbano desta Edilidade que, a D. Sandra Dorropio, trabalhadora deste Município, quando entrou ao serviço, pelas 6:00 horas da manhã daquele dia, deu conta que o portão traseiro do Mercado Municipal estava aberto quando deveria estar fechado.

Os referidos serviços municipais informaram que, desde o início das obras de requalificação do Mercado Municipal que o referido portão não é fechado ao cadeado, sendo apenas segurado por duas grades. Assim, os intrusos introduziram-se naquelas instalações, através do portão traseiro, tendo tirado uma das grades que o segurava.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ademais, aquela trabalhadora detetou a ocorrência de atos de vandalismo e furto no interior do gabinete/escritório e na parte de vendas onde, atualmente funcionam as bancas, encontrando-se vandalizadas as caixas registadoras dos vendedores, bem como os armários ali situados.

Foram contabilizados como bens furtados:

- 24 (vinte e quatro) pares de luvas tipo chefe, propriedade do Município de Reguengos de Monsaraz;
- Cerca de 1 € (um euro), propriedade da D. Sandra Dorropio;
- 2 (dois) relógios de pulso, propriedade do senhor João Pimenta, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz;
- 1 (um) pacote de bolachas; e,
- 1 (um) pacote de manteiga.

A Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz teve conhecimento dos fatos através de informação prestada, por correio eletrónico, pela Dra. Sónia Almeida, Técnica Superior responsável pelos serviços de Higiene e Ambiente Urbano do Município de Reguengos de Monsaraz.

Nestes termos, alguém subtraiu e se apropriou de vinte e quatro pares de luvas tipo chefe, pertencentes a este Município, no valor de 3,91 € (três euros e noventa e um cêntimos) cada par, o que perfaz o montante de 93,84 € (noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos).

A conduta acima descrita consubstancia a prática de um crime de furto, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal e um crime de introdução em lugar vedado ao público, previsto e punido pelo artigo 191.º do Código Penal.

Atendendo a que o Município de Reguengos de Monsaraz é o titular dos interesses que a lei quis proteger com a incriminação, considerando-se, assim, ofendido; outrossim que foi lesado no valor total de 93,84 € (noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), e estando em tempo para apresentar queixa-crime contra o(s) infractor(es), preconiza-se que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz delibere:

- a) Que seja deduzida a competente queixa-crime contra desconhecidos junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz;
- b) Que seja deduzido o competente pedido de indemnização cível, no montante de 93,84 € (noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes, do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município de Reguengos de Monsaraz pelos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais assim deram causa;
- c) Que sejam arroladas, enquanto testemunhas:
 1. Manuel Parreira Chá, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
 2. Sandra Cristina Branquinho Relvas Dorropio, Assistente Operacional do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz; e,
 3. Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, com sede à Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz.
- d) Determinar à Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a competente instrução e o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

adequado acompanhamento do processo judicial assim a instaurar, nos termos do Direito.”

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher a sobredita Informação n.º 06/JUA /2012;-----
- b) Deduzir queixa-crime contra desconhecidos junto dos serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Deduzir pedido de indemnização cível, no montante de € 93,84 (noventa e três euros e oitenta e quatro cêntimos), em ordem ao preceituado nos artigos 71.º e seguintes do Código de Processo Penal, para ressarcimento do Município dos danos patrimoniais a que os ilícitos criminais deram causa;-----
- d) Determinar à unidade orgânica Jurídica e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Concurso Público de “Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio” –

Nomeação do Júri do Procedimento

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 46/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p., atinente à nomeação do Júri do Procedimento do Concurso Público de “Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio, em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; proposta ora transcrita:-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 46/GP/2012

CONCURSO PÚBLICO DE “CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO DO BALDIO” –

NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou, em sua reunião ordinária de 16 de junho de 2010, a execução da obra pública de “Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio”, através de procedimento concursal por Concurso Público;

- A candidatura do aludido projeto foi aprovado no âmbito do Regulamento Específico Saúde, do Eixo 8 – Valorização do Espaço Regional, do INAlentejo, tendo o respetivo contrato de financiamento sido celebrado em 25 de janeiro de 2012;

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º deverá ser nomeado um júri do procedimento em apreço, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) *A aprovação da composição do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público da empreitada de “Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio”, da seguinte forma:*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

i) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil), na qualidade de Presidente;

ii) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Técnico Superior (Arquiteto);

iii) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista);

E como suplentes:

iv) Anabela da Conceição Espada Aranha, Assistente Técnica;

v) Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica.

b) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar a composição do Júri do Procedimento relativo ao Concurso Público da empreitada de “Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio”, da seguinte forma: -----

i) João Zacarias Gonçalves, Técnico Superior (Engenheiro Técnico Civil), na qualidade de Presidente; -----

ii) Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Técnico Superior (Arquiteto); -----

iii) Ana Margarida Paixão Ferreira, Técnica Superior (Arquiteta Paisagista); -----

E como suplentes: -----

iv) Anabela da Conceição Espada Aranha, Assistente Técnica; -----

v) Maria do Carmo Lagartixo Silva Nunes, Assistente Técnica. -----

c) Determinar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 47/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p, atinente ao Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 47/GP/2012

PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- O Município de Reguengos de Monsaraz não possui qualquer tipo de regulamentação relativa à gestão de resíduos urbanos;
- No quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, os municípios encontram – se incumbidos de assegurar a provisão de serviços municipais de gestão de resíduos urbanos, nos termos previstos na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro;
- O Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos;
- O artigo 62.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto estabelece que as regras relativas à prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos aos utilizadores deve constar de um regulamento próprio;
- A Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, em cumprimento do artigo 62.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, veio definir o conteúdo mínimo que o Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos deve conter;
- É necessário criar um regulamento municipal sobre a matéria que dê resposta ao novo quadro legal.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação do Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º e alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.
- b) A submissão do Projeto de Regulamento, atento o princípio da participação dos interessados nas decisões que lhe dizem respeito, a discussão pública, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.
- c) Solicitar durante o período de consulta pública, conforme estipulado n.º 4 do artigo 62.º do Decreto – Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a emissão de parecer sobre o presente projeto de regulamento à Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos (ERSAR).
- d) Que seja determinado à Unidade Orgânica Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Projeto de Regulamento, que igualmente se transcreve: -----

PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Nota Justificativa

Os objetivos fundamentais de uma política integrada de gestão de resíduos traduzem-se, prioritariamente, na prevenção da sua quantidade e da sua perigosidade, e na maximização das quantidades recuperadas para valorização, tendo em vista a minimização de resíduos enviados para eliminação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em 2006, foi publicado o Decreto – Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, que alterou substancialmente o anterior regime jurídico, de modo adequar a legislação às novas exigências em matéria de ambiente.

É, portanto, sentida a necessidade de adequar a regulamentação existente no Município de Reguengos de Monsaraz a este novo quadro legislativo que introduziu novas regras relativas à gestão de resíduos, nomeadamente à sua recolha, armazenagem, transporte, tratamento, valorização e eliminação.

Assim, para efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, publica-se o presente Regulamento em projeto, de modo a que no prazo de 30 dias após a data de publicação no Diário da República seja submetido a discussão pública. Findo o período de discussão pública, e após a recolha de sugestões, o projeto de regulamento deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento é aprovado ao abrigo do disposto no artigo 62.º do Decreto - Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, com respeito pelas exigências constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, e do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento define as regras a que deve obedecer a prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos no Município de Reguengos de Monsaraz, bem como a gestão de resíduos provenientes de fluxos especiais sob sua responsabilidade.

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se em toda a área do Município de Reguengos de Monsaraz às atividades de recolha e transporte do sistema de gestão de resíduos urbanos.

Artigo 4.º

Legislação aplicável

1. Em tudo quanto for omissa neste Regulamento, são aplicáveis as disposições legais em vigor respeitantes aos sistemas de gestão de resíduos, designadamente as constantes do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

2. A recolha, tratamento e valorização de resíduos urbanos observam designadamente os seguintes diplomas legais:

- a) Decreto-Lei n.º 366-A/97, de 20 de dezembro, relativo à gestão de embalagens e resíduos de embalagens;*
- b) Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro, relativo à gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE);*
- c) Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março e Portaria n.º 417/2008, de 11 de junho, relativos à gestão de resíduos de construção e demolição (RCD);*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de janeiro, relativo à gestão dos resíduos de pilhas e de acumuladores;
- e) Decreto-Lei n.º 266/2009, de 29 de setembro, relativo à gestão de óleos alimentares usados (OAU);
- f) Portaria n.º 335/97, de 16 de maio, relativo ao transporte de resíduos.

3. O serviço de gestão de resíduos obedece às regras de prestação de serviços públicos essenciais destinadas à proteção dos utilizadores que estejam consignadas na legislação em vigor, designadamente as constantes da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, e da Lei n.º 24/96, de 31 de julho, nas redações em vigor.

4. Em matéria de procedimento contraordenacional são aplicáveis, para além das normas especiais previstas no presente Regulamento, as constantes do Regime Geral das Contraordenações e Coimas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Artigo 5.º

Entidade Titular e Entidade Gestora do sistema

1. O Município de Reguengos de Monsaraz é a entidade titular que, nos termos da lei, tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no respetivo território.
2. O Município de Reguengos de Monsaraz integra o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIGRUDE), sendo a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EEIM a empresa intermunicipal responsável pela gestão e exploração do SIGRUDE.
3. Em toda a área do Município de Reguengos de Monsaraz o Município é a Entidade Gestora responsável pela recolha indiferenciada dos resíduos urbanos.
4. Em toda a área do Município de Reguengos de Monsaraz a GESAMB, EEIM é a Entidade Gestora responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos.
5. O Município de Reguengos de Monsaraz pode transmitir os resíduos a operador licenciado de gestão de resíduos ou pela sua transferência para entidades responsáveis por sistemas de gestão de fluxos de resíduos.
6. Todas as referências feitas no presente regulamento à Entidade Gestora consideram-se feitas ao Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 6.º

Definições

Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

- a) «Armazenagem» — deposição temporária e controlada, por prazo determinado, de resíduos antes do seu tratamento, valorização ou eliminação;
- b) «Aterro» — instalação de eliminação utilizada para a deposição controlada de resíduos, acima ou abaixo da superfície do solo;
- c) «Área predominantemente rural» – freguesia do território nacional classificada de acordo com a tipologia de áreas urbanas;
- d) «Contrato» - documento celebrado entre a Entidade Gestora e qualquer pessoa, singular ou coletiva, pública ou privada, pelo qual é estabelecida entre as partes uma relação de prestação, permanente ou temporária ou sazonal, do serviço nos termos e condições do presente Regulamento;
- e) «Deposição» – acondicionamento dos resíduos urbanos nos locais ou equipamentos previamente determinados pela Entidade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gestora, a fim de serem recolhidos;

- f) «Deposição indiferenciada» - deposição de resíduos urbanos sem prévia seleção;
- g) «Deposição seletiva» - deposição efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separado por tipo e natureza (como resíduos de papel e cartão, vidro de embalagem, plástico de embalagem, resíduos urbanos biodegradáveis, REEE, RCD, resíduos volumosos, verdes, pilhas), com vista a tratamento específico;
- h) «Ecocentro» — centro de receção dotado de equipamentos de grande capacidade para a recolha seletiva de materiais passíveis de valorização, tais como, papel, embalagens de plástico e metal, aparas de jardim, objetos volumosos fora de uso, ou de outros materiais que venham a ter viabilidade técnica de valorização;
- i) «Ecoponto» — conjunto de contentores, colocado na via pública, escolas, ou outros espaços públicos, e destinados à recolha seletiva de papel, vidro, embalagens de plástico e metal ou outros materiais para valorização;
- j) «Eliminação» — qualquer operação que não seja de valorização, mesmo que tenha como consequência secundária a recuperação de substâncias ou de energia;
- k) «Estação de transferência» — instalação onde o resíduo é descarregado com o objetivo de o preparar para ser transportado para outro local de tratamento, valorização ou eliminação;
- l) «Estação de triagem» — instalação onde o resíduo é separado mediante processos manuais ou mecânicos, em diferentes materiais constituintes destinados a valorização ou a outras operações de gestão;
- m) «Estrutura tarifária» - conjunto de regras de cálculo expressas em termos genéricos, aplicáveis a um conjunto de valores unitários e outros parâmetros;
- n) «GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EEIM» – empresa intermunicipal responsável pela gestão e exploração do Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (SIGRUDE);
- o) «Gestão de resíduos» – recolha, o transporte, a valorização e a eliminação de resíduos, incluindo a supervisão destas operações, a manutenção dos locais após encerramento e as medidas tomadas na qualidade de comerciante ou corretor;
- p) «Prevenção» – medidas tomadas antes de uma substância, material ou produto se ter transformado em resíduos, destinadas a reduzir:
 - i) A quantidade de resíduos, designadamente através da reutilização de produtos ou do prolongamento do tempo de vida dos produtos;
 - ii) Os impactos adversos no ambiente e na saúde humana resultantes dos resíduos gerados; ou
 - iii) O teor de substâncias nocivas presentes nos materiais e nos produtos.
- q) «Produtor de resíduos» - qualquer pessoa, singular ou coletiva, agindo em nome próprio ou prestando serviço a terceiros, cuja atividade produza resíduos ou que efetue operações de pré-tratamento, de mistura ou outras que alterem natureza ou a composição de resíduos;
- r) «Reciclagem» – qualquer operação de valorização através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins (inclui o reprocessamento de materiais orgânicos, mas não inclui a valorização energética nem o reprocessamento em materiais que devam ser utilizados como combustível ou em operações de enchimento);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- s) «Recolha» – coleta de resíduos, incluindo a triagem e o armazenamento preliminares dos resíduos para fins de transporte para uma instalação de tratamento de resíduos;
- t) «Recolha indiferenciada» - recolha de resíduos urbanos sem prévia seleção;
- u) «Recolha seletiva» – recolha efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, com vista a tratamento específico;
- v) «Remoção» – conjunto de operações que visem o afastamento dos resíduos dos locais de produção, mediante a deposição, recolha e transporte;
- w) «Resíduo» — qualquer substância ou objeto de que o detentor se desfaz ou tem intenção ou obrigação de se desfazer, nomeadamente os identificados na Lista Europeia de Resíduos;
- x) «Resíduo de construção e demolição (RCD)» — resíduo proveniente de obras de construção, reconstrução, ampliação, conservação e demolições de edifícios e da derrocada de edificações;
- x) «Resíduo de equipamento elétrico e eletrónico (REEE)» – equipamento elétrico e eletrónico que constitua um resíduo, incluindo todos os componentes, subconjuntos e consumíveis que fazem parte integrante do equipamento no momento em que é descartado;
- z) «Resíduo urbano (RU)» - resíduo proveniente de habitações bem como outro resíduo que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações, incluindo-se igualmente nesta definição os resíduos a seguir enumerados:
- i) «Resíduo verde» — resíduo proveniente da limpeza e manutenção de jardins, espaços verdes públicos ou zonas de cultivo e das habitações, nomeadamente aparas, troncos, ramos, corte de relva e ervas;
- ii) «Resíduo urbano proveniente da atividade comercial» — resíduo produzido por um ou vários estabelecimentos comerciais ou do setor de serviços, com uma administração comum relativa a cada local de produção de resíduos, que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações;
- iii) «Resíduo urbano proveniente de uma unidade industrial» — resíduo produzido por uma única entidade em resultado de atividades acessórias da atividade industrial que, pela sua natureza ou composição, seja semelhante ao resíduo proveniente de habitações;
- iv) «Resíduo volumoso» — objeto volumoso fora de uso, proveniente das habitações que, pelo seu volume, forma ou dimensão, não possa ser recolhido pelos meios normais de remoção (este objeto designa-se vulgarmente por “monstro” ou “mono”);
- v) «REEE proveniente de particulares» - REEE proveniente do setor doméstico, bem como o REEE proveniente de fontes comerciais, indústrias, institucionais ou outras que, pela sua natureza e quantidade, seja semelhante ao REEE proveniente do setor doméstico;
- vi) «Resíduo de embalagem» - qualquer embalagem ou material de embalagem abrangido pela definição de resíduo, adotada na legislação em vigor aplicável nesta matéria, excluindo os resíduos de produção;
- vii) «Resíduo hospitalar não perigoso» - resíduo resultante de atividades médicas desenvolvidas em unidades de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e investigação, relacionada com seres humanos ou animais, em farmácias, em atividades médico-legais, de ensino e em quaisquer outras que envolvam procedimentos invasivos, que pela sua natureza ou composição sejam semelhantes aos resíduos urbanos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

viii) «Resíduo urbano de grandes produtores» – resíduo urbano produzido por particulares ou unidades comerciais, industriais e hospitalares cuja produção diária exceda os 1100 litros por produtor e cuja responsabilidade pela sua gestão é do seu produtor;

ix) «Resíduos valorizáveis» - resíduos urbanos que podem ser reutilizados e valorizados do tipo vidro, papel e cartão, pilhas, óleos e plástico.

aa) «Reutilização» — qualquer operação mediante a qual produtos ou componentes que não sejam resíduos são utilizados novamente para o mesmo fim para que foram concebidos;

bb) «SIGRUDE» - Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora;

cc) «Titular do contrato» - qualquer pessoa individual ou coletiva, pública ou privada, que celebra com a Entidade Gestora um contrato, também designada na legislação aplicável em vigor por utilizador ou utilizadores;

dd) «Tratamento» — qualquer operação de valorização ou de eliminação, incluindo a preparação prévia à valorização ou eliminação;

ee) «Utilizador doméstico» - aquele que use o prédio urbano servido para fins habitacionais, com exceção das utilizações para as partes comuns, nomeadamente as dos condomínios;

ff) «Utilizador não doméstico» - aquele que não esteja abrangido pela alínea anterior, incluindo o Estado, as autarquias locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades dos setores empresariais do Estado e Local;

gg) «Utilizador final» – pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, a quem seja assegurado de forma continuada o serviço de gestão de resíduos e que não tenha como objeto da sua atividade a prestação desses mesmos serviços a terceiros;

hh) «Valorização» – qualquer operação cujo resultado principal seja a transformação dos resíduos de modo a servirem um fim útil, substituindo outros materiais que, no caso contrário, teriam sido utilizados para um fim específico, ou a preparação dos resíduos para esse fim, na instalação ou no conjunto da economia.

Artigo 7.º

Regulamentação técnica

As normas técnicas a que devem obedecer a conceção, o projeto a construção e exploração do sistema de gestão, bem como as respetivas normas de higiene e segurança, são as aprovadas nos termos da legislação em vigor.

Artigo 8.º

Princípios de gestão

A prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos obedece aos seguintes princípios:

a) Princípio da universalidade e da igualdade de acesso;

b) Princípio da qualidade e da continuidade do serviço prestado e da proteção dos interesses dos utilizadores;

c) Princípio da transparência na prestação do serviço;

d) Princípio da proteção da saúde pública e do ambiente;

e) Princípio da garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos, respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;

f) Princípio da promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento regional;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- g) *Princípio do poluidor-pagador;*
- h) *Princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos;*
- i) *Princípio da responsabilidade do cidadão, adotando comportamentos de caráter preventivo em matéria de produção de resíduos, bem como práticas que facilitem a respetiva reutilização e valorização.*

Artigo 9.º

Disponibilização do Regulamento

1. *O Regulamento está disponível no sítio na Internet do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como nos seus serviços de atendimento ao público.*
2. *O fornecimento de cópias do regulamento está sujeito aos pagamentos legalmente devidos.*

CAPÍTULO II

DIREITOS E DEVERES

Artigo 10.º

Deveres da Entidade Gestora

Compete à Entidade Gestora, designadamente:

- a) *Garantir a gestão dos resíduos urbanos cuja produção diária não exceda os 1100 litros por produtor, produzidos na sua área geográfica, bem como de outros resíduos cuja gestão lhe seja atribuída por lei;*
- b) *Assegurar o encaminhamento adequado dos resíduos que recolhe, ou recebe da sua área geográfica, sem que tal responsabilidade isente os munícipes do pagamento das correspondentes tarifas pelo serviço prestado;*
- c) *Garantir a qualidade, regularidade e continuidade do serviço, salvo em casos fortuitos ou de força maior, que não incluem as greves, sem prejuízo da tomada de medidas imediatas para resolver a situação e, em qualquer caso, com a obrigação de avisar de imediato os utilizadores;*
- d) *Assumir a responsabilidade da conceção, construção e exploração do sistema de gestão de resíduos urbanos nas componentes técnicas previstas no presente regulamento;*
- e) *Promover a elaboração de planos, estudos e projetos que sejam necessários à boa gestão do sistema;*
- f) *Manter atualizado o cadastro dos equipamentos e infraestruturas afetas ao sistema de gestão de resíduos;*
- g) *Promover a instalação, a renovação, o bom estado de funcionamento e conservação dos equipamentos e infraestruturas do sistema de gestão de resíduos;*
- h) *Assegurar a limpeza dos equipamentos de deposição dos resíduos e área envolvente;*
- i) *Promover a atualização tecnológica do sistema de gestão de resíduos, nomeadamente, quando daí resulte um aumento da eficiência técnica e da qualidade ambiental;*
- j) *Dispor de serviços de atendimento aos utilizadores, direcionados para a resolução dos seus problemas relacionados com o sistema de gestão de resíduos;*
- k) *Promover a atualização anual do tarifário e assegurar a sua divulgação junto dos utilizadores, designadamente nos postos de atendimento e no sítio na internet da Entidade Gestora;*
- l) *Proceder em tempo útil, à emissão e envio das faturas correspondentes aos serviços prestados e à respetiva cobrança;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- m) Dispor de serviços de cobrança, por forma a que os utilizadores possam cumprir as suas obrigações com o menor incómodo possível;*
- n) Manter um registo atualizado das reclamações e sugestões dos utilizadores e garantir a sua resposta no prazo legal;*
- o) Prestar informação essencial sobre a sua atividade;*
- p) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento.*

Artigo 11.º

Deveres dos utilizadores

Compete aos utilizadores, designadamente:

- a) Cumprir o disposto no presente regulamento;*
- b) Não alterar a localização dos equipamentos de deposição de resíduos e garantir a sua boa utilização;*
- c) Acondicionar corretamente os resíduos;*
- d) Reportar à Entidade Gestora eventuais anomalias existentes no equipamento destinado à deposição de resíduos urbanos;*
- e) Comunicar à Entidade Gestora de eventual sub-dimensionamento do equipamento de deposição de resíduos urbanos;*
- f) Cumprir as regras de deposição/separação dos resíduos urbanos;*
- g) Cumprir o horário de deposição dos resíduos urbanos;*
- h) Pagar pontualmente as importâncias devidas, nos termos do presente Regulamento e dos contratos estabelecidos com a Entidade Gestora;*
- i) Em situações de acumulação de resíduos, o utilizador deve adotar os procedimentos indicados pela Entidade Gestora, no sentido de evitar o desenvolvimento de situações de insalubridade pública.*

Artigo 12.º

Direito à prestação do serviço

- 1. Qualquer utilizador cujo local de produção se insira na área de influência da Entidade Gestora tem direito à prestação do serviço sempre que o mesmo esteja disponível.*
- 2. O serviço de recolha considera-se disponível, para efeitos do presente Regulamento, desde que o equipamento de recolha indiferenciada se encontre instalado a uma distância inferior a 100 m do limite do prédio e a Entidade Gestora efetue uma frequência mínima de recolha que salvguarde a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.*
- 3. O limite previsto no número anterior poderá ser aumentado até 200 m nas áreas predominantemente rurais e em condições a definir pela Entidade Gestora.*
- 4. Os limites previstos no n.º 2 e n.º 3 poderão não ser respeitados, atendendo, nomeadamente, à dificuldade de acesso dos veículos de recolha ou à dificuldade de colocação de equipamentos de recolha em determinados locais.*
- 5. O serviço de recolha seletiva considera-se disponível desde que o equipamento de recolha se encontre instalado dentro parâmetros definidos pela GESAMB, EEIM, cabendo a sua gestão à empresa.*
- 6. Para os produtores não domésticos a GESAMB, EEIM disponibiliza sete ecocentros cuja admissibilidade fica sujeita às normas de utilização estabelecidas pela empresa.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo 13.º

Direito à informação

1. Os utilizadores têm o direito a ser informados de forma clara e conveniente pela Entidade Gestora das condições em que o serviço é prestado, em especial no que respeita aos tarifários aplicáveis.
2. A Entidade Gestora dispõe de um sítio na Internet no qual é disponibilizada a informação essencial sobre a sua atividade, designadamente:
 - a) Identificação da Entidade Gestora, suas atribuições e âmbito de atuação;
 - b) Regulamentos de serviço;
 - c) Relatório e Contas ou documento equivalente de prestação de contas;
 - d) Tarifários;
 - e) Condições contratuais relativas à prestação dos serviços aos utilizadores;
 - f) Indicadores de qualidade do serviço prestado aos utilizadores;
 - g) Informação sobre o destino dado aos diferentes resíduos recolhidos – indiferenciados (OAU, REEE, RCD);
 - h) Informações sobre interrupções do serviço;
 - i) Contatos e horários de atendimento;
3. No site da GESAMB, EEIM será disponibilizada a informação supra referida e outra de relevante interesse reportada à atividade desenvolvida pela empresa.

Artigo 14.º

Atendimento ao público

1. A Entidade Gestora dispõe de locais de atendimento ao público e de um serviço de atendimento telefónico, através do qual os utilizadores a podem contactar diretamente.
2. O atendimento ao público é efetuado nos dias úteis das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.
3. Os horários, locais e condições de atendimento ao público prestado pela GESAMB, EEIM são definidos pela empresa.

CAPÍTULO III

SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS

SECÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15.º

Tipologia de resíduos a gerir

1. Os resíduos a gerir classificam-se quanto à tipologia em:
 - a) Resíduos urbanos, cuja produção diária não exceda os 1100 litros por produtor;
 - b) Outros resíduos que por atribuições legislativas sejam da competência da Entidade Gestora, como o caso dos RCD.
2. Os resíduos urbanos de grandes produtores poderão ser geridos pela GESAMB, EEIM nos termos estabelecidos pela empresa.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo 16.º

Origem dos resíduos a gerir

Os resíduos a gerir têm a sua origem nos utilizadores domésticos e não domésticos.

Artigo 17.º

Sistema de gestão de resíduos

1. O sistema de gestão de resíduos engloba, no todo ou em parte, as seguintes componentes relativas à operação de remoção de resíduos:

- a) Acondicionamento;*
 - b) Deposição (indiferenciada e seletiva);*
 - c) Recolha (indiferenciada e seletiva) e transporte.*
- 2. A recolha indiferenciada e o respetivo transporte é efetuada pelo Município de Reguengos de Monsaraz.*
- 3. A recolha seletiva e o respetivo transporte são efetuados pela GESAMB, EEIM.*
- 4. A triagem, valorização e eliminação de resíduos urbanos é efetuada pela GESAMB, EEIM.*

SECÇÃO II

ACONDICIONAMENTO E DEPOSIÇÃO

Artigo 18.º

Acondicionamento

Todos os produtores de resíduos urbanos são responsáveis pelo acondicionamento adequado dos mesmos, devendo a deposição dos resíduos urbanos ocorrer em boas condições de higiene e estanquidade, nomeadamente em sacos devidamente fechados, não devendo a sua colocação ser a granel, por forma a não causar o espalhamento ou derrame.

Artigo 19.º

Responsabilidade de deposição

São responsáveis pela deposição nos sistemas disponibilizados pela Entidade Gestora e pela GESAMB, EEIM, dos resíduos urbanos cuja produção diária não exceda os 1100 litros por produtor:

- a) Todos os produtores de resíduos urbanos proprietários, gerentes ou administradores de estabelecimentos comerciais e industriais, escritórios e similares;*
- b) Proprietários e residentes de edifícios de habitação;*
- c) Condomínios, representados pela administração, nos casos de edifícios em regime de propriedade horizontal, quando exista recolha porta-a-porta;*
- d) Representantes legais de outras instituições;*
- e) Nos restantes casos, os residentes, indivíduos ou entidades para o efeito designados, ou na sua falta, todos os detentores de resíduos.*

Artigo 20.º

Regras de deposição

- 1. Só é permitido depositar resíduos urbanos em equipamento ou local aprovado para o efeito, o qual deve ser utilizado de forma*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a respeitar as condições de higiene e salubridade adequadas.

2. A deposição de resíduos urbanos é realizada de acordo com os equipamentos disponibilizados pela Entidade Gestora e pela GESAMB, EEIM e tendo em atenção o cumprimento das regras de separação de resíduos urbanos.

3. A deposição está, ainda, sujeita às seguintes regras:

a) Não deitar resíduos, mesmo que acondicionados, junto aos equipamentos de deposição;

b) Não remexer os resíduos no interior dos equipamentos de deposição;

c) Não depositar resíduos destintos daqueles a que o equipamento se destina a recolher;

d) Não depositar resíduos para além da capacidade do equipamento de deposição;

e) É obrigatória a deposição dos resíduos urbanos no interior dos equipamentos para tal destinados, deixando sempre fechada a respetiva tampa;

f) Não é permitido o despejo de OAU nos contentores destinados a RU, nas vias ou outros espaços públicos, bem como o despejo nos sistemas de drenagem, individuais ou coletivos, de águas residuais e pluviais, incluindo sargetas e sumidouros;

g) Os OAU provenientes do setor doméstico devem ser acondicionados em garrafa de plástico, fechada, e colocada nos equipamentos específicos;

h) Não é permitida a colocação de cinzas, escórias ou qualquer material incandescente nos contentores destinados a RU;

i) Não é permitido colocar resíduos volumosos e resíduos verdes nos contentores destinados a RU, nas vias e outros espaços públicos, exceto quando acordado e autorizado pela Entidade Gestora;

j) Os produtores devem recorrer aos ecocentros geridos pela GESAMB, EEIM para entregar resíduos que pela sua dimensão, quantidade e/ou tipologia não seja viável a sua deposição nos equipamentos de deposição seletiva.

4. Os resíduos valorizáveis de vidro, papel e cartão, pilhas e acumuladores, embalagens de plástico e de metal, deverão ser depositados nos equipamentos de recolha adequados, tendo em atenção as seguintes regras:

a) Vidro – apenas o vidro de embalagem, excluindo-se os vidros especiais, temperados ou laminados, designadamente espelhos, cristais, loiça de vidro ou pirex, ampolas e seringas, lâmpadas, vidros de automóveis e armados, bem como loiça vidrada;

b) Papel e cartão – de qualquer tipo, excluindo-se papel plastificado ou encerado, vegetal, de lustro, autocolante, celofane, metalizado e químico, bem como louça de papel e papel sujo ou impermeabilizado com tintas, óleos e outros materiais;

c) Pilhas e acumuladores;

d) Embalagens de plástico e de metal – de qualquer tipo, tal como garrafas e garrafões de plástico, sacos de plástico, latas de conserva ou de bebidas de cartão complexo e esferovite, excluindo-se as embalagens contaminadas com outros materiais, com óleos lubrificantes usados, produtos químicos e tóxicos;

e) Óleo alimentar usado.

Artigo 21.º

Tipos de equipamentos de deposição

1. Para efeitos de deposição indiferenciada de resíduos urbanos, fazem parte integrante do sistema disponibilizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz os seguintes tipos de equipamentos:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) Equipamentos de deposição com capacidade de 800, 3000 e 5000 litros, distribuídos pelos locais de produção de resíduos urbanos, em áreas específicas do concelho determinadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz;
 - b) Papeleiras normalizadas, de capacidade variável, destinadas à deposição de resíduos produzidos na via pública;
 - c) Outros equipamentos, existentes ou a implementar, autorizados pelo Município de Reguengos de Monsaraz.
2. Para a recolha seletiva o Município de Reguengos de Monsaraz disponibiliza apenas vidrões.
3. Para efeitos de recolha seletiva de resíduos urbanos, fazem parte integrante do sistema disponibilizado pela GESAMB, EEIM os seguintes equipamentos:
- a) Ecopontos constituídos por vidro, embalão e papelão com capacidade unitária de 2, 5 m³;
 - b) Ecopontos, constituídos por vidro, embalão e papelão com capacidade unitária de 2, 5 m³, 3, 5 m³ e 5 m³, respetivamente;
 - c) Oleões com capacidade de 0, 5 m³ (OAU);
 - d) Pilhões destinados à recolha seletiva de pilhas e acumuladores.
4. O Município de Reguengos de Monsaraz e a GESAMB, EEIM poderão recorrer a outros meios de deposição/ recolha que considerem adequados.
5. A GESAMB, EEIM disponibiliza para deposição e RCD`S (mistura e inertes) sacos tipo big-bag (1m³) e contentores metálicos de 6 m³ e de 10 m³.
6. Os equipamentos previstos nos números anteriores do presente artigo não podem ser colocados ou removidos sem prévia autorização da Entidade Gestora ou da GESAMB, EEIM, no caso dos equipamentos serem da sua responsabilidade.
7. É de considerar, para efeitos de deposição seletiva, os ecocentros existentes, onde os utilizadores podem depositar diversas tipologias de resíduos.

Artigo 22.º

Fornecimento Ocasional de Equipamento de Deposição

1. A pedido dos organizadores de eventos a realizar no concelho, o Município de Reguengos de Monsaraz poderá fornecer equipamentos de deposição indiferenciada de resíduos urbanos durante o período em que os mesmos decorram.
2. O pedido referido no número anterior deverá ser dirigido ao Município de Reguengos de Monsaraz, com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, pessoalmente, por telefone ou por escrito.
3. Os organizadores dos eventos em causa são responsáveis pelos danos causados aos equipamentos fornecidos.

Artigo 23.º

Localização e colocação de equipamento de deposição

1. Compete ao Município de Reguengos de Monsaraz definir a localização da instalação dos equipamentos de deposição indiferenciada.
2. Compete ao Município de Reguengos de Monsaraz, em parceria com a GESAMB, EEIM definir a localização dos equipamentos de deposição seletiva de resíduos urbanos a instalar.
3. A localização e a colocação de equipamentos de deposição de resíduos urbanos deverão respeitar os seguintes critérios:
 - a) Zonas pavimentadas, de fácil acesso e em condições de segurança para os utilizadores;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) Zonas de fácil acesso às viaturas de recolha evitando-se nomeadamente becos, passagens estreitas, ruas de grande pendente, que originem manobras difíceis que coloquem em perigo a segurança dos trabalhadores e da população em geral;
 - c) Evitar a obstrução da visibilidade de peões e condutores, nomeadamente através da colocação junto a passagens de peões, saídas de garagem e cruzamentos;
 - d) Aproximar a localização do equipamento de deposição indiferenciada do de deposição seletiva;
 - e) Assegurar a existência de equipamentos de deposição de resíduos urbanos indiferenciados a uma distância inferior a 100 metros do limite dos prédios em áreas urbanas, podendo essa distância ser aumentada para 200 metros em áreas predominantemente rurais;
 - f) Sempre que possível, deve existir equipamento de deposição seletiva para os resíduos urbanos valorizáveis;
 - g) Assegurar uma distância média entre equipamentos adequada, atendendo designadamente à densidade populacional e à otimização dos circuitos de recolha e garantindo a salubridade pública;
 - h) Os equipamentos de deposição devem ser colocados com a abertura direcionada para o lado contrário ao da via de circulação automóvel.
3. Os projetos de loteamento deverão assegurar o espaço ou área para a colocação de equipamentos de deposição indiferenciada e seletiva de forma a satisfazer as necessidades do loteamento, em quantidades e tipologias a aprovar pela Entidade Gestora.

Artigo 24.º

Dimensionamento do equipamento de deposição

1. O dimensionamento para o local de deposição indiferenciada de resíduos urbanos, é efetuado com base:
- a) Na produção diária de resíduos urbanos, estimada tendo em conta a população espectral, a capitação diária e o peso específico dos resíduos;
 - b) Na produção de resíduos urbanos provenientes de atividades não domésticas, estimada tendo em conta o tipo de atividade e a sua área útil;
 - c) Na frequência de recolha;
 - d) Na capacidade de deposição do equipamento previsto para o local.
2. O dimensionamento para o local de deposição seletiva de resíduos urbanos é efetuada nos fatores definidos pela GESAMB, EEIM.

SECÇÃO III

Recolha e transporte

Artigo 25.º

Recolha e transporte indiferenciados

1. A recolha indiferenciada efetuada pela Entidade Gestora realiza-se por circuitos pré-definidos ou por solicitação prévia, de acordo com critérios a definir pelos respetivos serviços, tendo em consideração a frequência mínima de recolha que permita salvaguardar a saúde pública, o ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos.
2. A Entidade Gestora efetua os seguintes tipos de recolha, nas zonas indicadas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Recolha indiferenciada de proximidade, destinada a recolher os resíduos urbanos contidos nos equipamentos colocados na via pública;*
- b) *Recolha indiferenciada especial, efetuada a pedido dos utilizadores, destinando-se essencialmente a remover resíduos verdes urbanos e objetos volumosos, sem itinerário pré – definidos e com periodicidade aleatória.*
3. *O transporte indiferenciado de resíduos urbanos para a estação de transferência é da efetuado pela Entidade Gestora.*
4. *O transporte indiferenciado de resíduos urbanos para o aterro sanitário intermunicipal é efetuado pela GESAMB, EEIM.*

Artigo 26.º

Recolha seletiva de ecopontos e particulares

1. *A recolha seletiva de ecopontos e em particulares é efetuada pela GESAMB, EEIM.*
2. *A GESAMB, EEIM efetua os seguintes tipos de recolha, nas zonas indicadas:*
 - a) *Recolha seletiva dedicada em grandes produtores sempre que seja comprovada a inviabilidade de entrega dos resíduos nos Ecocentros e mediante pagamento do serviço;*
 - b) *Recolha seletiva de proximidade em todo o restante território municipal.*

Artigo 27.º

Recolha e transporte de óleos alimentares usados

1. *A recolha seletiva de OAU provenientes do setor doméstico (habitações) é efetuada pela GESAMB, EEIM e processa-se por contentores, localizados junto aos ecopontos em circuitos pré-definidos.*
2. *A GESAMB, EEIM assegura, ainda, a recolha de OAU nos estabelecimentos do setor HORECA e outros produtores.*
3. *O serviço referido no número anterior é assegurado mediante disponibilização, por parte da GESAMB, EEIM, de barricas herméticas de 50 litros que são recolhidas mediante solicitação prévia.*

Artigo 28.º

Recolha e transporte de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos

1. *A recolha seletiva de REEE do setor doméstico processa-se por solicitação à Entidade Gestora, por escrito, por telefone ou pessoalmente.*
2. *A remoção efetua-se em hora, data e local a acordar entre o Entidade Gestora e o utilizador.*
3. *Os REEE recolhidos pela Entidade Gestora são transportados para uma infraestrutura sob responsabilidade da GESAMB, EEIM ou de outro operador legalizado.*
4. *A GESAMB, EEIM assegura a receção nos Ecocentros ou no Centro de Consolidação dos REEE´s provenientes do setor doméstico.*
5. *A GESAMB, EEIM reserva-se ao direito de recusar os resíduos cuja integridade física se revele insuficiente para o efeito de encaminhamento para valorização nos termos das especificações técnicas acordadas com a entidade gestora desse fluxo.*

Artigo 29.º

Recolha e transporte de resíduos de construção e demolição

1. *A recolha de RCD´s produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia, cuja gestão cabe à câmara municipal, processa-se por solicitação à Entidade Gestora, por escrito, por telefone ou pessoalmente.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. A remoção efetua-se em hora, data e local a acordar entre a Entidade Gestora e o utilizador.
3. Os RCD's previstos no número um são transportados para uma infraestrutura sob responsabilidade da GESAMB, EEIM ou de outro operador legalizado.
4. A GESAMB, EEIM disponibiliza os Ecocentros para receção de RCD's provenientes de pequenas obras cuja quantidade não ultrapasse 1 ton/produtor dia.
5. Para obras de média e grande dimensão cuja produção de RCD's ultrapasse o quantitativo referido no número anterior poderá ser solicitado diretamente à GESAMB, EEIM o aluguer de equipamento para deposição em obra e o serviço de recolha do mesmo.
6. Os equipamentos disponíveis para separação em obra são os seguintes:
 - a) Sacos tipo big-bag com capacidade nominal de 1 m³;
 - b) Contentores de 6 m³;
 - c) Contentores de 10 m³.
7. Os serviços referidos nos números anteriores ficam sujeitos à aplicação dos tarifários aprovados pela Entidade Gestora ou pela GESAMB, EEIM.

Artigo 30.º

Recolha e transporte de resíduos volumosos

1. A recolha de resíduos volumosos processa-se por solicitação à Entidade Gestora, por escrito, por telefone ou pessoalmente.
2. A remoção efetua-se em hora, data e local a acordar entre a Entidade Gestora e o utilizador.
3. Os resíduos volumosos são transportados para uma infraestrutura sob responsabilidade da GESAMB, EEIM ou de outro operador legalizado.

Artigo 31.º

Recolha e transporte de resíduos entregues nos ecocentros

1. O acesso aos Ecocentros da responsabilidade da GESAMB, EEIM está sujeito a autorização prévia.
2. Os resíduos rececionados nos ecocentros são transportados pela GESAMB, EEIM para as instalações centrais em Évora, onde são encaminhados para processamento no caso das frações passíveis de valorização ou para confinamento no Aterro Sanitário no caso das frações não valorizáveis.

Artigo 32.º

Recolha e transporte de resíduos verdes urbanos

1. A recolha de resíduos verdes urbanos processa-se por solicitação à Entidade Gestora, por escrito, por telefone ou pessoalmente.
2. A recolha efetua-se em hora, data e local a acordar entre a Entidade Gestora e o utilizador.

SECÇÃO IV

RESÍDUOS URBANOS DE GRANDES PRODUTORES

Artigo 33.º

Responsabilidade dos resíduos urbanos de grandes produtores



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1. A deposição, recolha, transporte, armazenagem, valorização ou recuperação, eliminação dos resíduos urbanos de grandes produtores são da exclusiva responsabilidade dos seus produtores.
2. Não obstante a responsabilidade prevista no número anterior, pode haver acordo com a Entidade Gestora para a realização da sua recolha.

Artigo 34.º

Pedido de recolha indiferenciada de resíduos urbanos de grandes produtores

1. Os produtores de resíduos urbanos cuja produção diária exceda os 1100 litros podem, mediante requerimento, solicitar a sua recolha à Entidade Gestora.
2. A Entidade Gestora procederá à análise do pedido e decidirá se efetuará a recolha.
3. Caso a Entidade Gestora decida pela realização do serviço, o produtor fica obrigado ao seu pagamento nos termos do tarifário em vigor.

Artigo 35.º

Pedido de recolha seletiva de resíduos urbanos de grandes produtores

1. Os produtores de resíduos urbanos cuja produção diária exceda os 1100 litros por produtor podem, mediante requerimento dirigido à GESAMB, EEIM, solicitar a recolha nas suas instalações.
2. O serviço referido no ponto anterior será analisado pela GESAMB, EEIM de acordo com os requisitos definidos pela empresa.
3. A prestação do serviço referido no presente artigo ficará sujeito aos pagamentos devidos nos termos do tarifário em vigor na GESAMB, EEIM.

CAPÍTULO IV

CONTRATOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Artigo 36.º

Contrato de gestão de resíduos urbanos

1. A prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos é objeto de contrato celebrado entre a Entidade Gestora e os utilizadores que disponham de título válido para a ocupação do imóvel.
2. Quando o serviço de gestão de resíduos urbanos seja disponibilizado simultaneamente com o serviço de abastecimento de água e ou de saneamento de águas residuais, o contrato é único e engloba todos os serviços.
3. O contrato é elaborado em impresso de modelo próprio da Entidade Gestora e instruído em conformidade com as disposições legais em vigor à data da sua celebração, e deve incluir as condições contratuais da prestação do serviço, designadamente os principais direitos e obrigações dos utilizadores e da Entidade Gestora, tais como a faturação, a cobrança, o tarifário, as reclamações e a resolução de conflitos.
4. No momento da celebração do contrato deve ser entregue ao utilizador cópia do mesmo.
5. Nas situações não abrangidas pelo n.º 2, o serviço de gestão de resíduos urbanos considera-se contratado desde que haja efetiva utilização do serviço e a Entidade Gestora remeta, por escrito, aos utilizadores, as condições contratuais da respetiva prestação.
6. Os proprietários dos prédios, sempre que o contrato não esteja em seu nome, devem comunicar à Entidade Gestora, por escrito e no prazo de 30 dias, a saída dos inquilinos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

7. Os proprietários, usufrutuários, arrendatários ou qualquer indivíduo ou entidade que disponha de título válido que legitime o uso e fruição do local de prestação do serviço, ou aqueles que detêm a legal administração dos prédios, devem efetuar a mudança de titularidade dos contratos sempre que estes não estejam em seu nome.

Artigo 37.º

Contratos especiais

1. A Entidade Gestora, por razões de salvaguarda da saúde pública e de proteção ambiental, admite a contratação temporária do serviço de recolha de resíduos urbanos nas seguintes situações:

a) Obras e estaleiro de obras;

b) Zonas destinadas à concentração temporária de população, tais como comunidades nómadas e atividades com caráter temporário, tais como feiras, festivais e exposições.

2. A Entidade Gestora admite a contratação do serviço de recolha de resíduos urbanos em situações especiais, como as a seguir enunciadas, e de forma temporária:

a) Litígios entre os titulares de direito à celebração do contrato, desde que, por fundadas razões sociais, mereça tutela a posição do possuidor;

b) Na fase prévia à obtenção de documentos administrativos necessários à celebração do contrato, desde que fundadas razões sociais o justifiquem.

3. Na definição das condições especiais deve ser acautelado tanto o interesse da generalidade dos utilizadores como o justo equilíbrio da exploração do sistema de gestão de resíduos, a nível de qualidade e de quantidade.

Artigo 38.º

Domicílio convencionado

1. O utilizador considera-se domiciliado na morada por si fornecida no contrato para efeito de receção de toda a correspondência relativa à prestação do serviço.

2. Qualquer alteração do domicílio convencionado tem de ser comunicada pelo utilizador à Entidade Gestora, produzindo efeitos no prazo de 30 dias após aquela comunicação.

Artigo 39.º

Vigência dos contratos

1. O contrato de gestão de resíduos urbanos produz efeitos a partir da data do início da prestação do serviço.

2. Quando o serviço de gestão de resíduos urbanos seja objeto de contrato conjunto com o serviço de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, considera-se que a data referida no número anterior coincide com o início do fornecimento de água e ou recolha de águas residuais.

3. A cessação do contrato ocorre por denúncia ou caducidade.

4. Os contratos de gestão de resíduos urbanos celebrados com o construtor ou com o dono da obra a título precário caducam com a verificação do termo do prazo, ou suas prorrogações, fixado no respetivo alvará de licença ou autorização.

Artigo 40.º

Suspensão do contrato

1. Os utilizadores podem solicitar, por escrito e com uma antecedência mínima de 10 dias úteis, a suspensão do contrato de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

gestão de resíduos, por motivo de desocupação temporária do imóvel.

2. Quando o utilizador disponha simultaneamente do serviço de gestão de resíduos e do serviço de abastecimento de água, o contrato de gestão de resíduos suspende-se quando seja solicitada a suspensão do serviço de abastecimento de água e é retomado na mesma data que este.

3. Nas situações não abrangidas pelo número anterior, o contrato pode ser suspenso mediante prova da desocupação do imóvel.

4. A suspensão do contrato implica o acerto da faturação emitida até à data da suspensão e a cessação da faturação e cobrança das tarifas mensais associadas à normal prestação do serviço, até que seja retomado o contrato.

Artigo 41.º

Denúncia

1. Os utilizadores podem denunciar a todo o tempo os contratos de gestão de resíduos que tenham celebrado, por motivo de desocupação do local de consumo, desde que o comuniquem por escrito à Entidade Gestora, produzindo a denúncia efeitos a partir dessa data.

2. A denúncia do contrato de água pela respetiva Entidade Gestora, na sequência da interrupção do serviço de abastecimento de água por mora no pagamento e de persistência do não pagamento pelo utilizador pelo prazo de dois meses, produz efeitos também no contrato de gestão de resíduos urbanos, salvo se não tiver havido falta de pagamento do serviço de gestão de resíduos urbanos ou se for manifesto que continua a haver produção de resíduos urbanos.

Artigo 42.º

Caducidade

Nos contratos celebrados com base em títulos sujeitos a termo, a caducidade opera no termo do prazo respetivo.

CAPÍTULO V

ESTRUTURA TARIFÁRIA E FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS

SECÇÃO I

ESTRUTURA TARIFÁRIA

Artigo 43.º

Incidência

1. Estão sujeitos às tarifas relativas ao serviço de gestão de resíduos urbanos todos os utilizadores que disponham de contrato, sendo as tarifas devidas a partir da data do início da respetiva vigência.

2. Para efeitos da determinação das tarifas fixas e variáveis, os utilizadores são classificados como domésticos ou não domésticos.

Artigo 44.º

Estrutura tarifária

1. Pela prestação do serviço de gestão de resíduos urbanos são faturadas aos utilizadores:

a) A tarifa fixa de gestão de resíduos, devida em função do intervalo temporal objeto de faturação e expressa em euros por cada trinta dias;

b) A tarifa variável de gestão de resíduos, devida em função quantidade de resíduos recolhidos a qual é indexada ao volume de água consumida durante o período objeto de faturação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. As tarifas previstas no número anterior englobam a prestação dos seguintes serviços:

a) *Instalação, manutenção e substituição de equipamentos de recolha indiferenciada de resíduos urbanos e de recolha seletiva de fluxos específicos de resíduos, na componente não assegurada pelas entidades gestoras dos sistemas integrados de gestão desses mesmos fluxos;*

b) *Recolha e encaminhamento de resíduos urbanos de grandes dimensões e pequenas quantidades de resíduos verdes quando o serviço seja prestado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.*

3. Para além das tarifas do serviço de gestão de resíduos urbanos referidas no número um são cobradas pela Entidade Gestora tarifas por contrapartida da prestação de:

a) *Recolha de resíduos a consumidores que não sejam titulares de contrato de abastecimento de água, encontrem-se dentro ou fora da rede de recolha;*

b) *Recolha de resíduos urbanos de grandes produtores quando haja acordo da Entidade Gestora para a sua recolha.*

4. A prestação de serviços efetuada pela GESAMB, EEIM encontra-se sujeita ao tarifário em vigor na empresa.

Artigo 45.º

Base de cálculo

1. *No que respeita aos utilizadores domésticos, a quantidade de resíduos urbanos objeto de recolha é estimada a partir do consumo mensal de água.*

2. *No que respeita aos utilizadores não domésticos a quantidade de resíduos urbanos objeto de recolha é estimada a partir do consumo mensal de água.*

3. *Sempre que os utilizadores não disponham de serviço de abastecimento de água, a Entidade Gestora fixa uma tarifa fixa por contentor.*

Artigo 46.º

Tarifários especiais

1. *Os utilizadores podem beneficiar da aplicação de tarifários especiais nas seguintes situações:*

a) *Utilizadores domésticos:*

i) *Tarifário doméstico social, aplicável aos seguintes utilizadores finais no contrato que titula o fornecimento da habitação permanente, quando:*

ia) *o utilizador ou o seu cônjuge sejam beneficiários de RSI;*

ib) *o utilizador ou o seu cônjuge encontrem-se em situação de desemprego e o rendimento "per capita" do agregado familiar não exceda em 1,5 o valor da pensão social em vigor;*

ic) *o utilizador ou o seu cônjuge sejam beneficiários de prestações sociais em que o rendimento "per capita" do agregado familiar não exceda em 1,5 o valor da pensão social em vigor.*

ii) *Tarifário famílias numerosas, aplicável aos utilizadores domésticos finais no contrato que titula o fornecimento da habitação permanente, cuja composição do agregado familiar tenha número igual ou superior a três descendentes;*

b) *Tarifário, aplicável a autarquias locais, instituições particulares de solidariedade social, entidades de reconhecida utilidade pública e associações sedeadas na área geográfica do Município de Reguengos de Monsaraz.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2. O "rendimento per capita" do tarifário doméstico social é calculado com base na seguinte fórmula:

$$C = \frac{R - (H + S)}{12 N}$$

em que:

C = rendimento "per capita".

R = rendimento familiar bruto anual.

H = encargos anuais com habitação (empréstimos bancários para aquisição de habitação própria ou renda de casa).

S = despesas de saúde (anuais).

N = número de pessoas que compõem o agregado familiar.

3. Os valores dos rendimentos e encargos são os constantes da nota de liquidação de IRS e, na sua ausência, desde que devidamente justificada, de documentos idóneos que o comprovem.

4. As despesas de saúde são as constantes da nota de liquidação de IRS, sendo na sua ausência considerado o valor despendido nos últimos três meses, cuja média servirá de base de cálculo para apuramento do valor da despesa anual, só sendo aceites, neste último caso, as despesas com medicamentos acompanhadas da respetiva prescrição médica.

5. Quando entender por conveniente a Entidade Gestora pode solicitar quaisquer elementos com vista à análise do processo.

ARTIGO 47.º

ACESSO AOS TARIFÁRIOS ESPECIAIS

1. Para beneficiar da aplicação do tarifário doméstico social ou do tarifário famílias numerosas os utilizadores devem apresentar junto da Entidade Gestora requerimento tipo acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Atestado de residência e de composição do agregado familiar a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência;
- b) Declaração de IRS do ano anterior e respetiva nota de liquidação, ou, na sua falta justificada, declaração do serviço de finanças comprovativo da isenção. A declaração de IRS será substituída por outros documentos idóneos comprovativos dos rendimentos e das despesas quando no caso de o requerente não estar legalmente obrigado à entrega da mesma;
- c) Documento comprovativo da situação de desemprego com referência ao montante atribuído, quando exigível;
- d) Documento comprovativo da atribuição de prestações sociais com referência ao montante atribuído, quando exigível.

2. A aplicação dos tarifários doméstico social e familiar é fixada por períodos anuais, findo os quais deverá ser renovada, devendo o utilizador apresentar os documentos previstos nas alíneas a) a d) do número anterior.

Artigo 48.º

Aprovação dos tarifários

1. O tarifário do serviço de resíduos sólidos urbanos é aprovado, pelo órgão municipal competente, até ao termo do ano civil anterior àquele a que respeite.
2. Excecionalmente, poderá a Entidade Gestora aprovar o tarifário no respetivo ano civil a que respeita.
3. O tarifário produz efeitos relativamente aos utilizadores finais 15 dias depois da sua publicação, sendo que a informação sobre a sua alteração acompanha a primeira fatura subsequente.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. O tarifário é disponibilizado nos locais de estilo e ainda no sítio da internet da Entidade Gestora.

SECÇÃO II

FATURAÇÃO

Artigo 49.º

Periodicidade e requisitos da faturação

1. A periodicidade das faturas é mensal, podendo ser disponibilizados aos utilizadores mecanismos alternativos e opcionais de faturação, passíveis de serem por estes considerados mais favoráveis e convenientes.
2. As faturas emitidas discriminam os serviços prestados e as correspondentes tarifas, bem como as taxas legalmente exigíveis.

Artigo 50.º

Prazo, forma e local de pagamento

1. O pagamento da fatura emitida pela Entidade Gestora é efetuado no prazo, forma e locais nela indicados.
2. O prazo para pagamento da fatura não pode ser inferior a 20 dias a contar da data da sua emissão.
3. O utilizador tem direito à quitação parcial quando pretenda efetuar o pagamento parcial da fatura e desde que estejam em causa serviços funcionalmente dissociáveis, tais como o serviço de gestão de resíduos urbanos face aos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais.
4. Não é admissível o pagamento parcial das tarifas fixas e variáveis associadas ao serviço de gestão de resíduos urbanos, bem como da taxa de gestão de resíduos associada.
5. A apresentação de reclamação escrita alegando erros de medição do consumo de água suspende o prazo de pagamento das tarifas do serviço de gestão de resíduos incluídas na respetiva fatura, caso o utilizador solicite a verificação extraordinária do contador após ter sido informado da tarifa aplicável.
6. O atraso no pagamento, depois de ultrapassada a data limite de pagamento da fatura, permite a cobrança de juros de mora à taxa legal em vigor.

Artigo 51.º

Prescrição e caducidade

1. O direito ao recebimento do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação.
2. Se, por qualquer motivo, incluindo erro da Entidade Gestora, tiver sido paga importância inferior à que corresponde ao consumo efetuado, o direito do prestador ao recebimento da diferença caduca dentro de seis meses após aquele pagamento.
3. A exigência de pagamento por serviços prestados é comunicada ao utilizador, por escrito, com uma antecedência mínima de 10 dias úteis relativamente à data limite fixada para efetuar o pagamento.
4. O prazo de caducidade para a realização de acertos de faturação não começa a correr enquanto a Entidade Gestora não puder realizar a leitura do contador, por motivos imputáveis ao utilizador.

Artigo 52.º

Arredondamento dos valores a pagar

1. As tarifas são aprovadas com quatro casas decimais.
2. Apenas o valor final da fatura, com IVA incluído deve ser objeto de arredondamento, feito aos centimos de euro, em respeito pelas exigências do Decreto-Lei nº 57/2008, de 26 de maio.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Artigo 53.º

Acertos de faturação

1. Os acertos de faturação do serviço de gestão de resíduos são efetuados:

a) Quando a Entidade Gestora proceda a uma leitura, efetuando-se o acerto relativamente ao período em que esta não se processou;

b) Quando se confirme, através de controlo metrológico, uma anomalia no volume de água

2. Quando a fatura resulte em crédito a favor do utilizador final, o utilizador pode receber esse valor autonomamente no prazo de 5 dias, procedendo a Entidade Gestora à respetiva compensação nos períodos de faturação subsequentes caso essa opção não seja utilizada.

CAPÍTULO VI

PENALIDADES

Artigo 54.º

Regime aplicável

O regime legal e de processamento das contraordenações obedece ao disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e respetiva legislação complementar.

Artigo 55.º

Contraordenações

1. Constitui contraordenação, nos termos do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, punível com coima de € 1 500 a € 3 740, no caso de pessoas singulares, e de € 7 500 a € 44 890, no caso de pessoas coletivas, o uso indevido ou dano a qualquer infraestrutura ou equipamento do sistema de gestão de resíduos por parte dos utilizadores dos serviços.

2. Constitui contraordenação, punível com coima de € 250 a € 1500, no caso de pessoas singulares, e de € 1 250 a € 22 000, no caso de pessoas coletivas a prática dos seguintes atos ou omissões por parte dos utilizadores dos serviços:

a) A alteração da localização do equipamento de deposição de resíduos;

b) O acondicionamento e a deposição incorretos dos resíduos urbanos, contrariando o disposto nos Artigos 18.º e 20º deste Regulamento;

c) A inobservância das regras de deposição indiferenciada e seletiva dos resíduos, previstas no Artigo 20.º deste Regulamento;

d) O desrespeito dos procedimentos veiculados pela Entidade Gestora, em situações de acumulação de resíduos, no sentido de evitar o desenvolvimento de situações de insalubridade pública;

e) Afixar anúncios ou publicidade nos equipamentos de deposição.

Artigo 56.º

Negligência

Todas as contraordenações previstas no artigo anterior são puníveis a título de negligência, sendo nesse caso reduzidas para metade os limites mínimos e máximos das coimas previstas no artigo anterior.

Artigo 57.º

Processamento das contraordenações e aplicação das coimas

1. A fiscalização e a instrução dos processos de contraordenação, assim como o processamento e a aplicação das respetivas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

coimas competem à Entidade Gestora.

2. *A determinação da medida da coima faz-se em função da gravidade da contraordenação, o grau de culpa do agente e a sua situação económica e patrimonial, considerando essencialmente os seguintes fatores:*

- a) *O perigo que envolva para as pessoas, a saúde pública, o ambiente e o património público ou privado;*
- b) *O benefício económico obtido pelo agente com a prática da contraordenação, devendo, sempre que possível, exceder esse benefício.*

3. *Na graduação das coimas deve, ainda, atender-se ao tempo durante o qual se manteve a infração, se for continuada.*

Artigo 58.º

Produto das coimas

O produto das coimas aplicadas reverte integralmente para a Entidade Gestora.

CAPÍTULO VII

RECLAMAÇÕES

Artigo 59.º

Direito de reclamar

1. *Aos utilizadores assiste o direito de reclamar, por qualquer meio, perante a Entidade Gestora, contra qualquer ato ou omissão desta ou dos respetivos serviços ou agentes, que tenham lesado os seus direitos ou interesses legítimos legalmente protegidos.*

2. *Os serviços de atendimento ao público dispõem de um livro de reclamações, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, onde os utilizadores podem apresentar as suas reclamações.*

3. *Para além do livro de reclamações, a Entidade Gestora disponibiliza mecanismos alternativos para a apresentação de reclamações que não impliquem a deslocação do utilizador às instalações da mesma, designadamente através do seu sítio na Internet.*

4. *A reclamação é apreciada pela Entidade Gestora no prazo de 22 dias úteis, notificando-se o utilizador do teor da decisão e da respetiva fundamentação.*

5. *A reclamação não tem efeito suspensivo, exceto na situação prevista no Artigo 50.º do presente Regulamento.*

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 60.º

Integração de lacunas

Em tudo o que não se encontre especialmente previsto neste Regulamento é aplicável o disposto na legislação em vigor.

Artigo 61.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação em Diário da República.

Artigo 62.º

Revogação

Após a entrada em vigor deste Regulamento ficam automaticamente revogadas todas as disposições relativas ao serviço de gestão de resíduos urbanos em vigor no Município de Reguengos de Monsaraz.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/GP/2012;-----
- b) Em consonância, aprovar o presente Projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Submeter o Projeto de Regulamento em apreço a discussão pública, atento o princípio da participação dos interessados, nos termos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo;-----
- d) Solicitar, durante o período de discussão pública, a emissão de parecer sobre o presente Projeto de Regulamento à Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos (ERSAR);-----
- e) Determinar à unidade orgânica Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento – Gestão Empresas

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 48/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p, referente ao Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento - Gestão de Empresas, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 48/GP/2012

RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO –

GESTÃO DE EMPRESAS

Considerando:

- *Que na reunião ordinária do órgão executivo de 3 de novembro de 2010, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
- *Que o procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 11401/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 99, de 23 de maio;*
- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de dezembro de 2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final do respetivo procedimento concursal, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 2, de 3 de janeiro, pelo Aviso n.º 106/2012;*
- *Que em resultado do procedimento concursal supra aludido a lista de ordenação final contém um número de candidatas aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se obrigatoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, reserva interna de recrutamento;*
- *Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final, sendo obrigatório o recurso a ela sempre que haja necessidade de ocupar postos de trabalho idênticos, nos termos do*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2008, de 22 de janeiro;

- *Que nos termos do artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano 2012, aprovado pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, estabelece-se como regra para os municípios a proibição de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente constituída, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos previstos no mesmo preceito:*
 - a) *seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquela se destina, bem como a sua evolução global na autarquia (al. a) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - b) *verifique-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por pessoal já vinculado por tempo indeterminado ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (al. b) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - c) *seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal (al. c) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - d) *cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (al. d) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - e) *seja demonstrado o cumprimento da medida de redução mínima de pessoal prevista no artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro (al. e) do n.º 2 do artigo 46º).*
- *Que nos termos das orientações técnicas elaboradas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias podem recorrer às reservas internas de recrutamento estando sujeitas às exigências aplicáveis aos novos recrutamentos, ou seja, à tramitação imposta pelo artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano de 2012;*
- *Que nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
- *Que é imprescindível o recrutamento agora proposto, atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz e as consequentes atribuições e competências de âmbito contabilístico e patrimonial que impendem sobre a autarquia, nomeadamente:*
 - a) *A necessidade de cumprir as novas exigências definidas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;*
 - b) *O esforço que é necessário realizar na área do património (cálculo e lançamento de amortizações, registo de bens móveis e imóveis, alineações e abates, elaboração de mapas relatórios mensais, reconciliações mensais entre os*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

registos do património e os registos contabilísticos.), face à importância que esta área tem relativamente às contas do activo do município;

- c) Manutenção e melhoramento da contabilidade de custos como instrumento de gestão, auxiliando os dirigentes municipais na tomada de decisão;*
- d) É necessário recursos humanos qualificados para a preparação e elaboração de vários mapas e respetiva análise para a prestação de contas e os diversos procedimentos inerentes à elaboração do orçamento municipal.*
- *Que o não preenchimento deste posto de trabalho determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o desenvolvimento das suas competências na área contabilística e patrimonial, consagradas na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro;*
- *Que a Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património tem ao seu serviço três técnicos superiores, dos quais apenas um desenvolve as atividades caracterizadoras do posto de trabalho para o qual se pretende o recrutamento;*
- *Que existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2012, na carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;*
- *Que da reserva interna de recrutamento constituída não consta pessoal vinculado por tempo indeterminado, ao que acresce a inexistência de interessados em preencher o posto de trabalho com recurso a instrumentos de mobilidade, como se afere pela falta de propostas à oferta lançada por edital de 3 de abril de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra abrangido pela previsão do n.º 5 do artigo 46º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, conforme se atesta pela declaração da Unidade Orgânica Financeira, datada de 11 de abril do corrente ano, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;*
- *Que os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na declaração da Unidade Orgânica Financeira, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;*
- *Que fica demonstrado o cumprimento da medida de redução de pessoal imposto pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2012, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.*

Propõe-se, assim, nos termos do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas), a afetar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 3 de novembro de 2010, publicitado pelo aviso n.º 11401/2011, publicado no Diário da República n.º 99, 2ª série, de 23 de maio e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 28 de dezembro de 2011;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) *Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, seja solicitado ao órgão deliberativo autorização para o recrutamento excecional previsto na alínea anterior;*
- c) *Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 48/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Gestão de Empresas), a afetar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 3 de novembro de 2010, publicitado pelo aviso n.º 11401/2011, publicado no Diário da República n.º 99, 2ª série, de 23 de maio e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 28 de dezembro de 2011; -----

c) Submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, para o recrutamento excecional em apreço, nos termos do preceituado do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro; -----

d) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento – Economia

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 49/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p, referente ao Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento - Economia, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 49/GP/2012

RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO - ECONOMIA

Considerando:

- *Que na reunião ordinária do órgão executivo de 11 de agosto de 2010, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
- *Que o procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 6 de dezembro;*
- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 27 de julho de 2011, foi homologada a lista unitária de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ordenação final do respetivo procedimento concursal, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 10 de agosto, pelo Aviso n.º 15750/2011;

- Que em resultado do procedimento concursal supra aludido a lista de ordenação final contém um número de candidatas aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se obrigatoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, reserva interna de recrutamento;
- Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final, sendo obrigatório o recurso a ela sempre que haja necessidade de ocupar postos de trabalho idênticos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2008, de 22 de janeiro;
- Que nos termos do artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano 2012, aprovado pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, estabelece-se como regra para os municípios a proibição de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;
- Que nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente constituída, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos previstos no mesmo preceito:
 - a) seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquela se destina, bem como a sua evolução global na autarquia (al. a) do n.º 2 do artigo 46º);
 - b) verifique-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por pessoal já vinculado por tempo indeterminado ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (al. b) do n.º 2 do artigo 46º);
 - c) seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal (al. c) do n.º 2 do artigo 46º);
 - d) cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (al. d) do n.º 2 do artigo 46º);
 - e) seja demonstrado o cumprimento da medida de redução mínima de pessoal prevista no artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de Dezembro (al. e) do n.º 2 do artigo 46º).
- Que nos termos das orientações técnicas elaboradas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias podem recorrer às reservas internas de recrutamento estando sujeitas às exigências aplicáveis aos novos recrutamentos, ou seja, à tramitação imposta pelo artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano de 2012;
- Que nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;
- Que é imprescindível o recrutamento agora proposto, atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

forma a assegurar-se o normal funcionamento da Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos do Município de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente:

- a) Apreciar as condições de admissão e aceitação de candidaturas a financiamento pelos Programas Operacionais e respetivas orientações técnicas de forma a garantir o cumprimento destes requisitos para assegurar o mérito da operação de financiamento;*
 - b) Organizar processos de candidatura aos Programas Operacionais e proceder à sua submissão através dos meios adequados;*
 - c) Articular todas as atividades relacionadas com as candidaturas aos Programas Operacionais com os serviços municipais intervenientes;*
 - d) Assegurar a organização dos processos de candidatura de todas as operações candidatadas e aprovadas;*
 - e) Reunir a documentação relacionada com a despesa das operações e apresentar os respetivos pedidos de pagamento de acordo com as regras comunitárias e nacionais aplicáveis;*
 - f) Assegurar o controlo documental e contabilístico de todo o ciclo de vida dos projetos apoiados por fundos comunitários e/ou nacionais;*
 - g) Prestar informação sobre o planeamento e execução de obras realizadas por administração direta;*
 - h) Garantir o funcionamento dos procedimentos internos referentes a obras a realizar por administração direta e consequente atualização na aplicação informática OAD;*
 - i) Participar na elaboração de relatórios para o orçamento municipal, bem como para os documentos de prestação de contas;*
 - j) Organizar processos de concurso em matéria de contratação pública e efetuar o respetivo acompanhamento.*
- Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem atualmente 22 candidaturas a fundos comunitários da sua responsabilidade direta e participa em outras 24 candidaturas aprovadas sobre as quais não tem responsabilidade direta. O Município tem, ainda, 8 candidaturas submetidas que se encontram a aguardar aprovação;*
 - Que a Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos faz o lançamento e acompanhamento anual de um elevado um número de processos de contratação pública, nas modalidades de aquisição de bens e serviços e de empreitadas;*
 - Que a Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos dispõe apenas de um trabalhador vinculado com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com formação de nível superior;*
 - Que em 30/11/2011 cessou contrato um trabalhador integrado na carreira técnica superior que se encontrava afeto à Subunidade Orgânica Administrativa de Obras e Projetos;*
 - Que o não preenchimento do posto trabalho originará grandes dificuldades para a autarquia desempenhar cabalmente as sua atividade na área em causa, nomeadamente ao nível do aproveitamento de todas as potencialidades de investimento proporcionadas pelo QREN;*
 - Que existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2012, na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;*
 - Que da reserva interna de recrutamento constituída não consta pessoal já vinculado por tempo indeterminado, ao que*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

acresce a inexistência de interessados em preencher o posto de trabalho com recurso a instrumentos de mobilidade, como se afere pela falta de propostas à oferta lançada por edital de 28 de março de 2012;

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra abrangido pela previsão do n.º 5 do artigo 46º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, conforme se atesta pela declaração Unidade Orgânica Financeira, datada de 11 de abril do corrente, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;*
- *Que os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na declaração da Unidade Orgânica Financeira, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;*
- *Que fica demonstrado o cumprimento da medida de redução de pessoal imposto pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2012, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.*

Propõe-se, assim, nos termos do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), a afetar à Subunidade Administrativa de Obras e Projetos, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de agosto de 2010, publicitado pelo aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República n.º 235, 2ª série, de 6 de dezembro e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 27 de julho de 2011;*
- b) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de Dezembro, seja solicitado ao órgão deliberativo autorização para o recrutamento excecional prevista na alínea anterior;*
- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 49/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), a afetar à subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de agosto de 2010, publicitado pelo aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República n.º 235, 2ª série, de 6 de dezembro e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 27 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

julho de 2011;-----

c) Submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, para o recrutamento excecional em apreço, nos termos do preceituado do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro; -----

d) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento – Jardineiro

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 50/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p, referente ao Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento - Jardineiro, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 50/GP/2012

RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO - JARDINEIRO

Considerando:

- *Que na reunião ordinária do órgão executivo de 10 de fevereiro de 2010, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
- *Que o procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, de 23 de abril;*
- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 23 de dezembro de 2010, foi homologada a lista unitária de ordenação final do respetivo procedimento concursal, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 4, de 6 de janeiro, pelo Aviso n.º 577/2011;*
- *Que em resultado do procedimento concursal supra aludido a lista de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se obrigatoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, reserva interna de recrutamento;*
- *Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final, sendo obrigatório o recurso a ela sempre que haja necessidade de ocupar postos de trabalho idênticos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2008, de 22 de janeiro;*
- *Que nos termos do artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano 2012, aprovado pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, estabelece-se como regra para os municípios a proibição de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de Dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente constituída, fixando*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos previstos no mesmo preceito:

- a) *seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no sector de atividade a que aquela se destina, bem como a sua evolução global na autarquia (al. a) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - b) *verifique-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por pessoal já vinculado por tempo indeterminado ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (al. b) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - c) *seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal (al. c) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - d) *cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (al. d) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - e) *Que seja demonstrado o cumprimento da medida de redução mínima de pessoal prevista no artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro (al. e) do n.º 2 do artigo 46º).*
- *Que nos termos das orientações técnicas elaboradas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias podem recorrer às reservas internas de recrutamento estando sujeitas às exigências aplicáveis aos novos recrutamentos, ou seja, à tramitação imposta pelo artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano de 2012;*
 - *Que nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
 - *Que é imprescindível o recrutamento agora proposto, atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, por forma a assegurar-se o normal funcionamento do Serviço Requalificação Urbana e Espaços Verdes do Município de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente na conservação, preservação e requalificação dos espaços verdes municipais;*
 - *Que com a requalificação e abertura ao público do Parque da Cidade torna-se imperioso reforçar, com caráter de permanência, os recursos humanos afetos à atividade de jardinagem;*
 - *Que o Parque da Cidade é o espaço verde por excelência da cidade de Reguengos de Monsaraz e uma referência a nível local e regional;*
 - *Que durante o ano de 2011 cessou relação jurídica de emprego com o Município um Assistente Operacional (Jardineiro);*
 - *Que no decurso do ano de 2012 caducam os contratos de trabalho a termo certo três trabalhadores afetos à atividade de jardinagem;*
 - *Que o Serviço de Requalificação Urbana e Espaços Verdes tem em funções três trabalhadores integrados através de programas de apoio ao emprego protegido (ENCLAVE) podendo estas relações de trabalho cessarem em qualquer momento;*
 - *Que no ano de 2011 iniciaram funções no Município quatro Assistentes Operacionais (Jardineiros), dois com vínculo por tempo indeterminado e dois com vínculo por tempo determinado;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2012, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;*
- *Que da reserva interna de recrutamento constituída não consta pessoal já vinculado por tempo indeterminado, ao que acresce a inexistência de interessados em preencher o posto de trabalho com recurso a instrumentos de mobilidade, como se afere pela falta de propostas à oferta publicitada por edital de 28 de março e 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra abrangido pela previsão do n.º 5 do artigo 46º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, conforme se atesta pela declaração da Unidade Orgânica Financeira, datada de 11 de abril do corrente ano, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;*
- *Que os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na declaração da Unidade Orgânica Financeira, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;*
- *Que fica demonstrado o cumprimento da medida de redução de pessoal imposto pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2012, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.*

Propõe-se, assim, nos termos do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de Fevereiro e do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de Dezembro, que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), a afetar à Subunidade Orgânica de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de agosto de 2010, publicitado pelo aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República n.º 79, 2ª série, de 23 de abril e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23 de dezembro de 2010;*
- b) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, seja solicitado ao órgão deliberativo autorização para o recrutamento excecional previsto na alínea anterior;*
- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 50/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Jardineiro), a afetar à subunidade orgânica de Requalificação Urbana e Espaços Verdes, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

agosto de 2010, publicitado pelo aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República n.º 79, 2ª série, de 23 de abril e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 23 de dezembro de 2010;-----

c) Submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, para o recrutamento excecional em apreço, nos termos do preceituado do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro; -----

d) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento – Ciências Sociais

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 51/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p, referente ao Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reserva de Recrutamento – Ciências Sociais, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 51/GP/2012

RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVA DE RECRUTAMENTO – CIÊNCIAS SOCIAIS

Considerando:

- *Que na reunião ordinária do órgão executivo de 11 de agosto de 2011, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
- *Que o procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 235, de 6 de dezembro;*
- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de julho de 2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final do respetivo procedimento concursal, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 10 de agosto, pelo Aviso n.º 15753/2011;*
- *Que em resultado do procedimento concursal supra aludido a lista de ordenação final contém um número de candidatas aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se obrigatoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, reserva interna de recrutamento;*
- *Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final, sendo obrigatório o recurso a ela sempre que haja necessidade de ocupar postos de trabalho idênticos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2008, de 22 de janeiro;*
- *Que nos termos do artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano 2012, aprovado pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, estabelece-se como regra para os municípios a proibição de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente constituída, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos previstos no mesmo preceito:*
 - a) *seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquela se destina, bem como a sua evolução global na autarquia (al. a) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - b) *verifique-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por pessoal já vinculado por tempo indeterminado ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (al. b) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - c) *seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal (al. c) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - d) *cumprimento pontual e integral dos deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro (al. d) do n.º 2 do artigo 46º);*
 - e) *seja demonstrado o cumprimento da medida de redução mínima de pessoal prevista no artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro (al. e) do n.º 2 do artigo 46º).*
- *Que nos termos das orientações técnicas elaboradas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias podem recorrer às reservas internas de recrutamento estando sujeitas às exigências aplicáveis aos novos recrutamentos, ou seja, à tramitação imposta pelo artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano de 2012;*
- *Que nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
- *Que é imprescindível o recrutamento agora proposto, atendendo à escassez de recursos humanos na área de atividade, por forma a assegurar-se o normal funcionamento da Unidade Orgânica de Solidariedade Social do Município de Reguengos de Monsaraz e as consequentes atribuições e competências de âmbito social que impendem sobre a autarquia, nomeadamente:*
 - a) *Assegurar a continuidade de mais de 6.315 atendimentos efetuados em 2011 e primeiro trimestre de 2012, na área dos apoios sociais e integração sócio -profissional a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social;*
 - b) *Assegurar a organização e concretização de, em média, 10 atividades anuais de âmbito sócio - cultural e intergeracional, em 2011 participaram cerca de 234 indivíduos de todas as idades;*
 - c) *Assegurar a dinamização do Conselho Local de Ação Social;*
 - d) *Assegurar a elaboração do diagnóstico social e sua permanente atualização;*
 - e) *Assegurar a gestão de 37 fogos de habitação social em três freguesias do Concelho e 14 fogos incluídos em realojamento de famílias de etnia cigana, na sede de concelho;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- f) *Promover, assegurar e operacionalizar parcerias com administração Central em projetos e programas de Assegurar apoio técnico na instrução de candidaturas a programas como; Porta 65, Complemento Solidário para Idosos. Em 2011 foram efetuados cerca de 42 atendimentos sobre os referidos programas;*
- g) *Assegurar a participação no Núcleo Local de Inserção no âmbito da medida Rendimento Social de Inserção no âmbito do RSI, medida de política social coordenada pela Segurança Social. O Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto parceiro no Núcleo Local de Inserção, participou em 12 reuniões, prestando acompanhamento aos agregados familiares beneficiários da medida, com vista à celebração de acordos de inserção no âmbito do apoio social, profissional e da saúde;*
- h) *Assegurar o funcionamento do Espaço Criança (Estrutura de intervenção educativa que funciona no Lugar da Pedra Escorregadia, local de realojamento de famílias de etnia cigana). O projeto Espaço Criança atua em três níveis de intervenção: Pré-escolar; Apoio Escolar e Apoio Comunitário.*
- *Que o não preenchimento deste posto de trabalho determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o desenvolvimento das suas competências na área social, consagradas na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, o que determinará um grave retrocesso ao nível da coesão social no concelho;*
 - *Que na área de atividade o Município apenas dispõe atualmente de um trabalhador vinculado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
 - *Que existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2012, na carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;*
 - *Que da reserva interna de recrutamento constituída não consta pessoal vinculado por tempo indeterminado, ao que acresce a inexistência de interessados em preencher o posto de trabalho com recurso a instrumentos de mobilidade, como se afere pela falta de propostas à oferta lançada por edital de 28 de março de 2012;*
 - *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra abrangido pela previsão do n.º 5 do artigo 46º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, conforme se atesta pela declaração da Unidade Orgânica Financeira, datada de 11 de Abril do corrente ano, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;*
 - *Que os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*
 - *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na declaração da Unidade Orgânica Financeira, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;*
 - *Que fica demonstrado o cumprimento da medida de redução de pessoal imposto pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2012, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.*

Propõe-se, assim, nos termos do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, que a câmara municipal delibere:

- a) *Aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), a afetar à Unidade Orgânica de Solidariedade Social, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de agosto de 2011, publicitado pelo aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República n.º 235, 2ª série, de 6 de dezembro e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 25 de julho de 2011;

- b) *Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, seja solicitado ao órgão deliberativo autorização para o recrutamento excecional previsto na alínea anterior;*
- c) *Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 51/GP/2012;-----
- b) Em consonância, aprovar o recrutamento de um trabalhador para preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Ciências Sociais), a afetar à unidade orgânica de Solidariedade Social, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 11 de agosto de 2011, publicitado pelo aviso n.º 25378/2010, publicado no Diário da República n.º 235, 2ª série, de 6 de dezembro e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 25 de julho de 2011;-----
- c) Submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, para o recrutamento excecional em apreço, nos termos do preceituado do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro;-----
- d) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 52/GP/2012, por si firmada em 16 de abril, p.p., referente à Revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 52/GP/2012

**REVISÃO DO “PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE
REGUENGOS DE MONSARAZ”**

Considerando que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- O "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz", foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009;

- Volvidos dois anos da aprovação do referido Plano, urge proceder à sua revisão de forma a torna-lo um instrumento dinâmico, que reforce o sistema de controlo interno já existente, e potencie não só a implementação de políticas anticorrupção, mas também a procura contínua de oportunidades de melhoria;

- A equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz recomendou no relatório referente ao ano de 2011, a revisão do suprarreferido Plano, de acordo com a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz, publicada no Diário da República, nos avisos n.º 27205/2010 e n.º 27206/2010, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2010 e aviso n.º 19403/2010, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010;

- A revisão do referido Plano, coordenada pela Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, assentou em quatro etapas principais: 1.ª - definição dos parâmetros básicos dentro dos quais os riscos devem ser geridos, levando em consideração o contexto externo e interno em que cada unidade orgânica atua; 2.ª - proceder à identificação de novos riscos de corrupção e infrações conexas; 3.ª - proceder à classificação do risco segundo critérios de probabilidade identificando-se e avaliando-se os mecanismos de controlo já existentes; 4.ª Etapa – identificação de novas medidas para o tratamento de cada risco;

- À semelhança do Plano em vigor, o novo Plano contém os elementos emanados da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009, designadamente:

I – Compromisso ético;

II – Organograma e Identificação dos responsáveis;

III – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas a adotar e dos responsáveis;

IV – Monitorização, avaliação e atualização do Plano;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) a aprovação da revisão do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz", que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) a submissão da revisão do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz" à aprovação da Assembleia Municipal;
- c) que seja determinado ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal a remessa do sobredito Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais; e,
- d) a aprovação de uma equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano, composta pelos seguintes elementos: João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Financeira, Dr. Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Administração Geral, Dra. Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior responsável pela Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria e, Maria da Graça Baptista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Outrossim, a sobredita Revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, que se transcreve:-----

REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

NOTA JUSTIFICATIVA

Na sequência da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 01 de julho de 2009, publicada na 2.ª série do Diário da República, n.º 140, de 22 de julho de 2009, o Município de Reguengos de Monsaraz elaborou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual foi aprovado em sessão ordinária de Assembleia Municipal, realizada em 30 de dezembro de 2009, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária realizada em 18 de setembro de 2009.

No entanto, volvidos dois anos da aprovação do Plano, considerou-se essencial, proceder ao seu aprofundamento de forma a torna-lo um instrumento dinâmico, que reforce o sistema de controlo interno já existente, e potencie não só a implementação de políticas anticorrupção, mas também a procura contínua de oportunidades de melhoria.

Ademais, face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua sessão ordinária de 30 de setembro de 2010, aprovou a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra publicada no Diário da República, nos avisos n.º 27205/2010 e n.º 27206/2010, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2010 e aviso n.º 19403/2010, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010.

Nestes termos, a equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do relatório anual de execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, recomendou no relatório referente ao ano de 2011, a revisão do suprarreferido Plano, no que concerne à identificação por unidade orgânica e subunidade orgânica: i) atividades a desenvolver; ii) respetivos riscos de corrupção e infrações conexas; iii) classificação dos riscos com base na sua probabilidade de ocorrência, gravidade da consequência e apuramento da graduação; iv) medidas adotadas na prevenção ou mitigação dos riscos; v) calendarização dessa medida e vi) identificação do responsável pela execução das mesmas, de acordo com a nova estrutura orgânica do Município de Reguengos de Monsaraz.

Assim, na medida em que o universo de gestão de risco é multifacetado e interdisciplinar e abrange várias áreas, envolveram-se no processo de revisão do Plano, todas as unidades/ subunidades orgânicas e serviços do Município de Reguengos de Monsaraz.

Deste modo, pretende-se que o Plano, que agora se apresenta, seja um documento de gestão global que permita identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o Município de Reguengos de Monsaraz enfrenta na prossecução da sua visão, missão e objetivos.

Este processo foi coordenado pela Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz para assegurar a coerência da abordagem da presente temática, prover apoio operacional aos serviços municipais na adoção de uma metodologia baseada na análise do risco e para garantir a definição de métodos e procedimentos que permitam uma eficaz implementação e monitorização do Plano.

Neste sentido, a implementação do novo modelo de gestão do risco teve as seguintes etapas:

1.ª Etapa: *definição dos parâmetros básicos dentro dos quais os riscos devem ser geridos, levando em consideração o contexto externo e interno em que cada unidade orgânica atua;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.ª Etapa: proceder à identificação dos riscos críticos de cada uma das áreas de atuação, incluindo riscos de corrupção e infrações conexas;

3.ª Etapa: proceder à classificação do risco segundo critérios de probabilidade identificando-se e avaliando-se os mecanismos de controlo já existentes;

4.ª Etapa: identificação de novas medidas para o tratamento de cada risco.

Desta forma, consolidou-se o trabalho efetuado mediante o preenchimento do Mapa de Riscos de cada unidade/subunidade orgânica e serviço municipal suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infração conexas e, procedeu-se à elaboração do presente Plano, de acordo com a seguinte estrutura:

I – Compromisso ético.

II – Organograma e Identificação dos responsáveis.

III – Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas a adotar e dos responsáveis.

IV – Monitorização, avaliação e atualização do Plano.

Do referido Mapa de Risco também constam as medidas implementadas, em 2010 e 2011, no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz em vigor, bem como, as medidas constantes do referido Plano a finalizar em 2012.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

I. Compromisso ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e demais colaboradores do Município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública. A saber:

- a) Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- b) Comportamento profissional;
- c) Consideração Ética nas ações;
- d) Responsabilidade social;
- e) Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- f) Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- g) Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- h) Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- i) Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- j) Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- k) *Igualdade no tratamento e não discriminação;*
- l) *Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.*

II. Organograma e identificação dos responsáveis

1. Organograma

O Município de Reguengos de Monsaraz é uma autarquia local que orienta a sua ação no sentido de transformar o concelho num centro de excelência no âmbito do serviço público, tendo por referência as melhores práticas e a criteriosa aplicação dos recursos disponíveis, para assim poder garantir a satisfação plena das necessidades, expetativas e aspirações dos cidadãos/municípes.

Nesses termos, assume por missão exceder as expetativas dos seus municípes, mediante políticas públicas inovadoras, de sustentabilidade territorial, ambiental e de desenvolvimento social integrado, apostando no conhecimento, nas novas tecnologias de informação e comunicação e na qualidade da prestação dos serviços.

As suas atribuições encontram-se definidas na Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, e incidem sobre os seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo.

Atualmente, o Município de Reguengos de Monsaraz tem a estrutura orgânica que consta da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, publicada no Diário da República, nos avisos n.º 27205/2010 e n.º 27206/2010, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2010 e aviso n.º 19403/2010, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro de 2010, conforme anexo constante do presente Plano.

2. Identificação dos responsáveis

Órgãos autárquicos	Órgãos de apoio	nome
Presidente da Câmara Municipal		José Gabriel Paixão Calixto
	Gabinete de Apoio ao Presidente	João Manuel Paias Gaspar
		João José Salgado Roma
		Ana Isabel Sardinha Managil
		Dora da Conceição Ferreira Godinho
Vice-Presidente da Câmara Municipal		Manuel Lopes Janeiro
Vereadores em regime de permanência		Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha
	Gabinete de Apoio ao Vereadores	Maria Teresa Chicau Charrua Leal da Piedade

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	nome	cargo
Administração Geral		Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão
	Recursos Humanos	Nelson Fernando Nunes Galvão	Chefe de Divisão
	Administrativa e Gestão Documental	Francisca Bento Galamba Martelo	Coordenadora Técnica
	Taxas e Licenças	Maria Beatriz Lopes da Silva	Coordenadora Técnica
	Balcão Único	Maria Rosado Gato Almeida	Assistente Técnica
	Informática	Carlos Boto Medinas	Técnico de Informática
Financeira		José Alberto Viegas Oliveira	Chefe de Divisão
	Contabilidade e Património	Benvinda Caeiro Lopes Monteiro	Coordenadora Técnica
	Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Fernando da Ascensão Fernandes Mendes	Coordenador Técnico
	Tesouraria	Domingas Clara Paulino	Tesoureira
Obras e Serviços Municipais			



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Unidade orgânica	Subunidade orgânica	nome	cargo
	Serviços de Produção e Manutenção	Néstor Falé Fialho	Assistente Operacional
	Águas e Saneamento Básico	Henrique Joaquim Tiago Medinas	Assistente Operacional
	Trânsito e Mobilidade Urbana	Eduardo Jorge de Sousa	Técnico Superior
	Mercado Municipal	João Francisco Boto Pimenta	Assistente Operacional
Ambiente e Qualidade Urbana			
	Serviço de Higiene e Ambiente Urbano	Sónia Sofia Cardoso Almeida	Técnica Superior
	Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes	Nuno Miguel Antunes Lourenço	Técnico Superior
	Gabinete Técnico Florestal	Ana Margarida Paixão Ferreira	Técnica Superior
	Veterinário e de Atividade Cinegética	Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo	Técnico Superior
Ordenamento do Território e Gestão Urbanística			
	Expediente Urbanístico	Maria da Graça Batista Charrua Murteira	Coordenadora Técnica
	Fiscalização	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis	Técnico Superior
	Serviço de Ordenamento do Território	Álvaro José Chicau Charrua Leal da Piedade	Coordenador Técnico
	Gestão Urbanística	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis	Técnico Superior
Planeamento e Desenvolvimento Económico			
	Administrativa de Obras e Projetos	Cesilde de Jesus Pereira Franco	Técnica Superior
	Serviços de Projetos Estruturais	João Zacarias Gonçalves	Técnico Superior
	Apoio ao Desenvolvimento	Patrícia Isabel dos Santos Casimiro	Técnica Superior
	Turismo	Maria de Jesus Cardoso Gamado	Assistente Técnica
Cultura, Desporto e Educação			
	Serviço de Educação	João Paulo Passinhas Batista	Técnico Superior
	Desporto e Juventude	Pedro Nuno Campos Natário	Técnico Superior
	Cultura	sem responsável	
Solidariedade Social			
	Jurídica e de Auditoria	Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco	Técnica Superior
	Serviço Municipal de Proteção Civil	Marta de Jesus Rosado Santos	Técnica Superior
	Serviço de Comunicação e Imagem	João José Salgado Roma	Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente
		Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão	Técnico Superior

III. Identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas, da qualificação da frequência dos riscos, das medidas e dos responsáveis

Tendo em conta que o Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto Autarquia Local, visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (vide artigos 235.º e 236.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa) e considerando as suas atribuições e competências, foram identificadas como suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas as seguintes áreas:

1. Aquisição de bens e serviços;
2. Contratação de empreitadas;
3. Urbanismo e Edificação;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. Recursos Humanos;
5. Gestão Administrativa e Financeira;
6. Concessão de benefícios Públicos (Ex: subsídios e apoios sociais);
7. Contencioso e Apoio Jurídico.

Seguidamente, apresenta-se um quadro com os principais riscos potenciais de ocorrência de situações de corrupção ou infrações conexas, identificados para cada área, bem como a respetiva unidade/subunidade orgânica e serviço, a frequência dos riscos – em função do grau de probabilidade de ocorrência em caso de inexistência de medidas de prevenção – bem como as medidas que se pretendem adotar para prevenir a sua ocorrência e mitigar o seu impacto. Do referido quadro consta, ainda, a menção às medidas já implementadas em 2010 e 2011, no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor, bem como, às medidas constantes do referido Plano a finalizar em 2012.

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA/ SERVIÇO	OPSS/IV	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Administrativa e Financeira	Administração Geral	Administrativa e Gestão Documental		Assegurar as tarefas que se inserem no domínio da administração, da receção, classificação, distribuição e expedição de correspondência	Gerir o atendimento telefónico e pessoal nas instalações municipais; Assegurar toda a gestão documental do município; Registrar toda a correspondência; Desenvolver os processos de licenciamento de recintos improvisados e itinerantes; Desenvolver os processos de licenciamento de táxis; Desenvolver os processos de licenciamento da atividade de guarda-noturno, venda ambulante de lotarias, arrumador de automóveis e de leilões; Assegurar as atividades decorrentes da realização de eleições e de referendos; Emitir certidões de guias de receita no âmbito das suas atribuições.	Erro na elaboração de documentos; Extravio de documentos; Erro no encaminhamento da correspondência e documentação; Prestação de informações inadequadas;	Pouco freqüente ou quase inexistente	- Ações regulares de verificação, correção e validação de documentos Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do erro na elaboração de documentos; - Digitalização dos documentos e inserção Responsabilização/sensibilização dos trabalhadores para as consequências que advêm do extravio de documentos; - Assegurar o levantamento, o diagnóstico e a atualização dos processos de atendimento.		Francisca Galamba Martelo (Coordenadora Técnica)

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA/ SERVIÇO	OPSS/IV	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
				Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos	Executar as tarefas e procedimentos administrativos relativos à gestão de pessoal; Executar todos os procedimentos e tarefas relativos ao recrutamento de pessoal; Organizar e manter atualizados os processos individuais e cadastro do pessoal; Organizar e supervisionar a execução do processo anual de avaliação de desempenho; Assegurar a preparação e elaboração do balanço social; Elaborar o mapa de pessoal, bem como as respetivas alterações, e executar o respetivo acompanhamento;	Áreas de potencial existência de riscos de corrupção e de infrações conexas: I - RECRUTAMENTO DE PESSOAL: Ausência de mecanismos que obriguem à rotatividade dos elementos integrantes dos júris; Intervenção em procedimento de seleção ou no procedimento de avaliação pessoal de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os candidatos ou os avaliados; Ausência ou deficiente fundamentação dos atos de seleção do pessoal; Ausência ou deficiente fundamentação dos resultados das decisões de avaliação; Não disponibilização aos	Pouco freqüente	- Criação de elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível e sindicável; - Aplicação do SIADAP; Disponibilização de informação aos trabalhadores sobre os prazos legais a serem cumpridos, assim como das consequências do seu cumprimento, potenciando a respetiva colaboração, enquanto intervenientes e interessados, para a eficácia do processo; - Utilização de sistemas de formação que controlem as fases dos processos e permitam o reporte ao nível do cumprimento dos prazos; Plano de Comunicação Interna - Divulgação dos objetivos estratégicos da organização, objetivos operacionais, projetos e ações dos respetivos serviços.	Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso, de forma a assegurar que as decisões ou as propostas de decisão não fiquem, por regra, concentradas nos mesmos trabalhadores, dirigentes ou eleitos; Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa, sob a forma escrita, e apenas ao procedimento em causa; Sensibilizar os intervenientes decisores no âmbito dos procedimentos de recrutamento e seleção, avaliação, ou outros atos de gestão de pessoal, para a necessidade de fundamentação das suas decisões;	Levantamento anual das reclamações, recursos hierárquicos ou ações judiciais interpostas, em que o reclamante ou recorrente alega, com sucesso, a ausência ou a deficiente fundamentação das decisões da Administração.	Nelson Galvão (Chefe de Divisão)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Recursos Humanos	Administração Geral	Recursos Humanos	<p>Processar, em articulação com a subunidade orgânica Contabilidade e Património, os vencimentos e demais abonos do pessoal e dos eleitos em regime de permanência;</p> <p>Proceder ao registo e controlo da assiduidade do pessoal;</p> <p>Organizar e instruir os processos referentes às prestações sociais dos trabalhadores da autarquia e processar os descontos sociais obrigatórios para as diversas entidades;</p> <p>Elaborar o plano de formação anual e efetuar o respetivo acompanhamento e avaliação;</p> <p>Promover ações de sensibilização no âmbito da segurança, higiene e medicina no trabalho;</p> <p>Assegurar a elaboração e acompanhamento de todos os processos de acidentes em serviço;</p> <p>Proceder, nos termos legais, às verificações de doença e juntas médicas relacionadas com os trabalhadores municipais;</p> <p>Organizar e remeter às entidades competentes os processos de aposentação do pessoal;</p> <p>Elaborar propostas de políticas de apoio social aos trabalhadores municipais;</p> <p>Prestar as informações necessárias às entidades competentes.</p>	<p>interessados de mecanismos de acesso facilitado e célere a informação procedimental relativa a procedimentos de seleção ou de avaliação de pessoal, por parte dos interessados</p> <p>II - OUTROS PROCEDIMENTOS: Utilização excessiva do recurso ao trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes do serviço.</p> <p>III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Utilização de critérios de avaliação com excessiva margem de discricionariedade ou que, reportando-se ao uso de conceitos indeterminados, não permitam que o recrutamento do pessoal seja levado a cabo dentro dos princípios da equidade;</p> <p>Utilização de critérios preferenciais como objetivos;</p> <p>Utilização de elenco subjetivo de critérios de avaliação, não permitindo que a fundamentação das decisões finais de avaliação sejam facilmente perceptíveis e sindicáveis;</p> <p>Não cumprimento dos prazos legalmente definidos para as várias fases do processo de avaliação.</p>	<p>Nomeação de um responsável ou "gestor" do procedimento e identificação do respetivo contato dentro dos serviços;</p> <p>Elaboração e disponibilização de orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir necessidades permanentes dos serviços;</p> <p>Disponibilização, através das novas tecnologias da informação de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.</p>
------------------	---------------------	------------------	--	---	---

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA / SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	ONSSIV	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Administrativa e Financeira	Administração Geral	Taxa e Licenças	<p>Proceder à emissão de diversas licenças e assegurar os procedimentos atinentes ao pagamento das taxas, tarifas e licenças e outros rendimentos, não especialmente cometidos a outras secções</p>	<p>Áreas de potencial existência de riscos de corrupção e de infrações conexas:</p> <p>I - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS: Violação dos princípios gerais da atividade administrativa; parcialidade, falta de isenção e tratamento diferenciado de municípios.</p> <p>II - SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS Utilização de informação para qualquer vantagem pessoal, de terceiros ou de qualquer outra contrária à lei ou ainda em detrimento de objetivos legítimos e éticos do município na instrução dos processos de execução fiscal; Incumprimento de prazos; Influência da decisão proposta pelo instrutor/decisor que tramita o processo;</p>	Pouco freqüente		<p>- Sensibilização dos trabalhadores para as consequências da corrupção e infrações, com possível elaboração de um glossário sobre o significado de corrupção e outras infrações conexas, com exemplos de situações de corrupção ou outras;</p> <p>- Ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa.</p>	<p>- Formação dos funcionários sobre o CPC;</p> <p>- Informação visível relativa à existência de livro de reclamações;</p> <p>- Elaboração de um relatório anual das reclamações apresentadas, quer seja em livro oficial de reclamações ou em requerimento próprio, por tipo, freqüência e resultado da decisão.</p>	Maria Beatriz Lopes da Silva (Coordenadora Técnica)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA/Serviço	OVS/SII	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Administrativa e Financeira	Financieira	Contabilidade e Património	Desenvolver todos os procedimentos relativos às áreas da contabilidade e património	Elaborar os documentos previsionais e as respetivas revisões e alterações; Assegurar o funcionamento do sistema de contabilidade, respetando as condições técnicas, os princípios e as regras contabilísticas legalmente em vigor; Proceder à classificação de documentos e assegurar todos os registos e procedimentos contabilísticos; Efetuar o acompanhamento e fiscalização da Tesouraria e contas bancárias do município; Elaborar e subscrever certidões relativas a processos de despesa e receita a remete às diversas entidades, em respeito pelas salvaguardas estabelecidas por lei; Acompanhar os processos de contração de empréstimos bancários, suas amortizações e liquidação dos respetivos juros; Proceder à emissão e envio de cheques e de transferências bancárias; Recolher elementos conducentes ao preenchimento de modelos fiscais, segurança social e outros e subscrever os respetivos documentos; Calcular, registar e controlar os pagamentos das retenções de verbas relativas a receitas cobradas para terceiros nos processamentos efetuados; Elaborar os documentos de prestação de contas; Organizar e manter atualizado o sistema de inventário e cadastro patrimonial; Assegurar os procedimentos necessários à aquisição, oneração, alienação, abate e controlo dos bens do município; Elaborar as reconciliações bancárias; Assegurar a gestão dos seguros dos bens móveis e imóveis do município; Apoiar o notário privativo do município; Proceder ao preenchimento e envio de inquéritos, mapas e quaisquer outros documentos às entidades competentes; Arquivar os documentos de receita e despesa; Emitir guias de receita; Articular com outros serviços a implementação dos circuitos documentais necessários ao processamento da contabilidade de custos, assim como a sua classificação e lançamento; Elaborar o relatório mensal com análise do endividamento de curto, médio e longo prazo e de endividamento líquido do município, face aos limites impostos por lei; Elaborar o relatório mensal sobre a evolução do imobilizado;	POTENCIAIS RISCOS: Assumpção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental; Impossibilidade ou deficiente controlo sobre execução orçamental por deficiência das aplicações informáticas; Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno; Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.	Pouco freqüente	- Controlo diário das datas de recebimento e das datas dos depósitos respetivos; - Informatização integrada dos procedimentos de controlo interno e contabilidade; - Registo metódico dos fatos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores deve ficar documentada; - Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras; - Uso eficiente e económico dos recursos (materiais e humanos), avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos; - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos; - Verificação dos documentos classificados por dois trabalhadores.	- Definir corretamente planos e objetivos; - Procedimentos efetivos e documentados; - Limites de responsabilidade bem definidos; - Elaboração e ou cumprimento de regras de controlo interno.	Benvinda Caeiro Lopes Monteiro (Coordenadora Técnica)	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

		Elaborar mensalmente o orçamento da Tesouraria.						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	OYSSIH	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Administrativa e Financeira	Financieira	Tesouraria		Promover todos os procedimentos relativos à tesouraria do Município	POTENCIAIS RISCOS: Incumprimento ou cumprimento defeituoso das regras de controlo interno; Omissões na prestação de contas do movimento de operações de tesouraria I - OPERAÇÕES DE TESOURARIA: Desvio de dinheiro e valores; Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários; Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira. II - COBRANÇA DE RECEITAS Receitas cobradas por entidades distintas do tesoureiro; Processo de receita incorretamente documentado; Cobrança de valor diferente do inscrito na guia de recebimento; Omissão de comunicação de guias de recebimento não cobradas; Não cobrança de juros devidos. III - MOVIMENTOS BANCÁRIOS Movimentação de valores sem autorização; Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado; Inexistência de mecanismos de controlo de cheques por emitir, inutilizados e por expedir.	Pouco freqüente	- Segregação de funções e responsabilidade das operações; - Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes; - Regularização imediata dos erros; - Obrigatoriedade de entrega diária da receita cobrada, juntamente com a correspondente guia de receita e recibos, talões ou documentos de idêntica natureza para serem conferidos na Tesouraria; - Automatização de liquidação de juros aquando da cobrança da receita fora do prazo; - Necessidade de duas assinaturas para movimentação de valores entre contas; - Centralização da movimentação de contas em trabalhadores previamente autorizados para o efeito.	Registo detalhado dos fatos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistemática e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos setores devem ficar documentadas.	Reforço das medidas de controlo interno, caso se revele necessário.	Domingas Clara Paulino (Tesoureira)

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	OYSSIH	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Aquisição de bens e serviços	Financieira	Aprovisionamento e Gestão de Stocks		Assegurar todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários à execução das atividades e do funcionamento dos serviços e proceder à gestão racional dos stocks	POTENCIAIS RISCOS: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo da contratação, nas diversas fases; Inexistência de cabimentação prévia da despesa; Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; Controlo deficiente dos prazos; Intervenção em procedimento de elementos com relações de proximidade, relações familiares ou de parentesco com os potenciais prestadores de serviços; Inexistência ou insuficiência de mecanismos de controlo relativamente à execução do contrato de aquisição de bens tendo-se em conta o prazo de vigência; Não acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante, de acordo com os níveis de quantidade e qualidade estabelecidos no contrato; Inexistência de inspeção ou de ato que certifique as quantidades e qualidade dos	Pouco freqüente/Freqüente	- Sensibilização das unidades orgânicas requisitantes quanto aos impedimentos e conflitos de interesses inerentes à contratação pública; - Constituição de base de dados de fornecedores; - Avaliação final dos procedimentos pré-concursais e de execução do contrato com identificação e caracterização das anomalias e desvios e apresentação de medidas de correção a implementar em procedimentos futuros; - Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades.	- Aprovação de instruções/procedimentos escritos que regulam os procedimentos de planeamento, com todas as fases do concurso e seus possíveis incidentes; - Garantir que não se verificam situações de impedimentos na composição dos júris; - Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes, nos processos de aquisição de bens e serviços; - Disponibilização, nomeadamente, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação administrativa, nos termos estabelecidos na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos; - Segregação de funções; - Obtenção de declarações de interesses privados dos trabalhadores; - Implementação de normas internas que garantam a boa e atempada execução dos contratos por parte dos fornecedores/prestadores de serviços; - Atos prévios de	Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.	Fernando Mendes (Coordenador-Técnico)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

		Assegurar o normal funcionamento do armazém, procedendo ao movimento e registo de entradas e saídas de bens em armazém; Colaborar na organização e atualização do inventário e cadastro de bens municipais; Proceder ao fecho do mês, inventário anual e fecho do ano de gestão de stocks.	bens e serviços, antes da emissão da ordem de pagamento e/ou inspeção ou avaliação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efetuados somente por um trabalhador; Existência de favoritismo injustificado.		inspeção e certificação da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos; - Exigência da presença de dois trabalhadores na inspeção ou avaliação da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos; - Implementação e cumprimento de sistema de controlo interno, que garanta, nomeadamente, o cumprimento dos prazos nos procedimentos;	
--	--	--	---	--	--	--

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA SUBUNIDADE ORGÂNICA/ SERVIÇO	OVSIIW	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Urbanismo e Edificação	Ordenamento do território e Gestão Urbanística	Expediente Urbanístico	Assegurar todos os procedimentos nas áreas de planeamento e gestão urbanística e assegurar, de um modo geral o expediente administrativo relativo àquelas áreas	<p>POTENCIAIS RISCOS:</p> <p>Acumulações de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas; Falta de imparcialidade potenciada pela intervenção sistemática de determinado(s) técnico(s) em processos da mesma natureza, processos instruídos pelos mesmos requerentes ou processos instruídos por requerentes com algum tipo de proximidade, o que poderá propiciar o favorecimento ou desfavorecimento; Acumulação de tarefas de apreciação de projetos com funções de fiscalização da execução, pelo menos, no âmbito dos mesmos processos;</p>	Pouco freqüente/Freqüente	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de um Sistema de Informação Geográfica Municipal, com acesso externo através da página do município na Internet, que permita, nomeadamente, melhorar o conhecimento e a gestão do território; - Definição criteriosa de permissões relativamente à informatização dos procedimentos, de forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada e saída dos procedimentos possa ser modificada; - Criação de um sistema, na aplicação informática, de justificação e alerta obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas; - Disponibilização de formulários-tipo, relativos aos pedidos a apresentar, que facilitem a utilização deste tipo de instrumento por parte do particular; - Disponibilização de toda a informação que possa ser consultada online pelos requerentes e demais interessados, contribuindo para a transparência dos procedimentos administrativos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício das funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas; - Implementação de medidas de organização de trabalho, por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade, por parte dos técnicos, no exercício das suas funções; - Criação de regras de distribuição de processos de forma a acautelar que um determinado técnico não fique responsável de forma continuada pelos processos de determinado requerente; - Exigência de entrega de uma declaração de impedimento, que deverá ser expressa e sob a forma escrita, apenas ao processo em análise; - Nomeação de um gestor do procedimento e identificação do respetivo contato dentro dos serviços. 	Informação visível relativa à existência do livro de reclamações.	Maria da Graça Batista Charrua Murteira (Coordenadora-Técnica)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

			Assegurar o expediente relacionado com processos de imóveis devolutos e queixas de particulares; Fornecer plantas de imóveis para efeitos de IML, plantas de localização e plantas cadastrais; Proceder ao cálculo das áreas e taxas inerentes aos processos de obras, loteamentos, ocupação da via pública, utilização e outros; Emitir certidões de toponímia e outras narrativas ou de teor; Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE a informação necessária; Enviar mensalmente para os serviços de finanças os mapas respeitantes aos projetos, processos e licenças/comunicações; Emitir guias de recebimento relativas a todos os atos inerentes à atividade do serviço; Prestar apoio administrativo à unidade orgânica; Organizar e arquivar os processos, assegurando a sua integridade e disponibilizando-os de acordo com orientações superiores e parâmetros legais.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	OVS/ISI	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Contratação de Empreitadas	Planeamento e Desenvolvimento Económico	Administrativa de Obras e Projetos	Assegurar a elaboração dos estudos e projetos relativos a infraestruturas e equipamentos e proceder à organização e acompanhamento dos processos de concurso, nomeadamente, os de empreitada	Assegurar o conhecimento atualizado e profundo dos mecanismos e recursos regionais, centrais e da União Europeia de apoio ao desenvolvimento local; Assegurar, em colaboração com os serviços municipais intervenientes, a elaboração dos processos de candidatura municipal a recursos financeiros para investimento no município; Assegurar a elaboração dos processos de prestação de contas e correspondentes relatórios aos financiamentos para projetos estruturais obtidos pelo município junto das instâncias supra municipais; Garantir o apoio administrativo à unidade orgânica; Proceder à organização de todos os processos de concurso, nomeadamente, os de contratação pública inerentes à integração em obras municipais e outros projetos candidatados aos diversos fundos estruturais, quer nacionais quer comunitários, a desenvolver no âmbito das atribuições da unidade orgânica e efetuar o seu acompanhamento; Organizar o arquivo dos documentos da unidade orgânica.	POTENCIAIS RISCOS: Enunciação deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores de avaliação das propostas, quando exigíveis; Não audição dos concorrentes sobre o relatório preliminar / decisão de adjudicação; Existência de ambiguidades, lacunas e omissões no clausulado das peças de concurso; Não existência de uma avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e do preço das empreitadas realizadas aos diversos empreiteiros.	Pouco freqüente	- Implementação de um sistema de controlo interno que garanta a obrigatoriedade de realização de estudos prévios à elaboração de projetos; - Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes nas empreitadas; - Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra para a contratação; - As especificações técnicas fixadas no caderno de encargos devem adequar-se à natureza das prestações objeto do contrato a celebrar; - O modelo de avaliação das propostas deve ter, obrigatoriamente, um caráter objetivo e basear-se em dados quantificáveis e comparáveis; - Critérios de adjudicação, fatores e subfatores de avaliação das propostas enunciados de uma forma clara e suficientemente pormenorizada no respetivo programa do procedimento; - Garantir a prestação atempada dos esclarecimentos, tidos por pertinentes, aos potenciais concorrentes que os solicitarem; - Controlo do prazo fixado para apresentação de propostas e verificação de entradas dentro do prazo; - Envio de advertências, em devido tempo, ao empreiteiro, logo que se detetem situações irregulares.	- Segregação de funções; - Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de concurso; - Avaliação "à posteriori" do nível de qualidade e das empreitadas realizadas aos empreiteiros.	- Obtenção de declarações de interesses privados dos trabalhadores; - Implementação de procedimentos de análise da informação recolhida para identificar eventuais lacunas ou vulnerabilidades.	Cesilde de Jesus Pereira Franco (Técnica Superior)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA/Serviço	OFSSIV	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Contencioso e apoio jurídico	Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria			<p>Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços do município.</p> <p>Prestar acessória jurídica aos órgãos e aos serviços municipais que dela careçam; Velar pelo cumprimento das leis, regulamentos e deliberações dos órgãos do município, no âmbito das suas atribuições; Emitir pareceres de natureza jurídica sobre matérias respeitantes aos serviços municipais e manter atualizado o seu registo; Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos municipais; Propor, superiormente, as soluções que tenha por conformes com as leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão ou deliberação; Participar na elaboração de regulamentos, despachos internos e ordens de serviço emanados dos órgãos municipais, concorrendo para que o município disponibilize ao público, através de suportes acessíveis e práticos, o conhecimento das normas regulamentares em vigor; Promover a defesa contenciosa dos interesses do município, obtendo, em tempo útil, todos os elementos necessários e, sendo o caso, prestar toda a colaboração a mandatários externos; Instruir processos de expropriação, quer na fase de negociação pela via do direito privado, quer pela via litigiosa até à fase decisória, por forma a garantir a proteção dos interesses da autarquia; Assegurar a instrução dos processos de contraordenação cuja competência caiba, por lei, ao município e promover a sua remessa ao tribunal territorial e materialmente competente, na fase de recurso ou de execução por falta de pagamento tempestivo de coimas e custas; Organizar processos de embargo, de demolição e de posse administrativa; Proceder à fiscalização e controlo interno da atividade dos serviços municipais, através da realização de auditorias internas, inspeções, sindicâncias, inquéritos ou processos de meras averiguações; Coordenar a implementação e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz; Emitir certidões em matérias da competência da unidade orgânica; Emitir pareceres e informações no âmbito das atribuições da unidade orgânica; Fornecer ao executivo municipal os elementos de gestão que o habilitem à correta tomada de decisões; Zelar pela correta e atempada execução</p>	<p>Violação dos deveres de isenção e imparcialidade; Conflito de interesses; Prescrição ou caducidade de processos; Deferimento tácito, por não cumprimento de prazos legais; Inobservância de prazos judiciais; Incumprimento de diretrizes e normas de auditoria; Ausência deliberada de rigor, isenção e objetividade;</p>	Pouco freqüente	<p>- Apresentação de declarações de interesses e de impedimentos ou incompatibilidade;</p> <p>- Apresentação de escusa ou suspeição nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo;</p> <p>- Elaboração de mapas de pendência dos processos;</p> <p>- Definição de prioridades na apreciação dos processos;</p> <p>- Segregação de funções.</p> <p>- Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue e do benefício recebido.</p>			Marta Santos (Técnica Superior)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

			das atribuições respetivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e qualidade do serviço; Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação, orçamentação e de gestão da atividade do município; Zelar pelo conhecimento atempado de legislação e de normas regulamentares de interesse para a atividade da unidade orgânica						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	OPSS/II	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Concessão de Benefícios Públicos	Cultura, Educação e Desporto	Desporto e Juventude		Colaborar, apoiar e acompanhar as associações, coletividades e clubes desportivos no desenvolvimento desportivo do município.	ÁREA A REALÇAR: - Concessão de benefícios públicos - área do desporto, cultura e organização de eventos.	Inexistência de declarações de interesses privados dos trabalhadores envolvidos nos processos de concessão de benefícios; Existência de situações indicadoras de conluio entre os intervenientes no processo; Existência de situações de favoritismo injustificado por um determinado beneficiário; Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo; Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários cumprem as normas legais em vigor relativas à atribuição do benefício; Não apresentação, pelos beneficiários, dos relatórios das atividades; Ausência de mecanismos de publicitação.	Freqüente	- Implementação de mecanismos de controlo interno que permitam despistar situações de favoritismo por um determinado beneficiário; - Implementação de sistema de gestão documental que evidencie que o beneficiário cumpre todas as normas legais aplicáveis; - Uniformização e consolidação da informação relativa a todas as pessoas e todas as entidades beneficiárias; - Publicitação da atribuição dos benefícios, nomeadamente no sítio do município na internet, bem como de toda a informação sobre as entidades beneficiárias; - Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária;	- Aprovação de regulamento municipal relativo à concessão de benefícios, que estabeleça os procedimentos e os critérios de atribuição; - Publicitação dos regulamentos municipais no sítio do município na Internet; - Estabelecimento de consequências do incumprimento ou do cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, nomeadamente a devolução da quantia entregue e do benefício recebido	- Exigência de declaração de interesses; Verificação/apreciação do compromisso assumido pela entidade beneficiária;	Pedro Natário (Técnico Superior)

ÁREA	UNIDADE ORGÂNICA	SUBUNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO	OPSS/II	PRINCIPAIS ATIVIDADES	RISCOS IDENTIFICADOS/POTENCIAIS RISCOS	FREQUÊNCIA DO RISCO (Muito Freqüente; Freqüente; Pouco Freqüente; Inexistente)	MEDIDAS PROPOSTAS PARA PREVENIR A OCORRÊNCIA DO RISCO em 2012	MEDIDAS JÁ IMPLEMENTADAS EM 2010 E 2011	MEDIDAS DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DE 2010 A FINALIZAR EM 2012	IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Concessão de Benefícios Públicos	Solidariedade Social			Implementar as políticas municipais de ação social.	ÁREA A REALÇAR: - Atribuição de fogos municipais de venda ou arrendamento a famílias com carência habitacional; - Gestão social da habitação municipal.	Muito embora seja regra ser o órgão colegial executivo do Município que delibera sobre a atribuição habitacional social municipal, constata-se que não existe instrumento geral ou abstrato que estabeleça as regras de atribuição e utilização da habitação social municipal, o que pode ser potenciador de uma situação de favorecimento ou desfavorecimento.	Pouco freqüente	- Processo de atribuição de fogos distribuído por diferentes técnicos; - Reunião de avaliação para decisão da atribuição de fogos, que integram as chefias e diferentes técnicos; - Definição prévia das responsabilidades de cada interveniente.		Aprovação de regulamento municipal relativo à atribuição e utilização da habitação social municipal.	Sónia Cavaco (Técnica Superior)

IV. Monitorização, avaliação e atualização do plano

1. Monitorização

Compete aos dirigentes supervisionar e garantir a execução e implementação das medidas de tratamento de riscos propostas para as suas unidades/subunidades orgânicas e serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, gerindo os recursos necessários para a sua concretização e assegurando o cumprimento dos prazos previstos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Após a implementação do Plano, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, deve ser elaborado pela equipa multidisciplinar designada para o efeito, um relatório anual de progresso, claro, conciso e objetivo, que verterá necessariamente a seguinte informação:

Ilustração 1. Elaboração do relatório anual: 1ª fase – Análise da situação existente

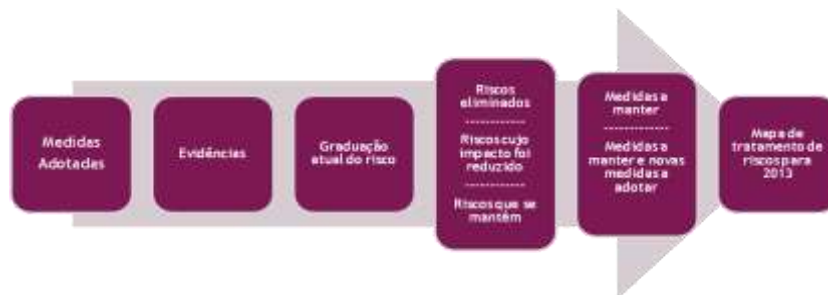
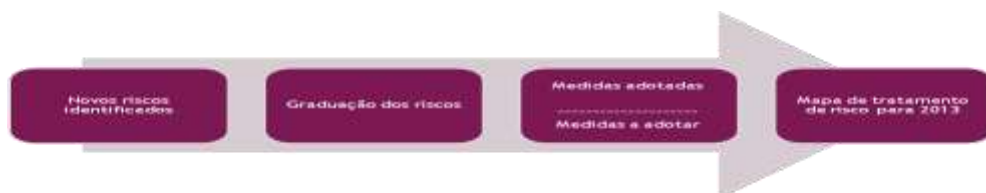


Ilustração 2. Elaboração do relatório anual: 2ª fase – Identificação das medidas não implementadas



Ilustração 3. Elaboração do relatório anual: 3ª fase – identificação de novos riscos para elaboração do mapa de tratamento de risco do ano seguinte



Assim, quando os dirigentes constatarem que alguns dos riscos se verificaram, devem, de imediato:

1. Adotar as medidas necessárias à imediata cessação e correção das situações de erro, irregularidades ou fraude;
2. Adotar ou propor os procedimentos necessários à prevenção dessas situações;
3. Dar conhecimento dos fatos ao Presidente da Câmara Municipal;
4. Adotar as medidas de responsabilização disciplinar, financeira, civil e criminal que se justificarem; e
5. Reportar os riscos e as novas medidas adotadas à Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria.

2. Avaliação

Para acompanhamento e avaliação do Plano, os executores do relatório devem proceder à realização de auditorias que permitam aferir o cumprimento e adequação das medidas propostas no mesmo.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A elaboração do relatório final impõe a utilização de técnicas de trabalho, designadamente:

- Análise de informação solicitada à entidade;
- Cruzamento de informações anteriores;
- Entrevistas;
- Simulação;
- Amostra.

O referido relatório deve refletir as informações prestadas pelas unidades/subunidade orgânicas e serviços do Município de Reguengos de Monsaraz e os resultados das auditorias realizadas pelos auditores internos. O relatório deve ainda refletir sobre as necessidades de revisão e atualização do Plano.

O Relatório Anual de Execução do Plano é enviado ao Conselho de Prevenção da Corrupção e à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais, e é divulgado a todos os colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz, através de correio eletrónico.

3. Atualização

Na sequência das recomendações e conclusões do Relatório Anual de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, a Unidade Orgânica Jurídica e de Auditoria, em estreita articulação com todos os serviços municipais, procede à elaboração do plano para o ano subsequente.

Note-se, contudo, que o presente Plano deve ser entendido como um conjunto de oportunidades de melhoria, pelo que é dotado da flexibilidade necessária para introduzir, a todo o tempo, novos riscos e medidas, fazendo dele parte integrante, bem como do Plano do ano seguinte se ainda se mantiver a sua acuidade.

O presente Plano deve ser remetido ao Conselho de Prevenção da Corrupção, e à entidade que exerce tutela administrativa sobre as Autarquias Locais.

Ademais, deve ser objeto de publicação no sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na Internet.

V. Anexos

Cronograma de medidas gerais a implementar

Medidas a Implementar	2012											
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
Constituição da Comissão/Equipa de Monitorização do PGRIC				■								
Ações de divulgação				■	■							
Criação do Código de Conduta/Faqs/Outros									■			
Ações de Sensibilização							■					
Aprovação do Código de Conduta ou outros										■		
Ações de Formação					■							
Declaração de Compromisso Incompatibilidades e incumprimentos				■								
Disponibilização e assinatura				■								
Verificação de preenchimento						■	■	■				
Reunião de acompanhamento											■	
Elaboração do relatório anual sobre o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												■
Envio do relatório anual sobre o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas												■

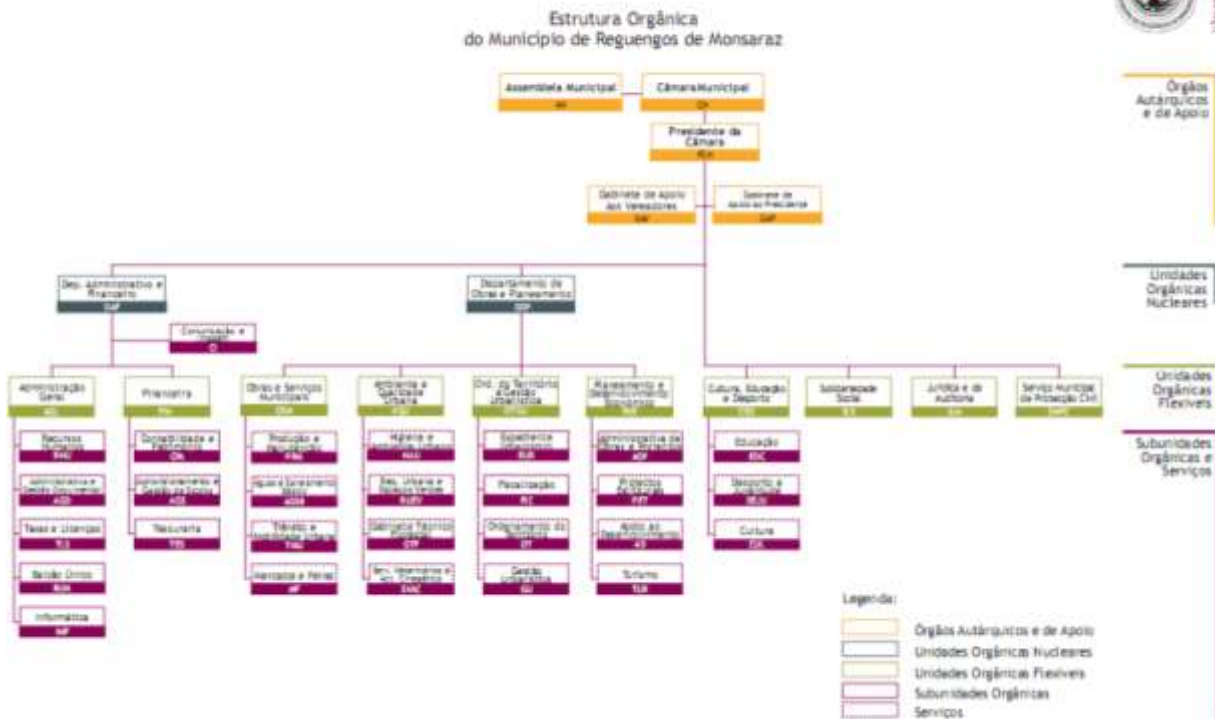


MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cronograma de medidas a implementar por área de risco

Medidas a Implementar	2012											
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1. Aquisição de bens e serviços												
2. Contratação de empreitadas												
3. Urbanismo e edificação												
4. Recursos Humanos												
5. Gestão Administrativa e Financeira												
6. Concessão de Benefícios Públicos												
7. Contencioso e Apoio Jurídico												



Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 52/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar a revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz”; -----

c) Submeter a presente revisão do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz” à aprovação da Assembleia Municipal; -----

d) Aprovar a constituição de uma equipa multidisciplinar responsável pela execução do Plano, nos seguintes termos: ----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- i) João Manuel Paias Gaspar, Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;-----
 - ii) José Alberto Viegas Oliveira, Chefe de Divisão da unidade orgânica Financeira;-----
 - iii) Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe de Divisão da unidade orgânica Administração Geral;-----
 - iv) Marta de Jesus Rosado Santos, Técnica Superior (Direito) da unidade orgânica Jurídica e de Auditoria; -----
 - v) Maria da Graça Baptista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica da subunidade orgânica Expediente Urbanístico,-----
- e) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência e à unidade orgânica Jurídica e de Auditoria a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Apreciação, Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Exercício Económico de 2011

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 53/GP/2012, por si firmada em 16 de Abril, p.p., referente à apreciação, discussão e aprovação os Documentos de Prestação de Contas deste Município de Reguengos de Monsaraz relativos ao exercício económico de 2011; proposta que ora se transcreve:

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 53/GP/2012

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2011

Em ordem ao preceituado no n.º 1, do artigo 47.º, da Lei das Finanças Locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentas as regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea e), do n.º 2, do artigo 64.º, e na alínea c), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos, artigos, do Regime Jurídico das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresentam-se e submetem-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz os documentos de prestação de contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2010; a serem remetidos ao julgamento do Tribunal de Contas até ao dia 30 de Abril, próximo, em cumprimento do estatuído no artigo 51.º, da sobredita LFL; organizados e documentados de acordo com a Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas, que aprovou as “instruções para a organização e documentação das contas das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).”

Mais somos a propor, em ordem ao definido no Balanço e na Demonstração de Resultados, e de acordo com o determinado no ponto 2.7.3, do POCAL, que:

O resultado líquido do exercício seja transferido para a conta 59 – resultados transitados, em conformidade com o definido no ponto 2.7.3.2, do POCAL.”

Outrossim, o respetivo Relatório de Gestão, que se transcreve:-----

“PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relatório de Gestão

I. Introdução

Em sede de prestação de contas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), define essencialmente os documentos de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, bem como ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e anexos.

No entanto, de acordo com o ponto 13 do mencionado POCAL, o órgão executivo competente deve ainda apresentar ao órgão deliberativo municipal um relatório de gestão que permita os esclarecimentos necessários à avaliação da gestão autárquica efetuada durante o exercício económico-financeiro em causa.

Nestes termos,

“O relatório de gestão a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspetos:

A situação económica relativa ao exercício, analisando, em especial, a evolução da gestão nos diferentes sectores de atividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;

Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;

Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos de terceiros e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;

Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício; Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.”

O relatório de gestão deverá por isso incluir a comparabilidade entre os objetivos previamente traçados, os meios e os métodos utilizados na execução das atividades e a avaliação dos resultados obtidos.

Estes são, muito em suma, os objetivos traçados para o presente instrumento de trabalho e que nos cumpre sublinhar nesta introdução.

Ainda, o ano de 2011 foi pautado por uma racionalização dos custos, tendo sido avaliados diversos custos de funcionamento e adotadas as concomitantes soluções a pôr em prática, bem assim, foram avaliados os resultados obtidos, atento o princípio da economia das operações.

Podemos também referir que em 2011 demos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das linhas estratégicas fundamentais para o desenvolvimento do concelho de Reguengos de Monsaraz, definidas desde o início do corrente mandato, e que se sintetizam em:

- -- Solidariedade e ação social;*
- -- Desenvolvimento económico sustentável;*
- -- Qualidade de vida;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- -- Modernização administrativa e rigor na gestão dos recursos municipais;
- -- Cooperação com as Freguesias; e
- -- Cooperação com a Sociedade Civil.

Uma vez mais nos orgulhamos de todo o trabalho desenvolvido.

A qualidade que se projeta, a prioridade em apostar nos benefícios gerados pelas infraestruturas existentes, a preferência por oferecer à Comunidade um leque mais vasto de satisfação de necessidades, informação, conhecimentos e atividades, de forma a enraizar a cultura existente e a promovê-la cá dentro e lá fora, são sem dúvida sinais de que se iniciam novos e promissores percursos de crescimento e de desenvolvimento económico e social para garantir o desenvolvimento sustentável.

Em consonância, assim procuraremos relevar todo o trabalho desenvolvido por uma equipa – que integra, na linha da frente, todos os funcionários e colaboradores do Município de Reguengos de Monsaraz – e em equipa, com otimismo, confiança, profissionalismo e rigor; não escamoteando os novos desafios que se abalam e a ambição própria de um Município, como é o Município de Reguengos de Monsaraz que, deverá continuar a estar na linha da frente e a representar o que de melhor a Região Alentejo tem para oferecer.

Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas em apreço foi tido em devida conta, o citado no POCAL, na Lei das Finanças Locais (LFL) e na Resolução n.º 4/2001 -2.ª Secção, de 12 de Julho, do Tribunal de Contas.

II. Constantes e Linhas de Força das Políticas Públicas Municipais

1. Solidariedade e Ação Social

O trabalho desenvolvido no âmbito da solidariedade social continua a ter como principal objetivo a melhoria das condições de vida da população, em especial dos mais desfavorecidos, assente numa ótica de prevenção e/ou redução do fenómeno da exclusão social, procurando direcionar a sua intervenção junto dos grupos sociais mais vulneráveis, como são a infância e juventude, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e outros grupos em situação de exclusão social.

1.1. Apoio Social

No âmbito do Apoio Social, durante o ano de 2011, foram realizados 358 atendimentos sociais, procedendo-se ao acompanhamento, encaminhamento e apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Desenvolveram-se também ações promotoras das competências pessoais e sociais das famílias, fomentando a participação cívica e o exercício da cidadania.

1.2. Habitação

1.2.1. Habitação Social

O Município de Reguengos de Monsaraz estabelece como grande prioridade as políticas sociais de habitação, compostas por medidas de apoio que visam a valorização da qualidade de vida da população. O Município tem competências ao nível da promoção da habitação social e da gestão do património municipal de habitação.

O património habitacional do município é composto por um conjunto de fogos sociais que se encontram dispersos por três bairros, situados nas freguesias de Reguengos, Corval e Monsaraz. No âmbito gestão do património municipal de habitação, realizaram-se:

- -- 40 atendimentos aos munícipes, para análise e diagnóstico da situação habitacional e/ou inscrição para atribuição de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fogo;

- -- atribuição de 1 fogo vago, sito no Bairro 25 de Abril, em São Pedro do Corval;
- -- alienação de um fogo de tipologia T3, sito no Bairro 25 de Abril, em São Pedro do Corval; e
- -- visitas domiciliárias a 3 arrendatários, com situações de irregularidade ao nível do pagamento das rendas.

1.2.2. Realojamento

No âmbito dos processos de realojamento promovidos pelo Município, o trabalho realizado passou por:

- -- Acompanhamento social às 19 famílias de etnia cigana realojadas no Lugar da Pedra Escorregadia, através da realização de 6 visitas domiciliárias; e
- -- Acompanhamento social às 14 famílias realojadas no Bairro da Estação, através de 4 visitas domiciliárias.

1.3. Medidas de Política Social

1.3.1. Porta 65 – Arrendamento Jovem

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou em 2008, com o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana e com o Governo Civil do Distrito de Évora o Protocolo de Cooperação Porta 65 – Arrendamento Jovem, um instrumento que possibilita o acesso a apoio financeiro ao arrendamento por jovens isolados, constituídos em agregados ou em coabitação, com idades entre os 18 e os 30 anos. Através deste acordo, a autarquia passou a disponibilizar apoio técnico e informático no âmbito da instrução de candidaturas on-line, facilitando a correta instrução das candidaturas e apoiando os jovens do concelho. Foram realizados 43 atendimentos.

1.3.2. Rede Social do concelho de Reguengos de Monsaraz

A Rede Social de Reguengos de Monsaraz materializa-se através do CLAS, criado para refletir, debater e promover o desenvolvimento social concelhio. No âmbito do Plano de Ação de 2011, destacam-se as seguintes atividades:

Reguengos Jovem 2011

O Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Plano de Ação para 2011, da Rede Social do Concelho, desenvolveu, entre os dias 12 e 15 de agosto de 2011, o Festival “Reguengos Jovem”.

O evento teve lugar no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, e contou com iniciativas nas áreas da música e desporto, apostando em talentos locais da música e em atividades de âmbito radical.

Workshop Gestão Doméstica e Cidadania

Desenvolveu-se no mês de novembro de 2011, o Workshop “Gestão Doméstica e Cidadania”, dirigido a beneficiárias de Rendimento Social de Inserção.

Num total de 12 horas, as cinco sessões ministradas, contaram com a participação de 6 mulheres desempregadas, caracterizadas por baixas qualificações escolares e profissionais e baixas competências pessoais e sociais. O Workshop teve como objetivos consciencializar as participantes para uma cidadania mais participativa no que diz respeito ao seu percurso profissional, nomeadamente na procura de emprego e formação profissional e sensibilizar para a importância de uma gestão do lar eficaz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



+ Parceria

A atividade tem como público-alvo as famílias do concelho com crianças e jovens a cargo e pretende testar novas formas de trabalho em parceria e implementar as funcionais.

Constituiu-se um Grupo de Trabalho com o mesmo nome, que conta com a participação de oito Entidades que compõem o Conselho Local de Ação Social, nomeadamente, o Município de Reguengos de Monsaraz, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, a Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Pólo de Apoio à Família, a Intervenção Precoce, a Guarda Nacional Republicana, o Centro de Saúde e o Projeto GPS. Dinamizaram-se 3 reuniões de trabalho, com o objetivo de trabalhar uma nova metodologia de intervenção com famílias com crianças e jovens a cargo, ao nível das competências parentais.

Reguengos Sénior Solidário

A atividade “Reguengos Sénior Solidário” tem como objetivo desenvolver uma Ação de Sensibilização, sobre os direitos e deveres das famílias com idosos institucionalizados e sobre os mecanismos legais existentes no âmbito das situações de negligência e maus tratos.

Esta atividade conta com um Grupo de Trabalho temático, denominado “Idosos” constituído pelo Município, Segurança Social, Guarda Nacional Republicana, e pelas cinco Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.

Durante o ano de 2011, realizaram-se 2 reuniões do Grupo de Trabalho “Idosos”, com o objetivo de delinear a Ação de Sensibilização “A família do idoso: direitos e deveres” que contará com a apresentação de duas comunicações, efetuadas pela Coordenadora do Ano Europeu e pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e que se realizará em abril de 2012.

1.3.3. Serviço de Psicologia

O Serviço de Psicologia realizou, durante o ano de 2011, um total de 410 sessões de acompanhamento psicológico. Os pedidos foram maioritariamente provenientes do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, existindo também uma cooperação com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz e com a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

Ao longo do ano foram sinalizados 54 novos processos, com uma média de 14 processos em acompanhamento por mês.

Numa outra vertente do Serviço de Psicologia, ligada à Equipa Multidisciplinar de Serviços Especializados dos Apoios Educativos do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz, foram realizadas 18 avaliações a alunos propostos para integração pela C.I.F. - Classificação Internacional de Funcionalidade.

1.3.4. Gabinete de Inserção Profissional (GIP)

Durante o ano de 2011 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional cerca de 3.282 atendimentos, na sua



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

generalidade a munícipes do Concelho de Reguengos de Monsaraz, nas áreas do emprego, formação profissional e Apoio ao empreendedorismo.

Foram diligenciadas cerca de 859 atividades nas mais variadas áreas, designadamente:

- -- Informação Profissional para Jovens e Adultos Desempregados - 117 sessões desenvolvidas;
- -- Apoio à procura Ativa de Emprego - 257 atividades desenvolvidas;
- -- Captação de Ofertas de Emprego - 86 ofertas captadas;
- -- Divulgação de Ofertas e Atividades de Colocação - 143 atividades desenvolvidas;
- -- Encaminhamentos para Ofertas de Qualificação - 105 utentes encaminhados;
- -- Divulgação e Encaminhamento para Medidas de Apoio ao Emprego, Qualificação e Empreendedorismo - cerca de 121 atividades desenvolvidas; e
- -- Divulgação de Programas Comunitários que Promovam a Mobilidade no Emprego e Formação Profissional no Espaço Europeu - cerca de 30 encaminhamentos efetuados.

Foi, também, assegurado o controlo de apresentação periódica a beneficiários das prestações de desemprego e efetuadas todas as diligências, necessárias para a concretização desse controlo, a todos os beneficiários da prestação encaminhados pelo Centro de Emprego de Évora.

O ano de 2011 terminou com cerca de 430 candidaturas ao recrutamento no Projeto Turístico promovido pela Sociedade Alentejana de Interesses e Participações (SAIP) e à qual o GIP está apoiar o processo de recrutamento de recursos humanos.

Foram realizadas varias reuniões com a empresa Tyco Electronics com vista a criar condições para a integração de munícipes de Reguengos de Monsaraz. Foi gerido um processo de candidatura de cerca de 25 munícipes à Loja Moviflor em Évora, em que fomos o concelho do Distrito de Évora, excetuando a cidade de Évora, com maior índice de colocação neste processo.

1.3.5. RSI – Rendimento Social de Inserção (RSI)

No âmbito do RSI, medida de política social coordenada pela Segurança Social, o Município de Reguengos de Monsaraz, enquanto parceiro no Núcleo Local de Inserção, participou em 8 reuniões, prestando acompanhamento aos agregados familiares beneficiários da medida, com vista à celebração de acordos de inserção no âmbito do apoio social, profissional e da saúde.

1.3.6. Loja Social

Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz

O Município de Reguengos de Monsaraz apresentou no dia 9 de dezembro de 2011, a sua nova resposta social.

A Loja Social do Município é um espaço que visa atenuar as necessidades imediatas de famílias do concelho de Reguengos de Monsaraz, surgindo como uma estrutura de apoio e acompanhamento de proximidade. Para além de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias carenciadas, pretende potenciar o envolvimento de toda a sociedade civil, empresas e particulares, na recolha de bens.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Os bens possíveis de doar são: *utensílios domésticos, acessórios e calçado, têxteis e vestuário, brinquedos e material didático, mobiliário, livros escolares, e outros; e podem candidatar-se a apoios deste serviço, todos os munícipes carenciados. Ainda no decorrer do mês de dezembro, a RTP1 realizou uma reportagem acerca do projeto, como forma de divulgar e promover o mesmo. Todos os bens doados, são organizados por estações do ano, género e tamanhos, e distribuídos posteriormente consoante as necessidades dos beneficiários do serviço.*

Na Loja Social do Município de Reguengos de Monsaraz existe ainda um serviço, em articulação com a Delegação de Santiago Maior da Cruz Vermelha Portuguesa, que consiste na disponibilização de material médico e ortopédico (cadeiras de rodas, canadianas, camas articuladas, andarilhos, entre outros), a título de empréstimo, mediante o pagamento de 1 euro/mensal, que reverte a favor daquela delegação. A Loja Social funciona de 2.ª a 6.ª feira, no período das 14h30 às 18h00, na antiga casa dos juizes da nossa cidade.

No dia 20 de dezembro de 2011, a Loja Social recebeu a visita de um grupo de Guias de Portugal, da zona de Lisboa, composto por cerca de 40 crianças e jovens do sexo feminino, que quiseram conhecer o serviço e entregar alguns bens.

Até ao final do mês de dezembro de 2011 foram apoiadas 4 famílias carenciadas do Concelho.

1.3.7. Outras Atividades

“Sábados à Tarde na Freguesia de Campo” - (Quinzenalmente)

Ações de Animação Sociocultural, que decorrem desde o ano de 2007, desenvolvidas quinzenalmente na Freguesia de Campo, pretendendo promover um espaço de encontro, partilha e debate como forma de valorizar a Freguesia e os membros que a representam.

Estes encontros contam com cerca de 25 pessoas, do sexo feminino, numa faixa etária que varia entre os 35 e os 80 anos de idade, no entanto, os habitantes do sexo masculino, colaboram sempre que lhes é solicitado, em atividades pontuais (exemplo: Limpar Portugal, passeios, etc.).





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os objetivos destas ações são a valorização das relações interpessoais, despertar a população para o trabalho em equipa, partilhar experiências, saberes e vivências, criação de espírito de entreajuda e dar a conhecer hábitos e tradições da terra.

O grupo participou na iniciativa Limpar Portugal, no âmbito do Projeto “Caminhar, Limpar e Plantar”, organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, no dia 19 de março.

Durante o mês de maio, as voluntárias do grupo, continuaram a desenvolver o projeto organizado pelo Pólo de Apoio à Família da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. Este projeto tem como principal objetivo, a organização das roupas para futura doação à população carenciada. Foram dias de convívio, trabalho e diversão, onde participaram cerca de 20 voluntárias da Freguesia de Campo. Este projeto consistiu na organização de roupas por tamanhos, estações e ordem de doação, num espaço adequado para este efeito.



Projeto de Fisioterapia

Projeto de apoio e intervenção junto dos utentes de cinco IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz (Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo, Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial Sagrado Coração de Jesus em Campinho e Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz), num total de 340 idosos, no qual são dinamizadas ações de reabilitação, através de apoio e tratamentos de fisioterapia no local onde se encontram. Estas ações realizam-se de segunda a sexta-feira, durante o período da manhã, cada dia numa IPSS.

Festa dos Vizinhos na Freguesia de Campo – 27 de maio de 2011

A Unidade Orgânica Flexível Solidariedade Social do Município de Reguengos de Monsaraz organizou, pelo 2º ano consecutivo, a Festa dos Vizinhos, no âmbito do Dia Mundial dos Vizinhos. A festa teve lugar no dia 27 de maio (sexta-feira) e realizou-se na Freguesia de Campo, Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Cada turma da Escola Básica nº 1 de São Marcos do Campo e Jardim-de-Infância, foi convidada a trabalhar sobre esta temática, e no dia 27 de maio, com a população da Freguesia reunida, apresentou os seus resultados.

Do encontro destacaram-se as boas relações de vizinhança ainda existentes nas aldeias mais pequenas, o espírito de entreajuda e amizade que ainda prevalecem nos dias de hoje, bem como, a forma de ser vizinho, vista pelos mais novos e pelos mais velhos. No final da atividade, o Grupo de Sábados à Tarde da Freguesia, ofereceu a todos os presentes um lanche, onde o convívio e a diversão foram os principais intervenientes.

A sessão contou com cerca de 70 habitantes de São Marcos do Campo, sendo que o principal objetivo desta atividade foi envolver a comunidade e debater sobre as relações de vizinhança, apesar de, nas freguesias rurais, a vizinhança ainda ser muito



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

vivida e tradicionalmente mantida.

3º Fórum Criança: Para as Crianças e com Elas – 28 de maio de 2011

Realizou-se no dia 28 de maio (sábado), o 3º Fórum Criança: Para as Crianças e com Elas, organizado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz. Este evento foi composto por dois momentos distintos:

A primeira parte decorreu no período da manhã, no Auditório Municipal, e consistiu na apresentação de duas comunicações:

- -- estudo de um caso desenvolvido pelo Programa de Intervenção Precoce de Reguengos de Monsaraz e Núcleo de Mourão, com o tema “O que Eu Era e o que Eu Sou” e;
- -- Uma comunicação subordinada ao tema, “O Papel das Forças de Segurança no Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo”, apresentada pelo Major Rogério Copeto, da Guarda Nacional Republicana.

Neste dia, no Parque da Cidade em Reguengos de Monsaraz, a partir das 14h30, houve ainda a exibição e apresentação das diversas atividades e modalidades em que intervêm as crianças e jovens do nosso Concelho, nomeadamente:

- -- Escola de Música de Manuel Galhanas,
- -- Agrupamento 1085 de Reguengos de Monsaraz,
- -- Corpo Nacional de Escutas,
- -- Sociedade Filarmónica Corvalense,
- -- Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins,
- -- Teatro Infantil do Outeiro,
- -- Sociedade Artística Reguenguense – Coro Infantil,
- -- Conservatório Regional do Alto Alentejo,
- -- ASC/BVRM/Terras d’El Rei – Secção de Basquetebol, e
- -- Grupo de Sevilhanas de Reguengos de Monsaraz.

O objetivo desta atividade foi informar e mostrar à comunidade local, a existência de uma CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Reguengos de Monsaraz, bem como sensibilizar e envolver toda a comunidade reguenguense na promoção dos direitos e na proteção das crianças e jovens em perigo.

Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz – 2 de junho de 2011

Comemorou-se no dia 2 de junho, a 5ª feira de Ascensão, tradicionalmente conhecida como Dia da Espiga. Há semelhança dos anos anteriores, o Município de Reguengos de Monsaraz, organizou o Encontro de Idosos do Concelho de Reguengos de Monsaraz, no seu Parque da Cidade.

Nesta atividade participaram cerca de 90 idosos das IPSS do nosso Concelho, para comemorar este dia.

Houve um momento musical proporcionado pelo Grupo de Cantadeiras da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Senhora da Saúde de Évora.

O objetivo deste encontro, para além do habitual convívio entre Instituições, foi elaborar um ramo de espiga para cada IPSS, visitar o recém-requalificado Parque da Cidade, bem como proporcionar aos participantes uma manhã de animação e alegria.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Comemoração do Dia Mundial do AVC – 31 de outubro de 2011

O Município de Reguengos de Monsaraz colaborou com a Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz (Almoreg), no âmbito das comemorações do Dia Mundial do AVC (Acidente Vascular Cerebral).

O AVC é uma doença de início súbito, na qual o paciente pode apresentar paralisção ou dificuldade de movimentação dos membros de um mesmo lado do corpo, dificuldade na fala ou articulação das palavras, e deficit visual súbito de uma parte do campo visual.

Os rastreios (Medição de Tensão Arterial, Medição de Glicémia Capilar e Avaliação de Peso) realizaram-se no Auditório Municipal em Reguengos de Monsaraz, no dia 31 de outubro, durante todo o dia, para toda a população, gratuitamente.

Comemoração do Dia Mundial da Diabetes

O Município de Reguengos de Monsaraz em colaboração com a Unidade de Saúde Familiar de Reguengos de Monsaraz (Almoreg), no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Diabetes, desenvolve uma ação de sensibilização de prevenção desta doença.

A Diabetes é uma doença caracterizada por um aumento anormal do açúcar ou glicose no sangue.

Os rastreios realizaram-se nas aldeias rurais de São Marcos do Campo (11.11.2011), São Pedro do Corval (15.11.2011), Campinho (06.12.2011) e Santo António do Baldio (09.12.2011), durante o período da manhã.



2. Desenvolvimento Económico Sustentável

2.1. Empreitadas

No decorrer do ano 2011 desenvolveram-se as seguintes empreitadas:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) Beneficiação de Caminho Rural em Santo António do Baldio

A empreitada consiste na reabilitação do caminho situado em Santo António do Baldio nomeadamente no Bairro de Santo António que se encontra perpendicular à Estrada Municipal 1124 que liga S. Pedro do Corval a Santo António do Baldio, no sentido de facilitar a mobilidade interna dos residentes.

Tabela 1. Beneficiação de Caminho Rural em Santo António do Baldio

Valor da Empreitada (com IVA)	Execução Financeira em 2011
158.571,51 €	-

A despesa total da empreitada foi apresentada através das faturas nº 110100031 de 28/07/2011 e nº 110100037 de 29/07/2011 da empresa BRIPEALTOS

b) Rede de Saneamento do Concelho em Baixa/Requalificação da Rede Pluvial da Aldeia de Cima

A empreitada consistiu na recolocação de rede de águas pluviais e respetivos sumidouros, assim como corrigir e substituir passeios e zonas de estar em pavê.

Tabela 2. Rede de Saneamento do Concelho em Baixa/Requalificação da Rede Pluvial da Aldeia de Cima

Valor Empreitada	Execução Financeira em 2011
77.378,09€	0

c) Execução de Obras de Reabilitação de Habitações (Ação Social)

A empreitada consistiu na remodelação da cobertura de três habitações unifamiliar em S. Pedro do Corval, Perolívas e Reguengos.

Tabela 3. Execução de Obras de Reabilitação de Habitações (Ação Social)

Valor Empreitada	Execução Financeira em 2011
39.860,51€	34.860,00€

d) Recuperação e Reabilitação dos Caminhos Rurais: “Horta dos Revoredos/Olival da Pega/Monte Branco” e “Zambujal (ligação Perolívas/EN 256)”

A empreitada constou de terraplanagens, regularização, compactação e construção de drenagem nos referidos caminhos.

Tabela 4. Recuperação e Reabilitação dos Caminhos Rurais: “Horta dos Revoredos/Olival da Pega/Monte Branco” e “Zambujal (ligação Perolívas/EN 256)”

Valor Empreitada	Execução Financeira em 2011
50.371,20 €	27.510,60 €

e) Remodelação dos Sanitários Públicos

Devido ao estado de degradação das instalações sanitárias foi necessário a substituição dos revestimentos, loiças sanitárias, portas, instalação elétrica e ao nível da rede de água e esgotos.

Tabela 5. Remodelação dos Sanitários Públicos

Valor Empreitada	Execução Financeira em 2011
------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

18.369,66 €

8.369,66 €

Tabela 6. As empreitadas concluídas durante o ano 2011:

Nome da Empreitada	Data da Receção Provisória
Rede de Saneamento Básico do Concelho - Modernização da Rede em Baixa Fase I - Motrinos	14-02-2011
EB1 de Reguengos de Monsaraz (Bloco B - Beneficiação da Cobertura e Instalações Sanitárias)	07-04-2011
Pavimentação de Arruamentos e Passeios em reguengos de Monsaraz	13-04-2011
Caminho Municipal 1124 - Beneficiação e Alargamento entre São Pedro do Corval e Santo António do Baldio	17-05-2011
Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz	20-05-2011
Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Casa da Inquisição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente	27-06-2011
Obras de Reabilitação de Habitações (Ação Social)	12-07-2011
Rede de Saneamento do Concelho em Baixa/Requalificação da Rede Pluvial da Aldeia de Cima	30-08-2011
Beneficiação de Caminho Rural em Santo António do Baldio	02-09-2011
Recuperação e Reabilitação dos Caminhos Rurais "Horta dos Revoredos/Olival da Pega/Monte Branco" e "Zambujal (Ligação Perolivas/EN 256)	02-09-2011
Remodelação dos Sanitários Públicos	02-09-2011
Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz	08-09-2011
Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio	12-09-2011
Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz	15-11-2011

Tabela 7. Procedimentos concursais que se desenvolveram no decurso do ano 2011:

Tipo de Procedimento	Designação do projeto	Data de abertura do procedimento	Data de lançamento das peças na plataforma	Valor base €	Fase	Valor adjudicação € (inclui IVA)	Situação em 31-12-2011
Ajuste Direto - Regime Simplificado	Elaboração do Estudo de Avaliação de Segurança e Estabilidade da Torre do Relógio	08-02-2011	-	6.088,50	Adjudicado a OZ - Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda.	6.088,50	Concluído
Ajuste Direto - Regime Simplificado	Aquisição de Software de Solução para Backups (Projeto SAMA)	14-02-2011	-	4.696,88	Adjudicado a Systems IT - Sistemas Informáticos, Lda.	4.696,88	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição de impressoras para o Projeto Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1/JI de Reguengos de Monsaraz	15-02-2011	16-02-2011	16.236,00	Adjudicado a JV - Comércio de Equipamentos e Serviços, Lda.	16.236,00	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição e instalação de Software (Projeto SAMA)	22-02-2011	24-02-2011	69.741,00	Adjudicado a AIRC - Associação de Informática da Região Centro	69.741,00	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição e instalação de Equipamento para Rede Estruturada e Ativos (Projeto SAMA)	15-03-2011	16-03-2011	21.131,40	Adjudicado a SNSI - Sociedade Nacional de Sistemas de Informação, S.A	21.125,82	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição e instalação de mobiliário (Projeto SAMA)	23-03-2011	25-03-2011	7.933,50	Adjudicado a Luis Godinho - Mobiliário de Escritório	7.896,06	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição de Projeto de Cinema Digital	15-04-2011	-	90.238,95	Adjudicado a Solerline, Lda.	90.201,35	Concluído
Ajuste Direto - Regime Simplificado	Sinalética Interior para o Balcão Único	15-03-2011	-	1.291,50	Adjudicado a Infortipo - Serviços de Publicidade	334,56	Concluído
Ajuste Direto - Regime Simplificado	Sinalética exterior para o Balcão Único	15-03-2011	-	1.291,50	Adjudicado a Publiciparcie - Produções Publicitárias, Lda.	922,5	Concluído
Ajuste Direto - Regime Simplificado	Elaboração de Filme Promocional do Concelho de Reguengos de Monsaraz	15-04-2011	-	6.137,70	Adjudicado a Vida Boémia - Comunicação e Multimédia, Lda.	6.137,70	Concluído
Ajuste Direto	Aquisição de Computadores para o Projeto Centro Escolar EB1/JI de Reguengos de Monsaraz	17-11-2011	29-11-2011	6.150,00	Adjudicado a CiberEvora, Lda.	5.961,20	Concluído
Ajuste Direto	Serviços de Fiscalização para a empreitada de "Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz"	05-12-2011	-	61.500,00	Adjudicado a Engisphera, Lda.	56.826,00	A decorrer
Ajuste Direto	Serviços de Fiscalização para a empreitada de "Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz"	06-12-2011	-	14.760,00 €	Adjudicado a LGR, Lda.	10.627,20 €	A decorrer
Ajuste Direto	Contrato Prestação de Serviços por tarefa- Sistema Municipal de Informação Geográfica Ambiental	28-12-2011	-	11.250,00 €	Adjudicado a Arlindo da Conceição Leitão Dias	11.250,00 €	A decorrer
Ajuste Direto	Rede de Saneamento do Concelho em Baixa/Requalificação da Rede Pluvial da Aldeia de Cima	17-03-2011	23-03-2011	73.000,00 €	Adjudicado a Urbigav, Lda.	72.998,20 €	Concluído
Ajuste Direto	Recuperação de Imóveis em Monsaraz (Centro Multimédia) - Requalificação da Envolvente, Segurança - Monsaraz	15-04-2011	15-04-2011	125.080,00 €	Adjudicado a Monumenta, Lda.	123.473,67 €	A decorrer



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ajuste Direto	Execução de Obras de Reabilitação de Habitações (Ação Social)	11-04-2011	20-04-2011	38.700,00€	Adjudicado a Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço - Unipessoal, Lda.	37.604,25 €	Concluído
Ajuste Direto	Recuperação e Reabilitação dos Caminhos Rurais "Herdade dos Revoados/Olival da Pega/Monte Branco" e "Zambujal (Ligação Perolivas/EN 256)"	28-04-2011	29-04-2011	56.600,00 €	Adjudicado a Terraem, Lda.	47.520,00 €	Concluído
Ajuste Direto	Beneficiação do Caminho Rural em Santo António do Baldio	29-04-2011	-	149.600,00 €	Adjudicado a Bripeitos, Lda.	149.595,76 €	Concluído
Ajuste Direto	Remodelação dos Sanitários Públicos	14-06-2011	15-06-2011	18.048,70 €	Climaco Construções, Lda.	17.329,87 €	Concluído
Ajuste Direto	C.M. 1124-2 - Beneficiação entre a EN 256 e o Carrapatelo - Demolição da Obra de Arte Antiga	20-10-2011	20-10-2011	147.416,00 €	Civilena - Construções, Lda.	147.416,00 €	A decorrer

2.2. Candidaturas

a) Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1 / JI de Reguengos de Monsaraz

Este projeto teve como objetivo essencial ampliar a Escola Básica através da construção de um bloco com 4 salas de aulas e a construção de raiz do Jardim de Infância com 5 salas de atividades em Reguengos de Monsaraz de modo a integrar num só espaço a educação pré-escolar e o ensino básico, proporcionando melhores condições para a prática do ensino, eliminando o duplo funcionamento do Jardim de infância nº 1 e o nº 2.

Para além destas intervenções foram também efetuadas obras de remodelação na cantina escolar, no campo de jogos, a construção da biblioteca e os arranjos exteriores.

Ainda contemplou o apetrechamento do equipamento mobiliário e informático para as respetivas salas novas. Em termos financeiros este projeto foi objeto de um novo contrato de financiamento na sequência de um pedido de reprogramação financeira, aprovada com um investimento elegível € 1.320.297,22 correspondendo à comparticipação FEDER no montante de € 1.056.237,78.

Em fevereiro de 2011 apresentamos uma reprogramação temporal e financeira desta operação propondo o fim da operação para 30/09/2011 e a alteração do investimento elegível para 1.326.584,30 €. Em Novembro de 2011 foi-nos solicitado pelo INALENTEJO dados extra necessários à análise da referida reprogramação, nos quais indicamos que pretendíamos a alteração da data de fim da operação para 31/07/2012, esta reprogramação encontra-se em análise por parte do INALENTEJO.

No âmbito desta candidatura formalizaram-se duas empreitadas, uma para a Construção do Jardim de Infância e outra a Ampliação e Beneficiação da EB1. No que respeita à empreitada "Jardim de Infância" encontra-se concluída física e financeiramente não tendo sido apresentada ou paga qualquer despesa relacionada com esta obra.

Tabela 8. Ampliação e Beneficiação do Centro Escolar EB1 / JI de Reguengos de Monsaraz

Despesa Elegível Aprovada	1.320.297,22 €
Adjudicado	1.445.847,37 €
FEDER	1.056.237,78 €
Despesa Faturada	987.699,30 €
Despesa Apresentada	573.937,27 €
Despesa Justificada	367.408,77 €
Receita FEDER	449.020,53 €
Taxa de Execução da candidatura	95,05%
Taxa de Execução física	100%

a1) Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz

A empreitada de "Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz" consiste na construção de um Bloco com 4 salas de aulas, uma Biblioteca, beneficiação da cantina, cobertura do Campo de Jogos, rede de Abastecimento de Água e Esgotos Domésticos e Pluviais, instalação de Equipamento Mecânico / AVAC – No Bloco e Biblioteca, infraestruturas de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Eletricidade – Na Zona Exterior; Bloco e Biblioteca, infraestruturas de Telecomunicações – ITED – Na Zona Exterior; Bloco e Biblioteca, segurança Contra Riscos de Incêndio – Bloco e Biblioteca e arranjos dos Espaços Exteriores.

Tabela 9. Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz

Despesa Faturada	Execução financeira
511.389,70 €	871.302,31€

b) Beneficiação e Ampliação do Centro Escolar EBI de Reguengos de Monsaraz

O projeto prevê ampliar a Escola Básica Integrada através da construção de 2 blocos com 4 salas de aulas e a construção de sala polivalente de forma a integrar a educação pré-escolar e o ensino básico, proporcionando melhores condições para a prática do ensino, oferecendo resposta às necessidades identificadas no Concelho para a integração de todas as crianças a frequentar o 1.º ciclo de EB.

O Município em janeiro de 2011 desistiu da operação e em 16/11/2011 o executivo decidiu anular o procedimento (concurso público).

c) Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

A operação "Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz", foi apresentada no âmbito da contratualização entre a CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO, enquadrado no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial,

Regulamento Específico "Rede de Equipamentos Culturais" a qual obteve aprovação da Autoridade de Gestão do INALENTEJO para cofinanciamento FEDER, tendo-se formalizado em 15/07/2011 um contrato de financiamento escrito entre aquela Autoridade de Gestão do PO Alentejo e este Município.

Com este equipamento de utilização coletiva pretende o Município de Reguengos de Monsaraz dotar o Concelho de um serviço público de reconhecida necessidade e utilidade, destinado a facilitar o acesso à informação, à cultura, à educação e ao lazer, contribuindo, desta forma, para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.

Em 22 de agosto foi apresentada uma reprogramação financeira para solicitar a alteração da taxa de financiamento de 70% para 80%, a qual foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do INALENTEJO em 20/09/2011, correspondendo a uma comparticipação FEDER de 1.037.825,78€.

Tabela 10. Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Investimento Elegível Total	FEDER
1.297.282,23 €	1.037.825,78 €

Foi assinado o auto de consignação desta empreitada em 9/12/2011.

O Plano de Segurança e Saúde foi aprovado em 27/12/2011.

d) Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Marcos do Campo, S. Pedro do Corval e Perolivas

Apresentou-se ao INALENTEJO, no âmbito do Regulamento Específico "Ações de Valorização e Qualificação Ambiental" enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, ao Aviso de Concurso n.º AIENT-09-2010-127 a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

operação "Requalificação Paisagística de Largos e Praças do Concelho de Reguengos de Monsaraz - S. Marcos do Campo, S. Pedro do Corval e Perolivas".

Após análise da candidatura quanto à aceitação e admissão foi concluído pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO a não aceitação pois a operação incide sobre três aglomerados, pelo que era necessário apresentar uma candidatura por cada e não em conjunto com foi efetuada.

O Município apresentou contraditório à decisão de rejeição da operação (em 10-01-2011), tendo a Autoridade de Gestão do INALENTEJO mantido a decisão inicial, conforme reunião de 31-01-2011.

Esta situação levou consequentemente à anulação do procedimento de concurso público para a empreitada tendo sido publicado no Diário da República em 16 de março.

e) Biografia da Paisagem

Apresentou-se no âmbito da contratualização entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO a operação " Biografia da Paisagem" no âmbito do Regulamento Específico " Ações de Valorização e Qualificação Ambiental" enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural.

Após análise da candidatura pela equipa técnica da CIMAC quanto à aceitação e admissão concluíram que a operação em causa enquadra-se nos objetivos definidos no regulamento específico "Ações de Valorização Ambiental", no entanto não se insere na tipologia de projeto a que se propôs.

Por este motivo a candidatura não foi aceite / admitida pela Comissão Diretiva do INALENTEJO na reunião da Comissão Diretiva de 31-03-2011.

f) Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz

A candidatura foi apresentada ao Regulamento Específico Mobilidade Territorial, no âmbito da contratualização entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO.

A operação obteve aprovação pela Autoridade de Gestão do INALENTEJO, tendo-se para este efeito formalizado um contrato de financiamento escrito entre a Autoridade de Gestão e este Município em 12/05/2009.

Em abril de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal e financeira da operação propondo alterar a data de conclusão, para 31/12/2011 e ajustar o valor do montante de investimento elegível total aprovado de 1.529.563,58€ para 1.146.021,27, por se tratar do valor real da adjudicação da empreitada.

Aguarda decisão relativa à reprogramação temporal e financeira apresentada em abril de 2011.

Tabela 11. Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz

Despesa Elegível Aprovada	1.529.563,58 €
Adjudicado	1.167.881,66
FEDER	1.223.650,86 €
Despesa Faturada	425.390,55 €
Despesa Apresentada	425.390,55 €
Despesa Justificada	425.390,55 €
Receita FEDER	605.848,14 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução:

Tabela 12. Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz (evolução)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despesa Faturada	Execução financeira
425.390,55€	401.935,84€

g) Estrada Municipal 523 – Ligação Reguengos/Perolivas

Enquadrada no âmbito da contratualização entre a Associação de Municípios do Distrito de Évora e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO, no Regulamento Específico Mobilidade Territorial, esta operação pretende melhorar a mobilidade e as acessibilidades do interior do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Em abril de 2011, a candidatura de Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas foi objeto de um pedido de reprogramação temporal e financeira solicitando-se o fim da operação para 19/08/2011 e ainda o ajustamento do valor previsto para o que realmente se executou, tendo sido aprovada em 18/05/2011 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do INALENTEJO.

Em setembro de 2011, a candidatura de Estrada Municipal 523 - Ligação Reguengos/Perolivas foi objeto de um pedido de reprogramação temporal, a qual em novembro não tendo ainda sido aprovada pela Comissão Diretiva do INALENTEJO, foi por nós solicitada a alteração da data de fim da operação para 31/07/2012.

Tabela 13. Estrada Municipal 523 – Ligação Reguengos/Perolivas

Despesa Elegível Aprovada	233.608,39 €
Adjudicado	236.234,19 €
FEDER	186.886,71 €
Despesa Faturada	233.608,38 €
Despesa Apresentada	0,00 €
Despesa Justificada	170.997,78 €
Receita FEDER	97.198,08 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução:

Tabela 14. Estrada Municipal 523 – Ligação Reguengos/Perolivas (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
0,00€	108.056,53€

h) CM 1124 - 2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo

A operação "CM 1124-2 – Beneficiação entre a E.N. 255 e Carrapatelo" visa melhorar a mobilidade e as acessibilidades do interior do Concelho de Reguengos de Monsaraz e desta forma concorre para os objetivos específicos do Eixo 3 do INALENTEJO, designadamente melhorar a circulação de pessoas e mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais e reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

Em agosto de 2011 foi apresentada uma reprogramação financeira, com o objetivo da inserção de uma nova componente designada "Demolição de obra de arte antiga", propondo alterar o montante de investimento elegível aprovado de 1.048.234,00€ para 1.204.494,96€.

A reprogramação financeira solicitada foi aprovada a título excecional, por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO em 06/09/2011.

h1) CM 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo - Demolição da Obra de Arte Antiga

Surge a necessidade desta empreitada no decorrer da execução da obra CM 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Carrapatelo, sendo que com a execução da nova obra de arte e após indicações por parte da ARH-Alentejo é necessário proceder à demolição da obra de arte antiga, até por questões de segurança e de preservação da nova obra de arte assim como da desobstrução a jusante das margens da ribeira do Álamo.

O ponto de situação desta empreitada é o indicado no quadro abaixo:

Tabela 15. CM 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo - Demolição da Obra de Arte Antiga (evolução)

Valor Empreitada (Inclui IVA)	Execução Financeira em 2011
156.260,96€	

Obra adjudicada em 2011 à Lena Engenharia e Construções, SA. Não apresentou despesa no ano 2011

Tabela 16. CM 1124 - 2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
938.762,61€	352.260,40€

Em outubro de 2011 apresentamos uma reprogramação temporal solicitando a alteração do prazo de execução da operação para 30/06/2012.

A reprogramação temporal apresentada foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO na reunião ordinária da Comissão Diretiva em 22/11/2011.

Tabela 17. CM 1124 - 2 - Beneficiação entre a EN 255 e o Carrapatelo

Despesa Elegível Aprovada	1.204.494,96 €
Adjudicado	1.048.234,01 €
FEDER	963.595,97 €
Despesa Faturada	938.762,61 €
Despesa Apresentada	876.442,47 €
Despesa Justificada	352.260,40 €
Receita FEDER	526.218,34 €
Taxa de Execução da candidatura	72,76%
Taxa de Execução física	90,82%

i) CM 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio

A operação "CM 1124 – Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio" visa melhorar a mobilidade e as acessibilidades do interior do Concelho de Reguengos de Monsaraz e desta forma concorre para os objetivos específicos do Eixo 3 do INALENTEJO, designadamente melhorar a circulação de pessoas e mercadorias, promover a coesão territorial, qualificar e integrar os espaços regionais e reforçar a competitividade empresarial e a articulação urbana.

Em abril de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal, solicitando a alteração do prazo de execução da operação para 31/12/2011.

A reprogramação temporal solicitada foi aprovada, por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO em reunião ordinária de 17 e 18/05/2011.

Em novembro de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal, solicitando a alteração do prazo de execução da operação para 31/07/2012.

A reprogramação temporal solicitada foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO em reunião ordinária de 22/11/2011.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 18. CM 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio

Despesa Elegível Aprovada	375.545,71 €
Adjudicado	375.545,71 €
FEDER	300.436,57 €
Despesa Faturada	258.453,59 €
Despesa Apresentada	302.679,25 €
Despesa Justificada	93.694,15 €
Receita FEDER	253.207,80 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução:

Tabela 19. CM 1124 - Beneficiação e Alargamento entre S. Pedro do Corval e St.º António do Baldio (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
258.453,59€	126.301,97 €

j) CM 1132 - Ligação Campinho EN256 (CM1129 Campinho Sudoeste)/EN 256(Reguengos Este)

Atendendo ao aviso de abertura de concurso no âmbito da Bolsa de Mérito a decorrer até 30 de dezembro, o município procedeu à desistência da candidatura efetuada em 2010 no âmbito da contratualização com a CIMAC a qual já tinha sido objeto de admissão e aceitação devido a indisponibilidades financeiras na contratualização, para apresentar esta mesma candidatura no âmbito da Bolsa de Mérito.

Foi apresentado o seguinte investimento:

Tabela 20. CM 1132 - Ligação Campinho EN256 (CM1129 Campinho Sudoeste) /EN 256 (Reguengos Este) (investimento)

Investimento Total apresentado	FEDER solicitado
1.786.016,12 €	1.428.812,90 €

k) ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão

A operação contempla obra de requalificação estrutural e obra nova, integrando 3 troços: - Troço 1 - Nó de São Marcos do Campo; Troço 2 – Antiga EN 255; Troço 3 - Acesso à Herdade do Roncão.

Atendendo ao aviso de abertura de concurso no âmbito da Bolsa de Mérito a decorrer até 30 de dezembro, o município procedeu à desistência da candidatura em 30/12/2011.

Foi apresentado o seguinte investimento:

Tabela 21. ER 255 – Ligação Catapral / Acesso Herdade do Roncão (investimento)

Investimento Total apresentado	FEDER solicitado
896.027,40 €	716.821,92 €

l) Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias – 1ª Fase (Nó da Rotunda)

No âmbito da contratualização entre a CIMAC- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e a Autoridade de Gestão do INALENTEJO apresentou-se a operação “Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias – 1ª Fase (Nó da Rotunda)” ao Regulamento Específico “Mobilidade Territorial” enquadrado no Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, tendo obtido aprovação em 31/08/2010.

Foi apresentada uma reprogramação temporal em abril de 2011 solicitando a data de conclusão da operação para 30-06-2011,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tendo a mesma sido aprovada em 18-05-2011 e assinada a adenda ao contrato de financiamento em 06-06-2011.

Foi apresentado em agosto de 2011 o relatório final da operação.

Tabela 22. Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias – 1ª Fase (Nó da Rotunda)

Despesa Elegível Aprovada	156.159,15 €
Adjudicado	156.439,50€
FEDER	124.927,32 €
Despesa Faturada	156.439,50 €
Despesa Apresentada	156.439,50 €
Despesa Justificada	156.439,50 €
Receita FEDER	118.680,95 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução financeira:

Tabela 23. Rotunda das Areias – Acesso Sul Herdade das Areias – 1ª Fase (Nó da Rotunda) (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
156.439,50€	156.439,50€

m) Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum Pum)

A candidatura Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum Pum), apresentada na ação n.º 1.6.5 “Projetos Estruturantes” do Regulamento Específico “Promoção da Competitividade” do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), no âmbito do Aviso n.º 02/Ação 1.6.5/2009, obteve aprovação em 02-06-2010.

Foi apresentado um pedido de adiantamento em 21-06-2011, constante do mapa:

Tabela 24. Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum Pum)

Investimento Total	106.356,23 €
Investimento elegível	88.630,19 €
Apoio FEADER (75%)	66.472,65 €
Valor solicitado de adiantamento	17.726,04 €
Valor recebido	13.294,53 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução:

Tabela 25. Eletrificação Rural no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Estrada de Reguengos – Perolivas (Perolivas Pum Pum) (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
96.124,61 €	45.999,07 €

n) Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

A candidatura foi apresentada ao Regulamento Específico “Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Ações Imateriais” enquadrado no Eixo 4 – Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, teve assinatura do contrato de financiamento em 18/02/2011.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em abril foi apresentada uma reprogramação temporal da operação propondo a alteração da data de conclusão para 31/03/2012 de forma a concluir-se financeiramente a operação, a qual foi aprovada pela Comissão Diretiva do INALENTEJO em 24/05/2011.

Tabela 26. Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz

Despesa Elegível Aprovada	20.825,00 €
Adjudicado	20.825,00 €
FEDER	16.660,00 €
Despesa Faturada	12.461,00 €
Despesa Apresentada	12.461,00 €
Despesa Justificada	12.461,00 €
Receita FEDER	10.591,85 €
Taxa de Execução da candidatura	59,84%
Taxa de Execução física	59,84%

o) Plano de Comunicação e Marketing da Rede Terras de Sol

A Operação "Plano de Comunicação e Marketing" enquadrada no Programa Estratégico da Rede Terras de Sol tem com objetivos:

- -- Apoiar a prossecução dos objetivos prosseguidos;
- -- Mobilizar os parceiros e demais protagonistas do processo de desenvolvimento;
- -- Promover a identidade da "Rede Terras de Sol", a nível interno a externo; e
- -- Promover a utilização do recurso às Tecnologias de Informação e Comunicação.

Foi assinado o contrato de financiamento desta operação em 25 de março de 2011.

Em outubro de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal, solicitando a alteração do prazo para a conclusão financeira da operação para 31/12/2012.

Aguarda decisão da reprogramação.

Tabela 27. Plano de Comunicação e Marketing da Rede Terras de Sol

Despesa Elegível Aprovada	92.127,00 €
Adjudicado	92.127,00 €
FEDER	73.701,60 €
Despesa Faturada	42.597,36 €
Despesa Apresentada	28.398,24 €
Despesa Justificada	21.199,12 €
Receita FEDER	34.077,90 €
Taxa de Execução da candidatura	46,27%
Taxa de Execução física	30,83%

p) Gestão e Governação - Rede Terras de Sol

A operação "Gestão e Governação - Rede Terras de Sol" tem como missão potenciar as relações de cooperação e a integração entre promotores e parceiros da Rede Terras de Sol na consecução do Programa Estratégico REDE TERRAS DE SOL e na concretização das metas e objetivos a que a parceria se propôs.

Em 25/02/2011 foi assinado o contrato de financiamento desta operação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 28. Gestão e Governação - Rede Terras de Sol

Despesa Elegível Aprovada	100.000,00 €
Adjudicado	92.127,00 €
FEDER	80.000,00 €
Despesa Faturada	35.123,43 €
Despesa Apresentada	35.123,43 €
Despesa Justificada	9.212,70 €
Receita FEDER	21.189,22 €
Taxa de Execução da candidatura	35,12%
Taxa de Execução física	35,12%

Este serviço teve a seguinte evolução:

Tabela 29. Gestão e Governação - Rede Terras de Sol (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
35.123,43€	9.212,70€

q) Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

A Operação "Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz" enquadra-se no Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, aprovado no âmbito do Eixo 2 – Desenvolvimento

Urbano do Programa Operacional Regional do Alentejo (INALENTEJO), mais concretamente do Regulamento Específico - Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação, sob o aviso n.º 2/RUCI, tendo sido assinado o seu contrato de financiamento em 15 de julho de 2011.

Em 18 de maio de 2011 foi apresentada uma adequação do Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, registando algumas alterações financeiras e temporais importantes, refletindo-se em reafectações de verbas entre as operações, sendo a mesma aprovada em 14 de junho de 2011.

Em novembro de 2011 foi submetida uma reprogramação física, temporal e financeira solicitando a inserção de duas novas componentes "Fiscalização" e "Recuperação do Núcleo de Lojas Nascente" sem acréscimo da comparticipação FEDER e alterando a data de conclusão para 31/07/2013.

Foi assinado o auto de consignação desta empreitada em 9/12/2011.

Tabela 30. Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Investimento Elegível Total	FEDER
663.955,58€	480.770,24€

r) Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio - Rede Terras de Sol

A operação designada "Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Torre do Relógio – Rede Terras de Sol" integrada nas tipologias previstas no artigo 8º do Regulamento Específico e no anexo III do Aviso de Concurso nº 2/RUCI teve assinatura do contrato de financiamento em 21/02/2011.

Em maio de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal e financeira da operação propondo alterar a data de conclusão, para 31/12/2011 e ajustar o valor do montante de investimento elegível total aprovado de 89.731,10€ para 88.854,62€, por se tratar do valor real da adjudicação da empreitada, a qual foi aprovada pela Comissão Diretiva do INALENTEJO em 19/08/2011.

Em novembro de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal da operação propondo a alteração da data de conclusão para 31-12-2012 de forma a concluir-se financeiramente a operação, a qual foi aprovada pela Comissão Diretiva do INALENTEJO em 31/12/2011.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 31. Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio - Rede Terras de Sol

Despesa Elegível Aprovada	88.854,62 €
Adjudicado	88.854,62 €
FEDER	71.083,70 €
Despesa Faturada	88.854,62 €
Despesa Apresentada	88.854,62 €
Despesa Justificada	26.754,40€
Receita FEDER	21.403,52 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Esta empreitada teve a seguinte evolução:

Tabela 32. Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio - Rede Terras de Sol (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
88.854,62€	26.754,40€

s) Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Centro Multimédia - Rede Terras de Sol

A operação designada "Recuperação de Imóveis em Monsaraz – Centro Multimédia – Rede Terras de Sol" integrada nas tipologias previstas no artigo 15 do Regulamento Específico: Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, revogado pelo Regulamento Específico Reabilitação Urbana, submetida no âmbito do Aviso de Concurso nº ALENT - 02- 02010-61, obteve decisão de aprovação, por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO, conforme deliberação da respetiva Comissão Diretiva na Reunião nº 212 de 13/12/2011, tendo o contrato de financiamento sido assinado em 30/12/2011.

No âmbito desta candidatura formalizaram-se duas empreitadas, Casa da Inquisição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente e Requalificação da Envolvente de Segurança

Tabela 33. Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Centro Multimédia - Rede Terras de Sol

Despesa Elegível Aprovada	157.278,12 €
Adjudicado	157.278,12 €
FEDER	125.822,50 €
Despesa Faturada	32.812,28 €
Despesa Apresentada	32.812,28 €
Despesa Justificada	0,00 €
Receita FEDER	0,00 €
Taxa de Execução da candidatura	20,86%
Taxa de Execução física	20,86%

s.1) Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Casa da Inquisição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente

A empreitada de " Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Casa da Inquisição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente" consiste nos seguintes trabalhos:

- -- Limpeza de terrenos da envolvente (zona do anfiteatro);
- -- Remoção de árvores no anfiteatro e muralha;
- -- Fornecimento e assentamento de portão acesso principal e execução de muros em alvenaria;
- -- Limpeza de paramentos expostos de muralha;
- -- Pintura de fachadas exteriores da Casa da Inquisição, paredes e tetos interiores.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 34. Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Casa da Inquisição - Trabalhos de Beneficiação da Envolvente (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
32.812,28€	6.685,58€

s.2) Recuperação de Imóveis em Monsaraz - (Centro Multimédia) - Requalificação da Envolvente, Segurança - Monsaraz

A empreitada de " Recuperação de Imóveis em Monsaraz - (Centro Multimédia) - Requalificação da Envolvente, Segurança - Monsaraz" consiste nos seguintes trabalhos:

Estabilização de Troço de Muralha; Segurança e Requalificação da Casa da Inquisição; fachada lateral; Anfiteatro e Corredor de acesso ao Castelo, desobstrução e Antecâmara em Vidro - Cuba Islâmica.

Tabela 35. Recuperação de Imóveis em Monsaraz - (Centro Multimédia) - Requalificação da Envolvente, Segurança - Monsaraz (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
0€	0€

t) Festival Terras de Sol

Em 20 de abril de 2011 foi apresentada a candidatura Festival Terras de Sol que é uma candidatura de cariz transversal ao Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, com o objetivo de fomentar o espírito de parceria entre os 6 promotores da Rede, designadamente: Câmara Municipal de Portel; Município de Alandroal; Município de Mourão; Município de Redondo;

Município de Reguengos de Monsaraz e Município de Évora, numa ótica de articulação da realização e promoção de iniciativas de índole cultural, fundadas no património e nas tradições e fatores distintivos do território.

Nesta candidatura o Município de Reguengos de Monsaraz é um parceiro não executor, o líder desta operação é o Município de Portel.

Nesta operação o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou as seguintes componentes:

- Produção Artística - Reguengos de Monsaraz (integra a XVII Festa Ibérica da Olaria e do Barro e Festas de Santo António 2011)

- Organização Técnica e Logística - Reguengos de Monsaraz (inseridos os serviços de Produção Técnica e Logística do festival Terras de Sol)

- Festival Terras de Sol - Edição 2012 - Reguengos de Monsaraz (a incluir as Festas de Santo António 2012)

Esta candidatura obteve decisão de aprovação por parte da Autoridade de Gestão do INALENTEJO em 20/12/2011.

Tabela 36. Festival Terras de Sol

Despesa Faturada	Despesa Justificada	Receita FEDER
184.315,50€	92.000,00€	0,00€

u) Rede Cultural - Terras de Sol

Em 20 de abril foi apresentada a candidatura Rede Cultural Terras de Sol que é uma candidatura de cariz transversal ao Programa Estratégico da Rede Terras de Sol, com o objetivo de uma aposta em intervenções integradas de valorização e animação do património cultural (monumentos e edificado histórico), com o intuito de criar uma rede alargada de promoção turística, ambiental, económica e social, fundada na revitalização do património histórico e cultural associado às cidades e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

aglomerados urbanos nela envolvidos.

A parceria é constituída pelos promotores da Rede, designadamente: Câmara Municipal de Portel; Município de Alandroal; Município de Mourão; Município de Redondo; Município de Reguengos de Monsaraz e Município de Évora.

Nesta candidatura o Município de Reguengos de Monsaraz é um parceiro não executor, o líder desta operação é o Município de Redondo.

Nesta operação o Município de Reguengos de Monsaraz candidatou 2 componentes:

- Aquisição de Projetor de Cinema Digital - Reguengos de Monsaraz com o montante de € 90.238,95

Tabela 37. Aquisição de Projetor de Cinema Digital (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
90.201,35€	18.000 €

- Vídeo Promocional do Concelho de Reguengos de Monsaraz com o montante de € 6.137,70

Tabela 38. Vídeo Promocional do Concelho de Reguengos de Monsaraz (evolução)

Despesa Faturada	Execução financeira
6.137,70€	0,00€

Em dezembro foi solicitado por email o envio de elementos adicionais para análise da candidatura os quais foram prontamente remetidos.

Esta candidatura aguarda aprovação.

v) TEIAS - Rede Cultural do Alentejo

O projeto Teias – Rede Cultural do Alentejo insere-se no âmbito do Eixo 3 – Conectividade e Articulação Territorial, Regulamento Rede de Equipamentos Culturais – Programação Cultural em Rede do Programa Operacional Regional do Alentejo INALENTEJO 2007 – 2013. No âmbito da presente candidatura foi definido um programa de ação que procurou ir de encontro aos objetivos gerais do referido regulamento.

Esta operação obteve decisão de aprovação em 05/07/2011.

Tabela 39. TEIAS - Rede Cultural do Alentejo

	Investimento elegível com IVA	Feder 80%
Agentes culturais	36.900,00 €	29.520,00 €
Serviços educativos	30.750,00 €	24.600,00 €
Divulgação do projeto	6.811,13 €	5.448,90 €
Bilheteiras	7.175,08 €	5.740,06 €
Total	81.636,21 €	65.308,96 €

No dia 21 de outubro foi realizada uma reunião com os técnicos do INALENTEJO e os parceiros da operação TEIAS a fim se esclarecerem dúvidas quanto aos desenvolvimentos em termos práticos da Rede Cultural do Alentejo.

O Contrato de Financiamento e o Protocolo de Financiamento foram assinados no mês de outubro.

Foi remetida toda a documentação referente ao 1.º pedido de pagamento, cujo montantes se indicam no mapa abaixo, à CM Évora enquanto entidade líder da operação.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 40. TEIAS - Rede Cultural do Alentejo – montantes do 1.º período de pagamento

Despesa Apresentada	Despesa Justificada	FEDER	Taxa de Execução da candidatura
15.701,00 €	15.701,00 €	0 €	19,23%

w) Desporto XXI

Atendendo ao aviso de abertura de concurso no âmbito da Bolsa de Mérito a decorrer até 30 de dezembro, o município procedeu à desistência da candidatura efetuada em 2010 no âmbito da contratualização com a CIMAC a qual já tinha sido objeto de admissão e aceitação devido a indisponibilidades financeiras na contratualização, para apresentar esta mesma candidatura no âmbito da Bolsa de Mérito.

Foi apresentado o seguinte investimento:

Tabela 41. Desporto XXI - investimento

Investimento Total apresentado	FEDER solicitado
1.160.927,94 €	928.742,35 €

x) Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Atendendo ao aviso de abertura de concurso no âmbito da Bolsa de Mérito a decorrer até 30 de dezembro, o município procedeu à desistência da candidatura efetuada em 2010 no âmbito da contratualização com a CIMAC a qual já tinha sido objeto de admissão e aceitação devido a indisponibilidades financeiras na contratualização, para apresentar esta mesma candidatura no âmbito da Bolsa de Mérito.

Foi apresentado o seguinte investimento:

Tabela 42. Acessibilidades das Aldeias Ribeirinhas do Concelho de Reguengos de Monsaraz - investimento

Investimento Total apresentado	FEDER solicitado
1.572.563,23 €	1.258.051,00€

y) Eficiência Energética na Iluminação Pública

Foi apresentada uma candidatura ao aviso de abertura de concurso nº 4 do Regulamento Específico Energia – Eficiência Energética na Iluminação Pública do INALENTEJO pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, enquanto líder, sendo o Município de Reguengos de Monsaraz um dos beneficiários que constituem esta parceria.

Neste âmbito o Município participará em três componentes transversais da operação, designadamente:

- -- Relógios astronómicos;
- -- Lâmpadas de vapor de sódio; e
- -- Instalações semaforicas (tecnologia LED).

Com o intuito de se proceder à remodelação da iluminação pública em todo comprimento das vias EN256 e R255 inseridas dentro do perímetro urbano da Cidade de Reguengos, apresentou-se uma componente específica deste Município a designada "Requalificação da Iluminação pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz – traçados da ER255 e da EN256".

Esta componente visa substituir as luminárias existentes nas vias internas da cidade "ER255" e "EN256" por um novo produto de tecnologia LED, por se considerar uma solução mais eficiente e economizadora em termos energéticos e de manutenção e por



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

responder a parâmetros de qualidade e de sustentabilidade ambiental.

O mapa seguinte mostra as importâncias envolvidas nesta componente específica:

Tabela 43. Requalificação da Iluminação pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz – traçados da ER255 e da EN256

Designação do Projeto	Eficiência Energética na Iluminação Pública
Eixo	Eixo 1
Componentes/Atividades	Requalificação da Iluminação pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz - traçados da ER255 e da EN256
Investimento Total	122.300,00 €
FEDER (70%)	85.610,00 €
Autarquia Local	36.690,00 €

A candidatura foi aprovada em 06-12-2011.

Em termos de procedimento apresenta-se de seguida o ponto de situação: *Requalificação da Iluminação Pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz - Traçados Urbanos da ER 255 E EN 256* Em julho de 2011 procedeu-se a abertura de um ajuste direto com convite a três entidades para a execução da empreitada "Requalificação da Iluminação Pública na Cidade de Reguengos de Monsaraz - Traçados Urbanos da ER 255 E EN 256", contudo no decorrer da análise das propostas o júri detetou anomalias no programa de procedimento e convite disponibilizados no que respeita ao critério de adjudicação, por não terem sido disponibilizados aos concorrentes os descritores e a respetiva pontuação de cada fator e subfactor, e a fórmula apresentada para o cálculo da classificação dos fatores e subfactores não se encontrava devidamente correta.

Procedeu-se à anulação do procedimento em setembro de 2011.

z) Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A operação "Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz" engloba uma série de intervenções na rede de abastecimento e saneamento de águas, vertente em baixa, em diversos aglomerados do concelho, tendo como objetivo melhorar as redes de abastecimento e saneamento em baixa do concelho, bem como algumas infraestruturas de apoio, aumentando a sua fiabilidade e promovendo a melhoria da qualidade da água.

Esta empreitada inclui as seguintes componentes:

- -- Rede de Saneamento Básico do Concelho - Modernização da rede em baixa fase I – Motrinos;
- -- Rede de Abastecimento de Água do Concelho (requalificação da conduta troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz Perolivas);
- -- Rede de Abastecimento de água do Concelho - Implementação da Rede de Telegestão e tratamento automático de água para as células (reservatórios e captações);
- -- Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I.

A candidatura foi aprovada pela Comissão Diretiva em reunião de 31/03/2011 e celebrado o Contrato de Financiamento em 27/04/2011.

Em agosto de 2011 foi apresentada uma reprogramação temporal e financeira para alteração da taxa de cofinanciamento FEDER de 70% para 80% e a alteração do prazo de execução da operação para 31/12/2011.

A reprogramação temporal e financeira solicitada foi aprovada, por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO em reunião de 09/08/2011.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em agosto de 2011 foi apresentada uma reprogramação financeira e física, solicitando a introdução de duas novas componentes designadamente:

- Implementação da Rede de Telegestão e Tratamento Automático de Água para as Células da Rede de Abastecimento (Reservatórios e Captações) - 2ª Fase;

- Requalificação da Rede em Baixa de Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo.

Após análise desta reprogramação financeira e física solicitada, foi pelo INALENTEJO email datado de 29/09/2011 com o parecer da Comissão Diretiva:

"Tendo em consideração o montante financeiro solicitado para a reprogramação, bem como o facto das novas componentes visarem uma intervenção em espaços diferentes dos contemplados na Operação (apesar destas terem a mesma designação), é entendimento da Comissão Diretiva que a alteração pode assumir-se como uma candidatura autónoma. Acresce ainda o facto de não existir dotação financeira disponível para a proposta de reprogramação apresentada."

Em 14/10/2011 o Município não aceitou a decisão da Comissão Diretiva, solicitando o agendamento de uma reunião entre a Comissão Diretiva do INALENTEJO, a CIMAC e o Município.

A reunião foi realizada em 4/11/2011, tendo sido decidido reformular o pedido de reprogramação apresentado atendendo às novas regras dos Programas Operacionais. Neste contexto manteve-se a componente "Implementação da Rede de Telegestão e Tratamento Automático de Água para as Células da Rede de Abastecimento (Reservatórios e Captações) - 2ª Fase" e prescindir da "Requalificação da Rede em Baixa de Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo" por não ser suscetível de apoio no âmbito do INALENTEJO, sendo incluída num projeto mais alargado a candidatar ao POVT.

Em dezembro de 2011 foi submetida reprogramação financeira, temporal e física, para inclui a componente "Implementação da Rede de Telegestão e Tratamento Automático de Água para as Células da Rede de Abastecimento (Reservatórios e Captações) - 2ª Fase".

Esta reprogramação financeira, temporal e física solicitada, aguarda decisão da Comissão Diretiva.

Tabela 44. Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Despesa Elegível Aprovada	578.954,82 €
Adjudicado	600.838,51 €
FEDER Aprovado	463.163,86 €
Despesa Faturada	357.958,72 €
Despesa Apresentada	578.957,81 €
Despesa Justificada	480.732,10 €
Receita FEDER	401.910,33 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

Em termos de empreitadas apresenta-se o ponto de situação:

Tabela 45. Rede de Saneamento Básico do Concelho - Modernização da rede em baixa fase I - Motrinos

Despesa Faturada	Execução financeira
18.976,98 €	100.700,01 €

Tabela 46. Rede de Abastecimento de Água do Concelho (requalificação da conduta troço Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz Perolivas)



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Despesa Faturada	Execução financeira
0	79.215,15 €

Tabela 47. Rede de Abastecimento de água do Concelho - Implementação da Rede de Telegestão e tratamento automático de água para as células (reservatórios e captações)

Despesa Faturada	Execução financeira
55.697,49 €	79.179,71 €

Tabela 48. Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Fase I

Despesa Faturada	Execução financeira
283.284,25 €	221.637,23 €

aa) Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A operação irá dar continuidade às extensões de saúde deste Concelho que contribuem para garantir melhor acesso ao sistema de saúde aos mais desfavorecidos, permitir condições mais dignas a toda a população com a construção/requalificação dos edifícios, oferecer melhor serviço público de saúde aos utentes que se encontram limitados às redes de transporte público.

O projeto apresentado ao INALENTEJO contempla seis componentes designadamente:

- -- Requalificação da Extensão de Saúde de Monsaraz;
- -- Construção da Extensão de Saúde de Santo António do Baldio;
- -- Construção da Extensão de Saúde de São Marcos do Campo;
- -- Equipamento para as Extensões de Saúde;
- -- Terrenos; e
- -- Projetos Técnicos.

A candidatura foi apresentada ao Regulamento Saúde e aprovada por deliberação da Comissão Diretiva de 30/12/2011.

Tabela 49. Extensões de Saúde do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Despesa Elegível Aprovada	Adjudicado	FEDER
450.545,54 €	0,00 €	360.436,43 €

ad) ADLA – Ações para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva

A entidade líder do projeto é a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago e os objetivos deste projeto são designadamente:

- -- Valorização e conservação de recursos culturais, recreativos, ambientais e paisagísticos; e
- -- Promoção e divulgação turística.

As atividades que integram o projeto enquadram-se na estratégia de desenvolvimento para a área de intervenção “Terras do Grande Lago de Alqueva” tendo como finalidade promover as ações de valorização de recursos e melhoria de condições que visam a preservação da estrutura económica, social, ambiental e cultural deste território abrangente, reforçando e solidificando estes espaços transfronteiriços.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Eletrificação do Centro Náutico

Em 15/12/2011 foram enviados ao coordenador Regional do POCTEP os documentos de despesa referentes à Iluminação do Centro Náutico de Monsaraz no valor de € 33.109,52 para efeitos de validação;

Em 16/12/2011 foi enviado à Associação Transfronteiriça dos Municípios da Terras do Grande Lago Alqueva os documentos relativos ao pedido de adiantamento que se aguarda no montante de 6.000 €.

Tabela 50. Eletrificação do Centro Náutico

Despesa Elegível Aprovada	FEDER	Despesa Faturada	Despesa Apresentada	Despesa Paga	Taxa de Execução da candidatura
106.666,66 €	80.000,00 €	33.109,52 €	33.109,52 €	33.109,52 €	31%

ae) PEGLA – Projeto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva

As ações incluídas neste projeto aprovado pelo POCTEP através da Associação Transfronteiriça de Municípios da Terras do Grande lago de Alqueva, são designadamente: Monsaraz Museu Aberto 2010, Guias de Promoção Turística e Sinalização do Centro Náutico.

Estas ações estavam previstas concluir-se física e financeiramente até 31/12/2011, contudo irá solicitar-se, pelo beneficiário líder – Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago, prorrogação deste projeto estruturante tendo como data limite 30/09/2012.

Em 05/05/2011 foram enviados ao coordenador Regional do POCTEP os documentos de despesa referentes ao Monsaraz Museu Aberto no valor de 138.500,00 € para efeitos de validação;

Em 01/08/2011 a CCDRA enviou ao Município a validação da despesa;

Em 09/08/2011 foram enviados os documentos de despesa referente ao Monsaraz Museu Aberto para efeitos do 1.º pedido de pagamento, para o Secretário Geral da Associação Transfronteiriça dos Municípios da Terras do Grande Lago Alqueva;

Em 16/11/2011 foi feito um pedido de prorrogação do prazo de conclusão do projeto para 30 de Setembro de 2012;

Em 14/12/2011 foi submetido por este Município um pedido de modificação não substancial ao projeto para a Associação Transfronteiriça dos Municípios das Terras do Grande Lago de Alqueva. Este pedido apresenta a transferência de verbas na ordem dos 3.000,00 € da rubrica Aquisição de Material/Equipamento para a rubrica Prestação de Serviços;

Em 20/12/2011 o Município recebeu a participação do 1.º pedido de pagamento no valor de 103.875,00 €.

Tabela 51. PEGLA – Projeto Estruturante para o Desenvolvimento das Terras do Grande Lago de Alqueva

Despesa Elegível Aprovada	162.000,00 €
FEDER	121.500,00 €
Despesa Faturada	9.914,06 €
Despesa Apresentada	138.500,00 €
Despesa Justificada	99.431,96 €
Receita FEDER	103.875,00 €
Taxa de Execução da candidatura	85%

af) SAMA - Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão:

Em 31/05/2011 foram enviados à CIMAC os documentos de despesa referentes ao pedido de pagamento no valor de 113.869,43 € bem como o Relatório de Execução;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Em 31/08/2011 foi efetuada a transferência no valor de 72.876,44 € como adiantamento, aguarda-se a restante verba FEDER.

Tabela 52. SAMA - Modernização, Qualificação e Simplificação do Atendimento ao Cidadão

Despesa Elegível Aprovada	113.708,84 €
FEDER Aprovado	90.967,07 €
Despesa Faturada	110.512,71 €
Despesa Apresentada	114.197,52 €
Despesa Justificada	114.197,52 €
Receita FEDER	72.876,44 €
Taxa de Execução da candidatura	100%
Taxa de Execução física	100%

ag) Candidaturas apresentadas ao Empréstimo-Quadro:

No mês de junho apresentaram-se candidaturas para financiamento de contrapartida nacional de projetos cofinanciados através do QREN no âmbito do Empréstimo-Quadro (EQ).

Para este efeito, foi elaborado um quadro que contemplasse todas as operações aprovadas que sejam apoiadas pelo FEDER, prosseguindo-se de seguida à eliminação das operações que não preenchiam os requisitos necessários, de acordo com a regulamentação aplicável ao EQ para apresentação de candidatura.

Com efeito, foi ainda necessário elaborar um pedido de exceção ao endividamento, nos termos do nº 6 do artigo 39º da Lei das Finanças Locais.

Mostra-se no quadro seguinte as candidaturas apresentadas ao Empréstimo-Quadro:

Tabela 53. candidaturas apresentadas ao Empréstimo-Quadro

Eixo	Projetos com contrato de financiamento	Montante
3	Caminho Municipal 1124-2 Beneficiação entre a EN 255 e os Carrapatelo	104.823,40 €
3	Caminho Municipal 1124 Beneficiação e Alargamento entre São Pedro do Corval e Santo António do Baldio	37.554,57 €
3	Estrada Municipal 523- Ligação Reguengos/Perolivas	30.374,40 €
4	Elaboração do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Reguengos de Monsaraz	2.057,00 €
3	Rotunda das Areias- Acesso Sul Herdade das Areias - 1.ª Fase (Nó da Rotunda)	15.615,92 €
3	Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz	129.728,22 €
4	Modernização da Rede de Abastecimento / Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz	57.895,48 €
2	Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz	152.956,36 €
2 Rede Terras de Sol	Requalificação do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz	66.395,56 €
2 Rede Terras de Sol	Recuperação de Imóveis em Monsaraz - Torre do Relógio (Rede Terras de Sol)	8.973,11 €
2 Rede Terras de Sol	Plano de Comunicação e Marketing	9.212,70 €
2 Rede Terras de Sol	Gestão e Governação	10.000,00 €

Através do email datado em 23/09/2011 do Presidente da Comissão Diretiva do INALENTEJO, o Município foi notificado quanto à decisão dos pedidos de financiamento apresentados no âmbito do Empréstimo Quadro, não tendo sido aprovado nenhum pedido de financiamento pelo seguinte fundamento que passo a transcrever:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“O pedido de financiamento reembolsável associado à presente operação não é compatível com as obrigações em matéria de limite de endividamento a que o Município se encontra obrigado. Tendo presente a informação disponibilizada pela DGO, não foi solicitado e/ou autorizado o excecionamento para o empréstimo em questão (art.º 39.º, n.º 6 da Lei 2/2007, 15/01). Face ao que precede, considera-se que o pedido de financiamento reembolsável não reúne a condição de elegibilidade prevista na alínea e) do n.º 7 do Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril, para beneficiar de financiamento no âmbito do QREN-EQ”.

2.3. Apoio ao Empreendedorismo

No âmbito do desenvolvimento económico, damos destaque à subunidade orgânica Apoio ao desenvolvimento, sendo este serviço um instrumento de apoio aos empresários e às atividades económicas, cuja principal missão é promover o desenvolvimento global e sustentável. A principal atribuição do APD, em termos gerais, é a mediação nas relações entre o Município de Reguengos de Monsaraz com os empresários locais e potenciais investidores no concelho.

No âmbito das competências que lhes estão atribuídas, durante o ano de 2011 promoveram-se várias iniciativas, designadamente:

FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Deu-se também continuidade à promoção, junto dos empresários e potenciais empreendedores, do Protocolo Financeiro e de Cooperação para a constituição do Fundo de apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME) do Concelho de reguengos de Monsaraz, em vigor desde 27 de fevereiro de 2008.

O FAME é um instrumento financeiro que consiste num fundo disponibilizado a empresários e empreendedores, com o objetivo de promover o investimento produtivo nas Micro e Pequenas Empresas.

WRC - Centro Recursos das Mulheres

O APD está envolvido num projeto, a longo prazo, designado Centro de recursos das Mulheres. Este foi aprovado no âmbito do programa inter-regional de Cooperação que permite a cooperação entre autoridades e atores no nível regional e local de diferentes países da U.E.27, mais Noruega e Suíça, em projetos vocacionados para troca e transferência de experiências, e, para o desenvolvimento conjunto de abordagens, mediante instrumentos que melhorem a eficácia de políticas de desenvolvimento regional e contribuam para a modernização económica local.

De entre os 74 projetos foi aprovada a candidatura “WRC FTN” coordenada e dirigida por parceiros sueco - Município de Älvdalen (Diretor de Desenvolvimento de negócios Gunnar Barke: gunnar.barke@alvaden.se), Federação Nacional de Centros de Recursos das Mulheres e, iii) Agência Sueca para a Economia e Crescimento Regional, localizados na Região de Dalarna. Esta parceria foi portanto constituída com o objetivo de se tomar uma Rede de Procura Rápida.

Na sequência da visita dos reis da Suécia à nossa Região, considerou-se pertinente a participação do Município de Reguengos de Monsaraz neste projeto, sendo mais um dos parceiros envolvidos.

A iniciativa está direcionada para combater os seguintes obstáculos à competitividade e ao crescimento económico regional, a baixa taxa de emprego entre as mulheres, o mercado de trabalho segregado horizontalmente e a insuficiente preparação das mulheres em empreendedorismo, inovação e tecnologia.

O Objetivo principal deste projeto consiste em contribuir para o crescimento regional através do reforço da participação das mulheres no mercado de trabalho, promovendo o empreendedorismo feminino, a inovação e a tecnologia.

O projeto é executado por uma parceria constituída por 8 países – Bulgária, Escócia, Finlândia, Grécia, Itália, Polónia, Suécia e Portugal (Alentejo) – e desenvolve-se através de um intercâmbio inter-regional de boas práticas, visitas de estudo, pesquisa e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

planos de ação que abordam a situação das mulheres no mercado de trabalho e formas de promover a sua melhoria.

Em cada região foi constituído um Multi Ator Group (Grupo Multi-Atores) – MAG, destinado a interagir com as autoridades de Gestão, as autoridades locais e regionais, empresas, instituições de pesquisa, organizações do voluntariado e ONG.

Em Portugal, o projeto é animado por uma parceria constituída pela CCDR Alentejo, que coordena, e pela Universidade de Évora (Departamento de Sociologia e CISA-AS – Centro de Investigação em Sociologia e Antropologia – Augusto da Silva), sendo o Grupo Multi-Atores – MAG constituído pela ADRAL, ESDIME, Monte ACE, Município de Reguengos de Monsaraz, Terras Dentro e Terras de Regadio.

Complementando e materializando o objetivo principal do projeto, o Alentejo comprometeu-se a criar as condições materiais e políticas que permitam instalar no Alentejo Central, no ano de 2012, um centro de recursos e de apoio a mulheres – WRC, que fomenta a igualdade de género e a inovação no mercado de trabalho e a reforçar a articulação institucional das entidades parceiras do MAG, visando a continuidade do trabalho em parceria.

Exporeg 2011 – 19.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

O Apoio ao Desenvolvimento esteve envolvido na organização e coordenação da 19.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz – Exporeg 2011, que se realizou de 12 a 15 de Agosto, dando não só todo o apoio necessário aos expositores presentes, como a outras atividades que decorreram em simultâneo nestes dias.

Mais um ano este evento teve como principal objetivo a promoção das empresas da região e divulgar Reguengos de Monsaraz como um destino turismo e excelência com várias ofertas de qualidade para os visitantes.

Estiveram presentes empresas dos mais variados sectores de atividade, desde os vinhos, doces regionais, vestuário e calçado, decoração, publicidade, mobiliário, hotelaria e turismo, artesanato, sector automóvel, máquinas agrícolas e industriais entre outras atividades representativas dos serviços das empresas da região.

Natal em Reguengos 2011

O Apoio ao Desenvolvimento esteve envolvido na organização e coordenação da iniciativa “Natal em Reguengos 2011”.

O Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu mais uma vez a iniciativa “Natal em Reguengos 2011”, em que um dos objetivos foi voltar ajudar a dinamizar o comércio local do nosso Concelho. A dinamização do comércio local foi apenas uma das várias atividades desta iniciativa, que envolveu, mais uma vez, programação cultural, animação juvenil, entre outros.

Esta, decorreu de 1 de Dezembro de 2011 a 6 de Janeiro de 2012, em que todos os fins-de-semana e feriados, entre outras atividades, houve animação na praça com a casa do pai natal e os passeios de charrete.

InfoRM – Boletim de Informação Municipal

Numa perspetiva de divulgação de informação relevante e oportuna para as empresas e restantes agentes económicos do concelho, foi dada continuidade à distribuição gratuita do boletim “InfoRM – Informação Municipal”.

2.4. Turismo

O turismo na região de Reguengos de Monsaraz continua a ser um sector que apresenta uma evolução favorável ao longo dos últimos anos.

É sobre o setor do turismo que recai uma forte aposta da autarquia e outras entidades locais, que num esforço e estratégia conjuntos, definindo objetivos que na sua essência são semelhantes entre si, visando essencialmente a oferta de um produto turístico de qualidade.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tal oferta só é possível se a potencialidade turística existente for alvo de um desenvolvimento crescente e sustentável.

Recorrendo à promoção deste destino turístico como privilegiado pela riqueza que ostenta através do património arquitetónico, cultural e paisagístico, tem-se vindo a verificar que a promoção lançada no exterior nas diversas feiras de turismo e o bom acolhimento prestado aos turistas/visitantes que procuram os postos de turismo bem como o acompanhamento resultante das visitas guiadas pelos vários pontos de interesse e temáticas diferentes existentes na área do concelho, prestadas pelos serviços de turismo da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz resultam atualmente num evidente acréscimo nos dados estatísticos anuais obtidos nos diversos pontos de recolha dos mesmos.

Atividades nas quais os Serviços Turismo estiveram envolvidos no decorrer do ano de 2011:

Visitas Guiadas

Tabela 54. Visitas guiadas

Nome do Grupo	Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita	Data	Nacionalidade do Grupo
Associação Cultural de Tercena	46	Monsaraz	1 dia	02-Jan	Portuguesa
Colégio Manuel Bernardes	88	Monsaraz	1 dia	27-Jan	Portuguesa
Esc. Sec. P. António Macedo, Santiago do Cacém	54	Megalíticos	1 dia	07-Abr	Portuguesa
ETAP de Viana do Castelo	34	Monsaraz	2 dias	08-Abr	Portuguesa
Colégio de Salvatierra de Los Barros	30	Monsaraz	1 dia	06-Mai	Espanhola
Centro de Cultura e Desporto Seguradora Tranquilidade	65	Monsaraz	1 dia	04-Jun	Portuguesa
Escola Sec. Conde de Monsaraz	42	Monsaraz	1 dia	15-Jun	Portuguesa
Associação de Professores da Maia	49	Monsaraz	1 dia	03-Set	Portuguesa
Grupo de visitantes inscritos		Monsaraz	1 dia	23-Set	várias
Grupo de visitantes inscritos	9	Monsaraz	1 dia	24-Set	várias
Grupo de visitantes inscritos	18	Monsaraz	1 dia	25-Set	várias
Grupo de visitantes inscritos	4	Monsaraz	1 dia	27-Set	várias
Grupo de visitantes inscritos	12	Monsaraz	1 dia	27-Set	várias
Serviços Sociais da Administração Pública	49	Monsaraz	1 dia	28-Set	Portuguesa
Estudantes de Medicina	22	S. Pedro / Monsaraz / Megalíticos	1 dia	30-Set	Portuguesa
4º Passeio Todo o Terreno Turístico - revista Turbo	120	Monsaraz	2 dias	15/16 out	Portuguesa
Asociacion Canaveral - Sanlucas del Guadiana	49	Monsaraz	1 dia	15-Out	Espanha
ARPI - Faro	48	Monsaraz	1 dia	18-Out	Portuguesa
Junta de Freguesia de S. Francisco Xavier	49	Monsaraz	1 dia	26-Out	portuguesa
Universidades Seniores de Lisboa	35	Monsaraz	1 dia	13-Nov	portuguesa
Junta de Freguesia de Pechão - Olhão	50	Monsaraz, S. Pedro e CARMIM	1 dia	18-Nov	Portuguesa
Unique-Universidade Senior Queluz	53	Monsaraz	1 dia	14-Dez	Portuguesa

Feiras de turismo e outros eventos

Bolsa de Turismo de Lisboa – BTL 2011

23 a 27 de Janeiro

Feira Internacional de Artesanato – FIA 2011



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Lisboa - 3 a 11 de Julho

Rally TT Ervideira 2011

16/17 de Abril

Festa Ibérica da Olaria e do Barro

São Pedro do Corval

6/7/8 de Maio

Festas de Sto. António

9/13 de Junho

Exporeg

Reguengos de Monsaraz

12/15 de Agosto

Fehispor – Feria Multisectorial de Espanha e Portugal

Badajoz, Espanha

24 a 27 de Novembro

Intur

Valladolid, Espanha

24 a 27 de novembro

Feira do Montado

Portel

30 de novembro a 1 de dezembro

Monsaraz Museu Aberto – Ciclo de exposições

•---Igreja de Santiago:

o *“Jardín murcho” de António Angel*

o *“Lugares” de Clara Andrade*

o *“Encontro” de Alice Alves e Jean Buyer*

o *“Janelas Azuis” – Circuito de arte brasileira*

o *“Viagens” de Victor Moinhos*

o *“Eterium viagens” de Paulo Teixeira Lopes*

o *“Conversas do reino da caça” de António Villar de Sousa e Maria José Villar de Souza*

o *“Enquanto o oleiro vai e vem folgam as cores” de Liette Couto*

•---Casa de Monsaraz – Atelier de trabalho ao vivo:

o *“Ambiências II” de Susete Bento*

o *“Um olhar na paisagem” de Antónia Cardoso*

o *Pintura ao vivo de Gilberto Yañez Soares*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

o “As ovelhinhas traquinas” Grupo de Teatro de Outeiro/Filomena Branco

o “Exposição e atelier de Dulce Castro” de Dulce Castro

o “Crianças do mundo” de Alice Alves

Projetos

“Reserva Dark Sky”

Entidades promotoras:

Rede de Turismo de Aldeia, TGLA, Turismo Terras do Grande Lago, EDIA, SA e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Este projeto é uma das importantes ferramentas de planeamento e desenvolvimento colocadas à disposição dos destinos e que surge no âmbito da Comunicação da Comissão Europeia COM (2007) 621.

A aldeia de Telheiro e a vila de Monsaraz integram a primeira reserva Dark Sky portuguesa, fazendo parte de uma área em que a qualidade do céu é excepcional e permite observar tudo o que dele faz parte: astros, planetas, estrelas e satélites. Toda esta região foi considerada como um dos melhores pontos de observação ao nível de toda a Europa.

A integração do município de Reguengos de Monsaraz neste projeto é inteiramente justificada, 80% da luminosidade à volta do Lago Alqueva é de responsabilidade pública.

Principais objetivos:

- -- Diminuir em 95% a poluição luminosa em 5 anos;
- -- Conservar e acrescentar valor ao património natural e cultural;
- -- Definir regulamentos de iluminação pública por parte dos municípios;
- -- Sensibilização junto das comunidades e agentes económicos;
- -- Atrair turistas de forma sustentável, que possam dinamizar economicamente o destino, criação de uma rota que seja vendável, capaz de captar turistas;
- -- Organização da oferta – alojamento, restauração e empresas e empresas de animação turística que adiram à rota Dark Sky;
- -- Distribuição de equipamentos de observação pelos aderentes à Rota; e
- -- Redução de gastos energéticos e custos a curto prazo.

“Observatório Regional do Turismo do Alentejo”

Financiado pelo INALENTEJO no quadro do Regulamento do SIAC – Sistema de apoio às ações coletivas – o Observatório Regional de Turismo do Alentejo envolve uma parceria liderada pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo e integrada pelo Instituto Politécnico de Beja, Instituto Politécnico de Portalegre, NERBE/AEBAL, NERE, NERPOR e Universidade de Évora.

Objetivo:

Criação de um instrumento de apoio ao planeamento e prospetiva do Sector Turístico no Alentejo, capaz de reduzir informação técnica fiável e independente, que favoreça a promoção, qualificação, diferenciação, sustentabilidade e a inovação do seu tecido



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

empresarial.

A ideia base prende-se à criação de um instrumento de apoio ao planeamento e prospetiva do sector turístico no Alentejo, capaz de produzir informação fiável e adaptada às necessidades regionais e que esteja direccionado para a promoção, qualificação, diferenciação, sustentabilidade e inovação do seu tecido empresarial.

3. Qualidade de Vida

3.1. Ambiente e Ordenamento do Território

3.1.1. Gestão Urbanística e Ordenamento do Território

Atividades realizadas durante o ano de 2011 pelos Serviços de Gestão Urbanística:

- a) --Apreciação e emissão de pareceres sobre os projetos de arquitetura de obras particulares. Analisar os projetos de arquitetura submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.
- b) --Apreciação e emissão de pareceres sobre os pedidos de informação prévia. Analisar os pedidos de informação prévia submetidos pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.
- c) --Emissão de pareceres sobre os projetos de especialidades de obras particulares. Verificar a instrução dos projetos de Especialidades submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.
- d) --Recolha de elementos estatísticos de interesse municipal. Recolher dados estatísticos referentes aos processos de obras e autorizações submetidos pelos particulares a aprovação da Câmara Municipal para efeitos de controlo interno e submissão na plataforma do Instituto Nacional de Estatística.
- e) --Apreciação de pedidos de autorização de ocupação da via pública. Apreciar a viabilidade e estabelecer condições para a ocupação da via pública, de forma coordenada com os restantes serviços da Câmara Municipal, nomeadamente os serviços de Trânsito.
- f) --Apreciação de projetos de loteamento e emissão de pareceres sobre os mesmos. Analisar os estudos urbanísticos, relativos a operações de loteamento, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.
- g) --Emissão de pareceres sobre os projetos de obras de urbanização. Verificar a instrução e apreciar os projetos de obras de urbanização, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.
- h) --Emissão de pareceres sobre operações de destaque e sobre a execução de obras isentas de licença ou comunicação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

prévia. Verificar se o carácter das pretensões se enquadra no regime de isenção preconizado no RJUE.

- i) ---Realização de vistorias para a concessão de licenças de utilização e de divisão em propriedade horizontal. Realizar vistorias, sempre que resultem da lei, para verificação das condições e dos requisitos exigidos pelos quadros legais e regulamentares para efetivação das pretensões.*
- j) ---Emissão de pareceres sobre a autorização de utilização e a constituição de propriedade horizontal. Analisar os processos, relativos a autorizações de utilização e constituição de divisão em regime de propriedade horizontal, submetidos pelos interessados, tendo em conta o quadro legal e regulamentar aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.*
- k)---Realização de vistorias para receção provisória, em conjunto com outros serviços municipais com atribuições no âmbito dos projetos de loteamento, das infraestruturas e equipamentos a cargo dos promotores. Realizar vistorias, pela comissão constituída por deliberação camarária, no sentido de verificar se estão reunidas as condições para serem recebidas as obras de urbanização executadas.*
- l) ---Proposta de demolição total ou parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas. Face ao dever da conservação preconizado no artigo 89.º do RJUE, realizar vistorias prévias e propor a demolição total ou parcial das edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas, caso assim se justifique.*
- m)---Atendimento aos Municípes. Em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 110.º, do RJUE estes serviços encontram-se à disposição dos cidadãos, às quintas-feiras e sextas-feiras das 10 horas às 12 horas e 30 minutos, para que sejam apresentados eventuais pedidos de esclarecimento, informação ou reclamações.*

Atividades realizadas durante o ano de 2011 pelos Serviços de Ordenamento do Território:

- a) --Promoção e acompanhamento de estudos de ordenamento do território, nomeadamente os estudos formatados em plano diretor municipal e sua atualização. Elaboração da alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) concelhia, decorrente da aprovação dos empreendimentos turísticos classificados como projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN) e participação nos trabalhos da Agenda XXI Local de Reguengos de Monsaraz.*
- b) --Promoção, execução, licenciamento e fiscalização da gestão da correta utilização do solo. Participação nas atividades dos serviços de gestão urbanística, no âmbito do licenciamento e fiscalização, com vista à recolha de dados e elementos que contribuam para o processo de revisão do PDM.*
- a) --Elaboração de planos de requalificação urbana, bem como de qualificação dos núcleos habitacionais das diversas localidades, inseridas na área geográfica do município. Coordenação e elaboração de projetos de espaços exteriores e de recuperação de edifícios classificados, quer na cidade de Reguengos de Monsaraz, quer em diversos aglomerados urbanos do concelho.*
- b) --Apreciar e dar parecer final sobre os projetos de loteamento urbanos e respetivas alterações e sua conformidade com os planos de ordenamento e legislação em vigor, após os pareceres dos demais serviços e entidades que sobre a matéria devam pronunciar-se. Analisar os estudos urbanísticos, relativos a operações de loteamento, submetidos a controlo prévio pelos interessados, tendo em conta o quadro legal aplicável e emitir pareceres interorgânicos e endo-municipais de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no RJUE.*
- c)---Programação das necessidades de terrenos infraestruturados para implantação de equipamentos previstos nos planos. No âmbito da elaboração do loteamento “1.ª fase da expansão da zona industrial” e dos respetivos projetos de obras de*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

urbanização, promover e acompanhar as obras de infraestruturização.

- d) --Desempenho de outras tarefas, no âmbito das suas atribuições, que sejam superiormente ordenadas. Desempenho de atividades de acompanhamento e fiscalização de obras municipais respeitantes às empreitadas "Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz" e "Ampliação e Beneficiação da EB1 de Reguengos de Monsaraz".
- e) --Realização de vistorias para receção provisória, em conjunto com outros serviços municipais com atribuições no âmbito dos projetos de loteamento, das infraestruturas e equipamentos a cargo dos promotores. Realizar vistorias, pela comissão constituída por deliberação camarária, no sentido de verificar se estão reunidas as condições para serem recebidas as obras de urbanização executadas.
- f) ---Atendimento aos Municípes. Em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 110.º, do RJUE estes serviços encontram-se à disposição dos cidadãos, às quintas-feiras e sextas-feiras das 10 horas às 12 horas e 30 minutos, para que sejam apresentados eventuais pedidos de esclarecimento, informação ou reclamações.

3.1.2. Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Durante o ano de 2011, os Serviços de Espaços Verdes efetuaram vários trabalhos de manutenção, designadamente:

- Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;
- Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;
- Mondas de infestantes;
- Propagação de plantas em estacaria;
- Arranjo de floreiras;
- Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais; e
- Arranque de árvores EB2 de Reguengos de Monsaraz.

Durante o ano de 2011, os Serviços de Espaços Verdes efetuaram vários trabalhos de requalificação paisagística, designadamente:

- a) Jardim de S. Pedro - Elaboração do projeto de execução do Jardim de S. Pedro

A proposta rege-se pelo conjunto de linhas ditadas pelas talhas produzidas em S. Pedro do Corval.

Estas linhas definem um conjunto de espaços devidamente diferenciados em termos de uso/função, nomeadamente: a zona de recreio infantil, uma zona multifuncional com um carácter marcadamente cultural e direcionado para os espetáculos e uma zona de estadia informal/ parque de merendas.

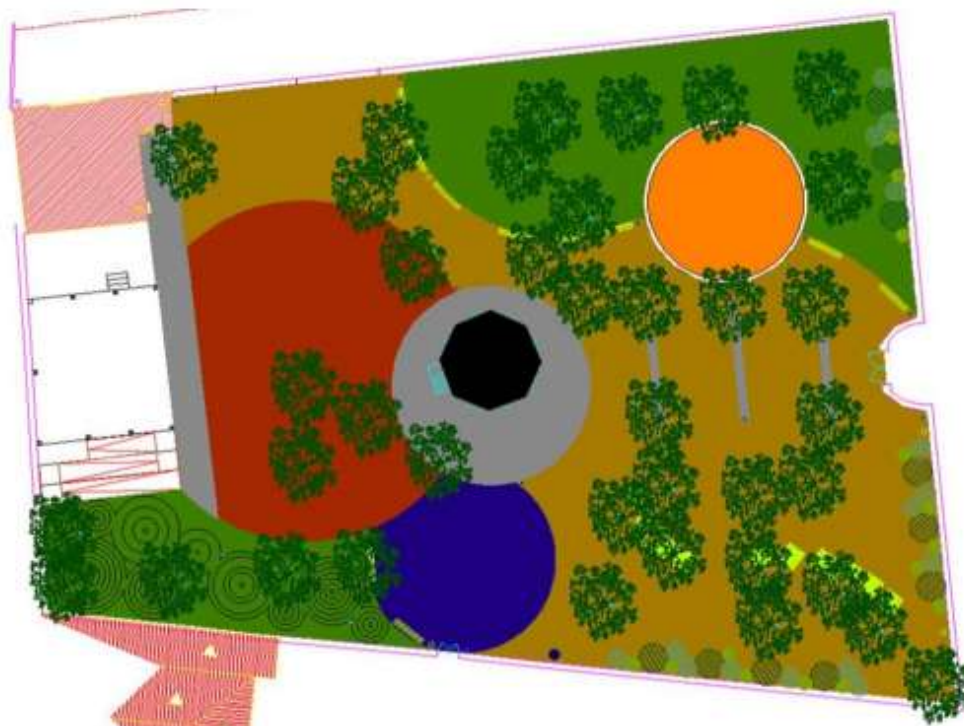
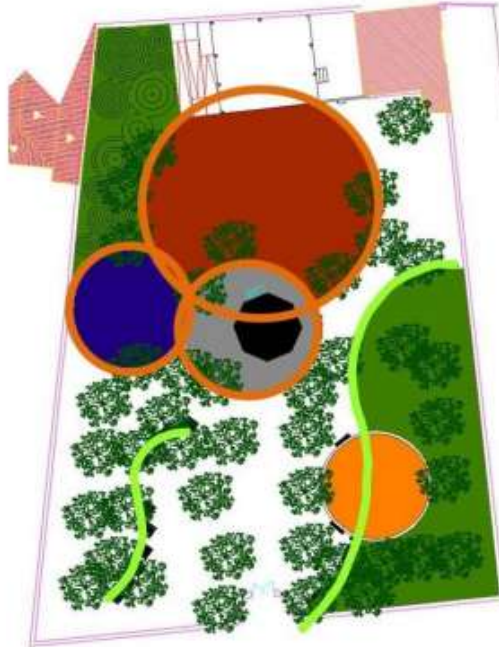


Ilustração 1. Jardim de S. Pedro - Elaboração do projeto de execução do Jardim de S. Pedro



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Para enquadramento da zona do palco, prevê-se uma zona de modelação de terreno que dilua o desnível existente e pontue o palco. Nos limites Sul e Nascente, prevê-se uma cortina de vegetação de porte arbustivo de modo a tornar as zonas do jardim mais próximas das artérias principais mais reservados.

1ª fase: 1 de fevereiro a 4 de março

- Implantação e Piquetagem das cotas do projeto.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Execução de fundação para guias de betão incluindo movimentos de terra.
- Aplicação de guias de betão.
- Execução de fundação para rampa de acesso ao palco.
- Execução de rampa de acesso ao palco.
- Recolocação dos candeeiros.

Ilustração 2. Jardim de S. Pedro: 1ª fase





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



2ª fase: 10 a 31 de março

- Preparação do terreno para sementeira de prado.
- Instalação do sistema de rega.
- Remoção de arbustos.
- Plantação de arbustos.
- Modelação de terreno.
- Sementeira de prado.
- Relocalização do bebedouro.

Ilustração 3. Jardim de S. Pedro: 2ª fase





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



3ª fase - conclusão: 1 de abril a 6 de maio

- Aplicação do betão poroso.
- Aplicação de saibro.
- Instalação do mobiliário urbano.
- Plantação de árvores.
- Criação do logotipo.
- Criação das placas didáticas para o prado.

Ilustração 4. Jardim de S. Pedro: 3ª fase





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Expansão do Cemitério – 2ª Fase

- Instalação do sistema de rega no cemitério.
- Preparação do terreno e sementeira de prado de regadio no cemitério.

c) Campo 25 de Abril em S. Pedro do Corval

- Plantação do talude com vegetação de porte arbustivo.
- Plantação de oliveiras.

Ilustração 5. Campo 25 de Abril em S. Pedro do Corval



d) Envolvente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz

Na sequência da requalificação da Escola Secundária Conde de Monsaraz foi elaborado o projeto de requalificação paisagística da envolvente que decorreu das seguintes premissas:

Elementos patrimoniais: Chafariz;

Texto integral da deliberação em reunião de Câmara para a construção do Chafariz (livro de atas 1835-1839, pág. 43):

“Aos três dias do mês de Agosto do ano de Mil Oito Centos e Trinta e Seis...Visto a grande necessidade de água que há neste povo de Reguengos, não só para as pessoas, mas também para os animais, determinou esta Câmara Municipal que se abrisse uma escavação no sítio chamado a Fonte do Penêdo, e outro no Ribeiro dos Pelados em lugar que oferecesse água em abundância e em qualquer dos dois sítios se fizesse uma fonte e um Chafariz.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

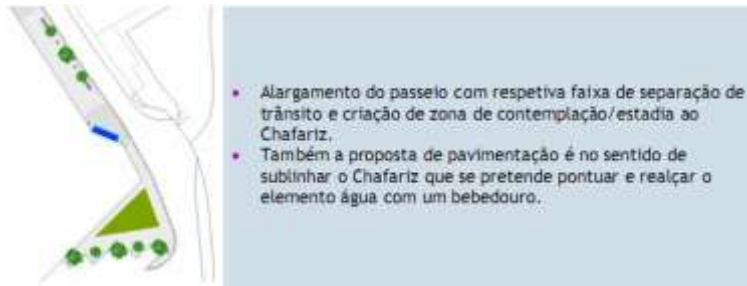
Ilustração 6. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Chafariz



Proposta:

Valorização do espaço envolvente ao mesmo atribuindo-lhe um enquadramento de destaque.

Ilustração 7. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz – Chafariz | Proposta



Problemas funcionais e de mobilidade: Conflito entre o estacionamento e o trânsito pedonal.

Ilustração 8. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Conflito entre o estacionamento e o trânsito pedonal



Separação física de ambos com ligação entre o estacionamento e a Rua João de Deus.

Ilustração 9. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Conflito entre o estacionamento e o trânsito pedonal | proposta





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Entrada e zona de enquadramento.

Ilustração 10. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Entrada e zona de enquadramento



Proposta:

Valorização do espaço envolvente ao mesmo atribuindo-lhe um enquadramento de destaque.

Ilustração 11. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Entrada e zona de enquadramento | proposta



- A entrada da Escola foi pontuada com pavimento distinto para marcar a zona de receção. Prevê-se um estacionamento para bicicletas bem como uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade condicionada.
- Na zona mais a Norte da proposta prevê-se uma zona de enquadramento marcada por um canteiro que integra vegetação de porte arbustivo.
- restante passeio alterna a sua materialidade criando mais uma vez ritmos num espaço canal de grande fluência.

Zona de serviço e Paragem do Autocarro

Ilustração 12. Envoltente à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Zona de serviço e Paragem do Autocarro



Proposta:

Valorização e ordenamento da envolvente à saída de serviço



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

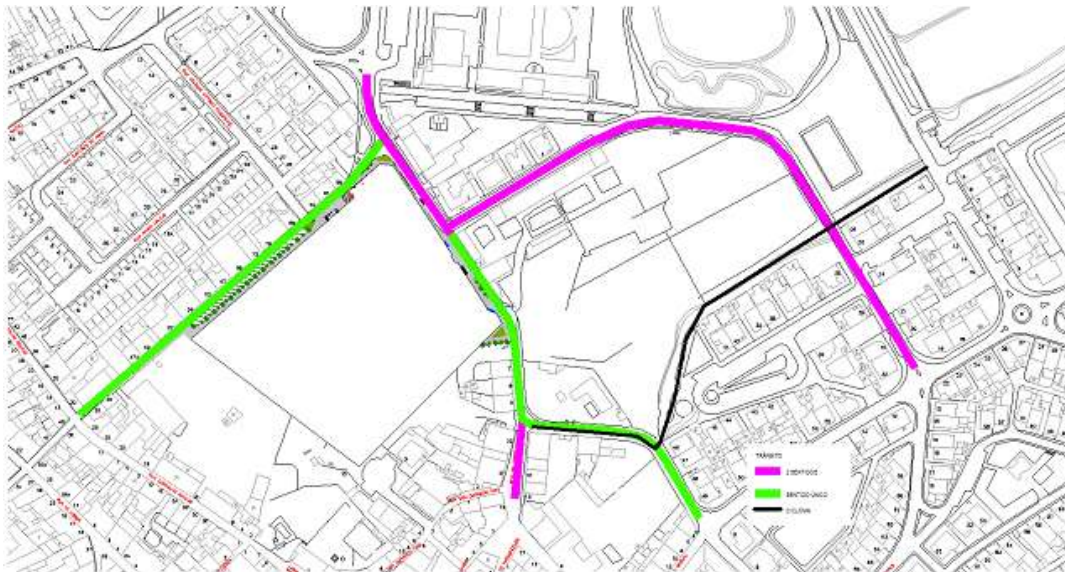
Ilustração 13. Envolve à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Zona de serviço e Paragem do Autocarro | proposta



Desta forma e em concertação com os Serviços de Higiene e Ambiente Urbano, ponderou-se a mudança do Ecoponto para o portão de serviço da escola bem como a instalação de um molok em substituição dos contentores agora existentes.

Reordenamento do trânsito

Ilustração 14. Envolve à Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz - Reordenamento do trânsito



Proposta:

A existência de um elemento patrimonial como o chafariz, a segurança rodoviária dos alunos e uma mobilidade mais eficiente em termos de trânsito levaram à proposta de alargamento do passeio e à transição de dois sentidos de trânsito para sentido único na Rua Dr. António Vaz Natário na zona devidamente assinalada na planta acima referida. Desta forma, os Serviços de Requalificação Urbana e Espaços Verdes solicitaram aos serviços de Trânsito e de Mobilidade Urbana a análise da proposta acima apresentada e a melhor solução para o estrangulamento que será assumido no cruzamento entre a Rua Maria João Pires e a R. Dr. António Vaz Natário.

e) Parque da Junqueira – Campinho

Coordenação e acompanhamento da obra



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Piquetagem, construção da base para a zona infantil, construção do estacionamento, canteiros e caldeiras, construção das bases para parque fitness, abertura de valas para negativos da rede de rega e eletricidade, construção do estacionamento, lancis e canteiros.

Ilustração 15. Parque da Junqueira – Campinho (Coordenação e acompanhamento da obra)





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



f) Acompanhamento e coordenação do estágio da Universidade de Évora com o objetivo de conceber o Plano de Plantação para o Parque da Junqueira.

Este estágio teve a duração de um mês, tendo sido diariamente acompanhado no sentido de integrar o Plano de Plantação a propor de forma o mais adequada possível ao projeto de execução e aos pressupostos do Parque da Junqueira.

g) Carrapatelo: Coordenação e acompanhamento da execução da zona de estadia confinante com o CM1124 - 2

h) Rocha dos Namorados – S. Pedro do Corval: Coordenação e acompanhamento da plantação do material vegetal

No âmbito do Planeamento, a Unidade Orgânica de Requalifica Urbana e Espaços Verdes, promoveu o seguinte:

a) *Inventariação e avaliação de espaços verdes urbanos - foram avaliados todos os espaços verdes das Freguesias de Campo, Campinho, Corval, Monsaraz e de Reguengos, através do levantamento exaustivo da vegetação por espécie e PAP (perímetro à altura do peito) e ou altura com base em tabelas atuais de referência bem como o levantamento de todo o mobiliário urbano, pavimentos, elementos de rega, elementos de drenagem e respetiva avaliação, num total de 129 espaços verdes inventariados.*

Gráfico 1. Nº de espaços verdes inventariados por freguesia

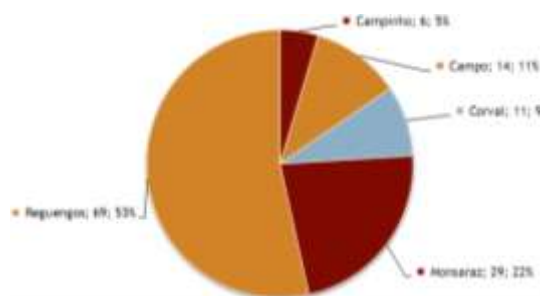
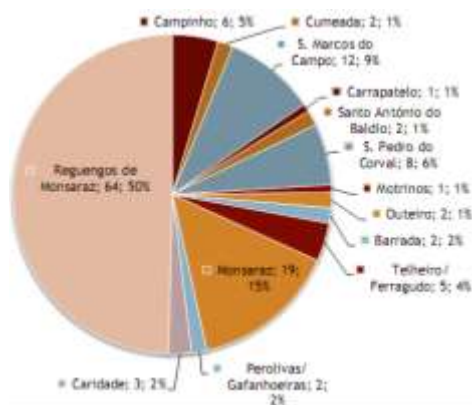


Gráfico 2. Nº de espaços verdes inventariados por aglomerado urbano





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 3. Cidade de Reguengos de Monsaraz - Estrutura Ecológica Primária e Secundária | Espaços Verdes Inventariados

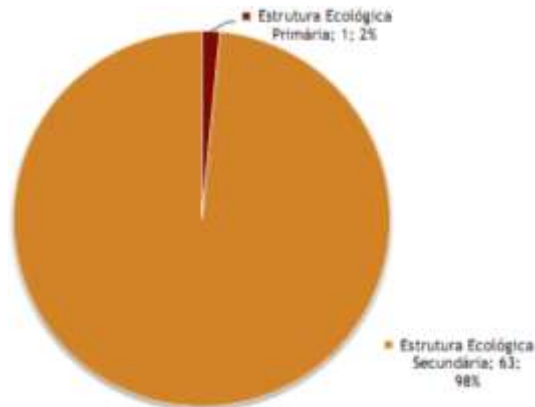
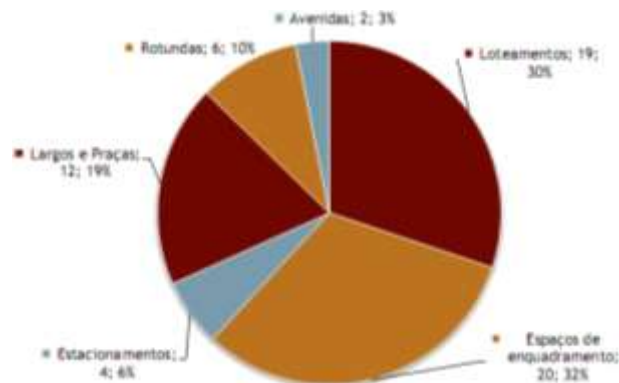


Gráfico 4. Cidade de Reguengos de Monsaraz - Estrutura Ecológica Secundária | Espaços Verdes Inventariados



b) *Elaboração da proposta do Regulamento Municipal de Espaços Verdes Urbanos, do qual destaco os vários capítulos propostos. A proposta do Regulamento Municipal de Espaços Verdes Urbanos pretende coordenar a gestão dos espaços verdes urbanos do Concelho, estando neste momento em fase de análise jurídica.*

(...)

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - *Legislação habilitante*

Art. 2º - *Objeto*

Art. 3º - *Definições*

Art. 4º - *Princípios Gerais*

CAPÍTULO II

Secção I – Regras gerais de utilização

Art. 5º - *Interdições*

Art. 6º - *Preservação e condicionantes*

Art. 7º - *Realização de eventos*

Art. 8º - *Acordos de cooperação e contratos de concessão*

Secção II – Regras de proteção e salvaguarda



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Art. 9º - Preservação de espécies

Art. 10º - Espécies protegidas

Art. 11º - Gestão integrada do consumo de água

Secção III – Construção ou recuperação de espaços verdes

Art. 12º - Criação de espaços verdes integrados em obras de urbanização

Art. 13º - Aspetos construtivos

CAPÍTULO III

ESPAÇOS VERDES PRIVADOS E PRIVADOS DE USO PÚBLICO

Art. 14º - Preservação e condicionantes

CAPÍTULO IV

FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Art. 15º - Competência

Art. 16º - Contraordenações

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º - Omissões

Art. 18º - Entrada em vigor

ANEXO I – DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES

1 – Área mínima.

2 - Procedimento para proteção de terra vegetal.

3 - Procedimento para proteção de vegetação existente.

4 - Modelação de terreno.

5 – Aterros.

6 - Preparação do terreno para plantações e sementeiras.

7 - Sistema de rega.

8 - Sistema de drenagem.

9 – Iluminação.

10 - Mobiliário urbano, parques infantis e equipamentos desportivos.

11 - Princípios gerais sobre plantações e sementeiras.

12 - Arborização de arruamentos e estacionamento.

13 - Plantações de arbustos.

14 - Plantações de subarbustos e herbáceas.

15 – Sementeiras.

c) Outros: Acompanhamento da elaboração do Plano de Ação da Agenda 21 Local e participação nos focus group.

3.1.3. Defesa da Floresta contra Incêndios

Caminhar, Limpar e Plantar

Em termos de sensibilização ambiental decorreu de 14 a 24 de Março o projeto “Caminhar, Limpar e Plantar” que pretendeu unir 3 iniciativas: A “Semana das Florestas”, o “Limpar Portugal” e “Caminhada das Freguesias”.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Este projeto envolveu toda a comunidade escolar, vários Lares e Centros de Dia, bem como outras instituições e coletividades que participaram ativamente nas atividades que compreenderam caminhadas a pé até às ETARs e visita das mesmas, nomeadamente de S. Marcos do Campo, Campinho e S. Pedro do Corval bem como plantação de vegetação ribeirinha dentro das ETARs; instalação de horta pedagógica na Escola da Caridade e caminhada até ao caminho de ferro e limpeza do mesmo; caminhada até um depósito ilegal de lixo na envolvente às Perolivas e plantação de árvores no recinto da Escola; limpeza de depósito ilegal de lixo no afluente ao Ribeiro do Monreal junto à escola EBi e plantação de vegetação ribeirinhas no mesmo; limpeza de depósito ilegal de lixo na linha do caminho de ferro com o 2º ciclo; caminhada na Freguesia de Reguengos com o 3º Ciclo da Escola EBi e da Escola Secundária Conde de Monsaraz; caminhada no campo e limpeza de depósito ilegal de lixo na Freguesia de Monsaraz e apadrinhamento de árvores no Jardim Público de Reguengos com o 1º Ciclo de Reguengos de Monsaraz, que assim se tornaram padrinhos ou madrinhas e corresponsáveis pelas suas árvores. Cada grupo desenvolveu atividades diversas sobre a árvore que apadrinharam, como poesia, música, etc. Junto a cada árvore foi também colocada uma placa com a identificação e com “desenhos” de cada grupo de modo a identificar claramente a árvore e as suas características.

É notório que ao longo destes dias tivemos a participação de cerca de 1100 pessoas, entre crianças e idosos e foram plantadas cerca de 100 árvores, nomeadamente vegetação ribeirinha e sobreiros e azinheiros (existentes nos Viveiros Municipais) e foi instalada uma horta pedagógica com cerca de 20 espécies diferentes de aromáticas.

As caminhadas desenvolveram-se no âmbito do projeto Biografia da Paisagem passando pelos pontos de interesse cultural e paisagístico mais significativos do Concelho. Apresenta-se de seguida o mapa de trabalhos:

Tabela 55. Caminhar, Limpar e Plantar – mapa de trabalhos

Dia	Público-alvo
14.03	EB 1 S. Marcos do Campo Jardim de Infância de S. Marcos do Campo Associação de Solidariedade Social de S. Marcos do Campo Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz (1 sala)
15.03	EB 1 Campinho Jardim de Infância de Campinho Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz (1 sala)
16.03	EB 1 Corval Jardim de Infância de Corval Associação de reformados, pensionistas e idosos de Santo António do Baldio Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário
17.03	EBi - 2º Ciclo
18.03	EBi - 3º ciclo Escola Secundária Conde de Monsaraz - 3º ciclo e secundário
19.03	LIMPAR PORTUGAL Aberto à população em geral Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 1085 Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz Associação Baldio Jovem
20.03	CAMINHADA DAS FREGUESIAS Aberto à população em geral Associação Baldio Jovem Secção de Montanhismo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos
21.03	EB 1 Reguengos EBi - 1º ciclo
22.03	EB 1 Outeiro Jardim de Infância de Outeiro Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz
23.03	EB 1 Perolivas Jardim de Infância de Perolivas Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz (1 sala) Grupo de Voluntárias do Centro de Saúde Universidade Sénior Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva Conferência Vicentina Apostolado da Oração
24.03	EB 1 Caridade



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Jardim de Infância de Caridade
Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz (2 salas)
Grupo de Voluntárias do Centro de Saúde
Universidade Sénior
Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva
Conferência Vicentina
Apostolado da Oração

Ilustração 16. Caminhar, Limpar e Plantar



Elaboração do Plano Operacional Municipal

Tendo em conta o carácter operacional deste documento, o Plano Operacional Municipal (POM) é alvo de revisão anual, sendo que esta deve ser realizada antes do início do período crítico de cada ano (no ano corrente vigora de 1 de Julho a 30 de Setembro conforme Portaria n.º 165/2011 de 19 de Abril). Desta forma o POM, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido foi aprovado pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios conforme ata abaixo referida, no passado dia 9 de Junho após a qual foi submetido à reunião de Câmara do dia 15 de Junho que deliberou por unanimidade aprovar o POM e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal.

Ilustração 17. Plano Operacional Municipal



ACTA Nº 3

---Noz nove dias do mês de Junho de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e no Salão Nobre dos Paços do Município reunida a Câmara Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios conforme designado por CMDFCI, estando presentes os membros, Manuel Lopes Jardim, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Margarida Pardo Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz, José Ramalho Faria, Sargento Chefe do SOTNA, em substituição do Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana, José Carlos MARIANO, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, Joaquina Maria Pereira Rito Cruz, em substituição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz e João Alexandre Grancheiro Belchiorinho, Coordenador de Prevenção Estrutural do SOTNA de Évora e ausente o membro Teresa do Anjoção Costa Medeiros Silva, representante do Instituto de Conservação de Natureza e Biodiversidade, com a seguinte ordem de trabalhos:

---Foi lida e aprovada o Plano Operacional Municipal (POM) do Concelho de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com a atribuição dada à Câmara Municipal de Defesa das Florestas nos termos do artigo 3.º J) do Decreto-Lei nº 17/2008, de 14 de Janeiro.

---Foi lido o Caderno de Programas Voluntariado Jovem para as Florestas.

---O referido plano, depois de debatido muito particularmente entre os membros presentes, foi posto à votação e aprovado por unanimidade.

---Foi se decidiu que o referido POM deverá ficar em anexo à presente acta, se submeter e enviar à aprovação à Câmara Municipal, para posterior votação em sessão de Assembleia Municipal.

---A CMDFCI decidiu aceitar a proposta de constituição do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas, segundo pelo representante da autoridade Florestal Nacional, João Alexandre Grancheiro Belchiorinho, e que foi posta à votação e deliberada por unanimidade.

---A CMDFCI decidiu, ainda, apresentar a proposta de constituição do Programa Voluntariado Jovem para as Florestas à Câmara Municipal, após cumprir para a sua aprovação.

---E mais tudo fazendo e mais, foi esta reunião encerrada lendo-se e presente acta que depois de lida e aprovada foi ser assinada pelos membros presentes.

---Manuel Lopes Jardim, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

---Ana Margarida Pardo Ferreira, Técnica Superior do Município de Reguengos de Monsaraz.

---José Ramalho Faria, Sargento Chefe do SOTNA em substituição do Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana.

---José Carlos Mariano, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.



---Joaquina Maria Pereira Rito Cruz, em substituição do representante dos Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

---João Alexandre Grancheiro Belchiorinho, representante da Autoridade Florestal Nacional.

Manuel Lopes Jardim

Ana Margarida Pardo Ferreira

José Ramalho Faria

José Carlos Mariano

Joaquina Maria Pereira Rito Cruz

João Alexandre Grancheiro Belchiorinho



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Considerando que:

- O problema da preservação dos recursos florestais é também um problema cultural, e só poderá ser dirimido ou sensivelmente atenuado com a participação dos jovens de hoje, que serão os homens de amanhã, através da consciencialização, sentido de comunhão e partilha do bem comum que constituem as florestas e todos os seus recursos, dos quais eles serão os fiéis depositários;
- A vontade de agir de forma desinteressada, mas simultaneamente comprometida em benefício de preservação do bem comum que é a floresta, determina que um projeto de dimensão nacional seja, em cada ano, para a juventude, na vertente do voluntariado, uma ação a desenvolver;
- Foi criado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2005, de 14 de Março, o Programa: “VOLUNTARIADO JOVEM PARA AS FLORESTAS”, o qual possui regulamento específico que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido;
- O programa compreenderá as áreas de cooperação da Direção-Geral dos Recursos Florestais, do Instituto da Conservação da Natureza, do Instituto do Ambiente e dos Serviços de Proteção Civil, podendo envolver ainda outras entidades públicas ou privadas que se identifiquem com os objetivos do programa;
- São fontes de financiamento do programa «Voluntariado jovem para as florestas» o Orçamento do Estado, através das dotações das entidades públicas envolvidas no programa, o Fundo Florestal Permanente e outros fundos públicos ou privados no âmbito de parcerias cuja concretização caberá ao Instituto Português da Juventude;
- Uma das prioridades estratégicas do Município de Reguengos de Monsaraz é a da Defesa da Floresta Contra Incêndios no Município;
- A vigilância é um dos pilares principais da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- A vigilância está devidamente vertida e acautelada em sede dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios decidiu acarretar a proposta apresentada pelo representante da Autoridade Florestal Nacional tendo deliberado, por unanimidade e em conformidade com a atribuição dada às Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios nos termos do artigo 3º D do Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, aprovar a candidatura ao Programa:
“Voluntariado Jovem para as Florestas” no período compreendido entre 1 de Julho e 15 de Setembro devendo o mesmo ser dividido em 5 blocos quinzenais com um grupo de dois jovens cada (o que totaliza 10 jovens) cuja função será a vigilância no período compreendido entre as 14h e as 19h e o local o Castelo de Monsaraz pela posição estratégica que detém; e
- Desta forma submeteu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios à aprovação da Câmara do dia 15 de Junho o Programa: “Voluntariado Jovem para as Florestas” e, nesta sequência foi elaborada a candidatura ao respetivo programa e aprovada pelo IPJ.

Assim, durante parte do período crítico, nomeadamente entre o dia 1 de Julho e o dia 15 de Setembro, teve lugar o programa Voluntariado jovem para as florestas no qual jovens voluntários prestaram vigilância na Torre de Menagem em Monsaraz.

Esta vigilância teve lugar diariamente (incluindo fins-de-semana e feriados) das 14h às 19h30m.

O papel dos vigilantes foi identificarem colunas de fumo que pudessem representar incêndios florestais ou queima ilegal de sobrantes devendo redirecionar esta informação imediatamente para o GTF que é o Gestor do projeto e que fez a ponte entre a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

informação que o vigilante transmite e a notificação ao Comando Distrital de Operações de Socorro ou aos Serviços de Proteção da Natureza e Ambiente da GNR.

Nesta última fase e sob a gestão e coordenação do GTF – Gabinete Técnico Florestal, o posto de vigilância da Torre de Menagem em Monsaraz foi assumido por dois vigilantes oriundos de S. Pedro do Corval, tendo sido o transporte dos mesmos assegurado pela Junta de Freguesia de Corval.

O GTF elaborou o relatório final do projeto que remeteu ao IPJ, e que integra a descrição exaustiva do projeto, considerando que o objetivo primordial foi atingido, ou seja, o reforço da vigilância num dos locais estratégicos de estacionamento (LEE071102), a Torre de Menagem em Monsaraz, como medida de planeamento e de intervenção relativamente à prevenção e proteção da floresta contra incêndios reforçando desta forma o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios no Município de Reguengos.

Neste relatório foram igualmente discriminadas as ocorrências verificadas pelos vigilantes, num total de 4 jovens do sexo feminino e 5 jovens do sexo masculino, designadamente:

Tabela 56. Voluntariado jovem para as florestas - ocorrências

Data da Ocorrência	Tipo de Ocorrência	Forma de Atuação dos Voluntários
08 de Julho	Coluna de fumo cinza pouco densa	Ligou Autarquia
22 de Julho	Coluna de fumo cinza claro densa	Ligou 117
16 de Julho	Coluna de fumo cinza e densa	Ligou 117
02 de Agosto	Coluna de fumo branco pouco densa	Ligou Autarquia
03 de Agosto	Coluna de fumo branco pouco densa	Ligou Autarquia
04 de Agosto	Coluna de fumo cinza e densa	Ligou GNR
07 de Agosto	Coluna de fumo branco pouco densa	Ligou GNR
09 de Agosto	Coluna de fumo preto pouco densa	Ligou GNR
14 de Agosto	Coluna de fumo preto pouco densa	Ligou GNR
28 de Agosto	Coluna de fumo cinza e densa	Ligou 117 e GNR
01 de Setembro	Coluna de fumo cinza	Ligou Autarquia
06 de Setembro	Sem informação	Ligou 117
10 de Setembro	Coluna de fumo branco densa	Ligou Autarquia
13 de Setembro	Coluna de fumo preto densa	Ligou Autarquia

O relatório supracitado integrou igualmente as despesas tidas com o projeto, nomeadamente:

- Alimentação -
- Viaturas (gastos com deslocações):
 - JUNTA DE FREGUESIA DE MONSARAZ – €186.62
 - JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL - €747.04
- Gasóleo ou Gasolina -
- Equipamentos -
- Formação -
- Águas 66462
- Bússola €10.95
- Binóculos €62.40

Aferição da dominialidade de caminhos agrícolas – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, o Gabinete Técnico Florestal faz a avaliação da situação no terreno confrontando-a posteriormente com a cartografia existente para aferir quanto à dominialidade de determinado caminho agrícola.

Após esta aferição, e se o caminho for considerado público, integra de imediato a carta de caminhos públicos que, por isso, está em constante atualização constituindo cada vez mais um documento prático e de carácter operacional perante situações acima descritas.

Foram solicitados e dada resposta a 3 pedidos de aferição de dominialidade; 1 na Freguesia de Campo, 1 na Freguesia de Monsaraz e 2 na Freguesia de Campinho.

Participação no briefing técnico operacional no dia 08 de junho no CDOS;

Emissão de autorizações prévias para utilização de artefactos pirotécnicos durante o período crítico (1 de julho a 30 de setembro - Portaria nº 165/2011 de 19 de abril):

De acordo com n.º 2 do artigo 29º, do Decreto-lei n.º 124/2006 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro “em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos que não o lançamento de balões mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes (sendo estes proibidos durante o período crítico), está sujeita a autorização prévia da respetiva Câmara Municipal”.

Desta forma e na sequência de solicitação por parte da Comissão de Festas em Honra do Senhor Jesus dos Passos, foi emitido parecer favorável para o fogo-de-artifício que terá lugar em Monsaraz nos dias 9, 10, 11 e 12 de Setembro após parecer favorável com recomendações obrigatórias emitidas pelo Corpo de Bombeiros de Reguengos de Monsaraz e licença emitida pela GNR. Foi igualmente solicitado por parte da Comissão para as Tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, foi emitido parecer favorável para o fogo-de-artifício que teve lugar no Outeiro nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro após parecer favorável com recomendações obrigatórias emitidas pelo Corpo de Bombeiros de Reguengos de Monsaraz e licença emitida pela GNR.

Elaboração do artigo para o Boletim Trimestral do Comando Distrital de Operações de Socorro: julho-setembro

Ilustração 18. artigo para o Boletim Trimestral do Comando Distrital de Operações de Socorro





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoio ao PMEPC

Apoio na recolha de informação para integrar o PMEPC, nomeadamente:

- Contactos operacionais nas mais diversas áreas;
- Levantamento de meios e recursos da GNR e BVRM;
- Levantamento da zona industrial e respetivas indústrias e atividades por lote.

Ilustração 19. Zona industrial de Reguengos de Monsaraz



3.1.4. Resíduos Sólidos Urbanos, Limpeza

Pública e Sensibilização Ambiental

Quanto à recolha de resíduos urbanos, durante o ano 2011, o Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu à recolha de 6372 toneladas de resíduos, entregues diretamente no EcoCentro e Estação de Transferência de Reguengos de Monsaraz.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A maior parte destes resíduos, corresponde aos designados resíduos urbanos, para além dos resíduos verdes, monstros ferrosos e não ferrosos, vidro, madeira, papel e cartão, embalagens de plástico e metal, entre outros.

Tabela 57. Quantidade de resíduos recolhidos pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz durante o ano de 2011 entregues na E.T e EcoCentro

Tipo de Resíduos	Peso (Ton)
RSU	5.939,610
Resíduos verdes	265,050
Monstros não ferrosos	101,140
Monstros ferrosos	0,940
Vidro	56,340
Madeira	3,120
Papel e Cartão	3,660
RB e Mistura de Resíduos	0,000
Embalagens metal/plástico	0,440
Equipamento elétr. e electró.	1,640
Mistura plásticos	0,940
Pneus ligeiros	0,000
Total	6.372,88

A esta quantidade de resíduos corresponde um custo de cerca de 264 mil euros associado à sua correta deposição e/ou tratamento através da Gesamb EIM.

Especificando agora os resíduos depositados diretamente pelos munícipes nos ecopontos existentes em todo o Concelho e recolhidos pela Gesamb, registámos em 2011 um total de cerca de 70 toneladas de papel/cartão, 104 toneladas de vidro e cerca de 33 toneladas de embalagens de plástico e metal.

Tabela 58. Quantidade de resíduos recicláveis depositados nos ecopontos do Concelho de Reguengos de Monsaraz em 2011

	Papel/Cartão	Embalagens de Plástico e Metal	Embalagens de Vidro
Janeiro	5,9	2,7	9,7
Fevereiro	5,7	2,5	6
Março	5,9	2,9	8,7
Abril	6,6	2,7	6
Maio	6,1	2,9	11,3
Junho	5,9	2,8	6,7
Julho	6,6	3,1	10,5
Agosto	7	3,2	10,8
Setembro	6,6	3	10,6
Outubro	6,2	2,9	8,7
Novembro	6	2,5	7,2
Dezembro	5,7	2,4	7,8
TOTAL (Ton)	74,2	33,6	104

Informamos também que entregámos a uma empresa especializada e devidamente licenciada, os resíduos hospitalares resultantes dos serviços municipais de medicina veterinária e os subprodutos de origem animal (cadáveres de animais domésticos), assegurando assim o seu correto tratamento e eliminação.

Os óleos resultantes das oficinas municipais foram também devidamente encaminhadas para uma empresa devidamente licenciada para o efeito, sendo neste ano 2011 produzidos e devidamente encaminhados 1000 litros de óleo.

Procedemos à limpeza do espaço da serralharia municipal, nomeadamente no que diz respeito a sucata onde foram vendidos 38.300 Kg ao Centro de Reciclagem de Palmela, entidade devidamente licenciada para o correto tratamento deste tipo de resíduos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Continuámos em 2011 a substituição de alguns contentores por novos contentores de polietileno, bem como a colocação de fixadores. Estes contentores são mais práticos, mais higiénicos e mais fáceis de utilizar por parte dos munícipes.

Ilustração 20. Exemplo de contentor de polietileno e fixador



Colocámos também novas papeleiras na Cidade de Reguengos de Monsaraz e no Centro Náutico de Monsaraz.

Foram instalados novos contentores semienterrados tipo "molo", com capacidade de 5 m³.

Estes contentores possibilitam uma deposição dos resíduos em profundidade diminuindo os cheiros desagradáveis.

Ilustração 21. Instalação do contentor semi-enterrado em S. Pedro do Corval



No que diz respeito à limpeza urbana continuámos os trabalhos de limpeza mecânica e manual das ruas e espaços públicos da cidade de Reguengos de Monsaraz e de todo o concelho.

Destacamos neste contexto a colaboração com as diversas entidades/coletividades do concelho, no que diz respeito, nomeadamente à limpeza de espaços afetos a eventos, como as tradicionais festas populares.

Ilustração 22. Exemplo de alguns locais intervencionados





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Colocámos algumas placas informativas sobre a proibição de abandono de resíduos, de modo a tentar prevenir o aparecimento de locais com depósitos ilegais de resíduos, ou seja, lixeiras clandestinas.

Ilustração 23. Exemplo de placa informativa



Em colaboração com a Gesamb instalámos no Parque de Feiras e Exposições durante as Festas de St. António 2011 e EXPOREG 2011, ecopontos de grandes dimensões (5 m³) para promover a separação e recolha de papel/cartão e plástico/metal de modo a incentivar a reciclagem durante estes eventos festivos.

Ilustração 24. Exemplo dos ecopontos colocados nas Festas de St. António



A rede de oleões no Concelho foi também reforçada em 2011, sendo esta a 2ª fase de projeto desenvolvido em conjunto com a Gesamb, com a colocação de 5 novos oleões nos seguintes locais:

- Reguengos de Monsaraz - Praça de Touros
- S. Pedro do Corval - Rua do Jardim
- Outeiro - Junto ao Centro de Convívio
- S. Marcos do Campo - Largo do Cruzeiro
- Campinho - Junto à Escola Primária

Estes oleões constituem pontos de recolha de óleos alimentares usados (resultantes da fritura de alimentos) que são posteriormente recolhidos e encaminhados para empresas devidamente licenciadas. Assim, evitam-se graves problemas de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

poluição nas águas e nos solos, entupimentos e danos nas tubagens dos edifícios e distúrbios no normal funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais.

Ilustração 25. Novos oleões colocados no Concelho



Durante o ano 2011, procedemos à lavagem a quente e desinfeção de todos os contentores de deposição de resíduos urbanos do Concelho. Este serviço foi efetuado por uma empresa especializada e com os meios próprios e adequados à correta lavagem e posterior desinfeção dos contentores.

Este processo permite uma melhor higienização, diminuindo igualmente os odores desagradáveis dos contentores utilizados pelos munícipes, melhorando a higiene e salubridade dos mesmos e sua envolvente.

Ilustração 26. Lavagem e desinfeção dos contentores



Em termos de sensibilização ambiental decorreu de 14 a 24 de Março o projeto “Caminhar, Limpar e Plantar” que pretendeu unir 3 iniciativas: A “Semana das Florestas”, o “Limpar Portugal” e “Caminhada das Freguesias”.

Este projeto envolveu toda a comunidade escolar, vários Lares e Centros de Dia, bem como outras instituições e coletividades que participaram ativamente nas atividades que compreenderam:

- Caminhadas a pé até às ETARs e visita das mesmas, nomeadamente de S. Marcos do Campo, Campinho e S. Pedro do Corval bem como plantação de vegetação ribeirinha dentro das ETARs;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Instalação de horta pedagógica na Escola da Caridade e caminhada até ao caminho de ferro e limpeza do mesmo;*
- Caminhada até um depósito ilegal de lixo na envolvente às Perolivas e plantação de árvores no recinto da Escola;*
- Limpeza de depósito ilegal de lixo no afluente ao Ribeiro do Monreal junto à escola EBi e plantação de vegetação ribeirinhas no mesmo;*
- Limpeza de depósito ilegal de lixo na linha do caminho de ferro com o 2º ciclo;*
- Caminhada na Freguesia de Reguengos com o 3º Ciclo da Escola EBi e da Escola Secundária Conde de Monsaraz;*
- Caminhada no campo e limpeza de depósito ilegal de lixo na Freguesia de Monsaraz e apadrinhamento de árvores no Jardim Público de Reguengos com o 1º Ciclo de*

Reguengos de Monsaraz, que assim se tornaram padrinhos ou madrinhas e corresponsáveis pelas suas árvores. Cada grupo desenvolveu atividades diversas sobre a árvore que apadrinharam, como poesia, música, etc. Junto a cada árvore foi também colocada uma placa com a identificação e com “desenhos” de cada grupo de modo a identificar claramente a árvore e as suas características.

É notório que ao longo destes dias tivemos a participação de cerca de 1100 pessoas, entre crianças e idosos e foram plantadas cerca de 100 árvores, nomeadamente vegetação ribeirinha e sobreiros e azinheiros (existentes nos Viveiros Municipais) e foi instalada uma horta pedagógica com cerca de 20 espécies diferentes de aromáticas.

As caminhadas desenvolveram-se no âmbito do projeto Biografia da Paisagem passando pelos pontos de interesse cultural e paisagístico mais significativos do Concelho.

Ilustração 27. Projeto Caminhar, Limpar e Plantar CLP 2012





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



No âmbito deste projeto decorreu também o “Limpar Portugal 2011” que se realizou no dia 19 de Março, em Reguengos de Monsaraz e S. Marcos do Campo e no dia 20 de Março em St. António do Baldio, sendo esta iniciativa destinada a pessoas que de forma voluntária se uniram para procederem à limpeza dos depósitos ilegais de lixo.

Ilustração 28. Limpar Portugal em Reguengos de Monsaraz, S. Marcos do Campo e St. António do Baldio



No âmbito de todo o projeto “Caminhar, Limpar e Plantar” foram recolhidos 4300 Kg de lixo, que incluem pneus, vidro, monos domésticos como televisões, micro-ondas, etc. Destes 4300 Kg, foram recolhidos no sábado 19 de Março, “Dia L- Limpar Portugal 2011” cerca de 2600 Kg.

Decorreu ainda no âmbito do projeto “Caminhar, Limpar e Plantar” a caminhada das Freguesias desenvolvida na Freguesia de Reguengos de Monsaraz e que contou com a participação de cerca de 90 pessoas.

Este projeto contou com o apoio de:

- Juntas de Freguesias do Concelho,
- Esporão SA,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- EDP- Sul, Continente,
- GNR,
- Gesamb- EIM,
- Águas do Centro Alentejo,
- Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 1085,
- Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz,
- Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva,
- Associação Baldio Jovem, e
- Associação de Solidariedade Social de S. Marcos do Campo.

Outras das ações de sensibilização desenvolvida foi a ação realizadas na Escola EB1 de Reguengos de Monsaraz para as auxiliares, sobre a temática dos resíduos, no que diz respeito à sua correta separação e deposição no ecoponto em colaboração com a Gesamb EIM.

Ilustração 29. Ação de formação junto dos auxiliares da Escola EB1 de Reguengos



Também como forma de sensibilização, apoiámos e acompanhámos a deslocação ao Aterro Sanitário em Évora de algumas turmas da escola EB1 de Reguengos para verem “in loco” todo o processo de separação e reciclagem dos resíduos bem como a deposição em aterro e as condições que o mesmo possui. Estas ações são extremamente importantes pois o facto de os alunos poderem ver ao vivo como funciona todo o sistema de recolha, deposição, separação e reciclagem dos resíduos confere-lhes uma imagem real do percurso dos resíduos que todos produzimos, sensibilizando-os para as questões ambientais.

No que diz respeito à Agenda 21 Local, depois de todo o trabalho decorridos ao longo de 2011, nomeadamente o fórum participativo e as reuniões do “Focus Group”, foi apresentado em 16 de Dezembro de 2011 o Plano de Ação da Agenda 21 local de Reguengos de Monsaraz, culminando assim este processo de participação e envolvimento dos atores locais. A Agenda 21 Local de Reguengos de Monsaraz está organizada em 4 temas, os quais se repartem em 9 áreas prioritárias e 23 ações.

A qualidade da água fornecida pelo Município de Reguengos de Monsaraz em 2011 foi devidamente assegurada e controlada através do cumprimento integral do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) devidamente aprovado e acompanhado pelas entidades competentes, nomeadamente Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e Unidade de Saúde Pública.

Este programa consiste na realização de várias análises em vários locais do Concelho, pelo menos duas vezes por mês e ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

longo de todo o ano. Foram realizadas 48 análises do tipo CR1 (Controlo de rotina 1), 18 do tipo CR2 (Controlo de rotina 2) e 3 do tipo CI (Controlo de Inspeção) envolvendo parâmetros químicos, microbiológicos e pesticidas.

De referir que em 2011 registaram-se 4 incumprimentos relativamente aos valores paramétricos impostos na legislação em vigor que foram prontamente resolvidas pelo Município em colaboração com as entidades competentes, Unidade de Saúde Pública e ERSAR.

Em termos de qualidade da água, o Programa de Controlo da Qualidade 2011, continua a ser cumprido na íntegra com a realização bimensal de várias análises em todo o Concelho de forma a garantir um controlo rigoroso da água que fornecemos aos nossos munícipes.

3.1.5. Abastecimento Público de Água e Saneamento e Salubridade

Modernização da Rede de Abastecimento/Saneamento em Baixa do Concelho de Reguengos de Monsaraz-Fase I Troço São Pedro do Corval/St.º António do Baldio

Ilustração 30. Troço São Pedro do Corval/St.º António do Baldio - obras



Troço Carrapatelo

Ilustração 31. Troço Carrapatelo - obras





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Troço Motrinos/Outeiro

Ilustração 32. Troço Motrinos/Outeiro - obras



Reservatório de Falcoeiras

Ilustração 33. Reservatório de Falcoeiras - obras





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Rede de Saneamento em Baixa dos Motrinos

Ilustração 34. Rede de Saneamento em Baixa dos Motrinos - obras



Limpeza dos Coletores de Esgotos Domésticos no Concelho de Reguengos de Monsaraz

Durante o mês de Abril foram realizadas operações de limpeza periódica de coletores domésticos, através da contratação de serviço externo de um veículo de limpeza de alta pressão. Os trabalhos foram realizados em:

- São Marcos do Campo:

- Rua da Defesa;
- Rua do Poço;
- Largo do Poço;
- Rua do Ferragial.

- Campinho:

- Rua da Igreja;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Rua do Cemitério;
- Rua do Guadiana;
- Rua da Saudade;
- Rua Bairro D.ª Amélia
- Reguengos de Monsaraz:
 - Rua de Portel;
 - Rua Mouzinho de Albuquerque;
 - Rua São João de Deus;
 - Rua 1º de Maio.

Ilustração 35. Limpeza dos Coletores de Esgotos Domésticos no Concelho de Reguengos de Monsaraz



Implementação do Sistema de Telegestão de Águas para Abastecimento Público no Município de Reguengos de Monsaraz

Durante o mês de Julho finalizaram-se os trabalhos de fornecimento e montagem dos equipamentos relativos à Telegestão – 1ª fase. Desta forma foram instalados componentes nos Reservatórios de Paços Novos, Moinho de Vento e Monsaraz para além dos Poços de Sesmeirinhos e Cebolinhos e à entrada de Campinho. Com a finalização destes trabalhos, procederam-se os trabalhos, em termos de projeto, para a 2ª fase.

Ilustração 36. Implementação do Sistema de Telegestão de Águas para Abastecimento Público no Município de Reguengos de Monsaraz





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Rua de Moçambique

Durante os meses de Março a Agosto foi executada a empreitada relativa ao projeto da Rua de Moçambique, englobando-se num conjunto de projetos que visam corrigir e aumentar a rede de águas pluviais do concelho de Reguengos de Monsaraz. O troço referido tem o seu início junto ao Chafariz indo até ao Edifício da Cartuxa numa extensão de aproximadamente 600 m.l. Foram colocados sumidouros, caleiras e caixas de visita com tubos de queda e tubagem de DN 200/250/315/400/500 mm. Com esta intervenção solucionamos um dos principais pontos vermelhos existentes na cidade de reguengos de Monsaraz, capacitando a área de intervenção com infraestruturas capazes de rececionar as águas da chuva, assim como rececionar as águas pluviais dos logradouros impedindo que águas limpas entrem na rede de saneamento.

Ilustração 37. Rua de Moçambique - obras



Projeto de Requalificação da rede em baixa em Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo:

Devido ao aumento dos consumos verificados nos últimos anos dentro da Cidade de Reguengos de Monsaraz vem-se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

verificando ao longo dos anos que as condutas existentes, a grande maioria em fibrocimento, com mais de 50 anos não conseguem responder à procura, seja porque estão obstruídas pela colagem de resíduos às suas paredes ou por diâmetros demasiado diminutos para as necessidades.

Ilustração 38. Projeto de Requalificação da rede em baixa em Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo - estado da tuberia



Por chegarem ao Município de Reguengos de Monsaraz muitas solicitações para, por parte da população, novos ramais ou para a resolução da “falta de pressão” que na realidade será falta de água nas canalizações, ou seja, a conduta não estar em carga devido ao dimensionamento não estar preparado para os tempos atuais não dando as respostas necessárias procedeu-se ao desenvolvimento deste projeto.

Por tudo isto iremos requalificar a rede em baixa nas seguintes ruas (Reguengos de Monsaraz):

- Rua Tomaz Ribeiro;
- Rua do Covalinho (Zona Alta);
- Rua Pinheiro Chagas;
- Rua júlio Dinis;
- Rua Gonçalves Crespo;
- Rua 1º de Dezembro;
- Rua de Mourão;
- Rua São João de Deus;
- Rua Dr. Manuel C. Frazão;
- Rua Dr. António Gião;
- Campo 25 de Abril;
- Rua Mouzinho de Albuquerque até ao cruzamento com a Rua de Portel;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Rua de Portel; e
- Avenida António José de Almeida.

Pelos mesmos motivos iremos intervir no B. de São João (Reguengos de Monsaraz) e em São Marcos do Campo. As ruas em São Marcos do Campo são:

- Rua Nova;
- Rua do Forna;
- Rua Comprida;
- Rua da Escola;
- Travessa do Poço Novo;
- Rua José Mestre Baptista;
- Rua da Junta;
- Rua Nossa senhora do Rosário;
- Rua Larga;
- Rua do Poço;
- Rua Dr. Alves Durão;
- Rua da Defesa; e
- Rua do Campinho.

Dados Suplementares:

Proceder-se-á à seguinte quantidade de substituição de tubos, tendo em conta comprimento e diâmetro:

Tabela 59. Requalificação da rede em baixa em Reguengos de Monsaraz e São Marcos do Campo - tubos a substituir

DN Existente (mm)	Tipo de Material Existente	DN Substituição (mm)	Tipo de Material de Substituição	Quantidades (m)
Reguengos de Monsaraz				
150	Fibrocimento	160	PEAD (PN16)	510
100	Fibrocimento	125	PEAD (PN16)	174
80	Fibrocimento	160	PEAD (PN16)	35
80	Fibrocimento	125	PEAD (PN16)	110
60	Fibrocimento	125	PEAD (PN16)	336
60	Fibrocimento	110	PEAD (PN16)	866
60	Fibrocimento	90	PEAD (PN16)	1179
Br.º de São João (Reguengos de Monsaraz)				
60	Fibrocimento	90	PEAD (PN16)	1124
São Marcos do Campo				
100	Fibrocimento	110	PEAD (PN16)	304
80	Fibrocimento	110	PEAD (PN16)	322
60	Fibrocimento	110	PEAD (PN16)	1026
60	Fibrocimento	90	PEAD (PN16)	1346



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tipo de Trabalho:

Por estarmos a realizar obras dentro de perímetros urbanos, com arruamentos requalificados, há a necessidade imperiosa de tornar a execução a menos destrutiva possível, utilizando para tal, tipos de tecnologia que permitam, após a realização parcial de sectores, a livre circulação de veículos e pessoas nessas mesmas ruas. Desta forma o Município de Reguengos de Monsaraz permitirá somente que se utilize a tecnologia “Pipe Bursting” (Rebentamento) ou tecnologias operacionais similares.

Avenida António José de Almeida:

Execução do reforço da rede de águas pluviais, substituição e aumento do Diâmetro Nominal da Condução de Abastecimento da Avenida António José de Almeida e respetivos cruzamentos com a Rua São João de Deus e Rua Mouzinho de Albuquerque, em Reguengos de Monsaraz.

Ilustração 39. Avenida António José de Almeida - fotos relativas à obra





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

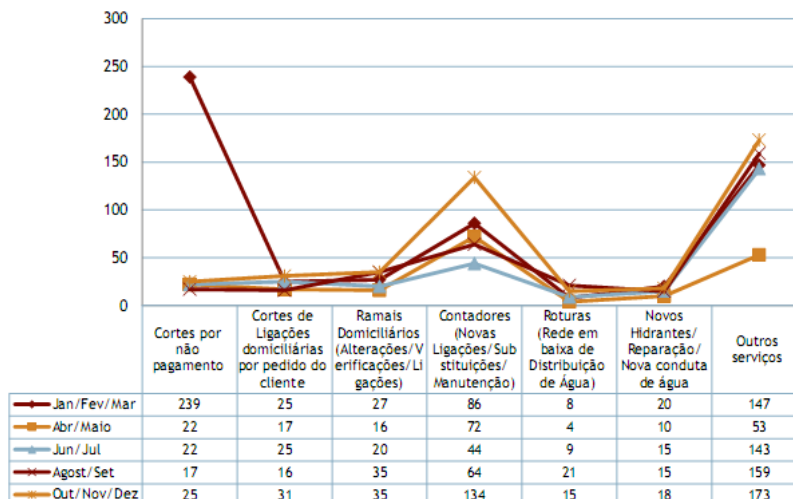


Requalificação do CM 1124-2

Ilustração 40. Requalificação do CM 1124-2 - obras



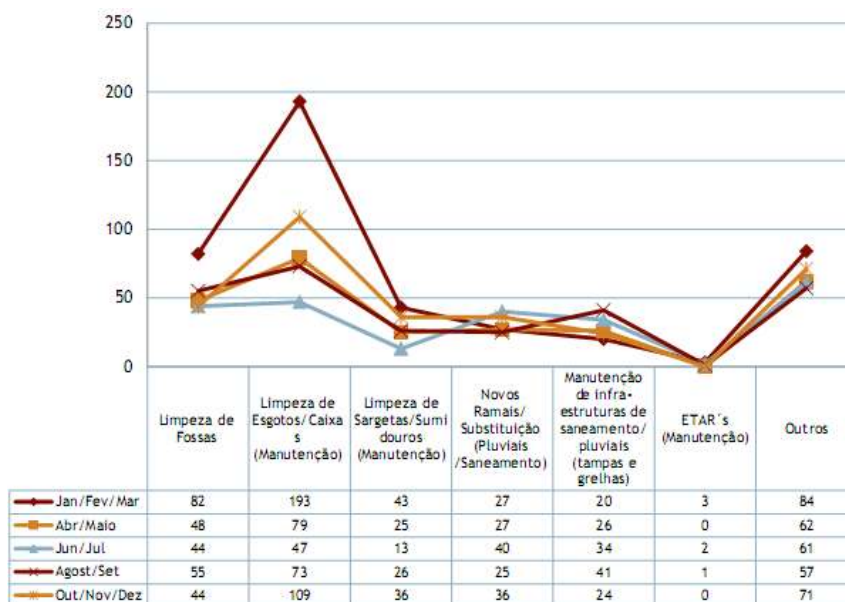
Gráfico 5. ocorrências (abastecimento) em 2011





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



3.1.6. Sinalização e Trânsito

No decorrer do ano de 2010 o serviço em questão realizou vários trabalhos relativos à conservação da sinalização rodoviária vertical e horizontal existente no concelho.

Para além da conservação, foram realizados igualmente inúmeros outros trabalhos motivados pela necessidade de manutenção da sinalização existente, quer sejam por motivos de desgaste da mesma, quer seja por motivos de vandalismo que obrigam os serviços a um trabalho acrescido para além das circunstâncias normais.

Foram ainda realizadas obras relativas às sugestões da comissão municipal de trânsito e que foram deliberadas e aprovadas em reunião de câmara.

3.2. Educação, Saúde, Cultura, Desporto e Juventude

3.2.1. Educação

O Município de Reguengos de Monsaraz dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da educação tem tido como orientação os aperfeiçoamentos decorrentes da própria evolução e maturidade dos procedimentos e das parcerias desenvolvidas que acreditamos, beneficiam, em primeiro lugar, as crianças mas também as suas famílias e a comunidade educativa em geral.

Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.

Tendo sido criado em 28 de Abril de 2003, tem reunido com a regularidade prevista no Decreto-Lei nº 7/2003 de 10 de Janeiro, tendo progressivamente vindo a consolidar-se como espaço de reflexão sobre questões educativas no concelho.

Realizaram-se quatro reuniões do Conselho Municipal de Educação no ano letivo, no dia 11 Fevereiro, 18 Março, 13 Maio e 8 Julho de 2011, tendo-se inclusivamente realizado uma reunião em que se juntaram entidades formadoras e empregadoras do distrito, para articular as ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho e que teve como objetivo refletir sobre a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

problemática referente a rede formativa existente e a ser implementada no concelho, definindo linhas estratégicas para a sua concretização com as entidades empregadoras.

Pela primeira vez na história do nosso Conselho Municipal de Educação foram convidados os principais agentes económicos, empregadores da Região, no sentido de tentar adequar os recursos investidos na educação e formação, nomeadamente dos mais jovens, com o potencial de oferta de emprego previsto para a nossa Região.

Centro Ocupação de Tempos Livres

O Centro de Ocupação de Tempos Livres é um espaço facilitador do crescimento saudável, onde as crianças brincam e onde se têm vindo a proporcionar novas experiências.

Este espaço passou a funcionar apenas durante as férias escolares, a partir do início do ano letivo 2006/2007, proporcionando o início do Projeto Páscoa Ativa e mantendo o Projeto Férias Divertidas.

Páscoa Ativa 2011

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz depois do êxito alcançado no ano transato voltou a promover um conjunto de atividades, com a componente física e lúdica presente, para ocupar o tempo livre das crianças, dos 6 aos 12 anos, em período de inatividade escolar durante as denominadas férias da Páscoa. Foram estabelecidas um conjunto de atividades – Informática, Culinária, Desporto, Expressão Plásticas, Expressão Dramática, Jogos, Natação e Brincar – e colocámos um monitor responsável por cada atividade, ministrada uma ou duas vezes por semana.

Nesta edição do Projeto Páscoa Ativa, tivemos um total de 15 Inscrições de meninos (as) do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Férias divertidas 2011

O Município de Reguengos de Monsaraz promoveu, à semelhança de anos transatos, o projeto “Férias Divertidas”, dinamizado pelo Centro de Ocupação de Tempos Livres, e que decorreu entre 27 de Junho e 29 de Julho de 2011. Este projeto tem como principal objetivo promover um conjunto alargado de atividades, quer as relacionadas com a componente física (como o desporto – futebol, andebol, basquetebol e ténis ou a natação/atividades aquáticas), quer as relacionadas com a criatividade e a educação estética (como por exemplo, a informática, a culinária, a expressão plástica, a dança, a expressão dramática e a escrita criativa). Com este projeto, a funcionar desde 2002, tem sido intenção dos seus promotores a ocupação dos tempos livres das crianças em idade escolar nos períodos das interrupções letivas.

Procurando sempre melhorar e diversificar a oferta de atividades às crianças que se inscrevem no nosso projeto, este ano disponibilizámos a frequência de ateliers de artes plásticas, espetáculos de dança e música, arruadas e diversões variadas, algumas das quais adquiridas através da participação no Projeto TEIAS – Rede Cultural do Alentejo, que permite a contratação de agentes educativos diversos. Assim, foram apresentadas as seguintes atividades:

- 29 de Junho – Gigabombos do Imaginário - a concentração foi feita na Praça da Liberdade, seguindo-se em arruada para o Parque da Cidade. Aqui, houve a interação entre os músicos e os meninos, bem como a experiência da prática instrumental. Ao som das melodias tradicionais, dançaram também com os famosos cabeçudos, que representavam os 5 sentidos.

- 30 de Junho – Danças Tradicionais do Mundo para Crianças - o workshop dividiu-se em duas sessões, onde os meninos aprenderam várias danças de diversos povos e tradições do mundo, permitindo desenvolver estímulos de dança-movimento.

- 4 de Julho – Histórias Magnéticas – “Enquanto o meu cabelo crescia” - história contada ao som de guitarra elétrica e voz, que gira à volta de cabeleireiros, penteados, confidências, mudanças de visual, sonhos e frustrações relacionada com a imagem.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

No final, os atores interagiram com os meninos e ainda fizeram um trabalho de grupo.

- 4 a 8 de Julho – Atelier Completo – workshop em que foram escolhidas as oficinas "Marionetas de Luvas", "Os Sonhos das Sombras" e os "Rostos do Mundo", para a faixa etária dos 6 aos 8 anos, e as oficinas "Marionetas de Esponjas I" e o "Museu das Histórias Imaginárias", para a faixa etária dos 9 aos 12 anos.

Com as atividades que apresentámos às crianças no âmbito do Projeto Férias Divertidas 2011, tivemos a preocupação de respeitar os dois escalões etários com que trabalhámos ao longo das seis semanas. Por isso, apresentámos dois quadros de atividades distintos, de acordo com as faixas etárias – dos 6 aos 8 anos e dos 9 aos 12 anos. A nossa principal finalidade consistiu no pressuposto de que todas as crianças participantes tivessem oportunidade de frequentar equitativamente todas as atividades propostas.

Na sua totalidade, o projeto do ano de 2011 contou com os seguintes participantes:

1ª Semana – 27 de Junho a 1 de Julho

Inscrições: 35 participantes

2ª Semana – 4 de Julho a 8 de Julho

Inscrições: 45 participantes

3ª Semana – 11 de Julho a 15 de Julho

Inscrições: 51 participantes

4ª Semana – 18 de Julho a 22 de Julho

Inscrições: 37 participantes

5ª Semana – 25 de Julho a 29 de Julho

Inscrições: 24 participantes

Além das atividades propostas e, à semelhança, do ano transato o fornecimento das refeições (almoço e lanches) a todas as crianças inscritas.

Componente de Apoio à Família

Considerando a importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias durante o período letivo e nas suas interrupções, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz promove a realização de atividades designadas por "Componente de Apoio à Família", as quais podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, as seguintes modalidades: Fornecimento de Refeições, Prolongamento de Horário e Atividades nas Interrupções Letivas.

Para o ano letivo 2010/2011 a Componente de Apoio à Família, a funcionar no novo edifício do Jardim-de-infância de Reguengos, teve 82 inscrições para o almoço e para o prolongamento de horário e almoço 45 alunos.

No início do ano letivo 2011/2012 a Componente de Apoio à Família contou com 73 inscrições para almoço e 52 para prolongamento.

Sendo uma preocupação do Município de Reguengos de Monsaraz o bem-estar das crianças que frequentam este espaço, além de lhes proporcionar o almoço manteve a decisão da atribuição de um lanche pela tarde, que inclui em alguns dias da semana a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

distribuição de uma peça de fruta, de modo a proporcionar uma alimentação saudável e equilibrada a todos os alunos. Este serviço funciona até às 18.30 horas.

Relativamente ao prolongamento de horário nos Jardins de Infância das freguesias rurais, o serviço funciona até às 17.30 horas.

Transferência de Atribuições e Competências

O Decreto-lei nº 144/2008 de 28 de Julho estabelece o novo quadro de transferências de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação. Em 16 de Setembro de 2008, o Município assinou o contrato programa com o Ministério da Educação em que são definidas as condições de transferência para o município os seguintes domínios:

- Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar - foram transferidos para o Município 39 funcionários do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Para além disso, estão integrados nas diversas Escolas e Jardins de Infância do concelho trabalhadores dos Programas Operacionais CEI e CEI+, cuja inserção visa suprir e reforçar as necessidades decorrentes dos prolongamentos de horários dos Jardins de Infância e da Escola a Tempo Inteiro.

- Atividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico – estas atividades foram calculadas para um total de 451 alunos, de acordo com informação fornecida pelo agrupamento.

Para a Atividade Física e Desportiva o Município contratou uma empresa para recrutamento dos professores para esta atividade, três dos sete professores de Inglês (quatro foram colocados pelo AVERM) e todos os de Ensino da Música e Expressão Musical foram contratados diretamente pelo município, cujo recrutamento foi feito através da plataforma de colocação de professores do Ministério da Educação. A oferta da atividade de Expressão Musical foi alargada às crianças da educação pré-escolar do Concelho.

- Gestão do parque escolar – foram realizadas diversas obras de requalificação e ampliação do parque escolar, nomeadamente a construção de quatro novas salas de aula e de uma biblioteca na EB1 de Reguengos, totalmente apetrechadas com novo mobiliário e equipamento. Para além disso, foi inaugurado o novo Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz, com cinco novas salas, com capacidade para cerca de 125 crianças, onde podem usufruir de novos equipamentos de interior e exterior totalmente novos.

Foram, ainda, elaboradas em todas as escolas do Concelho pequenos melhoramentos de conservação tanto ao nível de espaço exterior como de interior.

Ação Social Escolar

O Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo. Assim, são abrangidas as seguintes áreas:

- Refeitórios escolares - Os refeitórios escolares são uma das competências da Autarquia na área da Educação. O fornecimento do serviço de refeições nos estabelecimentos de ensino do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar da rede pública do concelho visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, a satisfação de carências alimentares básicas e representa uma aposta na melhoria da qualidade do ensino, refletindo-se de forma positiva ao nível do absentismo escolar.

- Implementação do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - foi elaborado em 2006 um contrato-programa relativo ao financiamento do programa de Generalização de Fornecimento de Refeições a alunos do 1º ciclo entre o Município e a Direção Regional de Educação do Alentejo. No ano letivo 2010/2011 o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz continua este programa para as escolas de Outeiro, S. Pedro do Corval, Caridade, Perolivas, Campinho, S. Marcos do Campo e Reguengos de Monsaraz.

- Auxílios económicos – esta vertente constitui uma modalidade de apoio socioeducativo destinado aos alunos integrados em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar. O Município comparticipa com subsídios de 100% os alunos integrados no escalão A e de 50% os alunos integrados no escalão B. Relativamente aos manuais escolares, foram comprados livros para todos os alunos carenciados, independentemente de estarem abrangidos pelo escalão A ou B.

Transportes Escolares

Os transportes escolares são uma das competências da Autarquia na área da Educação e revestem-se de grande importância, sobretudo no apoio aos alunos que residem longe dos seus estabelecimentos de ensino.

Nestes transportes escolares não estão contemplados os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico que residem em aglomerados isolados e têm necessidade de transporte, estes encargos são assumidos pelo Município através de transporte próprio das Juntas de Freguesia conforme protocolo de cooperação efetuado com as mesmas.

Plano Nacional de Leitura

O Município de Reguengos de Monsaraz assinou o protocolo de cooperação ao Plano Nacional de Leitura, sendo-lhe atribuído o estatuto de parceiro do Plano Nacional de Leitura, em 2007.

Desta forma, foi atribuído o montante global de 8.000 euros para contribuir para a promoção da leitura na sala de aula e em outras atividades das escolas, financiando a aquisição de conjuntos de livros recomendados pelo Plano Nacional de Leitura, por parte das bibliotecas escolares que servem o agrupamento, os jardins de infância e as escolas do ensino básico do concelho, a atribuir de forma faseada entre 2007 e 2011.

Rede de Bibliotecas Escolares (acordo 1/2007 – DR 2º série nº 2 de 3/01/07)

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Agrupamento Vertical de Escola de Reguengos de Monsaraz e a Direção Regional de Educação do Alentejo constituem uma rede de bibliotecas escolares na qual se encontram integradas as bibliotecas das escolas do 1º ciclo de Reguengos de Monsaraz, Campinho e S. Marcos do Campo. No âmbito desta parceria no ano de 2011 não se realizou nenhuma transferência para o Município.

Regime de Fruta Escolar

Foi implementado neste ano letivo o regime de fruta escolar que se iniciou dia 15 de Novembro de 2010 abrangendo os alunos do 1º ciclo do ensino básico do concelho de Reguengos de Monsaraz.

A fruta é distribuída 2 vezes por semana nas respetivas escolas até ao final do ano letivo de 2010/2011.

Neste âmbito foi elaborada uma brochura de material didático – “Fruta Escolar.come” cuja conceção esteve a cargo de professores do 1º ciclo, tendo a sua distribuição aos alunos sido realizada no mês de Janeiro de 2011.

O regime de fruta escolar terminou com o final do ano letivo em 22 de Junho de 2011.

Atribuição de Bolsas de Estudo

No ano letivo de 2010/2011 o Município atribuiu 7 bolsas de estudo com o valor de 150 euros a estudantes no ensino superior público: Andreia Isabel Paixão Neves, Helena Sofia Silva Cardoso,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Daniela Alexandra Nunes Amieira, José Tomás Branco Simões Torrão, Cristina Isabel Veiga Segurado, Rita Isabel Dias Ruivo, Ana Rita Rosado Silva.

Sendo que para o ano letivo 2011/2012 o Município decidiu atribuir 7 bolsas com o mesmo valor.

OUTRAS ATIVIDADES

Início do ano letivo 2011/2012

13 de Setembro de 2011 - Receção ao Professor - a cerimónia da Receção ao Professor 2011 decorreu no dia 13 de Setembro, com homenagem aos professores e assistentes operacionais que se aposentaram no ano letivo 2010/2011. Toda a comunidade educativa do concelho foi convidada a estar presente e, a propósito da requalificação deste espaço escolar, foram também convidados todos os professores que em determinado momento das suas vidas profissionais tiveram contacto com a "Escola Primária" de Reguengos de Monsaraz, procurando proporcionar-lhes momentos de convívio com os colegas ainda em funções e mostrar-lhes este novo equipamento educativo que tão próximo lhes esteve e que foi profundamente requalificado.

Este evento juntou cerca de 120 professores no novo Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz.

Inauguração do Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz

O novo Centro Escolar de Reguengos, que foi concebido de forma a aliar uma perspetiva de preservação e valorização do património já existente à criação de um espaço moderno e funcional e que se pretende que proporcione às crianças da cidade um local de aprendizagem, onde se conjugam a tradição cultural e o acesso a equipamentos educativos modernos e às novas tecnologias, foi apresentado à comunidade em dois dias diversos com atividades distintas:

14 de Setembro de 2011 – Receção aos Alunos e Pais/Encarregados de Educação e visita livre ao espaço requalificado.

15 de Setembro de 2011 – Inauguração oficial do espaço pela Senhora Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário e com a presença de várias edilidades, nomeadamente da Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo.

Receção do Município aos alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho – nos dias 22 e 23 de Setembro, num total de três sessões, todos os alunos dos Jardins de Infância e do 1º ciclo do concelho assistiram, no Auditório Municipal, a um filme concerto denominado "Floresta Animada" criado pelo grupo Space Ensemble (adquirido no âmbito do Projeto TEIAS), a partir de uma parceria com o Finnish Film Contact, instituição de apoio à divulgação da cinematografia finlandesa, e a Embaixada da Finlândia em Lisboa, e que se destinava especificamente a crianças do pré-escolar e do ensino básico. Constituiu um forte apelo à curiosidade e à imaginação e pensamos que terá agradado a todos pelos filmes infantis e educativos, pela música ao vivo e pela diversidade de instrumentos utilizados (harpa, piano, serrote, saxofone, theremin).

Desfile de Carnaval

à semelhança de outros anos, a Autarquia apoiou o desfile de Carnaval organizado pelo AVERM, que percorreu diversas ruas da cidade, culminando com uma apresentação dos intervenientes na Praça da Liberdade.

Dia da Criança

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou este dia nas Piscinas Municipais Victor Martelo, com um espetáculo infantil com a Picolé, em que participaram 900 alunos de todos os jardins de infância e EB1 do concelho de Reguengos de Monsaraz, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e a Creche da Fundação Maria Inácia Vogado Perdígão Silva.

Apadrinhamento das Árvores do Parque da Cidade

Nos dias 21 de março (Dia Mundial da Árvore) e 2 e 3 de maio, realizou-se uma atividade para os alunos dos Jardins de Infância



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e das Escolas de 1º Ciclo do concelho de Reguengos de Monsaraz, que consistiu no apadrinhamento de árvores no Parque da Cidade. No âmbito desta atividade, as escolas do concelho foram convidadas a promover um trabalho sobre as diferentes espécies de árvores que foram apadrinhadas, elaborando um logótipo alusivo à árvore que está registado numa placa junto a cada exemplar arbóreo como forma de assinalar o seu apadrinhamento.

Esta foi também uma forma de co responsabilizar as escolas e os alunos pelo crescimento e proteção das árvores apadrinhadas.

Caminhar, Limpar, Plantar

projeto de sensibilização ambiental em que se envolveram, para além de outras entidades, os Jardins de Infância, as Escolas de 1º, 2º e 3º ciclos e a Escola Secundária do concelho, na qual desenvolveram atividades de caminhada, limpeza de espaços verdes e plantação de espécies ribeirinhas por todo o concelho de Reguengos de Monsaraz.

Ação de Formação “QICONTWEB”

no âmbito da modernização das tecnologias de informação e comunicação das escolas do ensino básico, o Município adquiriu quatro Quadros Interativos ao abrigo do projeto “Apetreçamento Tecnológico de Escolas com 1º Ciclo do Ensino Básico no Distrito de Évora”, financiado pelo INALENTEJO. No seguimento da instalação destes equipamentos, iniciou-se formação específica promovida pela CIMAC para utilização dos quadros e dinamização de conteúdos, estando inscritos nesta formação, que teve início em Setembro de 2011 e terminará em Março de 2012, 24 professores do 1º ciclo do ensino básico do concelho. Pensamos que a utilização de um novo paradigma de ensino baseado nas novas tecnologias pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de alunos e professores.

Música para Pais e Filhos

No âmbito do Projeto TEIAS, o Município disponibilizou a todos os Pais/Encarregados de Educação e crianças inscritas no Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz a possibilidade de participarem nesta atividade de expressão artística e corporal. Realizaram-se duas sessões no dia 8 de Outubro, que tiveram como objetivo sensibilizar os pais relativamente ao contacto com a música e a sua importância para o desenvolvimento global da criança, proporcionar às crianças o convívio com a música de diferentes estilos e épocas, bem como a vivência dos contrastes das diferentes propriedades do som: intensidade, altura, duração e timbre.

Workshop “Iniciação ao Teatro de Marionetas”

ainda no âmbito do Projeto TEIAS, foi realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro, no Palácio Rojão, em horário pós-laboral, com a duração de 9h, um workshop no qual se inscreveram Educadores de Infância e Professores de AECs da disciplina de Atividades Lúdico-Expressivas.

Pretendeu-se fornecer os ensinamentos necessários para se iniciar, pela construção, a aprendizagem do Teatro de Marionetas, tendo como objetivo sensibilizar para a utilização da Marioneta como meio de comunicação, sendo que a sua realização é espaço privilegiado para a experimentação de várias áreas de criatividade nomeadamente a pintura, a escultura, o texto, a música, a manipulação/representação, a voz e outras.

Curso de Socorrismo

Na sequência de uma proposta da Subunidade Orgânica Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) programou uma Formação dirigida a Assistentes Operacionais que trabalham diretamente com crianças, intitulada “Curso de Socorrismo”, que decorreu nos dias 19, 20, 21 e 22 de Dezembro, em Reguengos de Monsaraz, numa sala da EB nº 2 de Reguengos de Monsaraz, tendo concluído a referida formação 14 Assistentes



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Operacionais.

Parada de Pais Natal

integrada na iniciativa “Natal em Reguengos 2011” e também para comemorar o Dia da Cidade, foi dinamizada, no dia 9 de Dezembro, uma atividade em que todos os alunos das escolas de 1º ciclo e Jardins de Infância do concelho se dirigiram à Praça da Liberdade, em parada, vestidos de Pais Natal, para participarem num desfile seguido de sessões de fotografia com o Pai Natal na Casa do Pai Natal, visita à exposição de Presépios e colocação de presentes junto da árvore de Natal para posterior oferta às crianças carenciadas do concelho. Foi igualmente solicitado que cada turma trouxesse uma mensagem ou um desenho de Natal e os colocasse na árvore de Natal.

Concurso de Presépios

no âmbito do “Natal em Reguengos 2011” foi aberta a toda a comunidade escolar de Jardins de Infância e escolas de 1º ciclo do concelho a possibilidade de participarem num Concurso de Presépios, que pressupunha a construção livre de presépios, que estiveram em exposição no Salão Nobre dos Paços do Concelho para que pudessem ser apreciados por toda a população durante o mês de Dezembro. Participaram dezassete turmas, tendo todos os participantes tido direito a um certificado de participação, bem como a uma sessão de cinema infantil especialmente dedicada a eles, que se realizou no dia 6 de Janeiro de 2012, altura em que foram divulgados os vencedores e entregues os respetivos certificados e fotografias. O filme projetado foi “O Gato das Botas” em 3D.

Festa de Natal (final de 1º período) no Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz à semelhança do que tem acontecido em anos transatos, o Município colabora com a comunidade educativa nas atividades para que é solicitada a sua colaboração. Neste contexto, e para marcar o encerramento do 1º período letivo, o Município e as formandas/estagiárias do Curso EFA – Técnicas de Organização de Eventos da PartnerHotel organizaram uma Festa de Natal para os alunos do Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz. Assim, nos dias 15 e 16 de Dezembro foram dinamizadas três sessões para os alunos do Centro Escolar, tendo a Festa de encerramento do 1º período consistido na projeção de um pequeno filme, numa sequência de músicas do Panda para dançar, com a colaboração de duendes, e na distribuição de balões às crianças. Os professores das AEC também colaboraram na atividade, com a apresentação de músicas de Natal, cantadas pelos alunos.

Visita ao Stand Móvel da Gesamb

o principal objetivo desta atividade é promover ações pedagógicas junto da população escolar do Concelho de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente junto de todas as de 1º ciclo, através de um meio móvel multifunções. Pretende-se a sua sensibilização para a temática da separação dos resíduos sólidos urbanos, em resultado do contacto com a exposição interativa que se encontra no seu interior. Pretende-se sensibilizar para importância da separação dos resíduos, reconhecer a importância da sua correta gestão, transmitir conhecimentos na área de gestão e tratamento de resíduos e sensibilizar no dever de cidadania individual e social para além disto pretende-se também promover grupos de pressão junto dos agregados familiares. Assim, no dia 13 de Dezembro o Stand esteve na EB 1 de S. Pedro do Corval e foi visitado pelas turmas de 1º ciclo desse estabelecimento, bem como pelas turmas de 1º ciclo de Caridade e Outeiro. No dia 14 de Dezembro, o Stand esteve na EB1 de S. Marcos do Campo, tendo sido visitado, para além das turmas dessa freguesia, pelas turmas de 1º ciclo de Perolivas e Campinho. Nos dias 10 e 11 de Janeiro, o Stand esteve na EB nº 2 de Reguengos de Monsaraz, tendo sido visitado pelas 16 turmas de 1º ciclo do referido Centro Escolar.

Ação de Informação e Sensibilização dirigida ao Pessoal dos Refeitórios Escolares do Município de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

no âmbito do fornecimento de refeições aos refeitórios escolares de pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico da competência do Município de Reguengos de Monsaraz, pela primeira vez por uma empresa externa (GERTAL), procurou-se sensibilizar as assistentes operacionais e demais agentes envolvidos para as adaptações necessárias a implementar nas cantinas abrangidas, na complementaridade da formação especializada da responsabilidade da empresa. Esta ação realizou-se no dia 25 de Janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e destinou-se aos funcionários, contratados, estagiários e outro pessoal autorizado que presta apoio aos refeitórios escolares da responsabilidade do Município de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente Reguengos de Monsaraz, Caridade, Perolivas, Corval, Outeiro, Campinho e S. Marcos do Campo.

Apoio a atividades das Escolas

ao longo de todo o ano letivo, o Município tem apoiado a realização de diversas atividades promovidas pelas Escolas do Concelho, de todos os níveis de ensino, nomeadamente no que respeita a cedência do Auditório Municipal para a realização de festas, apresentações teatrais, apresentações musicais, conferências, entre outras. Apoia igualmente as deslocações em visitas de estudo a custos reduzidos.

Estágios Profissionais

o Município recebeu, no ano letivo transato, alunos da Escola Secundária Conde de Monsaraz, que realizaram a sua Formação em Contexto de Trabalho na Câmara Municipal, nomeadamente na área do Turismo e da Informática. Assim, entre 4 de Abril e 8 de Julho de 2011, recebemos um estagiário do Curso Profissional de Técnico de Turismo e, entre 24 de Abril e 17 de Junho, três estagiários do Curso Profissional de Gestão de Equipamentos Informáticos.

Universidade Aberta (CLA)

ao nível do ensino superior, o Município tem apoiado o Centro Local de Aprendizagem da Universidade Aberta, não apenas no que respeita a questões logísticas, na cedência de espaço para realização de exames, na medida das disponibilidades, mas também na realização de diversas atividades, como é o caso de conferências, exposições e concursos literários. Mais concretamente, realizou-se no dia 2 de Dezembro, no Auditório Municipal, o Seminário “Empreendedorismo, Cultura e Desenvolvimento Local”, destinado a estudantes, professores, investigadores, agentes profissionais da cultura e do desenvolvimento local, empresários e a todos os que tivessem interesse na temática e que pretendessem a sensibilização para a criação de mentalidade e cultura empreendedoras e a apresentação de projetos empreendedores.

Entidades formadoras do concelho

o município tem colaborado muito diretamente com as diversas entidades formadoras do concelho, no sentido em que apoia na logística e na cedência de espaços para a realização de atividades, assim como integra atividades propostas por essas entidades em atividades organizadas pelo município.

No que respeita, concretamente, à colaboração existente com a PartnerHotel, registaram-se neste período dois tipos de atividades que foram desenvolvidas pela referida entidade formadora com o apoio do Município:

a) “Parque dos Poetas” – 9 de Setembro – no âmbito do Plano Nacional de Leitura, os formandos do Curso EFA – Técnicas de Organização de Eventos da PartnerHotel organizaram, com o apoio do Município, um evento para marcar o Dia Internacional da Alfabetização, que se realizou no Parque da Cidade, numa sessão de declamação de poemas de autores naturais do concelho, ao som de músicas coreografadas e com a participação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.

b) **Enquadramento de formandas do Curso EFA – Técnicas de Organização de Eventos para realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)** – de 7 de Novembro a 27 de Dezembro – na sequência de uma proposta da PartnerHotel, o Município aceitou enquadrar quatro formandas, procurando proporcionar-lhes a oportunidade de desenvolverem as competências



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

adquiridas ao longo da sua formação em sala. Deste modo, e durante o mês de Novembro, as formandas desenvolveram atividades relacionadas com a conceção, planificação e preparativos para a atividade "Natal em Reguengos 2011", nomeadamente no que respeita à elaboração de enfeites de Natal para colocar na árvore de Natal existente na Praça da Liberdade e de garrafas para os alunos das Escolas e Jardins de Infância do concelho colocarem mensagens de Natal no dia da Parada dos Pais Natal. Paralelamente, foi preparada a atividade de encerramento do 1º período, a realizar no Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz. No mês de Dezembro, as formandas dinamizaram o atelier de enfeites de Natal durante as atividades integradas no "Natal em Reguengos 2011", continuando a elaborar enfeites de Natal. Durante este período, foi feita de forma mais concreta a preparação da Festa de Natal (encerramento do 1º período letivo) do Centro Escolar de Reguengos. Foram elaborados documentos e feitos contactos para concretizar a atividade. Nos dias 15 e 16 de Dezembro foram apresentadas três sessões para os alunos do Centro Escolar, tendo a Festa de encerramento do 1º período consistido na projeção de um pequeno filme, numa sequência de músicas do Panda para dançar, com a colaboração de duendes, e na distribuição de balões às crianças. Os professores das AEC também colaboraram na atividade, com a apresentação de músicas de Natal, cantadas pelos alunos.

3.2.2. Cultura

O concelho de Reguengos de Monsaraz, fruto da sua riqueza e diversidade cultural, das suas especificidades e potencialidades a este nível, da sua dinâmica social e cultural e da vitalidade dos seus agentes, assumiu, durante o ano de 2011, no Alentejo, um papel fundamental de protagonismo, afirmação e divulgação cultural da região.

A orientação estratégica para o sector cultural assenta, por um lado, no triângulo de desenvolvimento cultura/património/turismo e, por outro lado, na dinamização de eventos que surjam naturalmente a partir de áreas fortes e de sectores vocacionais de elevado potencial de desenvolvimento. Os seus resultados têm contribuído decisivamente para a criação e divulgação de uma imagem de marca positiva do concelho e da região a nível nacional e internacional.

Estas ideias, já expressas em diversas oportunidades e, agora uma vez mais reproduzidas, adquirem uma nova dimensão e projeção, nesta hora de balanço do ano de 2011, dado que constituem factos indesmentíveis de iniciativas de êxito, de originalidade, de envolvimento e valorização local, de impacto mediático e de divulgação do concelho e da região, ultrapassando largamente as suas próprias fronteiras e, igualmente, as fronteiras nacionais.

Reguengos de Monsaraz ocupa, atualmente, um lugar privilegiado na rota das artes e da cultura. Os seus cantos, recantos e encantos inspiram escritores, poetas, pintores e artistas que os escrevem, cantam e pintam, contribuindo para a sua divulgação, projeção e imortalização.

POSTAL CULTURAL

Reguengos de Monsaraz dispõe, hoje, no contexto regional de um elevado potencial de afirmação e protagonismo se levarmos em linha de conta a riqueza do seu património, a força e a vitalidade da sua cultura e a diversidade e qualidade de manifestações culturais e artísticas desenvolvidas no concelho, as quais têm de ser objeto de uma visão de conjunto, integrada e dirigida para motivar os agentes locais e para as projetar e divulgar no exterior afirmando o nome e a cultura de Reguengos de Monsaraz.

Nesta perspetiva, a publicação do Postal Cultural, com uma periodicidade mensal, é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

A distribuição do postal cultural é realizada num processo porta a porta, sendo que, nos meses em que se realizam eventos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

maior dimensão, esta distribuição é alargada aos concelhos limítrofes.

AUDITÓRIO MUNICIPAL, ESPETÁCULOS:

- 29 de Janeiro - Carlos Mendes.
- Ciclo de Cinema Português, durante o mês de Fevereiro, foi realizado um ciclo de cinema português. Este iniciou-se formalmente com um recital de piano a quatro mãos, no qual foram interpretadas bandas sonoras de filmes modernos com projeção de imagens. O programa foi o seguinte: "Musica e Cinema" com Patrícia Giliberti (piano), Mauro Dilema (piano) e Jorge Caeiro (acordeão); A Menina da Rádio; Fado, História de Uma Cantadeira; Rosa de Alfama; O Grande Elias; O Costa do Castelo; A Canção de Lisboa; O Leão da Estrela
- 13 de Março – Comemorações dos 125 anos da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, concerto com coro e banda desta coletividade.

AUDITÓRIO MUNICIPAL, CINEMA:

- A Rede Social
- Red - Perigosos
- Harry Potter e os Talismãs da Morte
- Gru – O Maldisposto (V.P.)
- SAW – O Capítulo Final
- Megamind
- Hereafter – Outra Vida
- O Turista
- Cisne Negro
- 127 horas
- Entrelaçados
- Os Agentes do Destino
- Thor 3D - Início da projeção 3D (Co-Financiamento do QREN, INALENTEJO - Rede Terras de Sol, FEDER)
- Rio 3D
- Velocidade Furiosa
- Piratas das Caraibas 3D
- X-Men: O início
- O Panda do Kung Fu 2, 3D
- A Ressaca - Parte 2
- Harry Potter e os Talismãs da Morte – Parte 2, 3D



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Transformers 3, 3D
- Carros 2, 3D
- Avatar, 3D
- Super 8
- Capitão América: O Primeiro Vingador, 3D
- Os Smurfs, 3D
- Cowboys & Aliens
- O Último Destino 5, 3D
- O Guarda do Zoo
- Conan, O Bárbaro, 3D
- Animais Unidos, 3D
- O Último Reduto
- As Aventuras de Tintin, 3D
- Os Três Mosqueteiros, 3D
- O Regresso de Johnny English
- Identidade Secreta
- Puro Aço

FEIRA DO LIVRO

De 25 de Março a 3 de Abril decorreu a 15ª edição da Feira do Livro, uma vez mais na Praça da Liberdade em Reguengos. Esta edição contou com um total de 7134 livros distribuídos por 24 editoras ou instituições: Babel, Civilização, Estampa, Impala, 7 Dias 6 Noites, Everest, Leya, Ria Formosa, Bizâncio, DCL, Dinalivro, Europa América, Presença, Porto Editora, Divulgação, Prodídático, Psicossoma, Bertrand, Ancora, Terramar, Paralelo, Colibri, Universidade Aberta e Município de Reguengos de Monsaraz.

O Programa da Feira foi amplo e diversificado, e deu total primazia à leitura, às letras, aos livros, à poesia e à música, atividades que decorreram no recinto da Feira, não dispersando, desta forma, a programação cultural dos livros. Destaque para o conjunto de atividades apresentadas pela Escola Secundária Conde de Monsaraz que ofereceu a todos os visitantes um leque variado de bons momentos: teatro, dança e um sarau literário.

Esta qualidade e quantidade de oferta (livros e programação cultural) implicaram uma subida significativa de vendas. Assim, nesta edição venderam-se um total de 2360 livros, o que representou um aumento de cerca de 30 % comparativamente ao ano transato.

COMEMORAÇÕES DO 37º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, comemorou o 37º aniversário do 25 de Abril, através de um programa diversificado, participado e evocativo da data que se assinala, contendo algumas iniciativas que tentaram recordar e mostrar o



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

significado da Revolução de 25 de Abril de 1974. Para assinalar esta importante data no dia 23 de Abril foram inauguradas nas Praça da Liberdade as exposições “As Nossas 37 Histórias de Abril”, exposição de vivências sociais e políticas do Estado Novo e “Abril...O Nosso Olhar”, a revolução dos cravos vista pelas crianças. No dia 24 de Abril, no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se o espetáculo “Memórias de Abril” onde foram interpretadas as composições mais marcantes do grande mestre da música contemporânea portuguesa, seguiu-se o lançamento de 25 Morteiros.

No dia 25 de Abril, realizou-se a Cerimónia do Içar das Bandeiras do Município e Nacional e a 36ª Estafeta dos Cravos, com partida da Praça Dr. Manuel Fialho Reto, em S. Pedro do Corval, passando à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz. No Largo dos Combatentes, foi prestada homenagem aos soldados mortos na Grande Guerra e Guerra Colonial, seguindo-se no Auditório Municipal, a Sessão Solene da Assembleia Municipal.

A fechar as comemorações do 37º aniversário do 25 de Abril, realizou-se a Festa de Abril, no Centro Náutico de Monsaraz com a animação dos Trovadores do Sul e Mário Moita.

XVII FESTA IBÉRICA DA OLARIA E DO BARRO

O Município de Reguengos de Monsaraz, o Ayuntamiento de Salvatierra de los Barros (Extremadura espanhola) e a Junta de Freguesia de Corval organizaram entre os dias 6 e 8 de Maio a XVII edição da Festa Ibérica da Olaria e do Barro. Esta exposição, que decorre em anos alternados em cada município, realizou-se desta vez em S. Pedro do Corval e junta os dois maiores centros oleiros da Península Ibérica: S. Pedro do Corval e Salvatierra de los Barros.

A Festa Ibérica da Olaria e do Barro é um evento de promoção cultural e turística de uma importante manifestação artística e artesanal: a olaria. Com um significativo número de centros oleiros no Alentejo e na Extremadura espanhola, pretende-se com esta iniciativa valorizar a olaria, chamando a atenção para o seu valor artesanal, artístico, cultural e na economia das regiões, concentrando em torno de S. Pedro do Corval e de Salvatierra de los Barros, o que de melhor se faz no sector da olaria da Península Ibérica.

O Centro Oleiro de S. Pedro do Corval esteve representado com 19 olarias e Salvatierra de los Barros com 12 participantes no certame. Oriundos de Portugal estiveram também presentes oleiros e ceramistas de Lisboa, Rio Maior, Águeda, Reguengos de Monsaraz, Campo Maior, Lagoa, Mourão, Alcochete, Ramada, Cartaxo, Vila Nova de Santo André, Beringel, Évora, Póvoa de Santo Adrião, Redondo, Queluz, Caldas da Rainha, Vila Boim, Coruche, Foz do Arelho, Estremoz, Sintra, Fernão Ferro, Mafra e Samora Correia. De Espanha, para além do Centro Oleiro de Salvatierra de los Barros, estiveram participantes de Toledo, Múrcia e Badajoz.

O programa da Festa Ibérica da Olaria e do Barro iniciou-se no dia 6 de Maio, no Pavilhão da Olaria e do Barro, com um espetáculo infantil a cargo dos alunos do Jardim-de-infância e da Escola Básica do 1º Ciclo de S. Pedro do Corval. A cerimónia oficial de abertura do certame realizou-se no jardim público de S. Pedro do Corval, com a atuação da Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense e do grupo de Sevilhañas El Poderio de Salvatierra de los Barros.

No Pavilhão da Olaria e do Barro, decorreu o Festival Ibérico de Música Popular e Tradicional com a participação da Banda e do Coro Polifónico da Sociedade Filarmónica Corvalense e do grupo El Poderio de Salvatierra de los Barros, a noite encerrou com Karaoke na zona dos bares.

No dia 7 de Maio, na antiga Olaria Guimarães e Velho, decorreram as Jornadas Ibéricas de Olaria e Cerâmica, com comunicações de Ana Duarte, Delegada Regional do Alentejo do Instituto de Emprego e Formação Profissional, de Antónia Conde, professora e investigadora do Departamento de História da Universidade de Évora, do empresário Manuel Bellido Enrique e da ceramista Ana Sobral. No Pavilhão da Olaria e do Barro, realizou-se o Workshop de Pintura e Roda e o Festival



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ibérico de Música Popular e Tradicional com a atuação do grupo Andarilhos. O dia 8 de maio realizou-se o Passeio BTT Rota das Olarias e no Pavilhão da Olaria e do Barro atuou o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz. A encerrar certame, decorreu o Festival Ibérico de Música Popular e Tradicional com as atuações do grupo Trovadores de Redondo e da cantora de flamenco Esther Merino, acompanhada pelo guitarrista Juan Manuel Moreno.

No Pavilhão da Olaria e do Barro, pode ser apreciada a exposição “Artes da Cerâmica”. Na antiga Olaria Guimarães e Velho esteve patente a exposição “A Mulher na Olaria”.

INAUGURAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

No dia 15 de Maio foi inaugurado em Reguengos de Monsaraz o Parque da Cidade que contou com a presença do Senhor Secretario de Estado da Energia e da Inovação, Prof. Doutor Carlos Zorinho, onde foi homenageado o Sr. João Rosado “Cariço” e animação musical esteve a cargo do Coro Infantil da Sociedade Artística Reguenguense, Funfara (música instrumental) Ricardo Mendes e a Ana Seara, (violino e piano) e Filomena Pires e Luís Caeiro (fado).

FESTAS DE SANTO ANTÓNIO

As Festas de Santo António, organizadas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, decorreram no Parque de Feiras e Exposições entre os dias 9 e 13 de junho. O programa das festas em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz integrou as tradicionais marchas populares, exposições, atividades desportivas e espetáculos com os artistas do concelho.

O programa iniciou-se com a partida da Praça da Liberdade da 21ª Mini Volta a Portugal em Cicloturismo, realizou-se as Jornadas da Construção Desafio para o Futuro da Construção no Alentejo, no Auditório Municipal organizado pela AECOPS. No parque de feiras e exposições decorreu a cerimónia oficial de inauguração das Festas de Santo António 2011, seguindo-se o desfile de moda “Trajar o passado, vestir o presente”, desfile de trajes tradicionais, complementado com a moda atual e sugestões de um trajar futurista, organizado pelos formandos do Curso EFA – Organização de eventos da PartnerHotel. No palco principal atuaram Anabela & Big Band Loureiros, terminando a noite no palco sagres com a atuação de Dj JP, Dj Miller F., Dj Plastik’s, Luiz Del Mata, Miss Shy e Red Lizard.

No dia 10 de junho decorreu a 6ª Corrida em Família/Remax com a participação de 650 pessoas. Na zona desportiva ocorreu a meta volante da 29ª Volta ao Alentejo em Bicicleta.

Pelas ruas da cidade desfilaram as fanfarras dos bombeiros. No palco principal atuou Hugo soft, Kajo Soares e Blackcello na primeira parte do concerto de João Pedro Pais e finalizou a noite o espetáculo “Brother in Arms” com Dj Grouse e Dj Martin na zona sagres.

No dia 11 de junho, na praça da liberdade ocorreu a meta final da etapa Aljustrel - Reguengos de Monsaraz da 29ª Volta ao Alentejo em Bicicleta. A noite iniciou-se no palco principal com a presença do grupo Phillarmonic Talk, seguindo-se a atuação do grupo Oquestrada, a zona sagres contou com a atuação do Dj Set.

No dia 12 de Junho foi homenageado o Cavaleiro José Mestre Batista, no Salão Nobre da Câmara Municipal, cerimónia que foi presidida pelo Exmo. Senhor Secretario de Estado Dr. Elisio Summavielle. Neste mesmo dia foi atribuído pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz o nome do ilustre cavaleiro Sanmarquense à Praça de Toiros realizando-se de seguida uma corrida de toiros com a participação dos cavaleiros João Moura, Rui Salvador e João Salgueiro, os forcados de Alcochete e Monsaraz e os toiros murteira grave.

No parque de feiras e exposições realizou-se o desfile das marchas populares da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, Associação Gente Nova de Campinho, Câmara Reguengos Clube, Centro Cultural Caridadense 1º Maio e a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva. O palco principal contou com a atuação da banda Função Pública, seguindo-se o espetáculo de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

fogo-de-artifício.

No dia 13 de Junho, feriado Municipal, realizou-se a cerimónia de içar das bandeias no edifício dos paços do concelho, sendo posteriormente na praça de Santo António a concentração das imagens dos padroeiros das comunidades cristãs do concelho, a Eucaristia e seguindo-se a procissão pelas ruas da cidade.

No parque de feiras e exposições voltou a realizar-se o desfile das marchas populares da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, Associação Gente Nova de Campinho, Câmara Reguengos Clube, Centro Cultural Caridadense 1º Maio e a Fundação Maria Inácia Vogado Perdigo. O palco principal contou com a atuação de Jorge Roque & Nefta e a finalizar a edição das Festas de Santo Dj JP, Dj Miller F., Dj Plastik's, Luiz Del Mata, Miss Shy e Red Lizard.

Durante o período das Festas de Santo António decorreram no pavilhão multiusos a Exposição Grande Lago – Paraíso do Automóvel Clássico e Antigo e a Mostra de Produtos Gastronómicos Tradicionais e vinhos de Reguengos de Monsaraz.

MONSARAZ MUSEU ABERTO

O concelho de Reguengos de Monsaraz, fruto da sua riqueza e diversidade cultural, das suas especificidades e potencialidades, da sua dinâmica social e cultural e da vitalidade dos seus agentes, assumiu, a partir do ano de 1986, no Alentejo, um papel fundamental de protagonismo, afirmação e divulgação cultural da região e do país, através de um certame – Monsaraz Museu Aberto - que tem atingido, ao longo dos anos, elevados índices de notoriedade pela qualidade e diversidade da programação e pelo cenário arquitetónico e histórico que envolve o certame, considerado de referência no Alentejo e em Portugal. Monsaraz ocupa, atualmente, um lugar privilegiado, central e apetecido na rota das artes e da cultura. Os seus cantos, recantos e encantos inspiram escritores, poetas, pintores e artistas que os escrevem, cantam e pintam, contribuindo para a sua divulgação, projeção e imortalização.

O Monsaraz Museu Aberto tem por isso assumido desde sempre, de forma inequívoca, um papel preponderante na oferta do que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo, quer a nível nacional quer internacional. Por outro lado, tem contribuído para que a região se assumia convictamente como um centro privilegiado de encontro e de diálogo de culturas e de manifestações culturais e artísticas, promovendo o Património, a Cultura e o Turismo Cultural.

Nesta perspetiva, o Monsaraz Museu Aberto representa uma estratégia de intervenção organizada no sentido de potenciar a imagem de Monsaraz como um espaço cultural dinâmico, no âmbito do qual têm lugar eventos diversificados ao longo de todo o ano.

Esta orientação estratégica para o sector cultural e turístico assente, por um lado, no triângulo de desenvolvimento cultura/património/turismo e, por outro lado, na dinamização de eventos que surjam naturalmente a partir de áreas fortes e de sectores vocacionais de elevado potencial de desenvolvimento, tem dado os seus resultados e contribuído decisivamente para a criação e divulgação de uma imagem de marca positiva do concelho e da região, principalmente a nível nacional.

EXPOSIÇÕES - IGREJA DE SANTIAGO

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tomou a promover durante o ano de 2011, Exposições na Igreja de Santiago, em Monsaraz, espaço orientado para a presença e divulgação de grandes valores artísticos e de referência cultural e artística.

Foram realizadas as seguintes exposições:

- Exposição de Pintura, Escultura e Técnicas mistas "O Jardim Murcho" de António Angel;
- Exposição de Pintura "Lugares", Acrílicos/tela - Pinturas de Clara de Andrade;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Exposição de Pintura a óleo - Pintura de Alice Alves e Jean Buyer;
- Exposição Coletiva de Pintura “Janela Azuis”, XVI Circuito Internacional de Arte Brasileira;
- Exposição de Pintura “Viagens” acrílico s/tela de Vítor Moinhos;
- Exposição de Pintura “Etérium Vida” de Paulo Teixeira Lopes;
- Exposição de Pintura “Conversas do Reino da Caça” de Maria José Cardoso de Souza e António Villar de Souza.

EXPOSIÇÕES - CASA MONSARAZ

O antigo espaço do posto turismo foi transformado pela Câmara Municipal num novo espaço de exposições do concelho, assumindo como um local de divulgação cultural e artística que procura integrar os talentos locais.

Foram realizadas as seguintes exposições:

- Exposição de pintura “Ambiências” – óleo sobre tela de Susete Bento;
- Exposição de pintura “Um olhar na Paisagem” – óleo e carvão de Antónia Cardoso;
- Exposição Atelier de pintura de Gilberto Yañez Soares;
- Exposição e Elaboração de Trabalhos ao Vivo, “Em Cena”, do Grupo de Teatro Infantil do Outeiro;
- Exposição de Pintura “Exposição de Dulce Castro” de Dulce Castro;
- Exposição de Pintura “Sementes do Universo” de Alice Alves.

TEATRO

- Bonecos de Santo Aleixo “O Auto da Criação do Mundo” pelo CENDREV, na Igreja de Santiago.

FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS

O Festival Sete Sóis Sete Luas integrou o Monsaraz Museu Aberto com a Exposição de Escultura de Simon Benetton, nas Ruas de Monsaraz, de 01 de Julho a 20 de Agosto e o espetáculo Les Voix Du 7Sóis, na arena do Castelo de Monsaraz, no dia 16 de Julho. Este festival nasceu em 1993, sendo uma rede cultural de 30 cidades de 10 países – Brasil, Cabo Verde, Croácia, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos, Portugal e Espanha – que privilegia relações vivas e diretas com os pequenos centros e os artistas.

É um Festival que vai ao encontro das pessoas, não das praças e dos monumentos, servindo-se da capacidade da arte, da música e da literatura de ver para além da realidade do nosso tempo.

FESTA DO CANTE NA TERRA DO GRANDE LAGO

A Festa do Cante na Terras do Grande Lago é uma iniciativa que integrou o Monsaraz Museu Aberto com organização conjunta do Município de Reguengos de Monsaraz e do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.

PRESÉPIO DE RUA EM MONSARAZ

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz retomou uma parte da tradição de tornar a rua um espaço privilegiado para a figuração da natividade, com a instal(o)s6()079 9o35 9 9o35 9 9o35 (a).m()TJnnsf85tornauangos 788(o)-35(M)3(on)5(s)-2(ar65)5()-51(d)-643(d)-645()



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Este projeto artístico, representa um investimento no domínio da animação temática de conjuntos históricos. O presépio tem cerca de 40 figuras, construídas de grandes estruturas de ferro e rede, coberta por panos com cores, tratados para o efeito.

EXPOREG 2011 – 19ª EXPOSIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS E REGUENGOS JOVEM 2011

A Exporeg - 19ª Exposição de Atividades Económicas decorreu entre os dias 12 e 15 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. Mais de uma centena de empresas e instituições promoveram os seus produtos e serviços neste certame organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz.

A Exporeg visa a promoção das empresas da região, incentivar o desenvolvimento de contactos e de negócios e divulgar Reguengos de Monsaraz como um destino de turismo de excelência.

Nesta edição da Exporeg estiveram presentes instituições e empresas das áreas da hotelaria, gastronomia, vinhos, artesanato, mobiliário, calçado, eletrodomésticos, imobiliário, seguros, consultadoria financeira, comércio automóvel, climatização, comunicação web e informática, ótica, conceção de piscinas, entre muitas outras.

No certame pode ainda ser apreciada uma exposição de maquinaria agrícola e a XVI Exposição de Pecuária, a qual contou com vários expositores que apresentaram os melhores exemplares das raças de caprinos, ovinos e equinos.

O programa da Exporeg iniciou-se no dia 12 de agosto, com a cerimónia de inauguração do certame. A primeira noite foi preenchida com o Festival Reguengos Jovem e a apresentação de vários projetos musicais do concelho, as bandas J'AMP, Fallen Wings, Bartender's e Mojo Rising. O festival contou com uma zona para acampamento e os participantes puderam ainda divertir-se no Parque Radical. A fechar a noite, realizou-se uma largada de toiros junto ao estacionamento superior do Parque de Feiras e Exposições.

No dia 13 de agosto, realizou-se o passeio "BTT ao Luar", e o segundo dia do Festival Reguengos Jovem, com as atuações de Hugo Soft, In Absinthia, Caixel e Dharma.

No dia 14 de agosto, decorreu a apresentação de projetos da EDP no concelho de Reguengos de Monsaraz. No Auditório do Pavilhão Multiusos foi prestada toda a informação aos agricultores sobre a obra de eletrificação rural da zona poente sul do concelho, que vai beneficiar quase uma centena de proprietários agrícolas numa vasta extensão de propriedades com exploração agroflorestais e agroindustriais que podem agora desenvolver as suas atividades requerendo as respetivas baixadas da rede elétrica. Nesta sessão foi também apresentado o projeto InovCity, no âmbito das redes inteligentes, abordando-se a gestão integrada de novas realidades como a geração distribuída, a microgeração e os veículos elétricos, a eficiência energética e os utilizadores de energia elétrica.

No domingo realizou-se o XII Concurso Regional do Rafeiro do Alentejo, e o concerto com a Orquestra Planície e a largada de toiros.

No dia 15 de Agosto, decorreu a habitual Corrida de Toiros na Praça de Toiros José Mestre Baptista estiveram os cavaleiros João Salgueiro, Vítor Ribeiro e Telles Jr, acompanhados pelos forcados amadores de Montemor-o-Novo e do Aposento da Moita. Os toiros foram da Ganadaria José Luís Pereda.

A fechar a Exporeg, decorreu um espetáculo equestre musical no picadeiro do Parque de Feiras e Exposições. Integrou também esta edição a Exporeg a tradicional Feira de Santa Maria.

OUTUBRO MÊS DA MÚSICA

A música popular alentejana, a dança contemporânea e a música tradicional portuguesa foram algumas das propostas que integraram a programação do Outubro Mês da Música, iniciativa organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz. Os



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

espetáculos decorreram no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz e em locais ao ar livre de todas as freguesias do concelho.

No dia 4 de outubro, subiu ao palco do Auditório Municipal o Grupo Seara Nova, no dia 15 de outubro, a Companhia de Dança Contemporânea de Évora apresentou "2 Boxe", uma peça concebida, dirigida e coreografada por Nélia Pinheiro. No dia 22 de outubro o grupo de música tradicional portuguesa Alento do Alentejo, no dia 29 de outubro, atuou o Quarteto de Guitarras de Évora, constituído por professores do Conservatório Regional de Évora – Eborae Musica, este espetáculos foram realizados no âmbito do projeto Teias. O concerto de encerramento do Outubro Mês da Música contou com a atuação do Coro Polifónico e da Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no dia 30 de Outubro.

Esta iniciativa integrou também concertos ao ar livre nas seguintes localidades: Monsaraz – Largo D. Nuno Álvares Pereira, Reguengos de Monsaraz – Praça da Liberdade, S. Pedro do Corval

– Jardim Público, com a alunos da Escola de Musica "Sítio do Galhanas", no Campinho – Largo Bernardino José Cruz com a Banda Juvenil da Sociedade Filarmónica Corvalense e em S. Marcos do Campo – Largo da Igreja pelos alunos da Escola de Musica "Sítio do Galhanas".

TEIAS - REDE CULTURAL DO ALENTEJO

O Projeto Teias - Rede Cultural do Alentejo insere-se no âmbito do Regulamento Rede de Equipamentos Culturais - Programação Cultural em Rede dos Programas Operacionais Regionais do Alentejo e Lisboa. Trata-se de uma candidatura conjunta (inter-regional: Lisboa e Alentejo) que envolve, para além de Palmela, mais 11 municípios do Alentejo (apoiados pelo INALENTEJO

- Programa Operacional da Região Alentejo), nomeadamente: Alandroal, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa. A liderança do projeto encontra-se a cargo do Município de Évora. No âmbito da presente candidatura foi definido um programa de ação que procura ir de encontro aos objetivos gerais do referido regulamento, isto é, contribuir para a melhoria das condições de acesso e fruição aos bens culturais e fomentar a participação ativa dos cidadãos na atividade cultural, nomeadamente através de atividades de formação de públicos.

ITINERÂNCIA COM AGENTES LOCAIS

No Município de Reguengos de Monsaraz decorreram os seguintes espetáculos de itinerância com agentes locais:

- Orquestra Planície o Grupo de Musica Popular e Tradicional Seara Nova
- Companhia de Dança Contemporânea de Évora
- Alento do Alentejo
- Eborae Musica – Quarteto de Guitarras de Évora
- Pim Teatro – com a peça de teatro "Chapéus há Muitos"

COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE

O Município de Reguengos de Monsaraz comemorou o sétimo aniversário da elevação de Reguengos de Monsaraz à categoria administrativa de cidade. Para assinalar a data, foi inaugurada a Loja Social e assinados os contratos de consignação das obras da Biblioteca Municipal e do Mercado Municipal.

No dia 8 de dezembro, a Cooperativa de Produção Artística Teatro Animação O Bando vai apresentar a peça "Rua de Dentro", no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Auditório Municipal. Um texto de Ana Vicente interpretado por Ana Brandão, Crista Alfiate e Paula Só em que a plateia espreita por uma janela para a "Rua de Dentro", onde se dá o encontro de três mulheres de três gerações diferentes.

No 9 de dezembro, Dia da Cidade, o Município de Reguengos de Monsaraz assinou os contratos de consignação das obras da Biblioteca Municipal e do Mercado Municipal.

ARQUIVO MUNICIPAL

O arquivo municipal adquiriu no mês de Fevereiro um software de gestão arquivística que permitiu, pela primeira vez, gerir, de uma forma integrada, todo o património arquivístico do Município, das Juntas de Freguesia (arquivo já tratados previamente) e de outras instituições (Misericórdia de Monsaraz). Desenvolvida pelo Arquivo Distrital do Porto, Torre do Tombo e Universidade do Minho, este software tem como objetivo a simplificação e otimização do trabalho num arquivo tanto ao nível operacional como ao nível da gestão e produtividade de trabalho dos diversos colaboradores.

Esta plataforma de gestão é constituída por vários módulos, nomeadamente:

- Módulo de descrição arquivística;
- Módulo de publicação de objetos digitais;
- Módulo de disseminação, navegação e pesquisa; e
- Módulo de gestão de utilizadores e de produtividade.

Por fim, realçar que este instrumento de trabalho permitiu a disponibilização on-line de uma série de documentos escritos e iconográficos, facultando, desta maneira, uma consulta mais rápida, cómoda e simplificada dos fundos que o Município detém ou custodia.

3.2.3. Desporto e Juventude

Piscinas municipais Victor Martelo

PISCINAS DESCOBERTAS

Tabela 60. Piscinas descobertas - N.º de entradas

2011	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
Entradas	5.832	10.969	11.190	117	28.108

Tabela 61. Piscinas descobertas - Atribuição de entradas livres a instituições

Ano	Entradas livres
2011	3.574

Tabela 62. Piscinas descobertas - Atividades lúdico-desportivas realizadas

Ano	N.º de atividades
2011	913

Atividades e provas desportivas:

- Maratona de Natação "12h a nadar": Organização Escola Secundária RM, Apoio do Município na cedência de instalações e prémios. Participação de 110 utentes.
- Campeonatos Regionais de Natação: Organização Associação de Natação do Alentejo, Apoio do Município na cedência de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

instalações. Participação de mais de 100 atletas.

- Curso Nadador Salvador Júnior: Organização CORAL – Associação de Nadadores Salvadores, Apoio do Município na cedência de instalações. Participação de 14 utentes.
- Campeonatos Nacionais de Nadadores Salvadores: Organização Federação Portuguesa de Nadadores Salvadores, Apoio do Município na cedência de instalações e prémios. Participação de 32 atletas.
- Torneio de Pólo Aquático Victor Martelo: Organização CORAL – Associação de Nadadores Salvadores, Apoio do Município na cedência de instalações. Participação de cerca de 40 atletas.

PISCINA COBERTA

Tabela 63. piscina coberta - N.º de entradas

2011	Entradas
JAN	2245
FEV	2174
MAR	2370
ABR	1843
MAI	2252
JUN	425
SET	1198
OUT	2755
NOV	2837
DEZ	1682
TOTAL	19.781

Tabela 64. N.º de entradas - Atribuição de entradas livres a instituições

INSTITUIÇÕES ISENTAS	TOTAL MÉDIO MENSAL DE ENTRADAS DE UTENTES
Pré-escolar de Reguengos de Monsaraz	29
Pré-escolar das Freguesias de R.M	61
Pré-escolar da Santa Casa da Misericórdia de R.M	60
C.A.O da Santa Casa da Misericórdia de R.M	31
Coral - Pólo Aquático	225
Escola Secundária de Reguengos de Monsaraz	81
ATL da Santa Casa da Misericórdia de R.M	28
Fisioterapia do Agrupamento Escola R.M	8
Turma 1º ciclo da EB1 de R.M	4
PIEF Escola Eb2,3 de R.M	5
Desporto Escolar - Natação	14
Reformados ou pessoas portadoras de deficiência	95
TOTAL MÉDIO MENSAL	53

Tabela 65. Escola Municipal de Natação, média mensal de entradas

MODALIDADES	TOTAL MÉDIO MENSAL DE ENTRADAS
Natação de Bebés	26
Adaptação ao Meio Aquático	286
Aprendizagem	350
Manutenção	218
Natação de Reabilitação	28
Utilização Livre	44
Hidroginástica	542
TOTAL	213



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 66. Escola Municipal de Natação, média mensal de entradas

MODALIDADES	MÉDIA DIÁRIA DE ENTRADAS
Natação de Bebés	6,5
Adaptação ao Meio Aquático	14,3
Aprendizagem	17,5
Manutenção	10,9
Natação Sénior	5,4
Natação de Reabilitação	3,4
Utilização Livre	2,2
Hidroginástica	27,1

Realização do 6º Festival Aquático

Realizou-se no dia 26 de fevereiro o 6º Festival Aquático e contou com a participação de cerca de 130 utentes nas diferentes atividades.

Salientar que o festival, à semelhança de outros anos, poderia ter a participação de qualquer familiar que acompanhasse os nossos utentes.

Foram contabilizados perto de 20 familiares de utentes, entre pais, irmãos, avós e netos.

O 3º torneio de mini polo aquático teve a participação de cerca de 50 desportistas das equipas Aminata (Évora), Búzios (Coruche) e duas equipas da casa, a Coral-ANS.

Foram distribuídos a todos os participantes uma touca, uma medalha, como vem sendo tradição, alusiva ao evento, assim como o respetivo diploma e lanche.

Campos de Ténis

Tabela 67. Escola Municipal de Natação, média mensal de entradas

Atividades	Mês	Entidade	Nº Participantes/Utentes
Ténis Livre	janeiro	Vários Grupos/individual	52
Aulas	janeiro	Escola Ténis	55
Ténis Livre	fevereiro	Vários Grupos/individual	53
Aulas	fevereiro	Escola Ténis	36
Ténis Livre	março	Vários Grupos/individual	101
Aulas	março	Escola Ténis	32
Ténis Livre	abril	Vários Grupos/individual	146
Aulas	abril	Escola Ténis	37
Ténis Livre	maio	Vários Grupos/individual	166
Aulas	maio	Escola Ténis	44
Ténis Livre	junho	Vários Grupos/individual	118
Aulas	junho	Escola Ténis	47
Ténis Livre	julho	Vários Grupos/individual	103
Aulas	julho	Escola Ténis	33
Ténis Livre	agosto	Vários Grupos/individual	112
Aulas	agosto	Escola Ténis	(férias)
Ténis Livre	setembro	Vários Grupos/individual	114
Aulas	setembro	Escola Ténis	68
Ténis Livre	outubro	Vários Grupos/individual	172
Aulas	outubro	Escola Ténis	66
Ténis Livre	novembro	Vários Grupos/individual	90
Aulas	novembro	Escola Ténis	45
Ténis Livre	dezembro	Vários Grupos/individual	139
Aulas	dezembro	Escola Ténis	30
TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES			2.178



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 68. Totais mensais de utentes dos Campos de Ténis entre 2008 e 2011

ANO	2008	2009	2010	2011
JAN	184	192	120	107
FEV	138	202	37	89
MAR	50	342	74	133
ABRIL	182	262	84	183
MAIO	224	325	162	529
JUN	250	361	174	165
JUL	223	198	106	136
AGOS	323	239	190	112
SET	343	397	194	182
OUT	176	376	128	238
NOV	232	283	142	135
DEZ	142	162	51	169
TOTAL	2.467	3.339	1.462	2.178

Polidesportivo Municipal

Tabela 69. polidesportivo municipal

Atividade	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Uteses
Futsal Livre	janeiro	Grupos/individual	217
Futsal Livre	fevereiro	Grupos/individual	153
Futsal Livre	março	Grupos/individual	173
Futsal Livre	abril	Grupos/individual	181
Futsal Livre	maio	Grupos/individual	196
Futsal Livre	junho	Grupos/individual	44
Futsal Livre	julho	Grupos/individual	206
Futsal Livre	agosto	Grupos/individual	221
Futsal Livre	setembro	Grupos/individual	220
Futsal Livre	outubro	Grupos/individual	202
Futsal Livre	novembro	Grupos/individual	238
Futsal Livre	dezembro	Grupos/individual	72
TOTAL DE PARTICIPANTES/UTENTES			2.123

Tabela 70. Totais mensais de utentes do Polidesportivo entre 2008 e 2011

ANO	2008	2009	2010	2011
JAN	264	308	262	217
FEV	242	425	34	153
MAR	498	570	90	173
ABR	375	475	137	181
MAI	436	469	147	196
JUN	421	483	250	44
JUL	438	469	249	206
AGO	468	456	365	221
SET	560	416	326	220
OUT	526	306	240	202
NOV	433	240	204	238
DEZ	429	222	180	72
TOTAL	5.090	4.439	2.484	2.123



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Pavilhão Gimnodesportivo

Tabela 71. pavilhão gimnodesportivo

Atividades	Mês	Entidade	Nº Participantes/ Utentes
Aulas	janeiro	Escola Secundária Conde Monsaraz	2.230
Treinos e Jogos de Basquetebol	janeiro	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.285
Aulas	janeiro	SISEP	36
Aulas	fevereiro	Escola Secundária Conde Monsaraz	4.080
Treinos e Jogos de Basquetebol	fevereiro	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.410
Aulas	fevereiro	SISEP	44
Atividade Física	fevereiro	Escuteiros	20
Aulas	março	Escola Secundária Conde Monsaraz	4.140
Treinos e Jogos de Basquetebol	março	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.410
Jogos	março	Desporto Escolar	16
Aulas	abril	Escola Secundária Conde Monsaraz	1.940
Treinos e Jogos de Basquetebol	abril	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.221
Aulas	maio	Escola Secundária Conde Monsaraz	3.180
Treinos e Jogos de Basquetebol	maio	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.314
Apoio banhos BTT	maio	Piranhas do Alqueva	50
Aulas	junho	Escola Secundária Conde Monsaraz	3.214
Treinos e Jogos de Basquetebol	junho	Secção Basquetebol ASC/BVRM	1.010
Jogo Futsal	junho	Secção Modelismo ASC	10
Treinos e Jogos de Basquetebol	junho	Secção Basquetebol ASC/BVRM	300
Férias Divertidas	junho	Município de Reguengos	224
Aulas	setembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	3.680
Treinos e Jogos de Basquetebol	setembro	Secção Basquetebol ASC/BVRM	1.299
Aulas	outubro	Escola Secundária Conde Monsaraz	3.480
Desporto Escolar	outubro	Escola Secundária Conde Monsaraz	20
Treinos e Jogos de Basquetebol	outubro	Secção Basquetebol ASC/BVRM	1.306
Aulas	novembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	3.580
Desporto Escolar	novembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	100
Treinos e Jogos de Basquetebol	novembro	Secção Basquetebol ASC/BVRM	1.560
Atividade Física	novembro	Escuteiros	30
Aulas	dezembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	1.720
Treinos e Jogos de Basquetebol	dezembro	Secção de Basquetebol ASC/BVRM	1.450
Desporto Escolar	dezembro	Escola Secundária Conde Monsaraz	40
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			46.388



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 72. Totais mensais de utentes do Pavilhão Gimnodesportivo entre 2008 e 2011

ANO	2008	2009	2010	2011
JAN	2710	1847	1960	5586
FEV	1798	1641	1034	5554
MAR	1536	2495	2033	5566
ABR	2019	1811	1836	3161
MAI	1936	1892	1515	4518
JUN	1614	1750	1628	3214
JUL	1364	1118	794	524
AGO	225	33	120	0
SET	871	681	1130	4979
OUT	2152	1823	5031	4806
NOV	1938	2040	5702	5270
DEZ	1864	1605	3565	3210
TOTAL	20.027	18.736	25.348	46.388

ATIVIDADES REALIZADAS E APOIADAS PELO MUNICÍPIO EM 2011:

Passeio TT turístico

Organizado Pela Associação de Festas de N^a Senhora das Dores Campinho, com o apoio do Município de Reguengos e a Junta Freguesia de Campinho, realizou-se no passado dia 15 de Janeiro um Passeio TT. O itinerário delineado pela freguesia do Campinho, Campo e Reguengos de Monsaraz, foi percorrido por cerca de 100 participantes

Convívio piscatório

Organizado pela Sociedade União Perolivense – Secção Pesca Desportiva (SUP) e com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz um concurso de Pesca ao Fundo e Bóia nas margens do barragem de Alqueva, participaram cerca de 30 pescadores.

Campeonatos distritais de MT, TRI e TRS

Realizou-se no dia 19 de Fevereiro os Campeonatos Regionais de Mini trampolins e trampolim Sincronizado, com uma organização da Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e o Apoio do Município de Reguengos. Esta atividade teve a participação de 60 Ginastas.

raid TT Serra das Pedras

Com a organização da Amijovem e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 27 de Fevereiro na Zona de Monsaraz Raid TT Serra das Pedras com a participação de 40 participantes.

Caminhada nas freguesias

Esta atividade foi realizada no dia 20 de Março e este ano integrada no projeto Limpar Portugal e contou com a participação de cerca 90 pessoas de ambos os sexos. O percurso desenrolou-se por caminhos rurais, vinha e olivais junto á povoação de Caridade e Perolivas, com partida e chegada em Reguengos de Monsaraz.

1º passeio BTT Varanda do Alqueva

Cerca 30 participantes oriundos do nosso concelho e distrito participaram do dia 27 Março no 1º Passeio Varandas. O evento foi organizado pela Secção de Orientação do A.S.C. e teve o apoio logístico do Município de Reguengos de Monsaraz.

9º Torneio escolas de futebol Cidade Reguengos

Realizou-se no passado dia 2 de Abril, sábado, a 9.ª edição do Torneio de Escolas de Futebol "Cidade de Reguengos", evento



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

integrado no Programa Joga à Bola, uma parceria da A.F.Évora e dos clubes filiados.

O encontro realizado na nossa cidade, constituiu a 11.ª etapa deste programa na época desportiva de 2010/2011 e saldou-se por um enorme êxito quer em termos de clubes e atletas participantes, quer no sucesso organizativo, a cargo do Atlético Sport Clube e do Município de Reguengos de Monsaraz.

Foram marcados 6 minicampos, 4 na Virgílio Durão e 2 no Campo Quinta Tapada o que possibilitou a realização de 6 jogos em simultâneo. O encontro teve início pelas 14h30m com a reunião com os responsáveis dos clubes e entre as 15 e as 18h30m disputaram-se os 80 jogos que fizeram parte do programa.

Estiveram presentes 40m equipas em representação de 15 clubes do nosso distrito, nu total de 465 jovens entre os 4 e os 8 anos de idade, acompanhados por 32 monitores.

De realçar a presença de várias centenas de pessoas que acompanharam os miúdos e que fizeram deste encontro uma grande festa do futebol juvenil na nossa Cidade.

6º Mega aventura da escola secundária Conde de Monsaraz

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz esta atividade realizou-se no dia 8 de Abril pelo Grupo de Educação Física da Escola Secundária Conde de Monsaraz, envolveu cerca de 300 alunos do referido estabelecimento de ensino. No evento realizou-se na zona próxima de Monsaraz, os jovens praticaram rappel, canoagem, escalada, caminhada e orientação pedestre.

1º passeio BTT da Associação Baldio Jovem

Decorreu dia 10 de Abril no nosso concelho em Stº António o 1º Passeio da Associação Baldio Jovem. O evento foi organizado pela respetiva Associação. e teve o apoio logístico do Município de Reguengos de Monsaraz.

Ervideira rally TT 2011

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e organizado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, disputou-se nos dias 16 e 17 de Abril o Ervideira Rally TT, prova do Campeonato Nacional de TT da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting. A prova contou com a participação de 70 pilotos entre os quais os principais nomes do todo-o-terreno nacional. O Parque Fechado ficou situado no Parque de Feiras e Exposições e nos Pavilhões Multiusos funcionou o Secretariado e o Gabinete de Imprensa. O percurso seletivo com cerca de 300 kms, desenrolou-se pelos trilhos e caminhos rurais do concelho de Reguengos e concelhos limítrofes de Mourão, Évora, Redondo e Alandroal.

Estafeta dos Cravos

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, a Casa de Cultura de Corval, levou a efeito no passado dia 25 de Abril, A 36ª edição desta tradicional estafeta que contou com a participação de cerca de 100 atletas. A partida e chegada ocorreram em São Pedro do Corval com passagem por Reguengos de Monsaraz e chegada a S. Pedro do Corval.

Passeio TT “Rota do Fogo”

Com organização dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz e o apoio do Município de Reguengos realizou-se no dia 30 Abril um Passeio TT “ Rota do Fogo”. Este passeio teve a participação de cerca de 70 viaturas entre motos e jipes e percorreu caminhos rurais no nosso concelho bem como nos concelhos limítrofes.

VI torneio de minibasquetebol “Cidade de Reguengos”

Numa organização conjunta do Município e da Secção de Basquetebol do ASC/BVRM - Terras d'el Rei, a sexta edição deste



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

torneio realizada no dia 1 de Maio, trouxe até à nossa Cidade e em particular ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal cerca de três centenas de jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos representando 10 clubes, num total de 60 equipas.

I Passeio BTT Núcleo do Sporting “nos trilhos do leão”

Realizou-se no dia 1 de Maio um Passeio de BTT com organização do Núcleo do Sporting, denominado “Nos Trilhos do Leão” tendo o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este Passeio teve 70 participantes.

Passeio BTT Rota da Olaria

Realizou-se no dia 8 de Maio um Passeio de BTT com organização Da Comissão de Festas de S. Pedro do Corval “Amijovem”, denominado “Rota da Olaria” e integrado na Festa Ibérica da Olaria e do Barro, tendo o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este Passeio teve 60 participantes.

Prova de cicloturismo grandfondo Eddy Mercky

Com organização da União Ciclista Internacional, Federação Portuguesa de Ciclismo e Grupo Desportivo e Cultural do Bairro de Santo António – Évora, e tendo o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, decorreu no dia 8 Maio uma prova denominada Grandfondo Eddy Mercky, tendo 250 participantes que tiveram uma etapa a percorrer as estradas do nosso concelho.

Esta foi a primeira prova deste género a acontecer em Portugal, contou com a presença do Maior Ciclismo do Século 20, Eddy Mercky. Figura lendária do ciclismo Internacional, múltiplo vencedor das Grandes competições Internacionais. Esta prova está inserida num conjunto 7 competições, espalhadas pelo mundo (2 nos EUA, 1 na Austrália, 1 na Suíça, 1 na Eslovénia e 1 na Bélgica) que apura os melhores atletas para o Campeonato do Mundo de Cicloturismo.

5º open de ténis

Com organização da Escola de Ténis e o apoio do Município de Reguengos realizou-se, nos dias 14 e 15 de maio, o 5º Open de Ténis de Reguengos que teve a participação de 30 tenistas.

Campeonato nacional formula windsurf

Realizou-se nos dias 13, 14 e 15 de maio no Centro Náutico de Monsaraz, tendo organização da Federação Portuguesa de Vela, Clube de Vela de Portugal, com apoio Associação Windsurfing, Hyundai e do Município de Reguengos de Monsaraz a 1ª Prova do Campeonato Nacional de Slalon e 2ª Prova de apuramento Nacional de Formula Windsurfing, estiveram presentes 50 Velejadores.

II passeio BTT Piranhas do Alqueva

Realizou-se no dia 29 de maio um Passeio de BTT com organização do clube “Piranhas do Alqueva” e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este Passeio teve 150 participantes.

Passeio BTT Partner Hotel “ Não te Esqueças dos Pedais”

Realizou-se no dia 31 de maio um Passeio de BTT com organização da PartnerHotel, denominado “Não te Esqueças dos Pedais” tendo o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este passeio teve 60 participantes.

II passeio motard Terra d’el Rei

Com organização do Grupo Motard Del Rei e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 4 de Junho o 2º Passeio que decorreu no nosso concelho e vizinhos e teve a participação de 100 Motard que passearam pelas aldeias



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ribeirinhas do nosso concelho.

Mini volta a Portugal em cicloturismo

Com organização União Velocipédica Nacional, Federação Portuguesa de Ciclismo e apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, decorreu nos dias 8 e 9 de Junho uma chegada da etapa Avis/ Reguengos de Monsaraz e partida no dia seguinte Reguengos de Monsaraz/ Portel.

Este passeio cicloturístico é uma atividade de convívio e lazer tendo a duração de 7 dias (10 etapas, cerca de 800 km), participando cerca de 60 cicloturistas.

6ª corrida em família

Numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz, e integrada nas Festas a Stº António, realizou-se a 10 de junho, nas principais artérias da cidade uma competição com componente popular de lazer e convívio, denominada “Corrida em Família” onde mais de 650 pessoas de todas as idades, percorreram a andar ou a correr um percurso de 4 kms.

29ª volta ao Alentejo

Com organização da PAD – João Lagos, Cimac – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e Municípios do Alentejo realizou-se no dia 10 Junho uma passagem da etapa Vila Viçosa/Mértola com meta volante na Zona desportiva em Reguengos de Monsaraz. No dia 11 Junho etapa Aljustrel/ Reguengos de Monsaraz, com chegada à Praça da Liberdade. Esta prova foi visto por largas centenas de pessoas ao longo do percurso e com uma chegada emocionante a Reguengos de Monsaraz.

XIX Regtramp e Gimnosar

Com a Organização da Associação de Atividades Gimnicas do Distrito de Évora, Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e com a colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se nos dias 09 e 10 de Junho a Regtramp ,Gimnosar no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia com a participação de cerca de 350 atletas durante as duas competições.

3º Summer Camp

Com organização da Secção de Taekwondo da Sociedade Artística Reguenguense e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se entre os dias 5 e 7 de Agosto a 3º Summer Camp com várias atividades em Reguengos de Monsaraz e Campinho, assim como workshops, taiboxing, yoga, jogos tradicionais, jogos aquáticos e jogos noturnos. Esta participação teve a participação de 30 atletas.

XV passeio de cicloturismo “Festa dos Hortelões”

Organizado uma vez mais pelo Centro de Convívio da Barrada com o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no passado dia 7 de agosto o tradicional passeio de Cicloturismo integrado no programa da “Festa dos Hortelões”. O itinerário delineado pela freguesia de Monsaraz, foi percorrido por cerca de 150 cicloturistas, federados e populares, ao qual se seguiu um almoço de confraternização.

8º encontro internacional “Amigos 4l”

Organizado pelo Clube Amigos 4L e com o apoio do Município de Reguengos, realizou-se nos dias 13,14 e 15 agosto o 8º Encontro Amigos 4L, com a participação de 40 viaturas, portuguesas e estrangeiras. Com o objetivo de conhecer a nossa região e os nossos costumes, os participantes visitaram a CARMIM, a zona envolvente a Monsaraz, campinho e alguns monumentos tendo terminado o passeio no parque de estacionamento das Piscinas Municipais.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

passeio BTT ao Luar

Integrado na programação da ExpoReg 2011 e com organização da Secção de BTT da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 13 de agosto um passeio em bicicleta todo-o-terreno com aproximadamente 30 kms. Por caminhos rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo a participação de 100 atletas.

1º convívio de pesca em embarcado ao achigã

Organizado pela Sociedade União Perolivense – Secção Pesca Desportiva (SUP) e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 20 Agosto um concurso de Pesca ao Fundo e Bóia nas margens da barragem de Alqueva, participaram cerca de 30 pescadores.

5º troféu Cidade Reguengos futebol sénior

Com organização do Atlético Sport Clube e apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, realizou-se no dia 20 agosto um torneio triangular com vista a preparação da equipa de seniores que vai disputar o Campeonato Nacional da 2ª divisão, teve as participações das equipas do Elétrico de Ponte Sôr, Despertar Sporting Clube e Atlético Sport Clube.

Torneio de paintball

Realizou-se no fim-de-semana de 1 e 2 de outubro um Torneio de Paintball, na zona desportiva com organização de um grupo de Educação Física da Escola Superior de Desporto de Beja, tendo a participação de cerca de 30 atletas. O Município deu o apoio logístico para o evento.

10º encontro de escolas de futebol “Cidade de Reguengos”

Realizou-se no passado dia 5 de outubro, sábado, a 10.ª edição do Torneio de Escolas de Futebol “Cidade de Reguengos”, evento integrado no Programa Joga à Bola, uma parceria da A. F. Évora e dos clubes filiados. O encontro realizado na nossa cidade, constituiu a 11.ª etapa deste programa na época desportiva de 2011/2012 e saldou-se por um enorme êxito quer em termos de clubes e atletas participantes, quer no sucesso organizativo, a cargo do Atlético Sport Clube e do Município de Reguengos de Monsaraz.

Foram marcados 3 minicampos, 2 no Virgílio Durão e 1 no Campo Quinta Tapada o que possibilitou a realização de 3 jogos em simultâneo. O encontro teve início pelas 09h00m com a reunião com os responsáveis dos clubes e entre as 09h30 e as 17h30m disputaram-se os jogos que fizeram parte do programa. Estiveram presentes 8 equipas em representação de 8 clubes do nosso distrito, nu total de 200 jovens entre os 8 e os 12 anos de idade, acompanhados por 16 monitores. De realçar a presença de várias centenas de pessoas que acompanharam os miúdos e que fizeram deste encontro uma grande festa do futebol juvenil na nossa Cidade.

4º passeio todo o terreno turístico da revista Turbo

Reguengos de Monsaraz, recebeu no dia 15 de outubro, a partida da quarta edição do Passeio Todo o Terreno turístico organizado pela revista Turbo. Esta iniciativa teve uma parceria com o entreposto Veículos Hyundai e o Município de Reguengos de Monsaraz e visou a divulgação das regiões que percorre num espírito de convívio em família, sem qualquer objetivo competitivo.

Com uma centena de pessoas inscritas, o passeio passou este ano pelo interior do Alentejo e terminou no Algarve. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer o concelho de Reguengos de Monsaraz, principalmente o seu património megalítico, arquitetónico e gastronómico.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

V raid BTT “ Rota da Água”

Organizado pela Associação de Desenvolvimento Local da Freguesia do Campo com o apoio do Município de Reguengos e a Junta Freguesia do Campo, realizou-se no passado dia 13 de novembro o tradicional passeio BTT “Rota da Água”. O itinerário delineado pela freguesia do Campo, foi percorrido por cerca de 100 participantes.

6ª gala do desporto do Alentejo central

Realizou-se no dia 19 de novembro, em Arraiolos com a organização da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e dos Municípios do Alentejo Central, mais uma vez a Gala do Desporto. Desta vez foram homenageados 2 Atletas do nosso concelho sendo eles, Duarte Ramalho, Atleta da Sociedade Artística Reguenguense, Secção de Ginástica e Trampolins e Victor Manuel Barão Martelo, do Grupo Columbófilo Albino Fialho.

Corta mato escolar da Escola Secundária conde de Monsaraz

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz esta atividade realizou-se no dia 14 de dezembro pelo Grupo de Educação Física da Escola Secundária Conde de Monsaraz, envolveu cerca de 80 alunos do referido estabelecimento de ensino.

Torneio futsal da escola secundária Conde de Monsaraz

Com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e com organização do Grupo de Educação Física da Escola Conde Monsaraz, realizou-se no dia 15 e 16 dezembro um Torneio de Futsal inter-turmas no Pavilhão Municipal, com a participação de cerca de 320 alunos.

3º passeio de BTT da casa do Benfica de Reguengos

No dia 18 de dezembro realizou-se um passeio de BTT organizado pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz e o apoio do Município de Reguengos, teve como objetivo a promoção da modalidade, bem como o convívio entre todos os participantes de BTT do concelho. O passeio não teve carácter competitivo, foi um passeio guiado, com um percurso aproximado de 30 kms e teve a participação de cerca de 80 atletas.

4. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RIGOR NA GESTÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

4.1. Gestão dos Recursos Humanos

Pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2011

Tabela 73. Pessoal ao serviço em 31 de Dezembro de 2011

	CTI			CTC			Outra			Comissão de serviço			TOTAL		
Carreiras	20 09	20 10	20 11	20 09	20 10	20 11	20 09	20 10	20 11	200 9	201 0	201 1	20 09	20 10	20 11
Dirigentes intermédios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Técnico Superior	6	12	24	21	15	6	0	0	0	0	2	1	27	29	31
Assistente Técnico	42	50	51	2	2	1	0	0	0	0	0	0	44	52	52
Assistente Operacional	14 9	14 2	15 6	39	31	23	0	0	0	0	0	0	18 8	17 3	17 9
Informáticos	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2
Outros	1	3	2	1	0	8	0	9	0	1	0	1	3	12	11
TOTAL	20 0	20 9	23 5	63	48	38	0	9	0	1	2	4	26 4	26 8	27 7



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Movimentação de Pessoal

Durante o ano de 2011 foram admitidos 55 trabalhadores, dos quais 36 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, 7 com Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, 10 Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Tempo Parcial e 2 em Comissão de Serviço.

Na sequência de procedimentos concursais comuns iniciaram funções quarenta e três trabalhadores dos quais dezasseis na carreira/categoria técnicos superiores, dois assistentes técnicos e vinte e cinco assistentes operacionais. Houve dois trabalhadores admitidos em regime de comissão de serviço e os restantes resultaram da contratação para as atividades de enriquecimento curricular.

Quanto às saídas, como se pode verificar no quadro abaixo indicado registaram-se quarenta e cinco saídas.

Tabela 74. Movimentação de Pessoal

Carreiras	Entradas			TOTAL	Saídas			TOTAL
	CTI	CTC	Outros		CTI	CTC	Outros	
Técnico Superior	12	4	0	16	1	13	0	14
Assistente Técnico	2	0	0	2	1	1	0	2
Assistente Operacional	22	3	0	25	7	11	0	18
Comissão de serviço	0	0	2	2	0	0	0	0
Outros	0	0	10	10	0	0	11	11
TOTAL	36	7	12	55	9	25	11	45

Iniciativas de Inserção de Jovens na Vida Ativa

No ano de 2011 deu-se continuidade a mais uma edição do Programa Estágios Profissionais na Administração Pública Local – PEPAL. Após o concomitante procedimento de recrutamento e seleção, iniciaram o seu estágio profissional nesta entidade, 5 (cinco) estagiários, todos no nível V, distribuídos pelas seguintes áreas.

Tabela 75. Iniciativas de Inserção de Jovens na Vida Ativa

N.º de Estágios	Área Funcional do Estágio	Nível	Habilitações Literárias	Tutor
1	Solidariedade Social	V	Licenciatura em Serviço Social	Dra. Sónia Cavaco
1	Turismo	V	Licenciatura em Turismo	Dr. Eduardo Albardeiro
1	Ordenamento e do Território	V	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	Eng. João Roma
1	Obras e Serviços Municipais	V	Licenciatura em Engenharia Civil	Arq. Carlos Miguel Singéis
1	Direito	V	Licenciatura em Direito	Dr. Nelson Galvão

Formação de Pessoal

Em 2011 como se verifica no quadro abaixo indicado ocorreram 36 ações de formação profissional.

Tabela 76. Formação de Pessoal

	Menos de 30 Horas		De 30 a 59 Horas		De 60 a 119 Horas		120 Horas ou mais		Total	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Internas	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2
Externas	22	22	1	12	0	0	0	0	23	34
Totais	22	23	1	13	0	0	0	0	23	36

Comparativamente ao ano de 2010 verificou-se um acréscimo de 56,52%. As ações de curta duração continuam a ter maior incidência.

Relativamente às participações em ações de formação profissional ocorreram 79, das quais 16 internas e 63 externas.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 77. participações em ações de formação profissional – comparação 2010-2011

	Dirigentes Intermediários		Técnico Superior		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Outros		Total	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
Internas	0	0	0	0	0	2	0	14	0	0	0	16
Externas	0	3	19	26	17	16	2	18	4	0	42	63
Totais	0	3	19	26	17	18	2	32	4	0	42	79

Comparativamente ao ano de 2010 verificou-se um acréscimo de 36,99%. A carreira com maior número de participantes é a de assistente operacional seguida da carreira técnica superior.

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) Culminou-se, no decurso do ano de 2011, a recuperação dos processos de avaliação de desempenho dos trabalhadores no período compreendido entre os anos de 2004 a 2009. Durante o ano de 2011, e na sequência do já verificado em 2010, assistimos à aplicação plena no SIADAP.

4.2. Gestão do Parque de Máquinas e Viaturas

Toda a viabilidade e disponibilidade de transporte municipais, para um regular andamento dos serviços às quais estão afetas essas viaturas, depende de um grande rigor na sua gestão e manutenção, para que se consiga dar resposta atempada e eficaz a todas as solicitações existentes para os mesmos.

No ano de 2011 foram realizados vários serviços para associações e escolas do concelho em transportes municipais disponíveis.

4.3. Gestão do Armazém

Durante o ano de 2011 deram entrada em armazém 1773 registos no valor de €554.007,72. Estas entrada em armazém foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o ponto 4.2.1. do POCAL. Relativamente às saídas em armazém, adotamos o custo médio ponderado de acordo com o ponto 4.2.10. do POCAL. Estas totalizaram 1880 saídas e no valor de €526.224,56.

Para além da gestão do armazém, foram efetuadas 2150 requisições no valor de €2.019.280,93, sendo que de acordo com o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) efetuamos 49 ajustes diretos, dos quais 11 foram anulados, num valor de €769.440,43.

Foram ainda realizados 2 concursos públicos no valor de €304.162,50.

4.4. Gestão do Património Municipal

No ano de 2011 foi feito um esforço para que os valores das contas da classe 4 representassem veridicamente o património que o município possui.

A medida aplicada para cumprir o objetivo de ter todo o património refletido nas contas do município, foi a avaliação de vários imóveis que se encontravam com valor 0, ou que ainda não estavam registados na aplicação própria do património. Os imóveis avaliados foram:

- Terreno urbano para construção – S. Marcos do Campo (3.060,00€);
- Edifício Escola Básica EB N.º 1 de Reguengos de Monsaraz (426.497,29€);
- 10 Lotes da Zona Industrial – 1ª Fase Expansão (valor total de 900.820,00€);
- Prédio sito na Rua de S. Marcos, n.º 53 (16.170,00€);
- Prédio sito na Rua de S. Marcos, n.º 51 (33.660,00€);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Arruamentos de Monsaraz – 39 ruas (valor total de 1.794.394,24€);
- Arruamentos de Telheiro – 9 Ruas (valor total de 859.156,16€);
- Arruamentos de Caridade – 12 Ruas (Valor total de 466.607,46€);
- Arruamentos de Santo António do Baldio – 25 Ruas (Valor total de 482.605,00€);
- Arruamentos de Motrinos – 27 Ruas (Valor total de 306.458,90€);
- Arruamentos de Carrapatelo – 10 Ruas (Valor total de 174.023,68€);
- Arruamentos de Cumeada – 6 Ruas (Valor total de 45.625,16€);
- Arruamentos de Barrada – 12 Ruas (Valor total de 201.249,37€);
- Arruamentos de Campinho – 10 Ruas (Valor total de 325.720,10€);
- Arruamentos de S. Marcos do Campo – 28 Ruas (Valor total de 536.619,25€);
- Arruamentos de Perolivas – 34 Ruas (Valor total de 970.822,45€);
- Arruamentos de Outeiro – 30 Ruas (Valor total de 808.550,78€);
- Arruamentos de S. Pedro do Corval – 57 Ruas (Valor total de 1.947.441,68€); e
- Arruamentos de Reguengos de Monsaraz – 95 Ruas (Valor total de 6.378.162,08€).

Outra medida tomada no ano de 2011 foi a legalização de património municipal, que não se encontrava registado nas finanças e/ou na conservatória do registo predial.

Foram feitos 961 registos de bens no Sistema de Inventário e Cadastro. Desses 961, 494 foram bens móveis que incluem, entre outros, mobiliário escolar para a Escola N.º 2 de Reguengos de Monsaraz e mobiliário de escritório e equipamento informático para o Balcão Único. De bens imóveis foram efetuados 465 registos, na sua maioria resultantes da avaliação de arruamentos das várias localidades do concelho e de imobilizações de obras encerradas, quer por administração direta, quer por empreitada. Por último, os bens incorpóreos foram 2, Licenciamento de Software de Modernização Administrativa e Licenciamento TSM para Servidor.

De forma a refletir na conta 44 apenas as obras em curso, foi efetuado um esforço para se encerrar todas as obras já concluídas. Assim, as obras por empreitada imobilizadas no decurso do ano foram:

- Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz;
- Ampliação e Beneficiação da EB N.º 2 de Reguengos de Monsaraz;
- C.M. 1124 – Beneficiação Alargamento S. Pedro Corval – St.º António do Baldio;
- Modernização da Rede Abastecimento/Saneamento em Baixa Concelho Reguengos de Monsaraz – Fase I;
- Pavimentação de Arruamentos em Reguengos de Monsaraz;
- Beneficiação do Caminho Rural de St.º António do Baldio;
- Rede de Saneamento Básico do Concelho – Modernização Rede em Baixa, Fase I – Motrinos;
- Eletrificação Rural – Estrada de Reguengos – Perolivas (Pum Pum);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Requalificação da Rede Pluvial na Aldeia de Cima;
- Caminhos Rurais Revoredos/Olival/Monte Branco/Zambujal;
- Remodelação Sanitários Públicos (Edifício Paços do Concelho);
- E.M. 523 – Ligação Reguengos/Perolivas.

Também foram imobilizadas 116 obras por administração direta, que já se encontravam terminadas, sendo a sua maioria referente a infraestruturas viárias (ruas, largos, estradas e caminhos rurais).

Por último, foi também efetuada uma parametrização dos bens do património com a contabilidade de custos, para que as amortizações destes bens refletissem nos custos de determinado bem/serviço.

4.5. Implementação da Contabilidade de Custos

Perante a preocupação crescente com a obtenção de eficiência, eficácia e economia na gestão dos gastos públicos, a informação proporcionada pelas demonstrações financeiras tradicionais orçamentais tornou-se escassa.

Neste cenário, a Contabilidade Analítica ou de Custos assume atualmente, nas instituições públicas, um papel preponderante como medida de análise e controlo de custos, auxiliando o processo de planificação e tomada de decisão dos gestores e administradores públicos.

No POCAL constatamos que o Sistema de Custeio Total é considerado o método privilegiado para apuramento de custos.

Os vários planos sectoriais de Contabilidade Pública, ao tornarem a Contabilidade Analítica ou de Custos obrigatória, despoletaram nas empresas de informática a necessidade de parametrizar os softwares de modo a incluir este subsistema de contabilidade. Nos municípios, universidades, institutos e escolas do ensino superior, a falta de recursos humanos e a prioridade que foi estabelecida pelas várias entidades, no aperfeiçoamento do sistema de Contabilidade Orçamental e Patrimonial, relevou para segundo plano o desenvolvimento do sistema de Contabilidade Analítica.

Contudo, com o desenvolvimento dos softwares e as crescentes necessidades de gestão, provavelmente, a médio prazo essas entidades irão aperfeiçoar os sistemas de modo a cumprir com as regras estipuladas obtendo, desta forma, os dados necessários à racional tomada de decisões e à avaliação dos resultados destas instituições.

Pode-se ainda dizer, que a contabilidade de custos é de extrema importância para qualquer município, pois é uma mais-valia para perceber onde estão a ser aplicados os recursos e se estes estão a ser geridos da melhor forma.

No ponto 2.8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, pode ler-se:

“2.8.3 — Contabilidade de custos

2.8.3.1 — A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços.

2.8.3.2 — O custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros.

2.8.3.3 — A imputação dos custos indiretos efetua-se, após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada função corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções. O coeficiente de imputação dos custos indiretos de cada bem ou serviço corresponde à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total dos custos diretos da função em que se enquadram.

2.8.3.4 — Os custos indiretos de cada função resultam da aplicação do respetivo coeficiente de imputação ao montante total dos custos indiretos apurados. Os custos indiretos de cada bem ou serviço obtêm-se aplicando ao montante do custo indireto da função em que o bem



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ou serviço se enquadra o correspondente coeficiente de imputação dos custos indirectos.

2.8.3.5 — O custo de cada função, bem ou serviço apura-se adicionando aos respetivos custos directos os custos indirectos calculados de acordo com o definido no n.º 2.8.3.4.

2.8.3.6 — Os documentos da contabilidade de custos, cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do presente diploma, consubstanciam-se nas seguintes fichas:

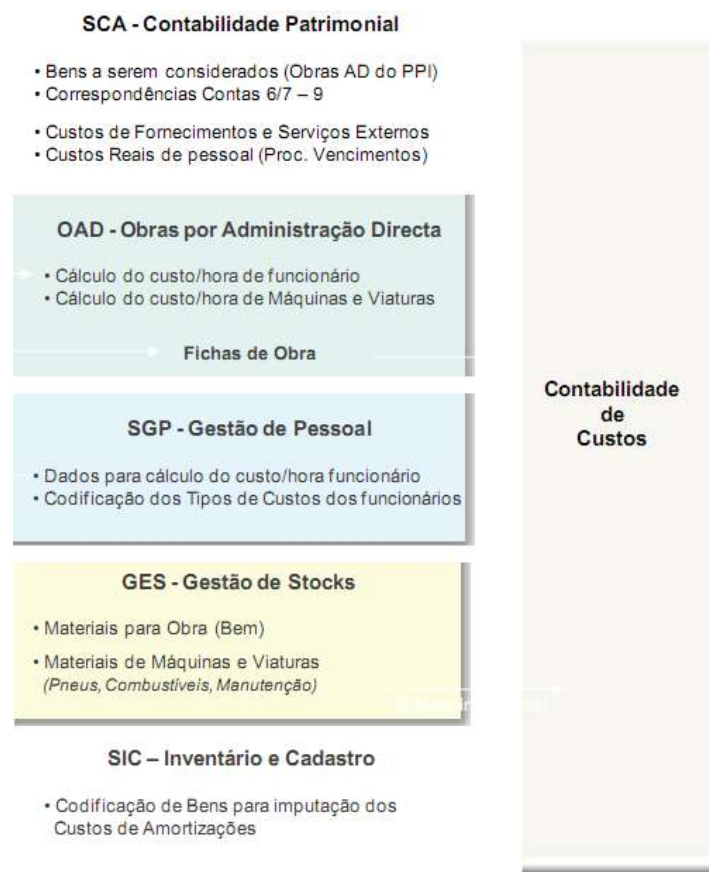
- a) Materiais (CC-1);
- b) Cálculo de custo/hora da mão-de-obra (CC-2);
- c) Mão-de-obra (CC-3);
- d) Cálculo do custo/hora de máquinas e viaturas (CC-4);
- e) Máquinas e viaturas (CC-5);
- f) Apuramentos de custos indirectos (CC-6);
- g) Apuramento de custos de bem ou serviço (CC-7);
- h) Apuramento de custos directos da função (CC-8);
- i) Apuramento de custos por função (CC-9)."

2010 foi o ano de implementação da contabilidade de custos no Município de Reguengos de Monsaraz e 2011 foi o ano de consolidação dos procedimentos adotados.

A organização e coordenação da informação que converge para a contabilidade de custos, assim como, o tratamento da mesma nos sistemas informáticos respetivos é indispensável para que se cumpram os objetivos.

Vejamos quais as aplicações informáticas envolvidas:

Ilustração 41. Aplicações informáticas





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A Contabilidade de Custos visa apurar o custo/proveito/resultado dos BENS e dos SERVIÇOS.

BENS são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

SERVIÇOS são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, de p.e., serviços, atividades, eventos, etc...

O trabalho desenvolvido em 2011, permite a análise das listagem com os centros de custo dos BENS e dos SERVIÇOS, onde se podem ler os custos, os proveitos e os resultados de cada um.

4.6. INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

4.6.1. Projeto Sama

Simplificar o atendimento ao munícipe foi a principal motivação para a implementação do Balcão Único Municipal de Reguengos de Monsaraz. A solução foi a rentabilização do uso das novas tecnologias.

Esta visão pressupõe a desmaterialização dos processos e a conseqüente eliminação da circulação de papel. Com estas medidas aplicadas podemos em qualquer momento saber o estado de cada processo e ainda caso se encontre concluído, todo o historial do mesmo procedimento – incluindo as intervenções dos funcionários e respetivos pareceres, o próprio documento em formato. Pdf, as saídas originadas pelo mesmo documento e o local físico onde esse documento se encontra quer se encontre arquivado ou não.

O Balcão Único de Atendimento foi inaugurado em maio de 2011.

Para atingir este objetivo foi necessário:

- Digitalização documental;
- Melhorias na Gestão Documental;
- Reengenharia de processos, Workflow;
- Aplicação Cartão de Cidadão;
- Aquisição de servidor e storage;
- Aquisição de equipamentos de digitalização e Impressão;
- Aquisição de terminal ATM (GPRS) para pagamentos;
- Plantas e PMOT's online;
- Aquisição de Pcs;
- Equipamento de gestão de filas de espera;
- Equipamento audiovisual;
- Mobiliário;
- Software Mynet; e
- Obras de adaptação (bar e posto de turismo).



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4.6.2. Balcão Único

Simplificar o atendimento ao munícipe foi a principal motivação para a implementação do Balcão Único Municipal de Reguengos de Monsaraz. A receita foi a rentabilização do uso das novas tecnologias.

Centralizar todo o atendimento aos munícipes num único espaço foi a principal motivação que levou a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a optar pela implementação de um Balcão Único de Atendimento ao munícipe.

Inaugurado em maio de 2011, o Balcão Único Municipal de Reguengos de Monsaraz funciona no edifício da autarquia e resulta da fusão dos serviços municipais, agora prestados num único local, e da promoção da polivalência dos recursos de atendimento.

O objetivo que se pretendeu atingir foi o de simplificar e agilizar o atendimento prestado no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, promovendo a eficiência dos serviços, através da rentabilização do uso das novas tecnologias, permitindo ajudar a melhorar e controlar as operações, minimizar as demoras e tempos «mortos», tornar os processos efetivos e eficientes, reduzir custos, eliminar erros e desperdícios.

A solução utilizada foi a ferramenta de Atendimento do MyNet, da AIRC, solução essa que garantia uma completa integração com as aplicações instaladas no município de Reguengos de Monsaraz.





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal



Integração e desmaterialização

A integração de todos os serviços de atendimento num único espaço e utilizando a mesma solução é um dos aspetos mais inovadores do projeto. Mas não só. Com a implementação do Balcão Único Municipal, passou a ser possível a integração com as aplicações de gestão da Câmara Municipal (ERP AIRC), aumentando a capacidade e celeridade na resposta.

Passou ainda a ser possível a utilização do Cartão de Cidadão para registo e autenticação, a desmaterialização de processos e a consulta de informação relevante para o serviço de atendimento, nomeadamente referente a legislação aplicável, regulamentos, custos, elementos instrutórios e formulários para impressão.

Num futuro próximo, a prioridade será a disponibilização dos serviços on-line, com base nos serviços que são prestados no Balcão Único.

4.6.3. Projeto VOIP – criação da infraestrutura

A voz sobre o protocolo Internet (Voice Over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação a uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz sentiu a necessidade de reestruturar as suas comunicações de voz quer internas quer externas. Neste âmbito o gabinete de Informática procurou uma solução VOIP que viesse satisfazer as necessidades do Município.

No projeto Évora Distrito Digital o Município de Reguengos de Monsaraz equipou praticamente todos os espaços físicos que pertencem ao Município dentro da Cidade (Auditório Municipal, Mercado, Parque de Viaturas, Gabinete de Ação Social, Piscinas,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Cartuxa, Pavilhão Gimnodesportivo, Espaço Internet, Pavilhão Multiusos e posteriormente Arquivo Municipal pelo GI) com equipamentos cativos de rede e foi instalada uma ligação em fibra óptica entre todos estes espaços, permitindo assim o funcionamento em rede de dados de todos estes espaços, com o edifício da Câmara Municipal.

No decorrer de 2011 foram instalados progressivamente em todas as unidades orgânicas telefones ip que permitem conversação na rede interna e para o distrito dentro do anel de fibra ótica instalado. As ligações para a rede externa (nacional) estão em curso sendo da responsabilidade da CIMAC a sua efetivação.

4.7. Promoção Institucional, Comunicação e Imagem

4.7.1. Comunicação e imprensa

Para além das notas de imprensa que abaixo estão indicados os seus títulos, na área da Comunicação foram asseguradas e acompanhadas a realização de importantes reportagens de televisão, de rádio e de imprensa que promoveram o Município de Reguengos de Monsaraz nas mais variadas áreas da sua atuação. Assegurou-se igualmente o agendamento e realização de entrevistas por telefone ou por e-mail. As notícias sobre o Município de Reguengos de Monsaraz e sobre o concelho de uma forma geral, para além de outras de interesse para a autarquia, integram a Revista de Imprensa (clipping) realizada diariamente.

Foi igualmente definida, negociada e assegurada a publicidade aos eventos ou institucional publicada nos meios de comunicação social, assim como a produção dos textos dos spots para as rádios.

Na área da Comunicação deve-se ainda referir a produção do InfoRM e da síntese informativa para o jornal Palavra, para além de outros textos promocionais e de interesse para a autarquia.

Títulos das notas de imprensa:

- --- As cores dos "Lugares" de Clara Andrade no ciclo de exposições Monsaraz Museu Aberto;
- --- Antónia Cardoso inspira-se no Alentejo para apresentar em Monsaraz a exposição "Um Olhar na Paisagem";
- --- Cendrev apresenta em Monsaraz "O Auto da Criação do Mundo" pelos Bonecos de Santo Aleixo;
- --- Município de Reguengos de Monsaraz determina dia de luto municipal em solidariedade com o povo brasileiro;
- --- Reguengos de Monsaraz promove potencialidades turísticas na Feira Internacional de Turismo de Madrid;
- --- Carlos Mendes apresenta em Reguengos de Monsaraz as canções que marcaram a sua carreira;
- --- Livro "Fruta escolar.come" vai incentivar o consumo de fruta aos alunos de Reguengos de Monsaraz;
- --- Ciclo de cinema português exhibe sete filmes dos anos 30, 40 e 50 no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- --- Reguengos de Monsaraz assinala Dia Europeu da Internet Segura com ações de sensibilização;
- --- Futuro do projeto Alqueva em debate em Reguengos de Monsaraz;
- --- Reguengos de Monsaraz promove o sector turístico na BTL;
- --- Festival de Natação e Torneio de Mini-Pólo Aquático promovem atividade desportiva em Reguengos de Monsaraz;
- --- Município vai requalificar a Torre do Relógio de Monsaraz;
- --- Requalificação da Torre do Relógio de Monsaraz avança nas próximas semanas;
- --- Município aproxima vinhos de Reguengos de Monsaraz dos mercados dos Países Bálticos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Reguengos de Monsaraz vai “Caminhar, Limpar e Plantar” em defesa do ambiente;*
- *Gilberto Yañez pinta ao vivo na vila medieval de Monsaraz;*
- *Município de Reguengos de Monsaraz reúne entidades para adequar formação às ofertas de emprego;*
- *Três dezenas de editoras e mais de oito mil livros na Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz;*
- *Paços do Concelho, Castelo de Monsaraz e Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz com as luzes apagadas na Hora do Planeta;*
- *As escolhas literárias de António Serrano, Capoulas Santos e Bravo Nico na Feira do Livro de Reguengos de Monsaraz;*
- *Exposição “Encontro” de Alice Alves e Jean Buyer na vila medieval de Monsaraz;*
- *Vila medieval de Monsaraz comemora Dia Internacional dos Monumentos e Sítios;*
- *Reguengos de Monsaraz comemora 25 de Abril com exposição que apresenta episódios vividos pela população durante o Estado Novo;*
- *Convívio e música animaram centenas de pessoas no 25 de Abril em Reguengos de Monsaraz;*
- *Maiores centros oleiros da Península Ibérica juntam-se em S. Pedro do Corval na Festa Ibérica da Olaria e do Barro;*
- *Reguengos de Monsaraz recebe Granfondo Eddy Merckx;*
- *Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz com representação do Rio Guadiana e das descargas de água da Barragem de Alqueva;*
- *Regatas do campeonato nacional de windsurf no fim-de-semana em Monsaraz;*
- *Requalificação da estrada entre S. Pedro do Corval e Santo António do Baldio inaugurada na sexta-feira;*
- *Reguengos de Monsaraz estreia no fim-de-semana exibição de cinema em 3D;*
- *Artistas brasileiros e portugueses expõem na vila medieval de Monsaraz e em Campinho;*
- *Reguengos de Monsaraz vai ter Unidade de Cuidados Continuados com capacidade para 30 utentes;*
- *Fórum Criança apresenta atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz;*
- *Comemoração do Dia da Criança em Reguengos de Monsaraz terá participação de cerca de 900 crianças;*
- *João Pedro Pais, OqueStrada e Anabela nas Festas de Santo António em Reguengos de Monsaraz;*
- *Agenda 21 Local visa promover o desenvolvimento sustentável de Reguengos de Monsaraz;*
- *Grupo de teatro infantil apresenta exposição “Em cena” na vila medieval de Monsaraz;*
- *Vitor Moinhos apresenta exposição “Viagens” no ciclo Monsaraz Museu Aberto;*
- *Balcão Único Municipal de Reguengos de Monsaraz vai promover eficiência dos serviços prestados aos munícipes;*
- *Plano de Ação da Rede Social de Reguengos de Monsaraz vai promover o combate à pobreza e exclusão social;*
- *Mais de uma centena de participantes nos campeonatos regionais de natação que se realizam em Reguengos de Monsaraz;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Esculturas em metal de Simon Benetton na vila medieval de Monsaraz;
- Jovens fazem vigilância para prevenção de incêndios no concelho de Reguengos de Monsaraz;
- As diferentes almas do Mare Nostrum na vila medieval de Monsaraz com Les Voix du 7Sóis;
- O cante alentejano celebrado em Monsaraz na Festa do Cante nas Terras do Grande Lago;
- Promoção das empresas e incentivo à realização de negócios na Exporeg em Reguengos de Monsaraz;
- Construção da variante à Ponte do Albardão e nova ponte sobre o Rio Degebe vai avançar no final do ano;
- Exposição de pintura de Dulce Castro na vila medieval de Monsaraz;
- Município de Reguengos de Monsaraz promove iniciativa "Bombeiros por um dia";
- Município de Reguengos de Monsaraz reforça apoio na educação;
- Ampliação do Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz aumentou capacidade em 75 por cento;
- Professores conheceram novo Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz;
- Paulo Teixeira Lopes apresenta em Monsaraz a exposição "Etérium – a Viagem, Vida";
- Vila medieval de Monsaraz organiza visitas guiadas e exibição do filme "O Guadiana";
- Dia Mundial do Turismo com visitas guiadas à vila medieval de Monsaraz e menus especiais em restaurantes;
- Outubro Mês da Música com espetáculos em todas as freguesias do concelho de Reguengos de Monsaraz;
- Ateliê de pintura de Alice Alves na vila medieval de Monsaraz;
- Uma centena de participantes em veículos todo-o-terreno parte de Reguengos de Monsaraz até ao Algarve;
- Exposição "Conversas do Reino da Caça" na vila medieval de Monsaraz;
- Reguengos de Monsaraz apoia candidatura do cante alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade;
- Recriação histórica da conquista do castelo de Monsaraz por D. Nuno Álvares Pereira;

4.7.2. Design, Publicidade e Imagem institucional

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal, bem como outras atividades de associações do concelho.

Suportes web e eletrónicos

O serviço de Comunicação e imagem é responsável pela gestão da informação em diversos suportes eletrónicos ao serviço da Câmara Municipal, nomeadamente o painel eletrónico na Praça da Liberdade, o painel LED que se encontra na fachada exterior do Auditório Municipal, o site municipal www.cm-reguengos-monsaraz.pt, a página do facebook "ReguengosComVida".

Estes suportes são atualizados diariamente, e é feito um esforço constante para a evolução e consolidação da imagem de cada um e de uma maior oferta de serviços disponíveis para os munícipes.

Para além dos referidos acima, em 2011 foi ainda registado e reservado o espaço de alojamento para o website com o domínio www.visitreguengos.com, que pretende colmatar algumas dificuldades na apresentação de determinados conteúdos,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nomeadamente na área de Turismo e Eventos, que o website atual impõe. Este novo site encontra-se ainda em fase de desenvolvimento.

Imagem institucional

O Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante para conseguir alcançar uma normalização da imagem dos documentos utilizados na Câmara Municipal, quer internos, quer externos (formulários, relatórios, minutas, recibos, etc.). Esta normalização da imagem pretende contribuir para o reforço da marca “Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz”, que se pretende que consiga transmitir uma imagem de organização, transparência e modernização.

Com o mesmo objetivo é totalmente elaborado neste serviço o Boletim Municipal “InfoRM”, que contou com três edições no ano de 2011. A elaboração deste boletim implica toda a criação dos conteúdos e reportagens fotográficas, a elaboração da imagem dos documentos, o design e paginação do mesmo e a preparação dos ficheiros para impressão.

Mensalmente é ainda criada e editada para imprensa a página “infoRM” publicada no jornal “Palavra”.

Foi elaborada mais uma edição dos Guias de Turismo em 2 idiomas, bem como a participação em diversas feiras de turismo e artesanato e a elaboração de folhetos para os postos de turismo.

Criação e edição de toda a imagem do Balcão Único Municipal ao nível de decoração do espaço, sinalética e apresentações multimédia. Neste contexto foram ainda executados os formulários e parte da implementação no site MyNet na parte a ser utilizada pelo Balcão Único Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Destaca-se ainda todo o trabalho de paginação e adaptação da imagem necessária para a apresentação dos diversos relatórios, como prestação de contas, orçamento e GOP, Informações do Presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal, mapa de pessoal, entre outros que foram solicitados por diversas Unidades e Subunidades Orgânicas.

Equipamentos Municipais

Sinalética e decoração exterior dos edifícios da Escola Básica n.º 2 do Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz.

Logótipo, imagem, sinalética, painéis e divulgação da inauguração de diversos equipamentos municipais como o Centro Náutico de Monsaraz, o Parque da Cidade, o Jardim Público de São Pedro do Corval, Loja Social.

Produção de placas de obras e painéis publicitários para as obras em curso e finalizadas, subsidiadas.

Divulgação de atividades

O SCI é também responsável pela divulgação mensal dos eventos e atividades de maior destaque no Concelho, através do Postal Cultural, bem como pela criação e gestão da imagem de todos os eventos e atividades desenvolvidas pelo Município e pelas organizações e associações que nos pedem apoio.

Isto implica a conceção, design, artes finais e, por vezes a impressão, de logótipos, cartazes, folhetos, programas, diplomas, bilhetes, sinalética interior e exterior, anúncios de imprensa, outdoors, Placas, painéis, lonas, stands, t-shirts e brindes, bem como a criação e disponibilização online das páginas dos eventos no website do município, na página

ReguengosComVida e nos painéis eletrónicos.

Assim, destacam-se das centenas de trabalhos desenvolvidos anualmente os seguintes: Feira do Livro; FIOBAR; Comemorações do 25 de Abril; Livro “Fruta.come”; Festas de santo António; Festa do Cante; Exporeg; Reguengos Jovem; Outubro mês da Música; Natal em Reguengos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Existem ainda atividades constantes que são divulgadas como os ciclos de exposições Monsaraz Museu Aberto e os Cinemas.

5. COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

A existência das Autarquias Locais no conjunto da Administração Pública Portuguesa é um imperativo constitucional, encontrando-se efetivamente instituídas, em Portugal, os municípios e as freguesias.

Por sua vez, a Constituição da República Portuguesa dispõe que “As Autarquias Locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas”.

Este conceito comporta quatro elementos essenciais: o território, o agregado populacional, os interesses próprios deste, e os órgãos representativos da população. Como tal, é através destes componentes que se identifica a Autarquia Local, bem como a respetiva população e se delimita as atribuições e as competências territoriais dos seus órgãos.

Neste contexto, enquanto o município é a Autarquia Local que visa a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia, mediante órgãos representativos por ela eleitos, a freguesia é a Autarquia Local que visa a prossecução de interesses próprios da população residente na sua área geográfica (tradicionalmente correspondendo à circunscrição paroquial).

Nesta medida, as freguesias surgem como pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das próprias populações, e que se situam numa esfera de maior proximidade.

Desta forma, ao longo dos anos, assistimos ao reforço do papel das freguesias, designadamente, pelo funcionamento de importantes serviços nas suas sedes, bem como a sua ação tem sido crescentemente ampliada nas áreas da educação, cultura e assistência social.

Com efeito, as atribuições das freguesias têm reflexos no plano político mediante a realização do recenseamento eleitoral; no plano económico em que se ocupam da administração dos seus bens; e no plano cultural e social onde desenvolvem tarefas em matéria de saúde e assistência social.

Assim, para muitos, principalmente a população mais idosa, as freguesias são o seu único elemento de contacto com a Administração Pública.

Face ao exposto, e com base na visibilidade social e empenho político dos representantes das Freguesias que integram a circunscrição territorial do Município de Reguengos de Monsaraz – Campinho, Campo, Corval, Monsaraz e Reguengos de Monsaraz – foi celebrado entre esta Edilidade e as mencionadas Freguesias o Protocolo de Cooperação e Colaboração respeitante ao exercício económico para 2011.

Foi com este espírito cooperativo, e tendo em conta as limitações financeiras que nos afetam, que a verba total a transferir para as freguesias cifrou-se em 295.340,00€ (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e quarenta euros), distribuída da seguinte forma:

- Freguesia de Campinho – 46.570,00€;
- Freguesia de Campo – 45.150,00€;
- Freguesia de Corval – 60.310,00€;
- Freguesia de Monsaraz – 65.555,00€;
- Freguesia de Reguengos de Monsaraz – 77.755,00€.

6. COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

A participação das pessoas, dos grupos, das associações e das instituições na vida dos Municípios é fundamental para a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

construção de uma sociedade mais coesa e solidária, devendo as suas atividades ser alvo de apoio empenhado e transparente por parte das Autarquias Locais.

Com efeito, a valorização do trabalho produzido pelas associações sediadas no concelho de Reguengos de Monsaraz constitui o epicentro da sua vivência cultural, recreativa, desportiva e social, pelo que o incentivo e acompanhamento das suas atividades regulares exige um envolvimento ativo do Município.

Desta forma, as associações afirmam-se como polos de desenvolvimento e enriquecimento das comunidades locais.

Neste contexto, o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a apoiar ao longo dos anos as iniciativas de interesse público municipal, nomeadamente, as de natureza social, cultural, recreativa e desportiva, traduzindo-se na concessão de auxílios financeiros, técnicos e logísticos às associações e demais agentes da comunidade.

No entanto, o carácter dinâmico da sociedade atual provocou a emergência de novas problemáticas e de novas exigências, obrigando ao estabelecimento de novas regras na relação entre o Município e o movimento associativo.

Considerando este quadro, e depois de devidamente aprovado e implementado o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, que foi criado com o objetivo de definir a metodologia e os critérios de apoio a prestar pela Autarquia ao associativismo local, de forma a consagrar-se uma prática de transparência, rigor e imparcialidade nas relações estabelecidas entre o Município e os agentes associativos.

Deste modo, esta Edilidade procura assumir um papel dinamizador e facilitador junto das associações, apoiando e colaborando, bem como valorizando o esforço e trabalho dos seus corpos dirigentes e associados, com o objetivo de contribuir para a construção de um tecido associativo mais forte.

Em 2011, o Município de Reguengos de Monsaraz continuou a cooperar com as associações do concelho, nomeadamente, ao nível da prestação de apoios humanos, materiais, logísticos e financeiros.

Assim, este Município ciente do papel crucial e fundamental do associativismo no território municipal, bem como das dificuldades financeiras que afetam a sociedade em geral e a o movimento associativo em particular, concedeu, a título de subsídio, às associações sediadas no nosso concelho, no ano de 2011, mais de 200.000€ (duzentos mil euros).

III. ANÁLISE ORÇAMENTAL, ECONÓMICA E FINANCEIRA

1. Análise Orçamental

O início do ano 2011 garantia o equilíbrio orçamental: os valores da receita total correspondiam aos valores da despesa total no montante de 24,1 milhões de euros.

Tabela 78. Análise Orçamental

ANO	NATUREZA	RECEITAS				DESPESAS			
		Previsão Inicial	Previsão final	Execução	Taxa de execução	Dotação Inicial	Dotação final	Execução	Taxa de execução
2010	Corrente	10.796.330	11.510.561	9.052.396	79%	10.115.660	11.991.756	8.883.733	74%
	Capital	9.020.670	10.244.160	3.794.722	37%	9.701.340	9.776.005	4.042.070	41%
	Outras		13.040	13.099	100%				
	Total	19.817.000	21.767.761	12.860.218	59%	19.817.000	21.767.761	12.925.804	59%
2011	Corrente	10.145.013	11.022.989	8.343.247	76%	10.102.326	13.767.167	8.733.024	63%
	Capital	13.954.987	14.206.987	5.603.586	39%	13.997.674	11.488.261	5.219.374	45%
	Outras		25.452	42.097	165%				
	Total	24.100.000	25.255.428	13.988.930	55%	24.100.000	25.255.428	13.952.398	55%

Unidade: euro

Com o processo de reforço/diminuição das dotações orçamentais inicialmente previstas, os valores globais da receita e despesa passaram a ser de aproximadamente 25,2 milhões de euros.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Face aos valores globais do orçamento final do Município de Reguengos de Monsaraz, e considerando o volume de receitas arrecadadas e de despesas pagas durante o ano de 2011, foram atingidos níveis de execução na receita e na despesa na ordem de 55%.

Depois destes números globais apresentamos a análise orçamental de acordo com a seguinte estrutura:

- Receita
- Evolução da receita
- Receita corrente
- Receita de capital
- Rácios da estrutura da receita
- Despesa
- Evolução da despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital
- Rácios da estrutura da despesa
- Outros indicadores orçamentais.

1.1. Receita

1.1.1. Evolução da Receita

Para apreciarmos a evolução da receita podemos observar o quadro seguinte:

Tabela 79. Evolução Orçamental da Receita em 2011

ANO	NATUREZA	RECEITAS			
		Previsão inicial	Previsão final	Execução	Taxa de execução
2010	Corrente	10.796.330	11.510.561	9.052.396	79%
	Capital	9.020.670	10.244.160	3.794.722	37%
	Outras		13.040	13.099	100%
	Total	19.817.000	21.767.761	12.860.218	59%
2011	Corrente	10.145.013	11.022.989	8.343.247	76%
	Capital	13.954.987	14.206.987	5.603.586	39%
	Outras		25.452	42.097	165%
	Total	24.100.000	25.255.428	13.988.930	55%

Este quadro resume os valores da receita nos últimos dois anos. Em termos reais a receita de 2011 registou um aumento face ao ano anterior de aproximadamente 1 milhão de euros. Este valor representa um aumento de 8%.

O Município recebeu ao longo de 2011, um montante de quase 14 milhões de euros, sendo 60% de Receitas Correntes (8,3 milhões de euros) e 40% de Receitas de Capital (5,6 milhões de euros).

Tabela 80. Evolução do grau de execução orçamental da Receita – período 2010-2011

ANO	2010	2011
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	59%	55%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	65%	58%

Em termos de execução orçamental temos uma execução de 55% face ao orçamento final. Este valor é muito próximo do relativo a 2010 que chegou aos 65%.

1.1.2. Receita Corrente

estado, sendo este último composto pelos impostos diretos e pelas transferências correntes. Este grupo representa 71% do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

orçamento das receitas correntes do Município. As receitas próprias ascendem a 24% do total das receitas correntes. A Receita Corrente distingue-se em três grandes capítulos:

- Impostos Diretos, com um peso estrutural nas receitas correntes de 18%;
- Transferências Correntes; com um peso estrutural nas receitas correntes de 53%; e
- Venda de Bens e Serviços Correntes, com um peso estrutural nas receitas correntes de 24%.

A receita cobrada e liquidada nestes três capítulos representa um total de 95% das Receitas Correntes do ano 2011 – o ano passado representava 98% - tendo o capítulo Transferências Correntes o maior peso (cerca de 53%) dentro das receitas correntes do Município. O capítulo Impostos Diretos sofreu uma diminuição de 1 p.p. enquanto o capítulo Venda de Bens e Serviços diminuiu em 1 ponto percentual.

Observando o quadro que se segue:

Tabela 81. Execução Orçamental das Receitas Correntes em 2011

DESCRÇÃO	2011				
	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
Receitas					
01 - Impostos Diretos, dos quais:	2.590.500 €	1.521.647 €	18%	11%	59%
01.02.02 - IMI	790.000 €	927.499 €	11%	7%	117%
01.02.03 - IUC	140.000 €	145.286 €	2%	1%	104%
01.02.04 - IMT	1.500.000 €	357.227 €	4%	3%	24%
01.02.05 - Derrama	160.000 €	91.634 €	1%	1%	57%
02 - Impostos Indiretos, dos quais:	38.350 €	33.253 €	0%	0%	87%
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	330.150 €	221.159 €	3%	2%	67%
05 - Rendimentos da Propriedade	83.000 €	70.196 €	1%	1%	85%
06 - Transferências Correntes, das quais	5.225.863 €	4.419.600 €	53%	32%	85%
06.03.01.01. -Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.973.481 €	2.973.481 €	36%	21%	100%
06.03.01.02. - Fundo Social Municipal	203.055 €	203.055 €	2%	1%	100%
06.03.01.03. - Participação Variável no IRS	243.877 €	243.877 €	3%	2%	100%
06.03.01.99. - Estado - Outras	842.100 €	692.086 €	8%	5%	82%
06.03.06. - Estado - Particip. Comunit. Proj. Cofinancia.	635.850 €	222.132 €	3%	2%	35%
06.03.07. - Serviços e Fundos Autónomos	280.000 €	75.143 €	1%	1%	27%
06.06. - Segurança Social	21.500 €	9.827 €	0%	0%	46%
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	2.713.726 €	2.041.839 €	24%	15%	75%
08 - Outras Receitas Correntes	41.400 €	35.555 €	0%	0%	86%
Total das Receitas Correntes	11.022.989 €	8.343.247 €	100%	60%	76%

As transferências correntes associadas às competências próprias dos Municípios e competências desconcentradas por parte do estado são a principal fonte de receita com um peso de 53 % do total das receitas correntes.

A taxa de execução das receitas correntes, assume um valor de 76%, tendo um maior diferencial os impostos diretos onde foi executado 59% do previsto.

Detalhe dos Impostos Diretos:

Tabela 82. Execução orçamental dos Impostos Diretos em 2011

DESCRÇÃO	2011				
	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
Receitas					
01 - Impostos Diretos, dos quais:	2.590.500 €	1.521.647 €	18%	11%	59%
01.02.02 - IMI	790.000 €	927.499 €	11%	7%	117%
01.02.03 - IUC	140.000 €	145.286 €	2%	1%	104%
01.02.04 - IMT	1.500.000 €	357.227 €	4%	3%	24%
01.02.05 - Derrama	160.000 €	91.634 €	1%	1%	57%

- Imposto Municipal sobre Imóveis e o Imposto Único de Circulação, tiveram uma taxa de execução na ordem dos 117% e 104%, respetivamente.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis teve uma taxa de execução de 24%.
- A Derrama teve uma taxa de execução de 57%.

Tabela 83. Evolução da Receita cobrada de Impostos Diretos – Período 2010 a 2011

DESCRIÇÃO	2010	2011
Receitas	Receita Cobrada Bruta	Receita Cobrada Bruta
01 - Impostos Diretos, dos quais:	1.632.296 €	1.521.647 €
01.02.02 - IMI	861.048 €	927.499 €
01.02.03 - IUC	138.606 €	145.286 €
01.02.04 - IMT	527.583 €	357.227 €
01.02.05 - Derrama	105.058 €	91.634 €

Verificou-se uma redução ao nível da receita cobrada bruta ao nível dos Impostos Diretos que teve como principal responsável a quebra do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) de quase 200.000 euros.

Detalhe da Venda de Bens e Serviços:

Tabela 84. Receita Líquida cobrada por venda de bens e serviços

Rubrica	2011	
	Receita cobrada líquida	Peso estrutural
Bens	545.733 €	26,73%
Serviços	928.938 €	45,50%
Rendas	567.124 €	27,78%
TOTAL	2.041.794 €	100,00%

Com a Venda de Bens e Serviços, o Município arrecadou 2 milhões de euros, onde quase metade do valor está relacionado com a prestação de serviços por parte da entidade.

Tabela 85. Evolução estrutural da Receita cobrada – Período 2010 a 2011

	Capítulo	Receita cobrada líquida	Peso estrutural
2010	01 Impostos diretos	1.544.865 €	17%
	06 Transferências correntes	4.668.817 €	52%
	07 Venda de bens e serviços	2.149.798 €	24%
2011	01 Impostos diretos	1.409.900 €	17%
	06 Transferências correntes	4.419.600 €	54%
	07 Venda de bens e serviços	2.041.794 €	25%

Ao analisarmos o quadro de variação, verificamos que em relação ao ano anterior existiu uma redução das transferências por parte do estado associado a uma ligeira quebra no valor dos impostos diretos, mercê da evolução da conjuntura económica, valores que não são diretamente controlados pelo Município. A venda de bens e serviços revelou uma pequena tendência desfavorável. O peso estrutural refletiu essas alterações.

1.1.3. Receita de Capital

A Receita de Capital arrecadada pelo Município durante o ano de 2011 ascendeu a 5,6 milhões de euros.

Na Receita de Capital distinguem-se dois grandes capítulos:

- Transferências de Capital, com um peso estrutural nas Receitas de Capital de 80%; e
- Passivos Financeiros, com um peso estrutural nas receitas de capital de 16%.
- A receita cobrada e liquidada nestes dois capítulos representa um total de 96% das receitas de capital do ano 2011.

Observando o quadro que se segue:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 86. Estrutura das Receita de Capital – ano 2011

DESCRIÇÃO	2011	
	Orçamento Final	Receita Cobrada Bruta
Receitas		
09 - Venda de Bens de Investimento	1.481.000 €	184.189 €
10 - Transferências de Capital, das quais:	10.069.493 €	4.520.767 €
10.03.01.01. - Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.982.321 €	1.982.321 €
11 - Ativos Financeiros	1.000 €	0 €
12 - Passivos Financeiros	2.654.494 €	898.000 €
12.05. - Empréstimos a CP	700.000 €	700.000 €
12.06. - Empréstimos a MLP	1.954.494 €	198.000 €
13 - Outras receitas de capital	1.000 €	630 €
Total das Receitas de Capital	14.206.987 €	5.603.586 €

De seguida vamos analisar o comportamento das Receitas de Capital em relação ao ano anterior:

Tabela 87. Evolução das Receitas de Capital

Anos	Venda de bens de investimento		Transferências de Capital		Passivos Financeiros		Total Receita Capital
	Receita cobrada	Peso estrutural	Receita cobrada	Peso estrutural	Receita cobrada	Peso estrutural	
2010	146.831 €	4%	2.972.892 €	78%	675.000 €	18%	3.794.722 €
2011	184.189 €	3%	4.520.767 €	81%	898.000 €	16%	5.603.586 €

A receita de capital tem-se desagregado em três grandes capítulos:

- Venda de Bens de Investimento,
- Transferências de Capital, e
- Passivos Financeiros

Assim, e com base no quadro anterior verifica-se que comparativamente com o ano anterior, a rubrica Transferências de Capital foi a que mais contribuiu para o total da Receita de Capital, apesar da redução rubrica de transferências correntes do Estado.

De salientar que o aumento desta rubrica, deve-se sobretudo às participações das candidaturas dos projetos:

- Beneficiações e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz;
- Centro Escolar de Reguengos de Monsaraz;
- EM523 – Ligação Reguengos/Perolivas;
- CM 1124 – Beneficiação e alargamento entre S. Pedro do Corval e S. António do Baldio; e
- CM 1124-2 – Beneficiação EN255 e Carrapatelo.

1.1.4. Rácios da Estrutura da Receita

O quadro seguinte apresenta os Rácios de Gestão relativos à estrutura de Receita, comparando 2010/2011:

Tabela 88. Rácios de Estrutura da Receita Total

Fórmulas	2010		2011		Acumulado	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Receita Própria (1)	2.839.323 €	22%	2.402.001 €	17%	5.241.324 €	20%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Receita Interna (2)	10.219.552 €	80%	6.911.141 €	49%	17.130.693 €	64%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Impostos Diretos	1.632.296 €	13%	1.521.647 €	11%	3.153.943 €	12%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Fundos Municipais	5.687.082 €	44%	5.402.734 €	39%	11.089.816 €	41%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Passivos Financeiros	675.000 €	5%	898.000 €	6%	1.573.000 €	6%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Transferências Correntes e de Capital obtidas (fundos comunitários) (3)	896.068 €	7%	2.760.578 €	20%	3.656.646 €	14%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	
Venda de Bens e Serviços Correntes e de Investimento	2.296.629 €	18%	2.226.029 €	16%	4.522.658 €	17%
Receita Total**	12.849.178 €		13.966.478 €		26.815.656 €	

(**) Receita total não inclui os saldos de gerência



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

(1) Consiste no somatório das seguintes componentes do orçamento executado: impostos indiretos + taxas, multas e outras penalidades + rendimentos de propriedade + venda de bens e prestação de serviços correntes + outras receitas correntes

(2) Calculado da seguinte forma: Receita total – passivos financeiros – (transferências correntes – transferências de fundos municipais correntes) – (transferências de capital – transferências de fundos municipais de capital)

(3) Consideram-se as verbas cobradas líquidas constantes nas rubricas 060306 e 100307 do orçamento da receita

A análise alargada aos rácios (2010/2011) permite concluir que:

A Receita Própria (impostos indiretos + taxas, multas e outras penalidades + rendimentos de propriedade + venda de bens e prestação de serviços correntes + outras receitas correntes) teve uma diminuição face a 2010, na ordem dos 400 mil euros, explicada pela redução das transferências do Estado e Impostos Diretos.

A Receita Interna (receita total – passivos financeiros – (transferências correntes – transferências de fundos municipais correntes) – (transferências de capital – transferências de fundos municipais de capital) diminuiu o seu valor de 10,2 milhões de euros para 6,9 milhões de euros.

Em relação aos Impostos Diretos, registaram também uma diminuição de 100 mil euros aproximadamente, situando-se na casa dos 11%, o que contribuiu para esta diminuição foi o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

Os fundos municipais diminuíram cerca de 285 mil euros. O resultado obtido para este rácio permite concluir um grau de dependência desta receita de 39%.

Em 2011, 6% da receita é proveniente de empréstimos, tendo apenas sido contratado um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 198 mil euros, ao longo deste exercício.

A receita resultante de cofinanciamento comunitário de projetos de investimento candidatados aumentou 13 pontos percentuais face ao ano anterior.

1.2. Despesa

1.2.1. Evolução da Despesa

Para apreciarmos a evolução da despesa podemos observar o quadro seguinte:

Tabela 89. Evolução orçamental da Despesa em 2010-2011

ANO	NATUREZA	DESPESAS			
		Dotação inicial	Dotação final	Execução	Taxa de Execução (%)
2010	Corrente	10.115.660 €	11.991.756 €	8.883.733 €	74%
	Capital	9.701.340 €	9.776.005 €	4.042.070 €	41%
	Outras	0 €	0 €	0 €	
	Total	19.817.000 €	21.767.761 €	12.925.804 €	59%
2011	Corrente	10.102.326 €	13.767.167 €	8.733.024 €	63%
	Capital	13.997.674 €	11.488.261 €	5.219.374 €	45%
	Outras				
	Total	24.100.000 €	25.255.428 €	13.952.398 €	55%

Durante o exercício de 2011, as despesas totais pagas pelo Município de Reguengos de Monsaraz, ascenderam a 13.952 milhares de euros.

Neste montante, as despesas classificadas como correntes assumiram uma taxa de execução de 63% (8,7 milhões de euros), enquanto que as Despesas de Capital foram executadas a 45% (5,2 milhões de euros).

Durante o ano de 2011 a taxa de execução rondou os 55%, ligeiramente inferior ao ano de 2010.

A aproximação à realidade dos valores orçamentados avalia-se com base no grau de execução orçamental, e em números redondos, podemos referir e concluir o seguinte:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 90. Evolução do grau de execução orçamental da Despesa – período 2010-2011

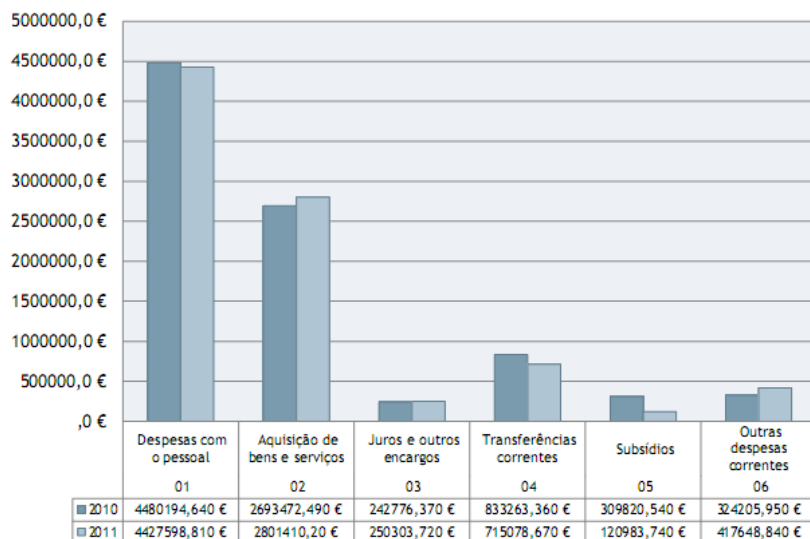
	ANO	2010	2011
Grau de execução orçamental (Orçamento final)		59%	55%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)		65%	58%

Tabela 91. Evolução das Despesas correntes – período 2010-2011

Classificação económica	Descrição	2010	2011	Variação %
01	Despesas com o pessoal	4.480.195 €	4.427.599 €	-1%
02	Aquisição de bens e serviços	2.693.472 €	2.801.410 €	4%
03	Juros e outros encargos	242.776 €	250.304 €	3%
04	Transferências correntes	833.263 €	715.079 €	-14%
05	Subsídios	309.821 €	120.984 €	-61%
06	Outras despesas correntes	324.206 €	417.649 €	29%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		8.883.733 €	8.733.024 €	-2%

A despesa corrente durante o ano de 2011 foi de 8.733.024 euros, apresentando uma ligeira redução face a 2010, sendo significativa na componente despesas com o pessoal, revelando as restantes rubricas variações muito ligeiras.

Gráfico 7. Evolução das Despesas correntes, por classificação económica – período 2009-2010



As Despesas de Capital, de 2010 para 2011, aumentaram significativamente para um valor superior a 5 milhões de euros devido sobretudo ao desempenho da rubrica Aquisição de Bens de Capital, que representou mais 1,6 milhões de euros face ao ano anterior. Este valor é ainda mais significativo face à redução nas outras rubricas.

Tabela 92. Evolução das Despesas de capital – período 2010-2011

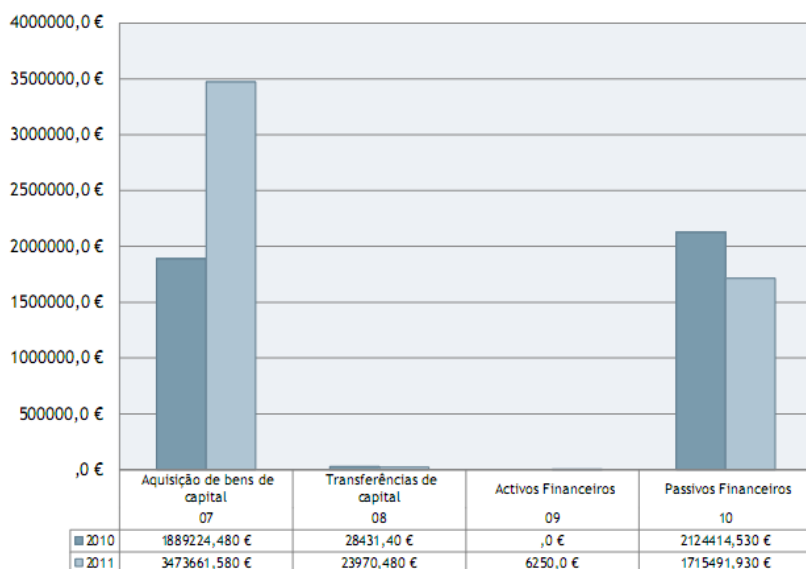
Classificação económica	Descrição	2010	2011	Variação %
07	Aquisição de bens de capital	1.889.224 €	3.473.662 €	84%
08	Transferências de capital	28.431 €	23.970 €	-16%
09	Ativos Financeiros	0 €	6.250 €	-
10	Passivos Financeiros	2.124.415 €	1.715.492 €	-19%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		4.042.070 €	5.219.374 €	29%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Gráfico 8. Evolução das Despesas de capital, por classificação económica – período 2009-2010



1.2.2. Despesa Corrente

Ao nível das Despesas Correntes, verifica-se que em 2011 mantém-se a redução do valor executado e consolida-se, assim, um dos objetivos existente desde o início do mandato deste executivo municipal.

Observando o quadro que se segue:

Tabela 93. Execução Orçamental das Despesas correntes – ano 2011

DESCRIÇÃO <i>Despesas</i>	Orçamento Final	Despesa Paga	2011		
			Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
01 - Custos com o Pessoal, dos quais	4.791.160 €	4.427.599 €	51%	32%	92%
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3.491.699 €	3.375.328 €	39%	24%	97%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2.801.410 €	2.801.410 €	32%	20%	100%
03 - Juros e Outros Encargos, dos quais:	250.304 €	250.304 €	3%	2%	100%
03.01.03.02. - de empréstimos de MLP	187.600 €	147.463 €	2%	1%	79%
03.03 - Juros de locação financeira	5.680 €	0 €	0%	0%	0%
04 - Transferências Correntes	789.348 €	715.079 €	8%	5%	91%
05 - Subsídios	208.000 €	120.984 €	1%	1%	58%
06 - Outras Despesas Correntes	623.408 €	417.649 €	5%	3%	67%
Total das Despesas Correntes	13.767.167 €	8.733.024 €	100%	63%	63%
Total das Despesas	25.255.428 €	13.952.398 €			

Detalhe das despesas com pessoal:

Tabela 94. Execução Orçamental dos Custos com pessoal – período 2010-2011

DESCRIÇÃO <i>Despesas</i>	2010	2011	2011 - 2010
	Despesa Paga	Despesa Paga	Diferença
01 - Custos com o Pessoal, dos quais	4.480.194 €	4.427.599 €	-52.595 €
01.01 - Remunerações certas e permanentes	3.296.429 €	3.375.328 €	78.899 €
01.02 - Abonos variáveis ou eventuais	278.847 €	236.495 €	-42.352 €
01.03 - Segurança Social	904.918 €	815.776 €	-89.142 €

Comparativamente com 2010, em 2011 as despesas com o pessoal diminuíram 52 mil euros.

Detalhe das Aquisições de Bens e Serviços:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 95. Execução orçamental das aquisições de bens e serviços – 2010 e 2011

DESCRIÇÃO	2010	2011	2011 - 2010	Variação %
Despesas	Despesa Paga	Despesa Paga	Diferença	
02 - Aquisição de Bens e Serviços	2.693.472 €	2.801.410 €	107.938 €	4%
02.01 - Aquisições de bens	560.322 €	669.371 €	109.050 €	19%
02.02 - Aquisições de serviços	2.133.151 €	2.132.039 €	-1.112 €	0%

Comparativamente com 2010, em 2011 as Aquisições de Bens e Serviços aumentaram 108 mil euros.

Refira-se que grande parte destes encargos decorre das despesas de funcionamento do Município, onde se incluem encargos das instalações (eletricidade, limpeza, etc.), transportes, comunicações, seguros, aquisições de projetos e consultadoria, pequenas reparações e conservações, e trabalhos especializados. A maior parte dos aumentos destes encargos refletem atualizações de preços.

1.2.3. Despesa de Capital

Tabela 96. Detalhe de execução orçamental das Despesas de Capital – 2010 e 2011

DESCRIÇÃO	2010					2011				
	Orçamento Final	Despesa Paga	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução	Orçamento Final	Despesa Paga	Peso Estrutural (correntes)	Peso Estrutural (total)	Taxa de Execução
07 - Aquisição de Bens de Capital	7.269.405 €	1.889.224 €	47%	15%	26%	9.667.555 €	3.473.662 €	67%	25%	36%
08 - Transferências de Capital	157.600 €	28.431 €	1%	0%	18%	74.706 €	23.970 €	0%	0%	32%
09 - Ativos Financeiros	2.500 €	0 €	0%	0%	0%	10.000 €	6.250 €	0%	0%	63%
10 - Passivos Financeiros	2.346.500 €	2.124.415 €	53%	16%	91%	1.736.000 €	1.715.492 €	33%	12%	99%
10.06 - Empréstimos a MLP	1.672.500 €	1.450.415 €	36%	11%	87%	1.061.000 €	1.040.492 €	20%	7%	98%
Total das Despesas de Capital	9.776.005 €	4.042.070 €	100%	31%	41%	11.488.261 €	5.219.374 €	100%	37%	45%
Total das Despesas	21.767.761 €	12.925.804 €				25.255.428 €	13.952.398 €			

1.2.4. Rácios da Estrutura da Despesa

O quadro seguinte apresenta os Rácios de Gestão relativos à estrutura da Despesa, comparando os resultados de 2010 e 2011:

Tabela 97. Rácios de análise da Estrutura da Despesa

		2010		2011		Acumulado		Interpretação
		Valores	%	Valores	%	Valores	%	
1	peçoal	4.480.194,64	35%	4.427.598,81	32%	8.907.793,45	33%	Mede o peso da despesa com o peçoal na despesa total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		
2	peçoal: remun. certas e permanentes	3.296.429,31	26%	3.375.328,35	24%	6.671.757,66	25%	Mede o peso da despesa com remunerações certas e permanentes na despesa total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		
3	Aquisição de bens e serviços correntes	2.693.472,49	21%	2.801.410,20	20%	5.494.882,69	20%	Mede o peso da despesa com a aquisição de bens e serviços decorrentes da atividade da autarquia na despesa total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		
4	Serviço da dívida	2.367.190,90	18%	1.965.795,65	14%	4.332.986,55	16%	Mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos na despesa total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		
5	Aquisição de Bens de Investimento	1.889.224,48	15%	3.473.661,58	25%	5.362.886,06	20%	Mede o peso da despesa com investimento na despesa total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		
6	despesa capital	4.042.070,41	31%	5.219.373,99	37%	9.261.444,40	34%	Mede o peso da Despesa de Capital relativamente à Despesa Total
	despesa total	12.925.803,76		13.952.397,97		26.878.201,73		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O peso estrutural das despesas com pessoal situou-se nos 32% do total das despesas efetuadas, traduzindo uma situação aceitável a este nível.

As Aquisições de Bens de Investimento no conjunto da Despesa Total aumentaram 10 p.p. em 2011 comparativamente com o ano 2010.

O peso da despesa de capital relativamente à despesa total, aumentou 6 p.p. comparativamente com o ano anterior.

1.3. Grandes Opções do Plano

1.3.1. Execução das GOP

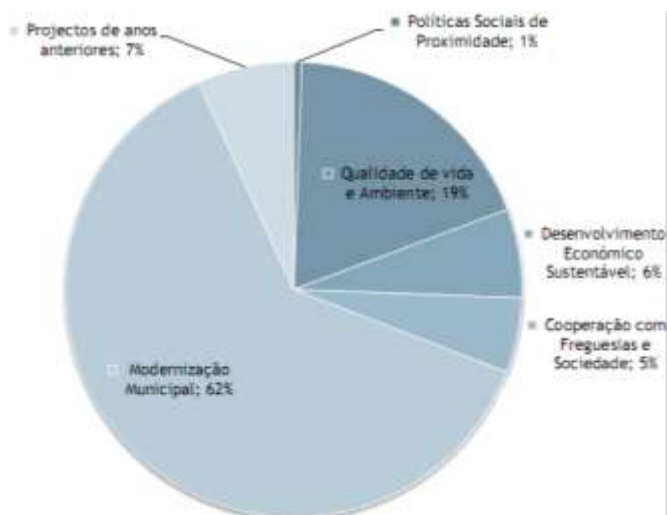
Tabela 98. Execução orçamental das Grandes Opções do Plano de 2011

Objetivos e Programas	Previsto	Executado	Grau de execução
Políticas Sociais de Proximidade	87.848 €	76.592 €	87%
SOLIDARIEDADE	87.848 €	76.592 €	87%
Qualidade de vida e Ambiente	8.283.927 €	2.613.119 €	32%
EDUCAR E FORMAR	2.432.356 €	688.823 €	28%
MAIS SAÚDE	48.221 €	22.082 €	46%
CIDADEAMBIENTE	4.605.871 €	1.421.174 €	31%
ANOSSACULTURA	1.019.276 €	403.821 €	40%
ESPÍRITODESPORTIVO	178.203 €	77.220 €	43%
Desenvolvimento Económico Sustentável	3.832.750 €	879.136 €	23%
DINAMIZAR	623.808 €	140.796 €	23%
TURISMO	25.200 €	9.489 €	38%
ACESSIBILIDADES	3.183.742 €	728.851 €	23%
Cooperação com Freguesias e Sociedade	942.476 €	742.617 €	79%
COFREG	307.800 €	307.482 €	100%
PROCIVIL	634.676 €	435.135 €	69%
Modernização Municipal	10.806.777 €	8.688.123 €	80%
MSM	449.417 €	295.974 €	66%
EFICIÊNCIA	10.216.860 €	8.323.769 €	81%
CONSIGO	140.500 €	68.380 €	49%
Projetos de anos anteriores	1.301.650 €	952.811 €	73%
Projetos de anos anteriores a 2009	1.301.650 €	952.811 €	73%
TOTAL	25.255.428 €	13.952.398 €	55%

No ano de 2011 a execução financeira dos projetos de investimentos e atividades mais relevantes constantes nas GOP corresponde a um total de quase 14 milhões de euros o que equivale a uma taxa de execução de cerca de 55%.

Vejam o gráfico, de forma a concluir sobre o peso de cada Objetivo:

Gráfico 9. Execução orçamental das Grandes Opções do Plano por Objetivo – 2011





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A importância dos objetivos modernização municipal, e qualidade de vida e ambiente são evidenciados pelos valores atingidos e que correspondem a aproximadamente 80% do valor total.

O nível de execução assume particular importância na componente Políticas Sociais de Proximidade, que ultrapassa os 80% e na Cooperação com Freguesias e Modernização Municipal que ronda esse mesmo valor.

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Vejam a evolução da execução financeira das GOP, do PPI e das AMR em separado, ao longo dos últimos dois anos:

Tabela 99. Grau de Execução Orçamental das GOP – período 2010 a 2011

ANO	2010	2011
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	59%	55%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	65%	58%

Verifica-se uma ligeira diminuição da taxa de execução orçamental das GOP em 2011.

Tabela 100. Grau de Execução Orçamental do PPI – período 2010 a 2011

ANO	2010	2011
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	30%	33%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	29%	15%

Tabela 101. Grau de Execução Orçamental das AMR – período 2010 a 2011

ANO	2010	2011
Grau de execução orçamental (Orçamento final)	82%	79%
Grau de execução orçamental (Orçamento inicial)	100%	99%

OUTROS INDICADORES ORÇAMENTAIS

Tabela 102. Outros Indicadores Orçamentais

INDICADORES		2010		2011	
1	Receita Total Disponível (incluindo saldo orçamental inicial)	12.948.257 €	100%	13.988.930 €	100%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
2	Receita Corrente Cobrada	9.140.435 €	103%	8.343.247 €	102%
	Despesa Corrente Paga (a)	8.883.733 €		8.181.912 €	
3	Receita Corrente Cobrada	9.140.435 €	71%	8.343.247 €	60%
	Receita Total cobrada no ano (não incluindo saldo orçamental inicial)	12.937.216 €		13.966.478 €	
4	Despesa Corrente Paga (a)	8.883.733 €	69%	8.181.912 €	59%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
5	Receita Total Disponível+Passivos Financeiros Cobrados	12.273.257 €	95%	13.090.930 €	94%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
6	Receitas Próprias Cobradas	2.839.323 €	22%	2.402.001 €	17%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
7	Fundos Municipais	5.687.082 €	44%	5.402.734 €	39%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
8	Receita Corrente Cobrada Localmente	2.652.457 €	21%	2.402.001 €	17%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
9	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	675.000 €	5%	898.000 €	6%
	Receita Total Disponível	12.948.257 €		13.988.930 €	
10	Passivos Financeiros Cobrados (Receita)	675.000 €	5%	898.000 €	6%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
11	Passivos Financeiros de empréstimos MLP Cobrados (Receita)	0 €	0%	198.000 €	5%
	Investimento (PPI)	2.855.180 €		4.313.637 €	
12	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1.626.519 €	13%	1.187.955 €	9%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
13	Amortização de Empréstimos de MLP	1.450.415 €	11%	1.040.492 €	7%
	Despesa Total Paga	12.925.804 €		13.952.398 €	
14	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1.626.519 €	13%	1.187.955 €	8%
	Receita Total Disponível	12.948.257 €		13.988.930 €	
15	Serviço da Dívida de Empréstimos de MLP	1.626.519 €	143 €	1.187.955 €	109 €
	População	11.359		10.936	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

16	Compromissos Assumidos para o Exercício	19.872.917 €	110%	21.712.916 €	105%
	Despesas totais realizadas e faturadas	18.079.683 €		20.767.333 €	
17	Despesa Total Paga	12.925.804 €	65%	13.952.398 €	64%
	Compromissos Assumidos para o Exercício	19.872.917 €		21.712.916 €	
18	Saldo Final Orçamental da Gerência	22.452 €	0%	36.533 €	0%
	Outras dívidas a terceiros de curto prazo (excerto OT)	7.828.582 €		9.113.063 €	
19	Outras dívidas a terceiros de curto prazo (excerto OT)	7.828.582 €	43%	9.113.063 €	44%
	Despesas totais realizadas e faturadas	18.079.683 €		20.767.333 €	
20	Receita Total Disponível	12.948.257 €	73%	13.988.930 €	77%
	Dívida Municipal em sentido lato	17.747.927 €		18.223.369 €	
21	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (receita)	12.273.257 €	69%	13.090.930 €	72%
	Dívida Municipal em sentido lato	17.747.927 €		18.223.369 €	
22	Dívida financeira de MLP	9.244.345 €	75%	8.410.393 €	64%
	Receita Total Disponível - Passivos Financeiros Cobrados (receita)	12.273.257 €		13.090.930 €	
23	Dívida Municipal em sentido lato	17.747.927 €	1.562 €	18.223.369 €	1.666 €
	População	11.359		10.936	

(a) Ao valor das Despesas Correntes foi subtraído o valor das Obras por Administração Direta apurado na Contabilidade de Custos

Indicador n.º 1 - Ao longo dos dois anos as receitas totais cobrem as despesas totais.

Indicador n.º 2 - A regra do equilíbrio corrente, que se traduz na seguinte inequação "Receitas Correntes – Despesas Correntes > 0", foi cumprida ao longo dos exercícios em análise. Observamos que este indicador conseguiu atingir os 100%, ou seja, as receitas correntes cobradas foram superiores às despesas correntes pagas.

Indicador n.º 3 - Houve diminuição em termos absolutos da receita corrente cobrada. Em 2011 este indicador é de 60% e mede o peso das receitas correntes nas receitas totais cobradas no exercício.

Indicador n.º 4 – Mede o peso da despesa corrente, nas despesas totais pagas, e registou no ano em análise uma diminuição de 10 p.p..

Indicador n.º 5 - Neste indicador avaliamos o valor da receita total cobrada à exceção da resultante da utilização de capital de empréstimos contratados, sobre a despesa total, ou seja, sem recurso a empréstimos, em 2011 o Município tinha capacidade para pagar 94% da sua despesa.

Indicador n.º 6 - Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas próprias (ou seja, o valor total das receitas abatido das transferências recebidas e dos passivos financeiros) e controladas diretamente pela autarquia. Concluímos que sem a receita das transferências e dos empréstimos, o Município tem capacidade para pagar 17%.

Indicador n.º 7 – Da despesa total paga, 39% provém da transferência dos fundos municipais por parte do orçamento de estado.

Indicador n.º 8 - A capacidade de gerar receita própria local (receita interna) diminuiu sensivelmente 4 p.p. em 2011 face a 2010, situando-se assim em 17%. Pretende-se recuperar o crescimento deste indicador por via do crescimento e desenvolvimento económico do concelho.

Indicador n.º 9 – Mede a importância dos empréstimos de terceiros na receita total da autarquia e verificou-se que a mesma aumentou em 2011, apenas 1 p.p..

Indicador n.º 10 - Mede o grau de cobertura das despesas totais pelas receitas da autarquia provenientes de empréstimos de terceiros, ou seja compara os empréstimos com a despesa paga, registou um aumento de 1 p.p. em 2011.

Indicador n.º 11 - Mede o peso das receitas provenientes dos empréstimos de terceiros de médio e longo prazos no financiamento do investimento municipal, ou seja, relaciona os empréstimos com o investimento pago (PPI). Durante o ano 2011 o Município contraiu um empréstimo no valor de 198 mil euros, que representou 5% da despesa de investimento paga.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Indicador n.º 12 – Este indicador mede o peso da despesa com os custos financeiros (juros + amortizações) dos empréstimos de médio e longo prazos na despesa total, que em 2011 foi de 9%.

Indicador n.º 13 – Permite apurar o peso das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos no conjunto das despesas da autarquia local, o qual foi de 7%.

Indicador n.º 14 – O indicador compara o peso dos custos financeiros (juros + amortizações) decorrentes de empréstimos de médio e longo prazos com a receita total da autarquia. Este indicador diminuiu 5 p.p. em relação ao ano anterior.

Indicador n.º 15 – Relativamente à dívida municipal a dividir pela população que é o custo do serviço da dívida de empréstimos de médio e longo prazos “per capita”.

Indicador n.º 16 - Se < 100% significa que foi realizada e faturada despesa no exercício sem que, previamente, se efetuasse o respetivo compromisso. Caso contrário significa que foram assumidos compromissos em cada um dos exercícios que ainda não se encontram faturados e, como consequência, irão, num futuro próximo, agravar o valor do endividamento municipal.

O resultado dos indicadores permite-nos concluir que estamos perante a segunda hipótese, há compromissos assumidos que transitam para os exercícios seguintes, que tendem a diminuir no peso relativo que apresentam face às despesas totais. Por exemplo no último ano, 2011, o indicador é 105%, o que significa que 5% será encargo a acumular nos próximos anos.

Indicador n.º 17 - Inversamente este indicador permite apurar a relação entre as despesas pagas e os compromissos totais assumidos (quer se encontrem faturados ou não) no mesmo exercício. O Município no ano de 2011 cumpriu 64% dos compromissos assumidos para o respetivo ano.

Indicador n.º 18 - Mede o grau de cobertura do saldo final da gerência em relação às dívidas a fornecedores e empreiteiros.

Acontece que normalmente todo o dinheiro que há disponível é afeto ao pagamento da despesa efetuada e dos valores em dívida, o que implica que também no fim do ano o saldo da gerência seja o mais reduzido possível, e por conseguinte, este indicador tende a revelar uma percentagem baixa, que se aproxima de quase 0%.

Indicador n.º 19 - Mede o peso da dívida administrativa (exceto O.T.) nas despesas totais realizadas e faturadas. A leitura deste indicador permite concluir que em 2011 ficou em dívida cerca de 44% das despesas totais realizadas e faturadas.

Indicador n.º 20 - A receita total disponível do ano representa aproximadamente 77% da dívida (exceto O.T.).

Indicador n.º 21 - Reduzimos a referência de comparação, face ao indicador anterior, pois avaliamos a receita total disponível deduzida da rubrica orçamental “12. Passivos Financeiros - Empréstimos contraídos a médio e longo prazos” sobre a dívida (exceto O.T.), e o resultado é obviamente inferior, situam-se nos 72%.

Indicador n.º 22 - O Município tem uma dívida de MLP que representa 64% da receita total disponível deduzida da rubrica orçamental “12. Passivos Financeiros - Empréstimos contraídos a médio e longo prazos”.

Indicador n.º 23 - Este indicador permite apurar a dívida “per capita”.

2. ANÁLISE ECONÓMICA

2.1. Custos

Tabela 103. Detalhe dos Custos e Perdas do exercício de 2011



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2011	
	MONTANTE	%
CUSTOS E PERDAS		
Custos e Perdas Operacionais:	11.749.193 €	94%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	1.106.735 €	9%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.117.571 €	25%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	813.083 €	7%
Custos com o Pessoal	4.204.512 €	34%
Outros Custos e Perdas Operacionais	123.418 €	1%
Amortizações do Exercício	2.311.190 €	18%
Provisões do Exercício	72.685 €	1%
Custos e Perdas Financeiros:	303.119 €	2%
Custos e Perdas Financeiros	303.119 €	2%
Custos e Perdas Extraordinários:	451.796 €	4%
Custos e Perdas Extraordinários	451.796 €	4%
TOTAL DE CUSTOS E PERDAS	12.504.108 €	100%

Os Custos Operacionais representam 94% do total dos custos e perdas do exercício de 2011. De entre os custos operacionais, os custos com o pessoal e os fornecimentos e serviços externos, são os de maior expressão, 34% e 25%, respetivamente, somando assim, 59%.

As amortizações do exercício, também assumem este ano, um valor e um peso significativo, aproximadamente 18%, o que se deveu em parte ao facto de se terem encerrado diversas obras que se encontravam em curso.

2.2. Proveitos

Tabela 104. Detalhe dos Proveitos e Ganhos do exercício de 2011

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2011	
	MONTANTE	%
PROVEITOS E GANHOS		
Proveitos e Ganhos Operacionais:	10.574.706 €	90%
Venda de Mercadorias e Produtos	542.964 €	5%
Prestações de Serviços	939.710 €	8%
Impostos e Taxas	1.620.435 €	14%
Proveitos Suplementares	0 €	0%
Transferências e Subsídios Obtidos	6.384.204 €	55%
Trabalhos para a Própria Entidade	551.112 €	5%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	536.279 €	5%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	315.053 €	3%
Proveitos e Ganhos Financeiros	315.053 €	3%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	813.620 €	7%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	813.620 €	7%
TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS	11.703.378 €	100%

Os Proveitos Operacionais representam 90% do total dos proveitos e ganhos do exercício de 2011. De entre os proveitos operacionais, as transferências e subsídios obtidos e os impostos e taxas, são os de maior expressão, 55% e 14%, respetivamente, somando assim, 69%, ou seja, dois terços dos proveitos totais.

2.3. Resultados

Tabela 105. Resultados do exercício de 2011

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2011	
	MONTANTE	%
CUSTOS E PERDAS		
Custos e Perdas Operacionais:	11.749.193 €	94%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	1.106.735 €	9%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.117.571 €	25%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	813.083 €	7%
Custos com o Pessoal	4.204.512 €	34%
Outros Custos e Perdas Operacionais	123.418 €	1%
Amortizações do Exercício	2.311.190 €	18%
Provisões do Exercício	72.685 €	1%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Custos e Perdas Financeiros:	303.119 €	2%
Custos e Perdas Financeiros	303.119 €	2%
Custos e Perdas Extraordinários:	451.796 €	4%
Custos e Perdas Extraordinários	451.796 €	4%
total de custos e perdas	12.504.108 €	100%
PROVEITOS E GANHOS		
Proveitos e Ganhos Operacionais:	10.574.706 €	90%
Venda de Mercadorias e Produtos	542.964 €	5%
Prestações de Serviços	939.710 €	8%
Impostos e Taxas	1.620.435 €	14%
Proveitos Suplementares	0 €	0%
Transferências e Subsídios Obtidos	6.384.204 €	55%
Trabalhos para a Própria Entidade	551.112 €	5%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	536.279 €	5%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	315.053 €	3%
Proveitos e Ganhos Financeiros	315.053 €	3%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	813.620 €	7%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	813.620 €	7%
total de proveitos e ganhos	11.703.378 €	100%
Resultados Operacionais	-1.174.487 €	
Proveitos Operacionais - Custos Operacionais	-1.174.487 €	
Resultados Financeiros	11.934 €	
Proveitos Financeiros - Custos Financeiros	11.934 €	
Resultados Correntes	-1.162.554 €	
Resultados Operacionais + Resultados Financeiros	-1.162.554 €	
Resultados Extraordinários	361.823 €	
Proveitos Extraordinários - Custos Extraordinários	361.823 €	
Resultado Líquido do Exercício:	-800.731 €	
Resultados Correntes + Resultados Extraordinários	-800.731 €	

O Resultado Líquido do Exercício apresenta um valor negativo de 801 mil euros, contribuindo para isso os resultados correntes (resultados operacionais + resultados financeiros).

Os resultados operacionais resultam das atividades decorrentes do Município ao passo que os resultados financeiros se devem sobretudo aos juros dos empréstimos obtidos. O valor positivo dos resultados extraordinários deve-se essencialmente à redução dos proveitos diferidos.

2.4. Evolução da Demonstração de Resultados

Tabela 106. Evolução da Conta de Exploração – período 2010 a 2011

CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				2010 / 2011		PESO NA VARIACÃO TOTAL
	2010		2011		VARIACÃO		
	MONTANTE	%	MONTANTE	%	MONTANTE	%	
CUSTOS E PERDAS							
Custos e Perdas Operacionais:	11.622.126 €	94%	11.749.193 €	94%	127.067 €	1%	68%
Custos das Mercadorias Vend. e das Matérias Consum.	702.881 €	6%	1.106.735 €	9%	403.854 €	57%	216%
Fornecimentos e Serviços Externos	3.651.807 €	30%	3.117.571 €	25%	-534.236 €	-15%	-285%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	804.848 €	7%	813.083 €	7%	8.235 €	1%	4%
Custos com o Pessoal	4.526.044 €	37%	4.204.512 €	34%	-321.531 €	-7%	-172%
Outros Custos e Perdas Operacionais	95.776 €	1%	123.418 €	1%	27.642 €	29%	15%
Amortizações do Exercício	1.827.380 €	15%	2.311.190 €	18%	483.810 €	26%	258%
Provisões do Exercício	13.390 €	0%	72.685 €	1%	59.295 €	443%	32%
Custos e Perdas Financeiros:	326.522 €	3%	303.119 €	2%	-23.403 €	-7%	-12%
Custos e Perdas Financeiros	326.522 €	3%	303.119 €	2%	-23.403 €	-7%	-12%
Custos e Perdas Extraordinários:	368.215 €	3%	451.796 €	4%	83.581 €	23%	45%
Custos e Perdas Extraordinários	368.215 €	3%	451.796 €	4%	83.581 €	23%	45%
total de custos e perdas	12.316.863 €	100%	12.504.108 €	100%	187.245 €	2%	100%
PROVEITOS E GANHOS							
Proveitos e Ganhos Operacionais:	11.282.634 €	93%	10.574.706 €	90%	-707.929 €	-6%	-378%
Venda de Mercadorias e Produtos	545.952 €	5%	542.964 €	5%	-2.988 €	-1%	-2%
Prestações de Serviços	887.871 €	7%	939.710 €	8%	51.840 €	6%	28%
Impostos e Taxas	1.826.991 €	15%	1.620.435 €	14%	-206.556 €	-11%	-110%
Proveitos Suplementares	0 €	0%	0 €	0%	0 €	0%	0%
Transferências e Subsídios Obtidos	6.787.301 €	56%	6.384.204 €	55%	-403.096 €	-6%	-215%
Trabalhos para a Própria Entidade	707.785 €	6%	551.112 €	5%	-156.673 €	-22%	-84%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	526.735 €	4%	536.279 €	5%	9.545 €	2%	5%
Proveitos e Ganhos Financeiros:	182.698 €	2%	315.053 €	3%	132.355 €	72%	71%



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Proveitos e Ganhos Financeiros	182.698 €	2%	315.053 €	3%	132.355 €	72%	71%
Proveitos e Ganhos Extraordinários:	629.212 €	5%	813.620 €	7%	184.407 €	29%	98%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	629.212 €	5%	813.620 €	7%	184.407 €	29%	98%
total de proveitos e ganhos	12.094.544 €	100%	11.703.378 €	100%	-391.166 €	-3%	-209%
Resultados Operacionais	-339.491 €		-1.174.487 €		-834.996 €		
Proveitos Operacionais - Custos Operacionais	-339.491 €		-1.174.487 €		-834.996 €		
Resultados Financeiros	-143.824 €		11.934 €		155.758 €		
Proveitos Financeiros - Custos Financeiros	-143.824 €		11.934 €		155.758 €		
Resultados Correntes	-483.316 €		-1.162.554 €		-679.238 €		
Resultados Operacionais + Resultados Financeiros	-483.316 €		-1.162.554 €		-679.238 €		
Resultados Extraordinários	260.997 €		361.823 €		100.826 €		
Proveitos Extraordinários - Custos Extraordinários	260.997 €		361.823 €		100.826 €		
Resultado Líquido do Exercício:	-222.319 €		-800.731 €		-578.412 €		
Resultados Correntes + Resultados Extraordinários	-222.319 €		-800.731 €		-578.412 €		

Os custos e perdas operacionais tiveram um aumento de 187 mil euros face ao ano transato, onde se destacam respetivamente com maior aumento os outros custos e perdas operacionais, amortizações do exercício e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Os proveitos e ganhos operacionais registaram um decréscimo de cerca de 6 p.p., ou seja, cerca de 700 mil euros face ao ano transato, onde se destacam as transferências e subsídios obtidos e impostos e taxas, que diminuíram respetivamente 400 mil euros e 200 mil euros, aproximadamente.

Verificou-se um ligeiro aumento do valor das Prestações de Serviços e dos Outros Proveitos e Ganhos Operacionais.

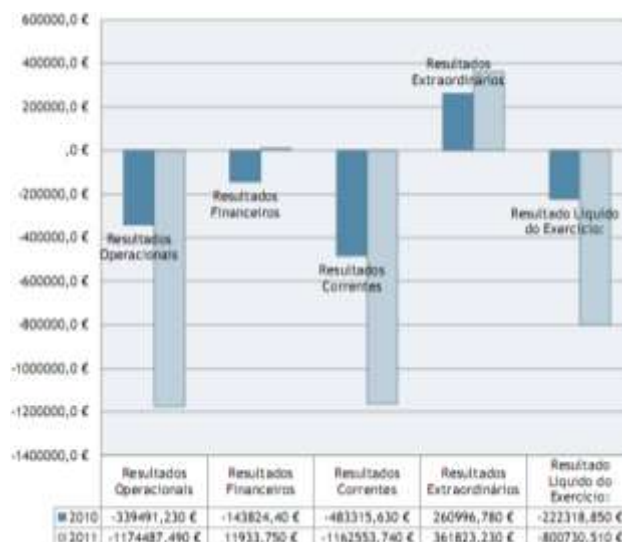
Os proveitos e ganhos financeiros sofreram um crescimento de 72%, o que representa um aumento de cerca de 132 mil euros.

Os proveitos e ganhos extraordinários tiveram um aumento de cerca de 184 mil euros, devendo-se ao facto anteriormente referido da redução dos proveitos diferidos.

De um modo geral os proveitos diminuíram em cerca de 391 mil euros, enquanto os custos registaram um aumento na ordem dos 187 mil euros, traduzindo-se no decréscimo do resultado líquido do exercício.

O gráfico seguinte ajuda-nos a compreender a estrutura da demonstração de resultados, sendo que os resultados financeiros e os extraordinários melhoraram face à situação registada em 2010, não sendo contudo suficientes para evitar uma diminuição bastante significativa do resultado líquido.

Gráfico 10 Estrutura da Demonstração de Resultados de 2011





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.5. Contabilidade de Custos

A contabilidade de custos é uma contabilidade interna, uma contabilidade de gestão, cuja informação produzida tem como objetivo o apoio à tomada de decisão.

A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções, dos bens e dos serviços.

Assim, a contabilidade de custos visa em primeiro lugar o apuramento do custo de cada função.

As funções encontram-se definidas no ponto 10.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e são as seguintes:

Ilustração 43. funções definidas no ponto 10.1. do POCAL

1018-(40)

DIÁRIO DA REPÚBLICA — I SÉRIE-A

N.º 44 — 22-2-1999

10 — Códigos de contas do POCAL		10.1 — Classificação funcional	
Código	Designação das rubricas	Código	Designação das rubricas
1	Funções gerais (*).	2.4.5	Resíduos sólidos (*).
1.1.0	Serviços gerais de administração pública.	2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza (*).
1.1.1	Administração geral (*).	2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos.
1.2.0	Segurança e ordem públicas.	2.5.1	Cultura (*).
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios (*).	2.5.2	Desporto, recreio e lazer (*).
1.2.2	Polícia municipal.	2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas (*).
2	Funções sociais (*).	3	Funções económicas.
2.1.0	Educação.	3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca (*).
2.1.1	Ensino não superior (*).	3.2.0	Indústria e energia (*).
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino (*).	3.3.0	Transportes e comunicações.
2.2.0	Saúde.	3.3.1	Transportes rodoviários (*).
2.2.1	Serviços individuais de saúde (*).	3.3.2	Transportes aéreos (*).
2.3.0	Segurança e acção sociais.	3.3.3	Transportes fluviais (*).
2.3.1	Segurança social (*).	3.4.0	Comércio e turismo.
2.3.2	Ação social (*).	3.4.1	Mercados e feiras (*).
2.4.0	Habituação e serviços colectivos.	3.4.2	Turismo (*).
2.4.1	Habituação.	3.5.0	Outras funções económicas (*).
2.4.2	Ordenamento do território (*).	4	Outras funções.
2.4.3	Saneamento (*).	4.1.0	Operações da dívida autárquica (*).
2.4.4	Abastecimento de água (*).	4.2.0	Transferências entre administrações (*).
		4.3.0	Diversas não especificadas (*).

(*). Conta para a qual existe nota justificativa.

Os bens e os serviços são definidos no Município de acordo com a sua organização e a sua realidade.

BENS são todos os centros de custo definidos como investimentos ou obras por administração direta.

SERVIÇOS são todos os centros de custo definidos no sentido de apurar os custos de manutenção ou funcionamento, de p.e., serviços, atividades, eventos, etc...

No ano de 2011, em cumprimento dos critérios definidos no POCAL, foram registados os trabalhos para a própria entidade, na sequência do apuramento dos custos com as obras por administração direta, no valor total de 551.112,27€.

3. ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Ativo

Tabela 107. Balanço – Evolução do Ativo Líquido – período 2010 a 2011

Código das contas POCAL	ATIVO	2011	2010
		AL	AL
	Imobilizado:		
	Bens de domínio público:		
451	Terrenos e recursos naturais	370.135 €	401.560 €
452	Edifícios		
453	Outras construções e infraestruturas	27.675.377 €	19.189.256 €
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.975.464 €	971.783 €
459	Outros bens de domínio público		
445	Imobilizações em curso	1.240.771 €	1.684.141 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público		
		31.261.748 €	22.246.740 €
	<i>Imobilizações incorpóreas:</i>		
431	Despesas de instalação		
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	38.703 €	78.814 €
433	Propriedade industrial e outros direitos	18.542 €	14.585 €
443	Imobilizações em curso		
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas		
		57.245 €	93.399 €
	<i>Imobilizações corpóreas:</i>		
421	Terrenos e recursos naturais	6.696.254 €	5.655.427 €
422	Edifícios e outras construções	15.664.489 €	14.747.264 €
423	Equipamento básico	444.227 €	530.826 €
424	Equipamento de transporte	332.953 €	389.583 €
425	Ferramentas e utensílios	6.081 €	8.075 €
426	Equipamento administrativo	189.571 €	158.970 €
427	Taras e vasilhame		
429	Outras imobilizações corpóreas	304.232 €	91.696 €
442	Imobilizações em curso	126.399 €	695.728 €
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		
		23.764.205 €	22.277.571 €
	<i>Investimentos financeiros:</i>		
411	Partes de capital	144.717 €	100.136 €
412	Obrigações e títulos de participação		
414	Investimentos em imóveis	377.532 €	417.129 €
415	Outras aplicações financeiras		
441	Imobilizações em curso		
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		
		522.249 €	517.265 €
		55.605.447 €	45.134.975 €
	Circulante:		
	<i>Existências:</i>		
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	152.990 €	239.294 €
35	Produtos e trabalhos em curso		
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
33	Produtos acabados e intermédios		
32	Mercadorias		
37	Adiantamentos por conta de compras		
		152.990 €	239.294 €
	<i>Dívidas de Terceiros- Médio e longo prazo:</i>		
	<i>Dívidas de Terceiros- Curto prazo:</i>		
28	Empréstimos concedidos	6.250 €	
211	Clientes, c/c	38.485 €	9.576 €
212	Contribuintes, c/c	9.009 €	2.209 €
213	Utentes, c/c	61.312 €	16.949 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1.697.955 €	4.850 €
251	Devedores pela execução do orçamento		
229	Adiantamentos a fornecedores		
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		
24	Estado e outros entes públicos	79.884 €	51.438 €
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros devedores	771.639 €	1.521.171 €
		2.664.534 €	1.606.193 €
	<i>Títulos negociáveis:</i>		
151	Ações		
152	Obrigações e títulos de participações		
153	Títulos de dívida pública		
159	Outros títulos		
18	Outras aplicações de tesouraria		
		0 €	0 €
	<i>Depósitos em instituições financeiras e caixa:</i>		
12	Depósitos em instituições financeiras	238.855 €	267.952 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

11	Caixa	7.404 €	3.354 €
		246.259 €	271.306 €
	Acréscimos e diferimentos		
271	Acréscimos de proveitos	227.924 €	164.076 €
272	Custos diferidos	22.855 €	28.721 €
		250.778 €	192.796 €
	Total de amortizações		
	Total de provisões		
	Total do Ativo	58.920.008 €	47.444.564 €

Entre 2010 e 2011, o Ativo Líquido aumentou aproximadamente 11,5 milhões de euros, contribuindo para o efeito, o aumento do imobilizado em 10,5 milhões de euros.

Os bens de domínio público destacam-se no imobilizado com um aumento de 8,5 milhões de euros.

O aumento da conta 45 - Bens de Domínio Público, deveu-se sobretudo à inventariação e avaliação de ruas e espaços verdes das várias localidades do concelho.

No caso do Ativo circulante as dívidas de terceiros aumentaram cerca de 750 mil euros e os acréscimos e diferimentos diminuíram cerca 57 mil euros.

3.2. Fundos Próprios

Tabela 108. Balanço – Fundos próprios – período 2010 a 2011

Código das contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS	2011	2010
	Fundos próprios		
51	Património	27.171.953 €	15.344.505 €
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação	3.328.985 €	3.328.985 €
	Reservas:		
571	Reservas legais	205.308 €	205.308 €
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios	1.862.476 €	1.659.400 €
576	Doações	824.968 €	821.908 €
577	Reservas decorrentes de transferência de ativos		
59	Resultados transitados	-3.615.109 €	-1.773.185 €
88	Resultado Líquido do exercício	-800.731 €	-222.319 €
	Total dos Fundos Próprios	28.977.849 €	19.364.602 €

Os fundos próprios registaram um aumento de cerca de 9,6 milhões de euros devido à inventariação e avaliação de ruas e espaços verdes das várias localidades do concelho.

Registou-se também a contabilização das faturas emitidas.

3.3. Passivo

Tabela 109. Balanço – Passivo – período 2010 a 2011

Código das contas POCAL	PASSIVO	2011	2010
292	Provisões para riscos e encargos	292.366 €	234.863 €
		292.366 €	234.863 €
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:		
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	8.410.393 €	9.244.345 €
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
264	Administração autárquica		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

262+263+267+268	Outros credores		
		8.410.393 €	9.244.345 €
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	700.000 €	675.000 €
269	Adiantamentos por conta de vendas	127.713 €	249.062 €
221	Fornecedores, c/c	4.525.107 €	3.357.512 €
228	Fornecedores - Faturas em receção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	2.950.270 €	2.445.177 €
2612	Fornec. de imobilizado - C/ Cauções e Garantias		
2613	Fornec. Imobiliz. - Fat. Receção e Conferência		
24	Estado e outros entes públicos	699.107 €	692.084 €
264	Administração autárquica		11.110 €
262+263+267+268	Outros credores	969.722 €	1.270.501 €
217	Clientes e utentes com cauções	50.724 €	51.205 €
265	Associações Profissionais	140 €	784 €
		10.022.783 €	8.752.434 €
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	496.285 €	654.736 €
274	Proveitos diferidos	10.720.331 €	9.193.583 €
		11.216.617 €	9.848.319 €
	Total do Passivo	29.942.159 €	28.079.962 €
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	58.920.008 €	47.444.564 €

Verificou-se uma redução nos empréstimos a médio e longo prazos, enquanto o valor devido a fornecedores registou um ligeiro acréscimo.

3.4. Variação verificada 2010/2011

Tabela 110. Evolução do Balanço – período 2010 a 2011

CONTAS	2010		BALANÇOS 2011	
	Montante	%	Montante	%
ATIVO				
Imobilizado:	45.134.975 €	95%	55.605.447 €	94%
Bens de domínio público	22.246.740 €	47%	31.261.748 €	53%
Imobilizações incorpóreas	93.399 €	0%	57.245 €	0%
Imobilizações corpóreas	22.277.571 €	47%	23.764.205 €	40%
Investimentos financeiros	517.265 €	1%	522.249 €	1%
Circulante:	2.309.589 €	5%	3.314.561 €	6%
Existências	239.294 €	1%	152.990 €	0%
Dívidas de Terceiros- Médio e longo prazo	0 €	0%	0 €	0%
Dívidas de Terceiros- Curto prazo	1.606.193 €	3%	2.664.534 €	5%
Títulos negociáveis	0 €	0%	0 €	0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	271.306 €	1%	246.259 €	0%
Acréscimos e diferimentos	192.796 €	0%	250.778 €	0%
Total do ativo	47.444.564 €	100%	58.920.008 €	100%
FUNDOS PRÓPRIOS	2010		2011	
Património	15.344.505 €	79%	27.171.953 €	94%
Reservas de reavaliação	3.328.985 €	17%	3.328.985 €	11%
Reservas	2.686.616 €	14%	2.892.751 €	10%
Resultados transitados	-1.773.185 €	-9%	-3.615.109 €	-12%
Resultado Líquido do exercício	-222.319 €	-1%	-800.731 €	-3%
Total dos Fundos Próprios	19.364.602 €	100%	28.977.849 €	100%
PASSIVO	2010		2011	
Provisões para riscos e encargos	234.863 €	1%	292.366 €	1%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	9.244.345 €	33%	8.410.393 €	28%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	8.752.434 €	31%	10.022.783 €	33%
Acréscimos e diferimentos	9.848.319 €	35%	11.216.617 €	37%
Total do Passivo	28.079.962 €	100%	29.942.159 €	100%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	47.444.564 €		58.920.008 €	

Os Fundos Próprios apresentam um aumento no peso do Ativo que este ano se situa nos 49%, em resultado do aumento de ambos.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

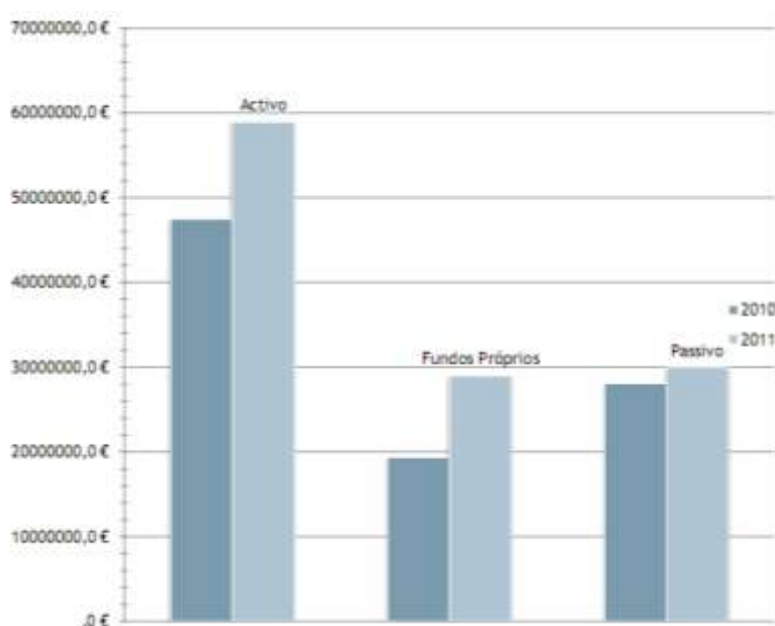
Tabela 111. Variação das contas do Balanço – período 2010 a 2011

CONTAS	VARIACÃO		PESO NA VARIACÃO TOTAL
	2010 / 2011		
ATIVO	Montante	%	%
Imobilizado:	10.470.472 €	23%	91%
Bens de domínio público	9.015.008 €	-41%	79%
Imobilizações incorpóreas	-36.154 €	-39%	0%
Imobilizações corpóreas	1.486.635 €	7%	13%
Investimentos financeiros	4.984 €	1%	0%
Circulante:	1.004.972 €	-44%	9%
Existências	-86.304 €	-36%	-1%
Dívidas de Terceiros- Médio e longo prazo	0 €	0%	0%
Dívidas de Terceiros- Curto prazo	1.058.341 €	66%	9%
Títulos negociáveis	0 €	0%	0%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	-25.046 €	-9%	0%
Acréscimos e diferimentos	57.982 €	30%	1%
Total do Ativo	11.475.445 €	24%	100%
FUNDOS PRÓPRIOS			
	2010		
Património	11.827.448 €	77%	103%
Reservas de reavaliação	0 €	0%	0%
Reservas	206.135 €	8%	2%
Resultados transitados	-1.841.925 €	104%	-16%
Resultado Líquido do exercício	-578.412 €	260%	-5%
Total dos Fundos Próprios	9.613.247 €	50%	84%
PASSIVO			
	2010		
Provisões para riscos e encargos	57.503 €	24%	1%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	-833.953 €	-9%	-7%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	1.270.349 €	15%	11%
Acréscimos e diferimentos	1.368.298 €	14%	12%
Total do Passivo	1.862.197 €	7%	16%
Total dos Fundos Próprios e do Passivo	11.475.445 €	24%	100%

DE 2010 PARA 2011:

O Ativo e os Fundos Próprios aumentaram em termos líquidos, aproximadamente 8 milhões de euros.

Tabela 112. Evolução do Ativo, Fundos Próprios e Passivo – período 2010 a 2011





MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3.5. Indicadores e Rácios Patrimoniais

De sustentabilidade a médio e longo prazo

Tabela 113. Indicadores de sustentabilidade a médio e longo prazo – período 2010 a 2011

INDICADORES			2010		2011		VARIAÇÃO (pontos percentuais) 2010 / 2011
1 SUSTENTABILIDADE A MÉDIO E LONGO PRAZOS	Solvabilidade I	Fundo Patrimonial	19.364.602 €	69%	28.977.849 €	97%	28%
		Passivo	28.079.962 €		29.942.159 €		
	Solvabilidade II	Ativo Líquido	47.444.564 €	169%	58.920.008 €	197%	28%
		Passivo	28.079.962 €		29.942.159 €		
	Solvabilidade Adaptado	Ativo Líquido Total - Bens do Domínio Público Líquidos	25.197.824 €	90%	27.658.260 €	92%	3%
		Passivo	28.079.962 €		29.942.159 €		
	4 Autonomia Financeira	Fundo Patrimonial	19.364.602 €	41%	28.977.849 €	49%	8%
		Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		

A solvabilidade, ou a capacidade de solver compromissos assumidos (passivo) com recursos a fundos próprios ou ao ativo total revela um aumento de quase 30 p.p.. Contabilmente, os fundos próprios representam 97% do passivo total, sendo que o ativo representa cerca de 200% do passivo, refletindo uma situação líquida positiva.

O indicador da solvabilidade adaptado, atendendo ao ativo líquido sobre o passivo, surge devido aos bens de domínio público não representarem liquidez ou possível meio de liquidez dos municípios. Assim, temos em 2011 um grau de solvabilidade de 92%. Este valor indica o fato do aumento do ativo ter sido em grande parte de bens de domínio público.

A autonomia financeira revela um aumento de 8 p.p., devido ao fato de o fundo patrimonial ter aumentado, evidenciando assim uma pequena diminuição da dependência do Município face a financiamentos externos.

De equilíbrio de curto prazo

Tabela 114. Indicadores de equilíbrio de curto prazo – período 2010 a 2011

INDICADORES			2010		2011		VARIAÇÃO (pontos percentuais) 2010 / 2011
5 EQUILÍBRIO DE CURTO PRAZO	Liquidez Geral	Ativo Circulante	2.116.795 €	22%	3.314.561 €	15%	-7%
		Passivo Circulante	9.493.638 €		21.531.766 €		
6	Liquidez Imediata	Disponibilidades	271.306 €	3%	246.259 €	1%	-2%
		Passivo Circulante	9.493.638 €		21.531.766 €		

A Liquidez Geral revela a capacidade do Município em pagar os encargos a curto prazo.

A Liquidez Imediata relaciona só o valor existente em Disponibilidades com o passivo circulante verificou-se uma ligeira diminuição.

De imobilizações (graus de cobertura do imobilizado)

Tabela 115. Graus de cobertura do imobilizado – período 2010 a 2011

INDICADORES			2010		2011		VARIAÇÃO (pontos percentuais) 2010 / 2011
7	Indicador das imobilizações I	Capitais Permanentes	28.608.947 €	63%	37.388.242 €	67%	4%
		Imobilizado Líquido	45.134.975 €		55.605.447 €		
8	Indicador das imobilizações II	Fundo Patrimonial	19.364.602 €	43%	28.977.849 €	52%	9%
		Imobilizado Líquido	45.134.975 €		55.605.447 €		
9	Indicador das imobilizações III	Capitais Alheios de MLP	9.244.345 €	20%	8.410.393 €	15%	-5%
		Imobilizado Líquido	45.134.975 €		55.605.447 €		



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes aumento de 63% para 67%.

O grau de cobertura do imobilizado apenas pelos fundos próprios situa-se nos 52%.

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais alheios de médio e longo prazo, significa que 15% do imobilizado líquido é financiado por capitais alheios de médio e longo prazo.

De imobilizações (graus de cobertura do imobilizado)

Tabela 116. Graus de cobertura do imobilizado – período 2010 a 2011

INDICADORES			2010		2011		VARIAÇÃO (pontos percentuais) 2010 / 2011	
10	IMBILIZADO	Indicador das imobilizações IV	Capitais Alheios de Curto Prazo	9.407.171 €	21 %	10.857.439 €	20 %	-1%
			Imobilizado Líquido	45.134.975 €		55.605.447 €		
11		Percentagem de imobilizado líquido total	Imobilizado Líquido	45.134.975 €	95 %	55.605.447 €	94 %	-1%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
12		Percentagem de imobilizado líquido de BDP	Imobilizado de Domínio Público Líquido	22.246.740 €	47 %	31.261.748 €	53 %	6%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		

O grau de cobertura do imobilizado pelos capitais alheios de curto prazo, traduz uma diminuição de 1 p.p.

O imobilizado regista um aumento do peso no ativo, representando 94% deste.

O último indicador deste quadro relaciona o imobilizado de domínio público líquido com o ativo líquido. Em 2011 os bens de domínio público líquido representam 53% do ativo líquido, refletindo um acréscimo de 6 p.p. face a 2010.

De endividamento

Tabela 117. Indicadores de endividamento – período 2010 a 2011

INDICADORES			2010		2011		VARIAÇÃO (pontos percentuais) 2010 / 2011	
13	ENDIVIDAMENTO	Endividamento	Passivo	28.079.962 €	59%	29.942.159 €	51%	-8%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
14		Endividamento de MLP	Dívidas de MLP	9.244.345 €	19%	8.410.393 €	14%	-5%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
15		Endividamento - Empréstimos de MLP	Empréstimos de MLP	9.244.345 €	19%	8.410.393 €	14%	-5%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
16		Endividamento de CP	Dívidas de Curto Prazo	9.407.171 €	20%	10.857.439 €	18%	-1%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
17		Endividamento - Empréstimos de CP	Empréstimos de Curto Prazo	675.000 €	1%	700.000 €	1%	0%
			Ativo Líquido	47.444.564 €		58.920.008 €		
18		Estrutura de Endividamento I	Dívidas de MLP	9.244.345 €	33%	8.410.393 €	28%	-5%
			Passivo	28.079.962 €		29.942.159 €		
19		Estrutura de Endividamento II	Dívidas de Curto Prazo	9.407.171 €	34%	10.857.439 €	36%	3%
			Passivo	28.079.962 €		29.942.159 €		

O grau de endividamento do Município de Reguengos de Monsaraz atendendo à relação passivo/ativo líquido, manifestou uma diminuição de 8 p.p. de 2010 para 2011, diminuindo o peso dos capitais alheios no financiamento das atividades do município.

O grau de endividamento de MLP sofreu uma diminuição em relação ao ano anterior de 5 p.p. devido à diminuição do montante dos empréstimos de médio e longo prazo.

O grau de endividamento de CP do Município de Reguengos de Monsaraz atendendo à relação dívidas de CP/ativo líquido, revelou em 2011 uma diminuição de 2 p.p..



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Relativamente à estrutura do endividamento as dívidas de MLP representam 28% do passivo, enquanto as dívidas de CP representam 36% do mesmo.

3.6. Evolução do Património

No ano de 2011 foi feito mais um esforço para que os valores das contas da classe 4 representassem todo o património de domínio público que o Município de Reguengos de Monsaraz tem sob sua gestão.

Foi também efetuada a inventariação e avaliação de vários imóveis que se encontravam com valor zero, ou que ainda não estavam registados na aplicação informática do património. Os imóveis avaliados foram:

- Terreno urbano para construção – S. Marcos do Campo (3.060,00€);
- Edifício Escola Básica EB N.º 1 de Reguengos de Monsaraz (426.497,29€);
- 10 Lotes da Zona Industrial – 1ª Fase Expansão (valor total de 900.820,00€);
- Prédio sito na Rua de S. Marcos, n.º 53 (16.170,00€);
- Prédio sito na Rua de S. Marcos, n.º 51 (33.660,00€);
- Arruamentos de Monsaraz – 39 ruas (valor total de 1.794.394,24€);
- Arruamentos de Telheiro – 9 Ruas (valor total de 859.156,16€);
- Arruamentos de Caridade – 12 Ruas (valor total de 466.607,46€);
- Arruamentos de Santo António do Baldio – 25 Ruas (valor total de 482.605,00€);
- Arruamentos de Motrinos – 27 Ruas (valor total de 306.458,90€);
- Arruamentos de Carrapatelo – 10 Ruas (valor total de 174.023,68€);
- Arruamentos de Cumeada – 6 Ruas (valor total de 45.625,16€);
- Arruamentos de Barrada – 12 Ruas (valor total de 201.249,37€);
- Arruamentos de Campinho – 10 Ruas (valor total de 325.720,10€);
- Arruamentos de S. Marcos do Campo – 28 Ruas (valor total de 536.619,25€);
- Arruamentos de Perolivas – 34 Ruas (valor total de 970.822,45€);
- Arruamentos de Outeiro – 30 Ruas (valor total de 808.550,78€);
- Arruamentos de S. Pedro do Corval – 57 Ruas (valor total de 1.947.441,68€);
- Arruamentos de Reguengos de Monsaraz – 95 Ruas (valor total de 6.378.162,08€).

Outra medida tomada no ano de 2011 foi a legalização de património municipal, que não se encontrava registado no Serviço Finanças e/ou na Conservatória do Registo Predial.

Foram feitos 961 registos de bens no Sistema de Inventário e Cadastro. Desses 961, 494 foram bens móveis que incluem, entre outros, mobiliário escolar para a Escola N.º 2 de Reguengos de Monsaraz e mobiliário de escritório e equipamento informático



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

para o Balcão Único. De bens imóveis foram efetuados 465 registos, na sua maioria resultantes da avaliação de arruamentos das várias localidades do concelho e de imobilizações de obras encerradas, quer por administração direta, quer por empreitada. Por último, os bens incorpóreos foram 2, Licenciamento de Software de Modernização Administrativa e Licenciamento TSM para Servidor.

De forma a refletir na conta 44 apenas as obras em curso, foram encerradas todas as obras já concluídas. Assim, as obras por empreitada imobilizadas no decurso do ano foram:

- Beneficiação e Arranjos no Jardim Público de Reguengos de Monsaraz;
- Ampliação e Beneficiação da EB N.º 2 de Reguengos de Monsaraz;
- C.M. 1124 – Beneficiação Alargamento S. Pedro Corval – St.º António do Baldio;
- Modernização da Rede Abastecimento/Saneamento em Baixa Concelho Reguengos de Monsaraz – Fase I;
- Pavimentação de Arruamentos em Reguengos de Monsaraz;
- Beneficiação do Caminho Rural de St.º António do Baldio;
- Rede de Saneamento Básico do Concelho – Modernização Rede em Baixa, Fase I – Motrinos;
- Eletrificação Rural – Estrada de Reguengos – Perolivas (Pum Pum);
- Requalificação da Rede Pluvial na Aldeia de Cima;
- Caminhos Rurais Revoredos/Olival/Monte Branco/Zambujal;
- Remodelação Sanitários Públicos (Edifício Paços do Concelho);
- E.M. 523 – Ligação Reguengos/Perolivas.

Também foram imobilizadas 116 obras por administração direta, que já se encontravam terminadas, sendo a sua maioria referente a infraestruturas viárias (ruas, largos, estradas e caminhos rurais).

Por último, foi também efetuada uma parametrização dos bens do património com a contabilidade de custos, para que as amortizações destes bens refletissem nos custos de determinado bem/serviço.

3.7. Endividamento Líquido, de MLP e de CP

O endividamento municipal encontra-se regulado pelo quadro legal da Lei das Finanças Locais,

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a qual no Título IV – Endividamento autárquico define um limite para cada um dos três níveis de endividamento, designadamente: endividamento líquido, endividamento de médio e longo prazo, e, endividamento de curto prazo.

Tabela 118. Limites de endividamento municipal 2011 (€)

Recetas municipais	Recetas cobradas brutas (-1)	Reembolsos e restituições pagos (-2)	Receita cobrada líquida (3)=(1)-(-2)
Total de impostos municipais*	1.527.238,09	87.431,18	1.439.806,91
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	861.048,31	78.840,93	782.207,38
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	527.583,38	8.590,25	518.993,13
Imposto Único de Circulação (IUC)**	138.606,40		138.606,40
Contribuição Autárquica			0
Imposto Municipal de Sisa			0



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Derrama*	105.057,96		105.057,96
Total impostos municipais e derrama*	1.632.296,05	87.431,18	1.544.864,87
Receitas arrecadadas a título de participação nos resultados das entidades do SEL*	.	.	
FEF + IRS (mapa XIX do orçamento do estado para 2010)	.	.	5.687.082,26
Total de receitas a considerar para efeitos de cálculo dos limites de endividamento	.	.	7.231.947,13

LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	723.194,71
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS (a)	7.512.154,00
LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO (b)	13.877.365,37

(a) Conforme publicação pela DGAL.

(b) Nos termos do Artigo 2.º da Lei 60-A/2011, de 30 de Novembro.

Tabela 119. Apuramento da situação de endividamento em 31/12/2011 (€)

Designação	Montante	Observações
Total endividamento bancário curto prazo	700.000,00	(A) = Saldo credor conta 2311
Empréstimos de curto prazo não amortizados até 31 de dezembro do ano em causa	700.000,00	(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
Capital em dívida de médio e longo prazos município	8.410.392,80	(C) = Saldo credor conta 2312
Total endividamento líquido município	13.765.033,70	(D) = Passivos - Ativos da linha (A) do Quadro 2. Ativos e passivos financeiros
Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento líquido	-234.872,56	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excecionados dos limites de endividamento municipal	2.514.691,91	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Dívidas à EDP 1988	0	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	6.595.700,89	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
Endividamento líquido a considerar	11.015.469,23	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	723.194,71	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.512.154,00	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	13.877.365,37	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Excesso	
	Margem	23.194,71
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso	
	Margem	916.453,11
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso	
	Margem	2.861.896,14

De referir que o Município de Reguengos de Monsaraz apresentou à Direção Geral das Autarquias Locais um pedido de exceção ao endividamento líquido de aproximadamente 5,1 milhões de euros, onde se incluem os processos seguintes:

- Endividamento para com a ADSE, constituído no período que decorreu de 1987 a 2005:
 - ADSE de 1987 a 2002 (anterior ao POCAL) 520.962,75 €
 - ADSE de 2003 a 2005 (posterior ao POCAL) 218.244,31 €
- Contencioso com a Abovigia e a Fazenda Pública, consequência da dívida reclamada pelo abastecimento de água em alta no período de 1991 a 1998 - 202.238,29 €
- Recursos Hierárquico Necessário, Projeto Caminho dos Mancebos e Val Castelo (obra relativa ao ano de 2001) - 193.633,79 €
- Processo contra a massa insolvente de João Cerejo dos Santos, esta empresa não terminou a empreitada de obra pública para a execução da Estrada Municipal 514, tendo entrado com um pedido de insolvência no ano de 2005 - 212.071,53 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Divida à Caixa Geral de Aposentações, constituída no período 2001-2005, regularizado por contrato celebrado com a CGD em 30 de Dezembro de 2005 - 1.289.060,71 €
- Pedido de compensação de SISA nos termos do n.º 3, art.4º, Lei 42/98, de 6 de Agosto - 865.380,73 €
- Valores a excecionar na Prestação de Contas do exercício económico de 2010 - 145.797,62 €
- Valores a excecionar na Prestação de Contas do exercício económico de 2010 - 110.767,20 €
- Valores a excecionar na Prestação de Contas do exercício económico de 2010 - 1.338.865,26 €

Aguardamos assim o excecionamento pela Direcção-Geral das Autarquias Locais destes processos que ascendem ao total de 5.097.022,19€; que a ser considerado para os cálculos de verificação do cumprimento do limite do endividamento líquido conduz a que o Município de Reguengos de Monsaraz fique com uma margem de 7,959 milhões de euros, como se pode ver no quadro que seguinte:

Tabela 120. Apuramento da situação de endividamento em 31/12/2011, considerando o pedido de excecionamento ao endividamento líquido apresentado à DGAL

Designação	Montante	Observações
Total endividamento bancário curto prazo	700.000,00	(A) = Saldo credor conta 2311
Empréstimos de curto prazo não amortizados até 31 de dezembro do ano em causa	700.000,00	(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
Capital em dívida de médio e longo prazos município	8.410.392,80	(C) = Saldo credor conta 2312
Total endividamento líquido município	13.765.033,70	(D) = Passivos - Ativos da linha (A) do Quadro 2. Ativos e passivos financeiros
Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
Contribuição AM, SM e SEL para o endividamento líquido	-234.872,56	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excecionados dos limites de endividamento municipal	2.514.691,91	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Capital em dívida de curto prazo com pedido de excecionamento apresentado à direcção-geral das autarquias locais	5.097.022,19	
Dividas à EDP 1988	0	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
Capital em dívida de médio e longo prazos a considerar	6.595.700,89	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
endividamento líquido a considerar	5.918.447,04	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
endividamento líquido a considerar	5.918.447,04	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
Limites endividamento municipal (recapitulativo)		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	723.194,71	(K) = Campo (E) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	7.512.154,00	(L) = Campo (F) do Quadro 1
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	13.877.365,37	(M) = Campo (G) do Quadro 1
Situação face aos limites		
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)
Excesso		
Margem	23.194,71	
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
Excesso		
Margem	916.453,11	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
Excesso		
Margem	7.958.918,33	

Nos termos deste quadro podemos observar que tendo em consideração a solicitação de excecionamento efetuada junto da DGAL as margens face aos limites são as seguintes:

- Margem no endividamento de curto prazo de 23 mil euros;
- Margem no endividamento de médio e longo prazo de 916 mil euros; e



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Margem no endividamento líquido de 7.959 mil euros.

3.8. Limites de encargos com pessoal

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais e revogou o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de abril, o qual determina limites a respeitar em matéria de encargos com pessoal. Ainda que o referido diploma legal tenha sido revogado, importa aferir sobre quais os limites de encargos com pessoal.

Neste enquadramento e ao nível dos limites dos encargos, o artigo 10.º, n.º 1 referia que as despesas efetuadas com o pessoal do quadro não podiam ultrapassar os 60% das receitas correntes do ano económico anterior ao respetivo exercício. Sendo que o n.º 2 do mesmo artigo estabelecia que as despesas com o pessoal em qualquer outra situação não podiam ultrapassar 25% do limite legalmente fixado para os encargos com o pessoal do quadro.

Sempre que os municípios integrem associações de municípios com fins específicos, as despesas efetuadas com o pessoal do quadro ou outro relevam para efeito do limite estabelecido na lei para as despesas com pessoal do quadro dos municípios associados.

Assim, quer as despesas com pessoal do quadro, quer as despesas com pessoal em qualquer outra situação cumprem os limites fixados.

Tabela 121. Limite para custos com pessoal do quadro – exercício de 2011

	Limite 2011		Execução 2011	
		%	Dezembro	% de Execução
Receitas correntes - 2010	€ 9.052.396,41			
Pessoal do Quadro - 2011	€ 5.431.437,85	60%	€ 2.518.889,68	28%

Tabela 122. Limite para custos com pessoal em qualquer outra situação – exercício 2011

	Limite 2011		Execução 2011	
		%	Dezembro	% de Execução
Pessoal do Quadro - 2011	€ 5.431.437,85			
Pessoal Qualquer Outra Situação	€ 1.357.859,46	25%	€ 117.216,86	2%

A Lei n.º 60-A/2005, no artigo 17.º refere que as despesas com pessoal das autarquias locais, incluindo as relativas a contratos de avença, de tarefa e de aquisições de serviços a pessoas singulares, devem manter-se ao mesmo nível do verificado em igual período do ano transato, exceto nas situações relacionadas com a transferência de competências da administração central e sem prejuízo do montante relativo ao aumento dos vencimentos dos funcionários públicos.

Em 2011, este Município não ultrapassou os limites legalmente fixados para os encargos com o pessoal do quadro (28%), assim como, não ultrapassou as despesas com o pessoal em qualquer outra situação (2%).

3.9. FUNDO SOCIAL MUNICIPAL

Relativamente à repartição de recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, no art.º 19.º e art.º 24.º determina que o Fundo Social Municipal é uma subvenção específica cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios, associadas a funções sociais, nomeadamente a educação, saúde ou ação social.

Estabeleceu a Lei n.º 67-A/2007 de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 20.º, que o montante do fundo social municipal destina-se exclusivamente às competências atualmente exercidas pelos municípios no domínio da educação, mantendo-se para os anos seguintes com as respetivas alterações.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Trimestralmente, os Municípios comunicam à Direção Geral das Autarquias Locais quais as despesas efetuadas, pois tratando-se de uma transferência financeira consignada a um fim específico, caso o Município não realize despesa elegível de montante pelo menos igual à verba que lhe foi afeta, no ano subsequente será deduzida à verba a que teria direito ao abrigo do FSM a diferença entre a receita de FSM e a despesa correspondente.

Conforme o mapa XIX da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, do Orçamento de Estado para 2011, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu 203.055,00€ de FSM em 2011.

Em 2011, pela primeira vez a Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos, cujo resultado apresentamos através do seguinte quadro:

Equação 1. Fundo Social Municipal

Demonstrar que:
$FSM \leq A - B - C$
Em que:
$A - B - C =$ Despesas do Município elegíveis para financiamento através do FSM
FSM = Fundo Social Municipal
A = Total da Despesa
B = Participação recebida para despesas, prevista no Orçamento do Estado ou da Região Autónoma
C = Participação recebida para despesas, no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)

Tabela 123. Fundo Social Municipal (dezembro 2011)

Rubrica	A	B	C	Total
1) Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público				
Remunerações de pessoal não docente	164.367,73 €		32.318,78 €	
Serviços de alimentação	80.765,43 €			
Prolongamento de horário	101.320,39 €		37.887,50 €	
Transporte escolar	77.643,18 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	98.609,92 €		69.788,08 €	
TOTAL DE 1)	522.706,65 €	0,00 €	139.994,36 €	382.712,29 €
2) Despesas de funcionamento corrente com o 1.º ciclo do ensino básico público				
Remunerações de pessoal não docente	310.495,75 €		44.170,70 €	
Serviços de alimentação	80.765,43 €		31.116,11 €	
Atividades de enriquecimento curricular	148.863,36 €		120.050,00 €	
Transporte escolar	76.521,80 €			
Outras despesas de funcionamento corrente	238.825,02 €			
TOTAL DE 2)	855.471,36 €	0,00 €	195.336,81 €	660.134,55 €
3) Despesas com professores, monitores e técnicos do 1.º ciclo do ensino básico público com funções de enriq. escolar				
Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes				
Orientação escolar				
Apoio à saúde escolar				
Acompanhamento socioeducativo do ensino básico público				
Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular				
TOTAL DE 3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DE 1) + 2) + 3)	1.378.178,01 €	0,00 €	335.331,17 €	1.042.846,84 €
			FSM recebido (anual)	203.055,00 €
			Total de custos com educação	839.791,84 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tal alteração permitiu conhecer e reportar à DGAL todos os valores suportados pelo Município.

Concluimos assim, que após subtraídas as receitas consignadas para as áreas da educação e após a subtração do valor recebido de FSM, o Município de Reguengos de Monsaraz ainda suportou em 2011 um total de custos com a educação que ascendeu a € 839.791,84.

Por outro lado, confirmamos, assim, que o Município aplica integralmente as receitas do Fundo Social Municipal.

3.10. Prazo Médio de Pagamento

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o prazo médio de pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direção Geral das Autarquias Locais.

Equação 2. Prazo Médio de pagamento

$$PMP = \frac{\sum_{i=1}^4 DF}{\sum_{i=1}^4 A} \times 365$$

DF - valor da dívida de curto prazo a fornecedores observado no final de um trimestre

A - aquisições de bens e serviços efetuadas no trimestre

Tabela 124. prazo médio de pagamento em 31.12.2011

		1.º trim	2.º trim	3.º trim	4.º trim	
acumulados	DF					
	22	3.466.372,65 €	4.055.777,27 €	4.221.009,57 €	4.525.107,36 €	
	252	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	261	2.871.382,41 €	3.209.138,55 €	3.424.392,28 €	2.950.270,43 €	
	265	750,64 €	154,57 €	143,47 €	139,73 €	
	266	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
	267	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
trimestrais	A	6.338.505,70 €	7.265.070,39 €	7.645.545,32 €	7.475.517,52 €	28.724.638,93 €
	31	69.992,51 €	197.587,14 €	144.211,89 €	133.118,38 €	
	62	503.024,87 €	978.429,75 €	861.146,17 €	702.092,47 €	saldo devedor
	42	115.272,16 €	946.576,28 €	902.653,39 €	1.543.160,54 €	
	442	305.422,03 €	626.641,77 €	334.955,32 €	587.583,28 €	
	445	689.813,47 €	743.663,09 €	861.524,87 €	1.799.779,54 €	
	45	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18.684.531,29 €	
TOTAL						
(DF/A)*91,25DGAL		1.683.525,04 €	3.492.898,03 €	3.104.491,64 €	23.450.265,50 €	31.731.180,21 €

$\sum DF/4$	7.181.159,73 €
$(\sum DF/4)/\sum A$	0,226312406
PMPDGAL	83

Em 31.12.2011, o prazo médio de pagamento a fornecedores do Município de Reguengos de Monsaraz foi de 83 dias.

Tabela 125. Evolução do prazo médio de pagamento a fornecedores de 2009 a 2011

Anos	2009	2010	2011
N.º de dias PMP	84	97	83

Importa também acrescentar um conjunto de factos que influenciam de forma negativa a redução do PMP, designadamente:

a) Valor amortizado de empréstimos de longo prazo, facto que não permitiu a aplicação destes recursos no pagamento de dívidas a fornecedores, nem tão pouco o Município teve acesso a novos empréstimos de médio e longo prazo (exceção para um único financiamento de 198 mil euros);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Valor pago à Direção Geral Proteção Social Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE), na sequência de um acordo de pagamento referente a uma dívida que data de há aproximadamente vinte anos (período 1987-2005), facto que igualmente não permitiu a aplicação destes recursos no pagamento de dívidas a fornecedores;

c) Valor pago à Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., na sequência do ofício ref.º 010 (10.03.01)/DFL, de 16 de Março de 2011, relativo ao pagamento ao Serviço Nacional de Saúde, no termos do art.º 67 do Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de Março, referente a exercícios económicos anteriores, facto que igualmente não permitiu a aplicação destes recursos no pagamento de dívidas a fornecedores;

d) Valor pago ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público - IGCP., na sequência da decisão do contencioso com a Abovigia e a Fazenda Pública, consequência da dívida reclamada pelo abastecimento de água em alta no período de 1991 a 1998. Apesar de todas as diligências efetuadas pelo Advogado constituído pelo MRM neste processo de recurso jurisdicional tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, foi proferido acórdão em 29 de Abril de 2004 desfavorável à pretensão do MRM, constando da certidão de dívida o valor total de 202.538,29 euros, que o Município tem está a pagar desde 2010. O total pago em 2010 e 2011 soma € 165.000,00, montante que se tal não sucedesse seria aplicado no pagamento aos fornecedores e teria leitura no PMP;

e) Valor pago ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público - IGCP., na sequência da decisão do processo com IFAP, que resulta de irregularidades na execução do projeto "Caminhos agrícolas de Mancebos e Vale Castelo", a que o Município se candidatou junto do Instituto no âmbito do Programa PAMAF. Após recebimento da comparticipação por parte do Município, o Instituto detetando alguns incumprimentos e reclamou junto das finanças a restituição do montante de € 193.633,79, o qual estamos a pagar e impossibilita que esse montantes sejam utilizados para pagamento a fornecedores; e

f) Valor pago à Caixa Geral de Depósitos, na sequência de uma dívida à Caixa Geral de Aposentações, que data de há aproximadamente dez anos (mais concretamente, do período 2001-2005), facto que igualmente não permitiu a aplicação destes recursos no pagamento de dívidas a fornecedores;

g) Relacionamento do Município Reguengos Monsaraz com a Caixa Geral Aposentações (CGA): em 30 de Dezembro de 2005, a CGA cedeu à Caixa Geral de Depósitos (CGD) os créditos que detinha sobre o Município de Reguengos de Monsaraz no montante de 1.289.060,71 euros, em que o Município solicitou à CGA o reembolso do valor dos juros (capital de 986.627,07 euros e juros de 302.433,64 euros);

h) Relacionamento do Município Reguengos Monsaraz com a Caixa Geral Aposentações (CGA): em 30 de Dezembro de 2005, a CGA cedeu à Caixa Geral de Depósitos (CGD) os créditos que detinha sobre o Município de Reguengos de Monsaraz, em que o Município solicitou à CGA o reembolso do valor das pensões pagas aos funcionários entre 2001 e 2005, no montante de 420.603,90 euros; e

i) Valor dos pedidos de pagamento apresentados e não recebidos no trimestre no âmbito do QREN, referentes a projetos de investimento candidatados e aprovados, e com execução física e financeira relevada nas contas de dívidas a fornecedores.

Tabela 126. PMP corrigido (Dez 2011)

descrição	Contas patrimoniais	valor
ACUMULADOS	22	4.525.107,36 €
	252	0,00 €
	261	2.950.270,43 €
	265	139,73 €
	266	0,00 €
	267	0,00 €
DF apurado		7.475.517,52 €



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

pagamentos de dívida antiga que não se encontra na 22 nem na 261	23121	412.183,32 €
	2454002468	14.019,00 €
	2454003650	14.558,00 €
	268602002834	24.058,57 €
	268603000226	32.226,50 €
pedidos de pagamento por receber no final de cada trimestre	Terras de Sol - Torre do Relógio	38.089,95 €
DF a subtrair		535.135,34 €
DF corrigido		6.940.382,18 €
TRIMESTRAIS	31	133.118,38 €
	62	702.092,47 €
	42	1.543.160,54 €
	442	587.583,28 €
	445	1.799.779,54 €
	45	18.684.531,29 €
A apurado		23.450.265,50 €
A corrigido		23.450.265,50 €
corrigido	Σ DF	27.604.066,30 €
	Σ DF / 4	6.901.016,58 €
	Σ A	37.451.915,29 €
	(Σ DF / 4) / Σ A	0,18
PMP corrigido		67

Que a serem considerados permitem concluir que o PMP do Município em 2011 foi de 67 dias e não de 83 dias. Conforme apresentação dos cálculos no quadro anterior

4. Evolução da Dívida a Terceiros

Neste domínio importa referir o seguinte:

- Distinguímos o passivo em dois horizontes temporais, o de médio e longo prazos e o de curto prazo, sendo que o primeiro apenas inclui dívida resultante da contração de empréstimos, ao passo que o segundo inclui a dívida do empréstimo de curto prazo acrescida de todas as restantes dívidas a fornecedores e outros credores.
- Entre 2009 e 2010, a evolução da dívida de médio e longo prazos, revela uma diminuição de 1 milhão e 300 mil euros; valor que no seu todo resultou da amortização de empréstimos. Em 2010 não foi utilizado nenhum valor de empréstimos com horizonte temporal superior a um ano.
- Entre 2010 e 2011, a evolução da dívida de médio e longo prazos, revela uma diminuição de 800 mil euros; valor que no seu todo resultou da amortização de empréstimos. Em 2011 foi celebrado um contrato de empréstimo de m/l prazos no valor de 198 mil euros.
- Relativamente ao curto prazo, durante o ano de 2011, o Município de Reguengos de Monsaraz amortizou um empréstimo de 675 mil euros e contraiu outro empréstimo de 700 mil euros, atento o cumprimento dos limites legais para o efeito, o qual amortizou integralmente antes do final do contrato.

Tabela 128. Evolução das dívidas a terceiros - POCAL 13

DESIGNAÇÃO	CONTA PATRIMONIAL	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	OBSERVAÇÕES
1- CURTO PRAZO					
a) Instituições de crédito					
Crédito Agrícola	231115	€ 674.000,00			
Banco Santander Totta	231116		€ 675.000,00		
Banco Comercial Português, S.A.	23111121			€ 700.000,00	
Subtotal (a)		€ 674.000,00	€ 675.000,00	€ 700.000,00	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Outras					
Fornecedores c/c	221	€ 2.074.395,13	€ 3.357.511,69	€ 4.525.107,36	
Clientes e utentes com cauções	217	€ 57.971,38	€ 51.205,35	€ 50.724,02	
Fornecedores de imobilizado	2611	€ 1.289.101,25	€ 2.445.176,94	€ 2.950.270,43	
Estado e outros entes públicos	24	€ 773.193,27	€ 692.083,61	€ 699.106,77	
Administração autárquica	264	€ 76.082,92	€ 111.110,00	€ 0,00	
Outros credores	262+263+267+268	€ 1.536.283,06	€ 1.270.501,39	€ 969.722,11	
Fornecedores de imobilizado - leasing	2612	€ 23.696,06	€ 0,00	€ 0,00	
Associações Profissionais	265	€ 825,69	€ 783,71	€ 139,73	
Adiantamentos por conta de vendas	2692	€ 57.231,07	€ 249.061,76	€ 127.712,96	
Subtotal (b)		€ 5.888.779,83	€ 8.077.434,45	€ 9.322.783,38	
TOTAL A CURTO PRAZO		€ 6.562.779,83	€ 8.752.434,45	€ 10.022.783,38	
2- MÉDIO E LONGO PRAZOS					
a) Instituições de crédito					
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	231211	€ 7.022.889,85	€ 5.889.923,89	€ 5.002.198,18	
Banco Comercial Português	231212	€ 61.186,98	€ 56.480,28	€ 247.310,04	
Banco Espírito Santo	231213	€ 1.624.361,00	€ 1.504.125,72	€ 1.406.797,44	
Banco Português do Investimento	231214	€ 758.403,00	€ 748.337,52	€ 708.609,14	
PREDE (Estado)	23123101	€ 1.045.478,00	€ 1.045.478,00	€ 1.045.478,00	
Subtotal (a)		€ 10.512.318,83	€ 9.244.345,41	€ 8.410.392,80	
b) Outras					
-	-	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
Subtotal (b)		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	
TOTAL A MÉDIO E LONGO PRAZOS		€ 10.512.318,83	€ 9.244.345,41	€ 8.410.392,80	
TOTAL GERAL		€ 17.075.098,66	€ 17.996.779,86	€ 18.433.176,18	

IV. DOCUMENTOS PREVISTOS NA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO



DECLARAÇÃO

Conforme determinado pela alínea b), do n.º 1 do art. 15.º da Lei n.º 8/2012, identifico em relação anexo, de forma individual todos os pagamentos em atraso existentes em 31 de Dezembro de 2011.

Reguengos de Monsaraz, 30 Março de 2012

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Financeira,

José Alberto Oliveira

competência delegada pelo Despacho 1-CP/2012, de 1 de Maio

DECLARAÇÃO

Conforme determinado pela alínea a), do n.º 1 do Art. 15.º da Lei n.º 8/2012, informo que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2011 se encontram devidamente registados, constando de relação anexo.

Reguengos de Monsaraz, 30 Março de 2012

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Financeira

José Alberto Oliveira

competência delegada pelo Despacho 1-CP/2012, de 1 de Maio



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Município de Reguengos de Monsaraz
Mapa auxiliar para declaração de Compromissos Plurianuais à data de 31-12-2011

Ano	Montante
2012	2.587.266,80
2013	3.534.667,82
2014	7.930.124,81

V. Certificação legal de contas 2011”

Em seguida, explanou e explicitou circunstanciadamente os factos fundamentais vertidos na presente prestação de contas do exercício económico de 2011, agora em discussão, designadamente quanto ao nível de execução. -----

- Análise Orçamental

- - Receita/Despesa (55%);
- - Grandes Opções do Plano (55 %);
- - Atividades mais Relevantes (79 %).

- Análise Patrimonial

- Componente Económica

- - Custas e Perdas - (12,5 milhões euros);
- - Proveitos e Ganhos - (11,7 milhões euros);
- - Resultado Líquido do Exercício - (0,8 milhões euros negativos)

- Componente Financeira

- - Ativo Fixo Líquido (Imobilizado) - (56,9 milhões euros);
- - Ativo Circulante Líquido - (2,1 milhões euros);
- - Ativo Líquido Total - (59 milhões euros);
- - Fundos Próprios - (29 milhões euros);
- - Passivos médio/longo prazos - (8,4 milhões euros);
- - Passivo curto prazo (exceto acresc./diferim.) - (10 milhões euros);
- - Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo) - (97 %);
- - Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Ativo Líquido) - (49 %);
- - Liquidez Geral (Ativo Circulante/Passivo) - (15 %);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- - Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios/Imobilizado Líquido) - (52 %);
- - Endividamento médio/longo prazos (Empréstimos/Ativo Líquido) - (14 %);
- - Endividamento curto prazo (Empréstimos/Ativo Líquido) - (1 %);
- - Endividamento Líquido (Lei das Finanças Locais) – (margem 2,86 milhões euros);
- - Limites de Encargos com o Pessoal (Despesa/Limite x 100%) – (28 % e 2 %);
- - Fundo Social Municipal (Despesa/Receita x 100%) – (513 %)

Mais disse, que os indicadores foram apresentados comparativamente com os verificados no exercício de 2010, tendo-se constatado, assim, o bom desempenho da execução orçamental do ano de 2011, apesar de todos os fortes condicionalismos financeiros sentidos pela Autarquia, num quadro global de dificuldades impostas pela situação do País ao Poder Local.-----

Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

a) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2011;-----

b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;-----

c) Determinar à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Plano de Transportes Escolares – Ano Letivo 2012/2013

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 06/VJLM/2012, por si firmada em 13 de abril, p.p, atinente ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013, cujo teor ora se transcreve:-----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 06/VJLM/2012

PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2012/2013

Conforme o disposto no artigo 64.º, n.º 1, alínea m) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a organização e gestão dos transportes escolares, compete à Câmara Municipal.

Por sua vez, é o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro que veio regular a transferência de competências para os municípios em matéria de organização, financiamento e controle do funcionamento dos transportes escolares.

Tais competências consistem na oferta de serviço de transporte, entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ensino que frequentam a todos os alunos dos Ensinos Básico e Secundário, quando residam a mais de 3 Km ou 4 Km dos respetivos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório. Conforme o n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma, o transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória.

Assim, nos termos do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, e em especial, o disposto no seu artigo 4.º, o Município de Reguengos de Monsaraz organizou o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012/2013.

Na elaboração do Plano, procedeu-se, à semelhança do ano transato, a uma recolha junto das escolas do número de alunos que irão necessitar de transporte escolar; outrossim, utilizou-se o critério do preço das vinhetas referentes ao mês de janeiro de 2011, fornecido pela Empresa Rodoviária do Alentejo.

O Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2012/2013 abrange, assim, um total de 276 (duzentos e setenta e seis alunos) a frequentar a Escola Básica Nº 1 e a Escola Conde de Monsaraz, âmbas situadas em Reguengos de Monsaraz e apresenta um encargo de € 105.406,20 (cento e cinco mil quatrocentos e seis euros e vinte cêntimos), repartido da seguinte forma:

a) O Município: € 99.734,67

b) Alunos: € 5.671,53

sendo certo que, ficam, igualmente, abrangidos pelo transporte escolar os alunos do Ensino Secundário, com comparticipação de 50% , aos anos 11º e 12º, por parte destes no custo do transporte, atendendo ao alargamento da escolaridade obrigatória (artº 2 da Lei 85/2009, de 27 de agosto).

Ficam, no entanto, excluídos, do Plano de Transportes Escolares, os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e que por residirem em aglomerados isolados têm necessidade de transporte, na medida em que tais encargos são assumidos pelo Município através de transporte próprio das Juntas de Freguesia, conforme Protocolo de Cooperação efectuado com as mesmas.

Nestes termos, somos a propor ao Executivo Municipal:

- O Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2012/2013, composto por três folhas, que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; e,
- Determinar às subunidades orgânicas Educação e Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Plano de Transportes Escolares, que se transcreve: -----

DISTRITO: ÉVORA			CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ				ANO LECTIVO: 2012/2013					
Nº de Itinerário	Código	Localidades	Distâncias em Km	Tempo de Transporte	Nº de alunos a transportar					Total	Custo Mensal	
					2º Ciclo EB nº1		3º Ciclo Eb nº1	Secundário	Secundário			
					< 12 anos- 5º	< 12 anos-6º	7º, 8º, e 9º	10º	11º e 12º			
1	01	Perolivas	8	14m	9	3	16	5	3	36	€ 903,60	
2	01	Caridade	7	10m	3	5	10	4	4	26	€ 652,60	
3	02	Carapatelo	34	56m	0	0	2	1	0	3	€ 107,55	
	03/04	Stº António Baldio	24	40m	0	1	0	0	1	2	€ 88,30	
	03/04	Herdade Revilheira	27	30m	0	0	0	0	0	0	€ -	
	02	S. Pedro Corval	10	20m	7	4	26	14	9	60	€ 2.151,00	
	05	Motrilos	28	44m	0	1	1	0	0	2	€ 104,25	
	05	Barrada	32	50m	0	0	0	0	1	1	€ 55,95	



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4	06	Outeiro	36	56m	3	3	12	1	3	22	€ 1.376,30
	06	Telheiro	40	1h 02m	0	1	12	0	0	13	€ 837,45
	07	Ferragudo	42	1h 04m	0	0	0	1	1	2	€ 149,20
	07	Monsaraz	44	1h 08m	0	3	5	1	3	12	€ 863,55
5	03/04	S. Marcos do Campo	32	40m	6	6	14	3	3	32	€ 1.421,60
	03/04	Campinho	22	40m	7	9	24	8	9	57	€ 2.544,05
	02	Cumeada	14	18m	0	3	4	1	0	8	€ 286,80
TOTAIS											
					35	39	126	39	37	276	€ 11.542,20

DISTRITO: ÉVORA				CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ								ANO LECTIVO: 2012/2013			
Código	Custo Total Mensal	Factor de Multip. (nº alunos)	Custo Anual	Quotização Mensal dos Alunos								Nº de Meses	Comp. Anual dos Alunos	Comp. Anual da Município	Nº do Itinerário
				Factor de Multip. (Nº alunos)	3º Ciclo 7º, 8º e 9º	Factor de Multip. (Nº alunos)	Secundário 10º	Factor de Multip. (Nº alunos)	Secundário 11º e 12º	Total					
				> 18 anos											
01	€ 1.556,20	62	€ 14.005,80	0	€ 11,95	0	€ 11,95	3	€ 11,95	€ 35,85	9	€ 322,65	€ 13.683,15	1	
02	€ 2.545,35	71	€ 22.908,15	0	€ 17,07	0	€ 17,07	4	€ 17,07	€ 68,28	9	€ 614,52	€ 22.293,63	2	
03/04	€ 4.117,75	91	€ 37.059,75	0	€ 21,55	0	€ 21,55	10	€ 21,55	€ 215,50	9	€ 1.939,50	€ 35.120,25	3	
05	€ 167,85	3	€ 1.510,65	0	€ 26,65	0	€ 26,65	2	€ 26,65	€ 53,30	9	€ 479,70	€ 1.030,95	4	
06	€ 2.280,25	35	€ 20.522,25	0	€ 31,03	0	€ 31,03	6	€ 31,03	€ 186,18	9	€ 1.675,62	€ 18.846,63	5	
07	€ 1.044,40	14	€ 9.399,60	0	€ 35,53	0	€ 35,53	2	€ 35,53	€ 71,06	9	€ 639,54	€ 8.760,06	6	
TOTAIS															
-	€ 11.711,80	276	€ 105.406,20	0	€ -	0	€ -	27	€ -	€ 630,17	-	€ 5.671,53	€ 99.734,67	-	

DISTRITO ÉVORA				CONCELHO: REGUENGOS DE MONSARAZ				ANO LECTIVO: 2012/2013			
Código	Custo Total Mensal	Factor de Multiplicação (nº alunos)	Custo Anual	Quotização Mensal dos Alunos			Nº de Meses	Comp. Anual dos Alunos	Comp. Anual da C.M.R.M		
				EB nº1 Reg. Monsaraz	Sec. Conde de Monsaraz	Total					
01	€ 1.556,20	62	€ 14.005,80	0,00 €	35,85 €	€ 35,85	9	€ 322,65	€ 13.683,15		
02	€ 2.545,35	71	€ 22.908,15	0,00 €	68,28 €	€ 68,28	9	€ 614,52	€ 22.293,63		
03/04	€ 4.117,75	91	€ 37.059,75	0,00 €	215,50 €	€ 215,50	9	€ 1.939,50	€ 35.120,25		
05	€ 167,85	3	€ 1.510,65	0,00 €	53,30 €	€ 53,30	9	€ 479,70	€ 1.030,95		
06	€ 2.280,25	35	€ 20.522,25	0,00 €	186,18 €	€ 186,18	9	€ 1.675,62	€ 18.846,63		
07	€ 1.044,40	14	€ 9.399,60	0,00 €	71,06 €	€ 71,06	9	€ 639,54	€ 8.760,06		
TOTAIS											
	€ 11.711,80	276	€ 105.406,20	€ -	€ 630,17	€ 630,17		€ 5.671,53	€ 99.734,67		

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 06/VJLM/2012; -----

b) Em consonância, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

c) Determinar aos serviços de Educação e à subunidade orgânica de Contabilidade e Património a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reservas de Recrutamento – Auxiliares de Ação Educativa

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 54/GP/2012, por si firmada em 17 de abril, p.p, referente ao Recrutamento de Pessoal por Tempo Indeterminado – Reservas de Recrutamento – Auxiliares de Ação Educativa, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 54/GP/2012

RECRUTAMENTO DE PESSOAL POR TEMPO INDETERMINADO – RESERVAS DE RECRUTAMENTO –

AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA

Considerando:

- *Que na reunião ordinária do órgão executivo de 27 de janeiro de 2010, foi aprovada a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;*
- *Que o procedimento concursal foi publicitado pelo Aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 79, de 23 de abril;*
- *Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro de 2011, foi homologada a lista unitária de ordenação final do respetivo procedimento concursal, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, n.º 57, de 22 de março, pelo Aviso n.º 7307/2011;*
- *Que em resultado do procedimento concursal supra aludido a lista de ordenação final contém um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, constituindo-se obrigatoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2009, de 22 de janeiro, reserva interna de recrutamento;*
- *Que a reserva de recrutamento é válida pelo período de dezoito meses após a homologação da lista unitária de ordenação final, sendo obrigatório o recurso a ela sempre que haja necessidade de ocupar postos de trabalho idênticos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Portaria n.º 83 – A/2008, de 22 de janeiro;*
- *Que nos termos do artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano 2012, aprovado pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, estabelece-se como regra para os municípios a proibição de abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída;*
- *Que nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público previamente constituída, fixando o número máximo de trabalhadores a recrutar, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos previstos no mesmo preceito, isto é:*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) *Que seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que aquela se destina, bem como a sua evolução global na autarquia (al. a) do n.º 2 do artigo 46º);*
- b) *Que se verifique a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por pessoal já vinculado por tempo indeterminado ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade (al. b) do n.º 2 do artigo 46º);*
- c) *Que seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento municipal;*
- d) *Que sejam cumpridos, pontualmente e integralmente, os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;*
- e) *Que seja demonstrado o cumprimento da medida de redução mínima de pessoal prevista no artigo 48º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro.*
- *Que nos termos das orientações técnicas elaboradas pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em parceria com a Associação dos Municípios Portugueses (ANMP), as autarquias podem recorrer às reservas internas de recrutamento estando sujeitas às exigências aplicáveis aos novos recrutamentos, ou seja, à tramitação imposta pelo artigo 46º do Orçamento de Estado para o ano de 2012;*
 - *Que nos termos do n.º 5 do artigo 38º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, o procedimento prévio de recrutamento de pessoal em situação de mobilidade especial (SME) só produz efeitos após a entrada em vigor da Portaria regulamentadora, o que ainda não aconteceu;*
 - *Que pelo Decreto – Lei n.º 144/2008, de 28 de julho e pelo contrato de execução celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Ministério da Educação foram transferidas competências para a autarquia no domínio da educação, nomeadamente ao nível da gestão do pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, das atividades de enriquecimento curricular, da gestão do parque escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e da componente de apoio à família (em particular ao nível do fornecimento de refeições e de prolongamento de horários na educação pré-escolar);*
 - *Que para o desenvolvimento das competências transferidas para a autarquia em matéria de educação os recursos humanos ao serviço do Município são insuficientes para assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho, em especial no que respeita aos transportes escolares, ao funcionamento das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e à componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar;*
 - *Que o não preenchimento destes postos de trabalho determinará a impossibilidade da autarquia assegurar o funcionamento das escolas a tempo inteiro o que representará um forte retrocesso na qualidade da oferta educativa no concelho;*
 - *Que dois trabalhadores que se encontravam ao serviço da autarquia na área da ação educativa, em mobilidade interna oriundos do Município de Mourão, regressaram ao seu serviço de origem;*
 - *Que no corrente ano terminaram contrato de trabalho a termo certo na área da ação educativa 4 trabalhadores;*
 - *Que, ainda, no decurso do presente ano irão terminar contrato de trabalho a termo certo 2 trabalhadores na área de atividade em causa;*
 - *Que no ano 2012 verificou-se, até à presente data, a aposentação de um trabalhador na mesma área de atividade;*
 - *Que existem postos de trabalho vagos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2012, na carreira de Assistente*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Operacional, caracterizados para o exercício de funções de auxiliar de ação educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

- *Que da reserva interna de recrutamento constituída não consta pessoal já vinculado por tempo indeterminado, ao que acresce a inexistência de interessados em preencher o posto de trabalho com recurso a instrumentos de mobilidade, como se afere pela falta de propostas à oferta lançada por edital de 10 de abril de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz não se encontra abrangido pela previsão do n.º 5 do artigo 46º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2012, conforme se atesta pela declaração da Unidade Orgânica Financeira, datada de 11 de abril do corrente ano, que se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;*
- *Que os encargos com o recrutamento em causa encontram-se previstos no orçamento do Município para o ano de 2012;*
- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz tem cumprido integralmente e pontualmente os deveres de informação previstos no artigo 50º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, conforme se atesta na comunicação interna da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos e na declaração da Unidade Orgânica Financeira, que se anexam à presente proposta e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais;*
- *Que fica demonstrado o cumprimento da medida de redução de pessoal imposto pela Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, nos termos do plano de redução de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2012, que se anexa e aqui dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.*

Propõe-se, assim, nos termos do artigo 4º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, do artigo 6º da Lei n.º 12 – A/2008, de 27 de fevereiro e do n.º 3 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, que a câmara municipal delibere:

- a) Aprovar o recrutamento de três trabalhadores para preenchimento de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções de auxiliar de ação educativa, a afetar ao Serviço de Educação, da Unidade Orgânica Flexível de Cultura, Educação e Desporto, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 27 de janeiro de 2010, publicitado pelo aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República n.º 79, 2ª série, de 23 de abril e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro de 2011;*
- b) Que, nos termos do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, seja solicitado ao órgão deliberativo autorização para o recrutamento excecional previsto na alínea anterior;*
- c) Determinar à Subunidade Orgânica de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 54/GP/2012; -----

b) Em consonância, aprovar o recrutamento de três trabalhadores para preenchimento de três postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), a afetar ao Serviço de Educação, da unidade orgânica de Cultura, Educação



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e Desporto, com recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal aberto por deliberação de câmara tomada na reunião de 27 de janeiro de 2010, publicitado pelo aviso n.º 8224/2010, publicado no Diário da República n.º 79, 2ª série, de 23 de abril e cuja lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 21 de fevereiro de 2011; -----

c) Submeter a presente deliberação à apreciação e autorização da Assembleia Municipal, para o recrutamento excecional em apreço, nos termos do preceituado do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro; -----

d) Determinar à subunidade orgânica de Recursos Humanos a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Contrato de Aquisição de Serviços - Fisioterapia

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 55/GP/2012, por si firmada em 18 de abril, p.p, atinente ao contrato de aquisição de serviços de fisioterapia no âmbito do Gabinete de Movimento e Reabilitação a funcionar no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 55/GP/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FISIOTERAPIA

Considerando:

- *Os princípios basilares da legalidade, da autonomia local, da prossecução do interesse público, da necessária eficiência e eficácia da administração pública, princípios inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*
- *O amplo leque de políticas públicas, atribuições, competências e tarefas consagradas e imputadas, no nosso ordenamento jurídico, ao Município de Reguengos de Monsaraz e aos respetivos órgãos autárquicos;*
- *O Protocolo celebrado entre este Município de Reguengos de Monsaraz e a Administração Regional de Saúde do Alentejo, atinente à criação e manutenção de um Gabinete de Movimento e Reabilitação a funcionar no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa Regional de Medicina Física e de Reabilitação, conforme deliberação Camarária de 19 de Março de 2008;*
- *Que é fundamental continuar a dotar o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz de valências que se revelam fundamentais para todos os cidadãos, designadamente a fisioterapia;*
- *Que no quadro de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz não existe qualquer profissional nesta área para desempenhar as tarefas atrás mencionadas e também dando cumprimento à nova contabilidade de custos;*
- *Que o contrato deverá ser prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;*
- *Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- *Que a exigência imposta pelo n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro não é aplicável à celebração do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;*
- *Que existe cabimento orçamental;*
- *Que nos termos do n.º 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;*
- *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*
- *Que o procedimento que se pretende adotar para formação do contrato é o ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 113º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.ºs 4 e 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços com Amídia Isabel Montalto Calisto Quintas, NIF 217963064, residente na Rua de Timor, n.º 47 – Lote 9, 7200-353 Reguengos de Monsaraz, com vista à realização de serviços de fisioterapia;*
- B) *Que a aquisição de serviços tenha a duração máxima de oito meses (até ao final do ano de 2012);*
- C) *Que o preço total do serviço seja de 8.800,00 €, a pagar em oito prestações, acrescido do IVA devido à taxa em vigor, se legalmente devido;*
- D) *Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste direto.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 55/GP/2012; -----
- b) Em consonância, emitir parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços com a fisioterapeuta Amídia Isabel Montalto Calisto Quintas, com vista aos serviços de fisioterapia no Gabinete de Movimento e Reabilitação; -----
- c) Que a aquisição de serviços tenha a duração máxima de 8 meses (até 31 de dezembro de 2012) e que o preço total seja de € 8.800,00 (oito mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, a pagar em 8 prestações mensais; -----
- d) Determinar à subunidade orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Contrato de Aquisição de Serviços - Eletrotecnia

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 56/GP/2012, por si firmada em 18 de abril, p.p, atinente ao contrato de aquisição de serviços de eletrotecnia com vista à elaboração e/ou



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

correção de projetos de eletricidade e de infraestruturas telefónicas em obras municipais, bem como de emissão de pareceres técnicos e de efetuar vistorias às instalações elétricas municipais, cujo teor ora se transcreve:-----

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 56/GP/2012

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ELECTROTECNIA

Considerando:

- *Os princípios basilares da legalidade, da autonomia local, da prossecução do interesse público, da necessária eficiência e eficácia da administração pública, princípios inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático;*
- *O amplo leque de políticas públicas, atribuições, competências e tarefas consagradas e imputadas, no nosso ordenamento jurídico, ao Município de Reguengos de Monsaraz e aos respetivos órgãos autárquicos;*
- *A necessidade de contratar um técnico prestador de serviços na área de eletrotecnia, em regime de avença, para elaborar e/ou corrigir projetos de eletricidade e de infraestruturas telefónicas em obras municipais, para emitir pareceres técnicos e efetuar vistorias às instalações elétricas municipais desde que obrigatórias ou solicitadas pelo Município;*
- *Que este tipo de serviço assegura a adoção de soluções capazes para o garante da qualidade da construção e o conseqüente bem-estar e segurança das pessoas;*
- *Que no quadro de pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz não existe qualquer profissional nesta área para desempenhar as tarefas atrás mencionadas e também dando cumprimento à nova contabilidade de custos;*
- *Que o contrato deverá ser prestado com autonomia não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não nos encontrando perante qualquer trabalho subordinado;*
- *Que nos termos do n.º 5 do artigo 47º - A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o artigo 33º - A do mesmo diploma legal;*
- *Que a exigência imposta pelo n.º 1 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro não é aplicável à celebração do contrato de aquisição de serviços cujo parecer prévio se solicita;*
- *Que existe cabimento orçamental;*
- *Que nos termos do n.º 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro, a tramitação do parecer será regulada pela Portaria a que alude o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;*
- *Que a Portaria referida no ponto anterior ainda não foi publicada;*
- *Que o procedimento que se pretende adotar para formação do contrato é o ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 113º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos.*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) *Que, nos termos conjugados do disposto no n.sº 4 e 8 do artigo 26º da Lei n.º 64 – B/2011, de 30 de dezembro seja emitido parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços com Pedro Rodrigues Castro Gomes de Amorim, NIF 242976522, residente na Rua S. João de Deus, n.º 14-A – 2º, 7200 – 376 Reguengos de Monsaraz com vista à elaboração*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

e/ou correção de projetos de eletricidade e de infraestruturas telefónicas em obras municipais, para emitir pareceres técnicos e efetuar vistorias às instalações elétricas municipais desde que obrigatórias ou solicitadas pelo Município;

- B) *Que a aquisição de serviços tenha a duração máxima de oito meses (até ao final do ano de 2012);*
- C) *Que o preço total do serviço seja de 7.200,00 €, a pagar em oito prestações, acrescido do IVA devido à taxa em vigor, se legalmente devido;*
- D) *Determinar à Subunidade Orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente, o disposto no Código dos Contratos Públicos relativamente ao procedimento por ajuste direto.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 56/GP/2012; -----
- b) Em consonância, emitir parecer favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços com o engenheiro eletrotécnico Pedro Rodrigues Castro Gomes de Amorim, com vista aos serviços de eletrotecnia na elaboração e/ou correção de projetos de eletricidade e de infraestruturas telefónicas em obras municipais, bem como de emissão de pareceres técnicos e de efetuar vistorias às instalações elétricas municipais; -----
- c) Que a aquisição de serviços tenha a duração máxima de 8 meses (até 31 de dezembro de 2012) e que o preço total seja de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, a pagar em 8 prestações mensais; -----
- d) Determinar à subunidade orgânica Aprovisionamento e Gestão de Stocks a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Administração Urbanística

Projetos de Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 15/2011**, de que é titular Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 051/2012, datada de 13 de abril, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º GU/051/2012

Para: *Presidente da Câmara Municipal*
De: *Serviço de Gestão Urbanística*
Assunto: *Licenciamento para obras de alteração para instalação de estabelecimento de restauração – Aprovação dos projetos de especialidades.*
Requerente: *Júlio Manuel Colaço Valido*
Processo n.º: *15/2011*
Data: *Reguengos de Monsaraz, 13 de abril de 2012*
Gestor do Procedimento: *Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*
Prédio Matriz: *Urbana*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Designação:	
Artigo:	1033
Descrição:	2358/20100423 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Rua Direita, n.º 22 - Monsaraz
Freguesia:	Monsaraz
Proposta Técnico/	
Coordenador:	Silvestre José Ferro Pelica - Arquiteto
N.º de Inscrição Profissional:	6 160 OASRS

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1 Antecedentes:

O Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de alteração em edifício, como se verifica no processo n.º 15/2011 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º GU/145/2011, de 7 de julho, do Serviço de Gestão Urbanística, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária de 13 de julho de 2011.

2.2 Instrução:

Foram entregues os seguintes projetos de especialidades, em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores:

- projeto de estabilidade;
- projeto de abastecimento de água;
- projeto de esgotos domésticos;
- projeto de águas pluviais;
- projeto de acondicionamento acústico;
- projeto de ITED;
- projeto de rede de gás, devidamente certificado SETINP, Inspeções Técnicas. Lda.;
- projeto de comportamento térmico para verificação dos requisitos das envolventes interior, exterior e vãos envidraçados;
- ficha eletrotécnica;
- projeto de arranjos exteriores.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) A emissão de **parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão**;
- b) A notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.

Nota informativa ao Requerente: As alterações em obra sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, deverão ser submetidas a controlo prévio antes da sua execução.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar os projetos de especialidades em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, Júlio Manuel Cachopas Colaço Valido, do teor da presente deliberação. -----

Presente o **processo administrativo n.º 07/2012**, de que é titular Manuel António Ambrósio Canário. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 052/2012, datada de 16 de abril, p.p., que ora se transcreve: -----

“Informação Técnica N.º GU/052/2012

Para:	Presidente da Câmara Municipal
De:	Serviço de Gestão Urbanística
Assunto:	Licenciamento para obras de alteração de habitação existente – Aprovação dos projetos de especialidades.
Requerente:	Manuel António Ambrósio Canário
Processo n.º:	7/2012
Data:	Reguengos de Monsaraz, 16 de abril de 2012
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Urbana
Designação:	“Barro”
Artigo:	2450
Descrição:	5507/20120104 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	Reguengos de Monsaraz
Freguesia:	Reguengos de Monsaraz
Proposta Técnico/	
Coordenador:	Rogério Paulo Carujo Carreteiro - Engenheiro Civil.
N.º de Inscrição Profissional:	17 839 OERS

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março.

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1 Antecedentes:

O Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de alteração em habitação existente, como se verifica no processo n.º 7/2012 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º GU/019/2012, de 17 de fevereiro, do Serviço de Gestão Urbanística, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2012.

2.2 Instrução:

Foram entregues os seguintes projetos de especialidades, em ordem ao preceituado no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 232/2008 de 11 de março, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores:

- projeto de estabilidade;
- projeto de redes prediais de água e esgotos domésticos;
- projeto de águas pluviais;
- projeto de acondicionamento acústico;
- projeto de ITED;
- projeto de comportamento térmico e declaração de conformidade regulamentar;
- ficha eletrotécnica;
- projeto de arranjos exteriores.

É solicitada a isenção de entrega do projeto de infraestruturas de gás, nos termos da legislação em vigor aplicável, nomeadamente em ordem ao preceituado no n.º 2, do Artigo 1º, do Decreto-Lei nº 521/99, de 10 de dezembro.

3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) o deferimento da isenção solicitada relativamente à entrega do projeto de infraestruturas de gás;
- b) a emissão de **parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão**;
- c) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.

Nota informativa ao Requerente: As alterações em obra sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, deverão ser submetidas a controlo prévio antes da sua execução.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar os projetos de especialidades em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- c) Notificar o titular do processo, Manuel António Ambrósio Canário, do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com disposto no n.º 5, do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, ambos do regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, não se verificando qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 92.º, da citada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação do disposto na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que aprovou o regime jurídico das competências e do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram doze horas e cinquenta minutos. -----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----